

O enfrentamento do

# TRABALHO PRECARIZADO

na

# AGENDA SINDICAL

de assistentes sociais

Rosely Anacleto de Jesus Morais de Almeida

---

O enfrentamento do

# TRABALHO PRECARIZADO

na

# AGENDA SINDICAL

de assistentes sociais

---

Rosely Anacleto de Jesus Morais de Almeida

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-Não-Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo do texto e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva da autora, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos a autora, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



# O enfrentamento do trabalho precarizado na agenda sindical de assistentes sociais

**Diagramação:** Bruno Oliveira  
**Correção:** Yaiddy Paola Martinez  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** A autora  
**Autora:** Rosely Anacleto de Jesus Morais de Almeida

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A447 Almeida, Rosely Anacleto de Jesus Morais de  
O enfrentamento do trabalho precarizado na agenda sindical  
de assistentes sociais / Rosely Anacleto de Jesus  
Morais de Almeida. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0508-5

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.085220909>

1. Sindicato. 2. Trabalho precarizado. 3. Assistentes sociais.

I. Almeida, Rosely Anacleto de Jesus Morais de. II. Título.

CDD 331.88

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

## DECLARAÇÃO DA AUTORA

A autora desta obra: 1. Atesta não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao conteúdo publicado; 2. Declara que participou ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certifica que o texto publicado está completamente isento de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirma a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhece ter informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autoriza a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



Aos trabalhadores precarizados, especialmente as/os assistentes sociais.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a Deus por ter tirado força das minhas entranhas para concluir, não sem sofrimento e lágrimas, uma pesquisa sobre a precarização das relações e condições de trabalho de assistentes sociais. Cada capítulo redigido, simbolizou o risco ou a extração impiedosa de um direito consagrado historicamente, seja na minha própria condição de trabalhadora assalariada, seja na população-usuária. Ir às raízes foi um exercício de coragem, mas também de denúncia. As marcas ficaram na alma porque os tempos são angustiantes, mas eu não respondi de forma meramente resignada.

À minha família, especialmente ao meu marido (Antônio Carlos), filho (Yuri Alberto), pais (Alberto e Lourdes) e irmãs (Renata e Roberta), pela compreensão das inúmeras ausências nos momentos familiares, em que por força das circunstâncias, priorizei a militância na qual permaneço engajada ou a construção solitária dessa pesquisa. O colo e os abraços dados sempre foram o real combustível que revitalizou minhas energias;

Aos professores do PROSS/UFS, especialmente à minha orientadora Dra. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos que se tornou uma conselheira pessoal, pela partilha, compromisso, solidariedade extrema, ausência de estrelismo e acima de tudo, rigor no acompanhamento dessa produção. Também seria injusto deixar de mencionar as queridas Dras. Maria Cecília Leite, incentivadora maior dessa etapa, além de uma amiga de fé e de luta, e à professora Dra. Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves (integrante da banca examinadora), arquivo vivo do Serviço Social sergipano que em momentos oportunos ajudou a clarificar a tese da *transitoriedade inconclusa*, a qual acompanhou o nascedouro, os desdobramentos e as consequências. Semelhantemente, rendo minha gratidão ao professor da UERJ Dr. Helder Molina (convidado externo), porque mesmo massacrado pelo governador do RJ com atraso salarial recorrente e risco de fechamento de seu espaço de trabalho, não hesitou em compor essa banca e apontou lúcidas reflexões que foram agregadas;

Aos assistentes sociais e trabalhadores precarizados em geral, sobretudo os que participaram como interlocutores dessa pesquisa e/ou militam comigo no SINDASSE, na Fenas, na CUT, no controle social e em outras frentes (Anselmo, Margareth, Sandra, Ygor, Maísa, Márcia Martins, Márcia Noronha, Sindaya, Iraci, Ana Flávia, Grazi, Lucimeri, Simone Lisboa, Lindoneide, Marisa, Conceição, Zezé, Júlio, Shirley, Marcelo Danglly, Augusto Couto, Marcão, Lisandra, Micheline, Dalmare, Eduardo do CES, professor Dudu, Roberto, Cléo), são tantas pessoas queridas e preciosas que em momentos distintos me ofertaram carinho, compreensão, dados técnicos, indicação de leitura, e acima de tudo vigor para não desmoronar diante de tempo tão desencantadores;

Aos colegas da turma, Kamilla, Edivanda, Rita, Juli, Íris, Thalyta, Antônio e Moisés.

Obrigada pela parceria, pelos risos, pelo calor humano e por terem tornado essa construção tão prazerosa, e até certo ponto leve.

## PREFÁCIO

Maria da Conceição Almeida Vasconcelos<sup>1</sup>

O convite feito por Rosely Anacleto para prefaciар seu livro me trouxe um misto de orgulho, honra e alegria, por, pelo menos, duas razões: a primeira está relacionada ao fato de ter sido lembrada, já aposentada e longe da academia, como a pessoa que confiou essa tarefa; segundo por saber que ela terá a oportunidade de socializar, mais amplamente, a produção resultante do seu mestrado, algo que sempre indiquei como o caminho que ela deveria seguir, ou seja, a publicação. Um trabalho de tamanha envergadura merecia isso, não só pelo seu conteúdo, escrito com esmero, dedicação e competência, mas também pelo fato de se tratar de uma grande contribuição para os assistentes sociais e suas instâncias representativas. Resultante de inquietações profissionais e da sua vivência sindical, o livro “O enfrentamento do trabalho precarizado na agenda sindical dos assistentes sociais” traz para o debate reflexões e análises importantes que ajudam a desvelar as transformações contemporâneas do mundo do trabalho, suas particularidades no âmbito do Serviço Social, e mostra como a precarização do trabalho tem sido enfrentada pelas associações e sindicatos dos assistentes sociais, a partir do cotidiano do fazer profissional, suas lutas, desafios e conquistas alcançadas.

Seguindo um percurso teórico-metodológico baseado na teoria social crítica, a autora aprofunda o estudo do tema através de escritores clássicos e contemporâneos; segue o fluxo da história, sempre em conexão com a conjuntura e suas contradições; faz análises e incursões que levam o leitor a perceber a complexidade do tema; reacende polêmicas, diante do ressurgimento de associações e sindicatos por categoria, a exemplo dos assistentes sociais, objeto de sua análise, diferenciando-se da organização por ramo de produção, entre outras discussões que dão corpo ao livro.

Diversos elementos são apontados pela autora e que servem para compreender a importância do papel do movimento sindical em um cenário de retirada de direitos, de trabalhos precários e temporários, da face perversa e exploradora do capitalismo, mas deixo para o leitor a curiosidade para explorar e saborear o conteúdo do livro, que, com certeza, possibilitará uma excelente leitura e outras análises e reflexões.

---

<sup>1</sup> Professora aposentada do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe. Doutora em Serviço Social pela PUC-SP.

## **APRESENTAÇÃO**

A surpresa ao receber o convite da amiga Rosely Anacleto de Jesus Morais de Almeida, para fazer a apresentação do seu livro intitulado: O Enfrentamento do Trabalho Precarizado na Agenda Sindical de Assistentes Sociais, só não superou o encantamento e delicadeza desse regalo.

A “chegança” da amiga Rosely, e agora também escritora em minha vida e na minha lida, foi amalgamada em solo sergipano, ela vinda de Pernambuco, eu da Bahia, cá chegamos com a benfazeja incompletude humana, como bem nos ensina o mestre Paulo Freire, e nesses campos nordestinos onde o mandacaru reina soberano, deu-se a tecedura da nossa amizade, moldada o que foi nas nossas inquietações compartilhadas com companheiras e companheiros da luta, da resistência, nas ruas, nas praças, no chão do nosso trabalho e também no café com munguzá e bolo de macaxeira, afinal é preciso alimentar a luta, o corpo teórico e corpo físico.

A maestria e desenvoltura com que você espraia o conteúdo do aporte teórico, técnico, ético, político e humano, contidos no seu “embornal” de vivências e estudos, não a impede de se ver como uma aprendiz desse terreiro chamado mundo, és de cepa raríssima amiga.

Na ciranda da vida cá estamos Rosely, no ano da graça de 2022, fazendo dessa amizade lugar de acolhida, e quando necessária crítica, encerro essa apresentação com a fala da revolucionária Rosa Luxemburgo que me apresentaste, e a mim muito me emociona.

**Quem não se move, não sente as correntes que o prendem!**

**Você é luz amiga !**

**Namastê!**

**Outono de 2022**

**Iraci Rodrigues de Sá Telles**

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b> .....	<b>1</b>
<b>RESUMÉ</b> .....	<b>2</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS</b> .....	<b>3</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>18</b>
O SINDICALISMO E UM TOQUE DE CLÁSSICOS	
O pensamento de Engels e Marx .....	21
O pensamento de Lênin .....	38
O pensamento de Gramsci .....	49
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>56</b>
BREVE RETROSPECTIVA DO MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO E DO MOVIMENTO SINDICAL DE ASSISTENTES SOCIAIS	
A embrionária classe trabalhadora na Velha República: a influência da <i>Rerum Novarum</i> e do anarcossindicalismo .....	56
A Revolução Passiva: a era Vargas, a imposição dos sindicatos de Estado e a desorganização da classe trabalhadora .....	63
A ditadura militar: novos personagens entram em cena, emerge o novo sindicalismo e se consolida a organização sindical de assistentes sociais .....	68
A redemocratização política: alguns personagens saem de cena e a contramarcha sindical de assistentes sociais .....	80
A reorganização sindical de assistentes sociais: velhas polêmicas e novos contextos .....	85
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>94</b>
O ENFRENTAMENTO DO TRABALHO PRECARIZADO NA AGENDA SINDICAL DE ASSISTENTES SOCIAIS	
Aproximação conceitual, raízes históricas e implicações do trabalho precarizado na atualidade .....	95
O enfrentamento do trabalho precarizado na agenda sindical de assistentes sociais .....	107
Perfil das entidades sindicais .....	108
Retratos do degrado das condições e relações de trabalho de assistentes sociais .....	120
Atuação das entidades sindicais nos interesses imediatos das/os assistentes sociais .....	140
Participação dos sindicatos nas pautas históricas do conjunto dos trabalhadores .....	147

CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	155
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>159</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>167</b>
<b>SOBRE A AUTORA.....</b>	<b>180</b>

## RESUMO

Este estudo teve como objetivo analisar a atuação dos sindicatos de assistentes sociais e/ou associações profissionais de natureza sindical no enfrentamento do trabalho precarizado. O recorte temporal compreende o período de 2010 a 2016 e se justifica pela revitalização de parte dessas agremiações após um refluxo durante a década de 1990. Trata-se de uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa e radicada ao método histórico dialético. Para a coleta de dados foram utilizados questionários encaminhados virtualmente para as agremiações sindicais, sessões de Grupos Focais e análise documental. Na atualidade, o mundo do trabalho tem apresentado uma configuração bastante complexa e heterogênea. No âmbito do Serviço Social, embora tenham crescido os estudos voltados aos debates sobre o profissional na condição de trabalhador assalariado, persiste um vácuo sobre os mecanismos de enfrentamento das relações e condições de trabalho cada vez mais precárias, agudas e flexíveis. A abordagem desses conteúdos, à luz do materialismo histórico dialético, demandou a necessidade de recompor analiticamente o surgimento e finalidade dos sindicatos em seu estágio embrionário, transitar por suas particularidades na formação sócio histórica do Brasil e visitar as especificidades atinentes aos assistentes sociais. A questão da organização sindical de assistentes sociais ainda é um tema polarizado e revelador de dissensos, mas precisa ser travado consoante à nova morfologia do mundo do trabalho que se estabelece mediante a reestruturação produtiva e o ideário neoliberal, elementos que no Brasil despontam tardiamente e coincidem com o momento em que a categoria vivenciou um intrigante imobilismo político-sindical. O estudo evidenciou que um segmento minoritário da categoria não abdicou de um projeto “para além do capital”, mas encontrou nas coalizões sindicais a possibilidade de frear ou reverter a violenta subtração de seus próprios direitos enquanto trabalhador assalariado, alinhando sempre que possível e desejável, o enfrentamento junto a outros coletivos também atingidos pelas reconfigurações do mundo do trabalho. Detectou também o alcance significativo de conquistas concretas, extensivas inclusive, a outros profissionais.

**PALAVRAS-CHAVES:** Sindicato; trabalho precarizado; assistentes sociais.

## RESUMÉ

Cette étude vise à analyser le rôle des syndicats de travailleurs sociaux et / ou des associations professionnelles de syndicat nature dans le visage du travail précaire. Le laps de temps couvre la période de 2010 à 2016 et se justifie par la revitalisation de ces associations après un reflux au cours des années 1990 Ceci est une recherche exploratoire, approche qualitative et ancrée à la méthode dialectique historique. Pour la collecte de données ont été utilisées des questionnaires envoyés aux associations syndicales pratiquement, des séances de groupes de discussion et analyse documentaire. Aujourd'hui, le monde du travail a présenté une configuration complexe et hétérogène. Dans le cadre des services sociaux, alors qu'ils ont passé les études ont porté sur les professionnels de travailleur rémunéré des répercussions, persiste un vide sur les mécanismes d'adaptation des relations et conditions de travail de plus en plus précaires, aigus et flexibles. L'approche de ces contenus à la lumière du matérialisme historique dialectique, a exigé la nécessité de reconstruire analytiquement l'apparence et le but des syndicats au stade embryonnaire, le transit à travers ses particularités dans la formation sociale historique du Brésil et de revoir les spécificités relatives aux travailleurs sociaux. La question de l'organisation syndicale des travailleurs sociaux est encore un sujet polarisé et révélateur des dissensions, mais il doit être verrouillé en fonction de la nouvelle morphologie du monde du travail qu'en établissant la restructuration productive et des idées néo-libérales, les éléments au Brésil émergent tard et coïncident avec le temps de la catégorie a connu une immobilité politique syndicale intrigante. L'étude a montré qu'un segment minoritaire de la catégorie non renoncé à un projet "au-delà de la capitale," mais a trouvé dans des coalitions syndicales la possibilité d'arrêter ou inverser l'enlèvement violent de leurs droits en cours d'emploi en alignant la mesure du possible et souhaitable, faire face à d'autres collectifs également touchés par la reconfiguration du monde du travail. également trouvé une gamme importante de réalisations béton, étendu même à d'autres professionnels.

**MOTS-CLÉS:** Syndicat; travail précaire; les travailleurs sociaux.

## LISTA DE ABREVIATURAS

ABAS	Associação Brasileira de Assistentes Sociais
ABC paulista	Microrregião do estado de São Paulo formada pelas cidades de Santo André, São Bernardo e São Caetano.
ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
ACP	Ação Civil Pública
AI-5	Ato Institucional nº5
AIT	Associação Internacional do Trabalhadores
Anamos	Articulação Nacional dos Movimentos Populares e Sindicais
ANAS	Associação Nacional dos Assistentes Sociais
ANDES	Associação Nacional dos Docentes em Ensino Superior
APAS	Associação Profissional de Assistentes Sociais
Apropuc	Associação dos Professores da Pontifícia Universidade Católica
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
Ceneas	Comissão Executiva Nacional de Entidades de Assistentes Sociais
Cfess	Conselho Federal de Serviço Social
CGT	Confederação Geral do Trabalho
CGTB	Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNTSS	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social
Conclat	Confederação da Classe Trabalhadora
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Cress	Conselho Regional de Serviço Social
CSB	Central dos Sindicatos Brasileiros
CSP	Central Sindical de Profissionais
CSP/Conlutas	Central Sindical e Popular
CTB	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DOU	Diário Oficial da União
DRT	Delegacia Regional do Trabalho

DRU	Desvinculação de Receitas da União
Enesso	Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
Fasubra	Federação das Associação dos Servidores Universitários do Brasil
Fenas	Federação Nacional dos Assistentes Sociais
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FS	Força Sindical
GF	Grupo Focal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC	Internacional Comunista
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicadas
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
MP	Ministério Público
MPT	Ministério Público do Trabalho
MT	Ministério do Trabalho
TEM	Ministério do Trabalho e Emprego
NCST	Nova Central Sindical de Trabalhadores
NOB	Norma Operacional Básica
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
OS	Organizações Sociais
OSMSP	Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PC	Partido Comunista
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PCI	Partido Comunista Italiano
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
POSDR	Partido Operário Social Democrático Russo
PROSS	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
OS	Partido Socialista
PSDA	Partido Socialista Democrático Alemão

PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
RH	Recursos Humanos
Sindasse	Sindicato de Assistentes Sociais de Sergipe
SRT	Superintendência Regional do Trabalho
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UGT	União Geral dos Trabalhadores
UPA	Unidades de Pronto Atendimento

Os homens precisam estar em condição de viver para poder fazer história.

(Karl Marx)

Quem não se movimenta não sente as correntes que o prende.

(Rosa Luxemburgo)

Que os meus ideais sejam tanto mais fortes quanto maiores forem os desafios, mesmo que precise transpor obstáculos aparentemente intransponíveis. Porque metade de mim é feita de *sonhos e a outra metade é de lutas.*

(Vladimir Maiakóvski).

## INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem como objeto de investigação a atuação dos sindicatos de assistentes sociais e/ou associações profissionais de natureza sindical no enfrentamento do trabalho precarizado. É seu propósito analisar como vem ocorrendo essa atuação procurando identificar as lutas e conquistas alcançadas pelas organizações sindicais no enfrentamento do trabalho precarizado; desvelar as dimensões da precarização do trabalho desse profissional, enfatizando a degradação das relações e condições de trabalho; dar visibilidade aos posicionamentos e intervenções adotadas pelas entidades sindicais para converter reivindicações coletivas em conquistas e direitos efetivos; detectar as respostas que os empregadores têm apresentado à categoria no processo de correlação de forças sociais para (re) definir e implementar direitos sociais e trabalhistas.

A intencionalidade desse estudo tem como lastro as mudanças que se processam no mundo do trabalho e, conseqüentemente, no processo de organização dos trabalhadores. Os impactos da nova *morfologia do trabalho* (ANTUNES, 2005) no contexto da reestruturação produtiva e do neoliberalismo trazem no seu bojo a flexibilização e desregulamentação das relações de trabalho, o que “equivale na realidade, à implacável *precarização* da força de trabalho” (MÉSZÁROS, 2007, p. 148, grifos originais).

Os assistentes sociais, enquanto trabalhadores assalariados, vivenciam um processo de mercantilização e precarização da sua força de trabalho, ou seja,

[...] as próprias formas de reprodução do trabalho se acham profundamente degradadas pelas modalidades contemporâneas da produção capitalista que engendram numa ponta o desemprego massivo e, noutra, o aviltamento salarial e as formas de trabalho desprovidas de qualquer proteção social (BRAZ, 2012, p. 131).

As mudanças contemporâneas que se processaram na organização do trabalho atingiram a objetividade e a subjetividade da classe trabalhadora em escala internacional, e os assistentes sociais como parte e expressão da mesma não escaparam ilesos. Com o agravamento dessas condicionalidades, uma parcela da categoria enxergou nas associações sindicais uma forma de resistência e enfrentamento mútuo aos riscos concretos e iminentes de usurpação de seus próprios direitos.

De acordo com Netto (1999a, p. 4), no Brasil, o Serviço Social é composto pelo “sistema Cfess/Cress, a ABEPSS, a Enesso, *os sindicatos* e as demais associações de assistentes sociais”. Porém, no que tange à organização sindical, a categoria vivencia uma crise com duas concepções legítimas em disputa, e que longe de ser um debate esgotado, tem se constituído em um instrumento paralisante que fortalece a desmobilização, a apatia e a indiferença mesmo num contexto onde “o tempo é tudo, o homem não é mais nada; ele é no máximo a carcaça do seu tempo” (MÉSZÁROS, 2007, p. 16). A primeira tese data da transição democrática, no auge do que se convencionou chamar de novo sindicalismo.

Esse período se caracterizou por:

[...] uma quadra de efervescência das lutas sociais no país em um amplo ascenso da luta de classes expresso na luta contra a ditadura militar, contra o imperialismo, contra o capitalismo na direção da construção do socialismo na perspectiva da emancipação humana. É nesse contexto que as (os) assistentes sociais se reconheceram como trabalhadores em sua condição de assalariamento e se inserem na luta mais ampla da classe trabalhadora (ABRAMIDES, 2014, p. 231).

Nesta conjuntura, os assistentes sociais adotaram uma decisão inédita face aos demais trabalhadores: decidiram de forma democrática, mas não consensual, desativar 23 das 28<sup>1</sup> entidades sindicais e pré-sindicais existentes visando “imprimir uma direção classista às suas reivindicações” (ABRAMIDES, 2014, p. 231). O ato selou a ruptura com o corporativismo, o conservadorismo e impulsionou (em tese) uma pré-disposição para migração para os sindicatos de ramos produtivos. Essa é a proposta hegemônica e até hoje vem sendo renovada nos debates organizados pelos Conselho Federal<sup>2</sup> e Regionais de Serviço Social, que por sinal assumiram a exclusividade na direção política da categoria desde o fechamento dos sindicatos.

A segunda tese vocaliza uma interpretação colidente e embora tenha fermentado do ponto de vista empírico, não tem reverberado na produção acadêmica. Esta fração aglutina os profissionais que dirigem e/ou participam do movimento sindical de assistentes sociais, cujas entidades estão sendo progressivamente revitalizadas e hoje já totalizam 18, sendo 17 sindicatos<sup>3</sup> e uma associação profissional de natureza sindical<sup>4</sup>, espalhadas em todas as regiões do País, e outras em processo de abertura.

O livro “O Novo Sindicalismo e o Serviço Social” de Abramides e Cabral (1995) traça um panorama analítico irretocável de uma década (1978 a 1988) de ebulição das lutas sociais e retrata a trajetória sindical de assistentes sociais em uma conjuntura histórica marcada pela falta de democracia, supressão dos direitos constitucionais, perseguição política, repressão e censura. Todavia, ao subscrever a apresentação da referida obra, Netto (1995, p. 12-13) assim se posiciona:

A angulação das autoras está diretamente marcada pela sua opção sócio-política

---

1 Se recusaram a seguir as deliberações de fechamento dos sindicatos, as agremiações sindicais de Alagoas, Ceará, Rio Grande do Sul e Caxias do Sul (atualmente inativo). A do Rio de Janeiro permaneceu fechada por cinco anos e na sequência reabriu.

2 O debate sobre as formas de organização sindical aparece incidentalmente no 8º Seminário Anual de Serviço Social promovido pela Cortez Editora. A fala aludida no texto foi proferida pelo presidente do Cfess, Maurílio Castro. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=l7UAlm-lsEs>>. Acesso em 10/02/2016.

3 Estão em atividade os sindicatos dos seguintes estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Sergipe, Bahia, Alagoas, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Acre, Pará, Amazonas, Distrito Federal, Mato Grosso e Goiás. Disponível em: <<http://www.fenas.org.br/sindicatos.aspx>>. Acessado em 05/02/2016 às 12h31min. Nem todos são filiados à Fenas.

4 Essa associação está localizada na região Sudeste e defende simultaneamente assistentes sociais e psicólogos vinculados a um espaço sociocupacional de âmbito estadual.

e dela derivam seus juízos e apreciações. Estou seguro de que há angulações alternativas, até mesmo colidentes com aquela esposada pelas nossas duas autoras. Outros profissionais teriam avaliações diversas sobre o conjunto de temáticas e eventos aqui abordados. Outros enfoques são possíveis. [...] e quem assina esta apresentação discrepa de muitos deles.

A partir da fala de Netto, é possível afirmar que revisitar a experiência histórica das/os assistentes sociais, os encaminhamentos decorridos das interpretações do novo sindicalismo e as consequências na organização sindical desses profissionais, tema atualmente escasso, revelará embates e dissensos que precisam ser evidenciados e recolocados para o debate.

Perseguir e perquirir a dinâmica desse movimento social, com enfoque para a (re) organização sindical dos próprios assistentes sociais, embora não seja um tema novo, é absolutamente inadiável para superar formulações unilaterais e por vezes insuficientes para abarcar a totalidade das relações sociais como exigência categorial do método dialético, o que justifica a relevância teórica da análise. Além disso, reacender essas polêmicas significa “recuperar e registrar a memória do processo de lutas da nossa categoria profissional, [que] pode e deve servir como contribuição pedagógica para a continuidade de luta e organização” (ABRAMIDES, 1995, p.17), sendo esta a relevância prática da investigação.

O mapeamento inicial do estado da arte revelou que da produção acadêmica dos Programas de Pós-Graduação classificados como área Serviço Social pela Capes, no período compreendido entre 1985 - 2011, das 276 teses e dissertações, apenas 30 se dedicaram a problematizar questões relativas aos partidos políticos, aos sindicatos e temas correlatos (DURIGUETTO, 2014). No caso dos sindicatos, predominaram investigações interessadas na recuperação da memória das entidades sindicais e/ou nas disputas ideopolíticas travadas com o conjunto Cfess/Cress. As mais influentes obras a esse respeito comparecem, com incipientes variações nos conteúdos e resultados, em produções teóricas realizadas por Abramides (1995; 2006; 2009), Ramos (2005; 2006; 2007 e 2009), Santos (2007; 2010) e Silva (2009).

Assim, observei a insuficiência de estudos interessados no balanço analítico do movimento sindical de assistentes sociais brasileiros, numa perspectiva exógena, ou seja, que extrapolasse os impasses travados internamente entre os próprios pares, e conectasse seu ressurgimento a uma saída legítima identificada pela categoria para o enfrentamento do estágio avançado da barbárie. Isso significa apreender as intervenções dos sindicatos para frear a violação de direitos dos profissionais na condição de *trabalhador assalariado*, sobretudo a partir do momento em que a categoria *trabalho* adquiriu centralidade no âmbito da formação profissional.

Nesse direcionamento, aproximam-se as pesquisas de Oliveira (2010) e Bravo (2012), todavia as discussões tangenciadas pelas autoras vinculam a luta sindical à defesa da saúde pública estatal, notadamente no estado do Rio de Janeiro. Em contrapartida

Alvarenga e Dallaruvera (2007)<sup>5</sup> também discorreram sobre o tema, porém dessa feita ressaltando o surgimento da Federação Nacional dos Assistentes Sociais (Fenas) em 2000, como força impulsionadora e aglutinadora dos organismos sindicais.

Tais lacunas reforçam a importância de investigações acadêmicas na área específica do Serviço Social posto que essas ajudam a decifrar os pontos nevrálgicos que tornam o corpo profissional “uma unidade não-homogênea, uma unidade de diversos; [...] e, portanto, configura um *espaço plural* do qual podem surgir projetos profissionais diferentes” (NETTO, 1994a, p. 5 – grifo original), sem perder de mira que o legado produzido até o momento não coloca os expoentes em campos ideológicos confrontantes, dado que as abordagens possuem inspirações radicadas à tradição marxista.

A escassez de estudos que atualizassem e conectassem o debate sobre a expansão do movimento sindical/reativação dos sindicatos à necessidade de organização da categoria diante da precarização desmedida da sua própria força de trabalho e em face das provocações dos demais trabalhadores que carregavam em seus ombros o fardo das lutas e se queixavam (nem sempre de forma fraterna), do flagrante abismo entre o discurso revolucionário assumido pela categoria e o apassivamento frente às possibilidades de retirada de direitos imediatos e históricos, tem me inquietado e indicado a necessidade de aprofundar o objeto de estudo aqui proposto. Além disso, outras razões, suscitaram o interesse em estudar esse tema, dentre as quais destacam-se:

- a) A condição de assistente social submetida ao estatuto do assalariamento, em condições precarizadas, executora terminal das políticas sociais (NETTO, 1996a), no caso específico lotada na Atenção Primária e na Alta Complexidade da área da Saúde. Essa realidade me permitiu constatar que aos trabalhadores sindicalmente organizados eram assegurados direitos a voz e voto em espaços privativos do universo sindical, o que resultava no gotejamento de ganhos na correlação de forças entre as classes sociais historicamente constituídas, enquanto os assistentes sociais, não raro, eram privados dessas oportunidades pela inexistência de representação sindical;
- b) A condição de sindicalista (presidente do Sindicato de Assistentes Sociais de Sergipe-Sindasse) desde 2012, ano que de forma democrática um número expressivo de assistentes sociais decidiu por unanimidade reativar, após amplos e sucessivos debates, sua própria entidade sindical;
- c) Crise existencial face aos impasses decorrentes do modelo de organização classista, porém nitidamente inconcluso, idealizado no auge do novo sindicalismo

---

<sup>5</sup> A abordagem das autoras não corresponde exatamente a uma pesquisa acadêmica, mas a uma publicação na Revista *Serviço Social e Sociedade* nº 92, garantida por meio de “direito de resposta” após uma publicação veiculada anteriormente na mesma revista em que a Federação havia sido citada.

pelo segmento hegemônico de assistentes sociais, e o retorno de lutas corporativas que emergiram no cenário internacional, após mudanças estruturais processadas no mundo do trabalho.

Tais razões, portanto, se pautam nas condições objetivas que tenho vivenciado. Dessa forma, esse estudo renuncia as divagações abstratas e se constitui numa desafiadora tentativa de realizar análises concretas de situações concretas (DEO; MAZZEO; DEL ROIO, 2015), vindo essa a ser a síntese do materialismo dialético. Aqui, as questões concretas apontadas para o refinamento crítico se enraízam na inspiração marxiana e/ou na tradição marxista e correspondem à multiplicidade de interconexões potencialmente dialéticas estruturadas na sociedade capitalista de forma dinâmica e contraditória.

Para tanto, concebi que os sindicatos de assistentes sociais são produtos de duas questões combinadas: a) as novas determinações histórico-sociais que agravaram as relações e condições de trabalho da categoria, entendida como parte e expressão da classe trabalhadora assalariada, refletindo diretamente na precarização do trabalho; b) a vigência da estrutura sindical brasileira que debilita a organização sindical numa perspectiva classista.

Dessa forma, o trânsito da análise foi orientado para responder o seguinte problema: qual o saldo efetivo das lutas que os sindicatos de assistentes sociais têm empreendido para preservar e ampliar direitos, no período entre 2010 e 2016, mesmo numa conjuntura que eleva a precarização das relações e condições de trabalho? O período de análise compreende o momento em que se verificou a proliferação de associações sindicais específicas de assistentes sociais que já vinham numa escala ascendente desde 2000, após o surgimento da Fenas e também pela “interiorização das políticas sociais de saúde e assistência social e da ampliação da formação acadêmico profissional. No entanto, a lógica capitalista vem também precarizando o mercado e as condições de trabalho dos assistentes sociais” (LIMA, 2016, p. 19).

Nesse contexto, aponta Raichelis (2009, p. 7)

Intensificam-se os processos de subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria na prestação de serviços aos governos, acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão das políticas sociais. Em alguns campos de atuação, como é o caso da habitação social, entre outros, a terceirização vem se consolidando como novo modelo de produção e gestão da habitação, no qual o projeto, a obra, a operação, sua fiscalização e gerenciamento, bem como o trabalho social passam a ser contratados através de processos licitatórios, sem que, no entanto, a administração pública consiga manter a regulação e o controle estratégico de todo o processo. Na política de assistência social, nos marcos da implantação em todo o território nacional, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, verifica-se também a adoção, pelos estados e municípios, de variadas

modalidades de terceirização, pela mediação de empresas ou de ONGs, na contratação de profissionais e na prestação de serviços socioassistenciais, configurando-se a ação indireta do Estado na produção dos serviços públicos.

Para exequibilidade da pesquisa alguns procedimentos metodológicos se fizeram necessários. Inicialmente é importante ressaltar que se tratou de um estudo exploratório de abrangência nacional caracterizado pela escassez teórica, e cuja finalidade, segundo Marsiglia (2007, p.12) foi trazer

[...] contribuições muito importantes para a compreensão de questões novas que estão sendo percebidas na realidade concreta, denominados de “temas emergentes”. A pesquisa exploratória permite uma aproximação de tendências que estão ocorrendo na realidade, para as quais não temos ainda conhecimento sistematizado nem bibliografia consolidada. Nestas condições é preciso consultar pessoas que tenham alguma experiência prática em relação ao tema ou que elaboraram alguma observação, ainda que inicial, sobre os fenômenos que estão ocorrendo.

De acordo com Minayo (1994, p. 17) “precisamos de parâmetros para caminhar no conhecimento”. Neste sentido, a orientação metodológica pauta-se nas contribuições epistemológicas do materialismo histórico-dialético, com ênfase para as categorias analíticas centrais que o subjazem: historicidade, totalidade, mediação, contradição e negação. Esse método influenciou decisivamente a produção de conhecimento do Serviço Social desde 1970, e para Netto (2011) ele se diferencia por propiciar o conhecimento teórico, partindo da aparência até o alcance da essência do objeto. O método dialético impõe o complexo desafio de recortar da realidade um objeto que estando em permanente movimento, não é autônomo, não pode ser isolado arbitrariamente e nem apreendido estaticamente como “coisa”, antes está intimamente associado à própria concepção de mundo que o respalda e é dinamizado pelas contradições que os processos históricos e sociais engendram.

A abordagem qualitativa reforça o entendimento de que nessas modalidades investigativas não se pretende formular verdades absolutas e genéricas nos resultados obtidos, posto que o universo de investigação apesar de significativo para os fins perseguidos, em geral é de pequeno vulto. A esse respeito, convém assinalar que “a pesquisa qualitativa usa o texto como material empírico (em vez de números), [pois] parte da noção da construção social das realidades em estudo” (FLICK, 2009, p. 16).

Para a coleta de dados foram utilizadas as pesquisas, bibliográfica, documental e empírica. A pesquisa bibliográfica, se deu por meio de livros, artigos, teses e dissertações de mestrados e doutorados, que tratam da temática objeto de estudo. Para a pesquisa empírica foram utilizados dois instrumentos: Grupo Focal (GF) e questionário. Considerei importante a utilização do GF, uma vez que segundo Gatti (2005, p. 7), se traduz em “um conjunto de pessoas selecionadas e reunidas por pesquisadores para discutir e comentar um tema, que é objeto de pesquisa, a partir de sua experiência pessoal [...]”. É uma técnica

indicada para amostras numericamente pequenas e as pessoas selecionadas devem ter relação com o problema em exame,

[...] desde que eles possuam algumas características em comum que os qualificam para a discussão da questão que será o foco do trabalho interativo e da coleta do material discursivo/expressivo. [...] devem ter alguma vivência com o tema a ser discutido, de tal modo que sua participação possa trazer elementos ancorados em suas experiências cotidianas (GATTI, 2005, p. 7).

Do total das 18 agremiações sindicais ativas, seis não são/estão filiados à Fenas e quatro tem menos de dois anos de funcionamento. Como a pesquisa é autofinanciada e houve a necessidade de otimizar os recursos, foi planejado inicialmente promover sessões de GF com os sindicatos (preferencialmente os mais antigos), que comparecessem à assembleia nacional sindical convocada e realizada pela Fenas em meados de novembro/2016, de modo a garantir a representatividade de pelo menos um sindicato por região geográfica. Porém, o encarecimento das despesas (passagens aéreas, hospedagem, alimentação etc.) e a dificuldade de liberação de alguns sindicalistas dos seus respectivos vínculos empregatícios, reduziram significativamente a participação na assembleia, o que nos obrigou a redirecionar alguns procedimentos na coleta de dados, que foi assim organizada:

a) Realização de GF com seis dirigentes de dois sindicatos que participaram da assembleia nacional da Fenas, sendo um da região Sul e outro da Sudeste. As questões suleadoras do GF foram elaboradas previamente e encontram-se nos anexos;

b) Encaminhamento virtual de questionário (vide anexo) com questões similares às abordadas no grupo focal, para as seguintes entidades: a associação profissional da região Sudeste, dois sindicatos da região Nordeste devido sua dimensão geográfica e a quantidade de sindicatos em operação, um para a região Norte e outro para a região Centro-Oeste. Todavia, este último e um dos sindicatos nordestinos não deu retorno dentro do prazo previsto.

Dessa forma, a amostra pesquisada restringiu-se a 27,5% do total das 18 entidades ativas, o que corresponde ao acesso a informações de cinco entidades, sendo duas através de GF e três por intermédio de questionários eletrônicos. Como a situação dos sindicatos não é uniforme e sofre variação dependendo do tempo de existência, legalização institucional, quantidade de filiados, orçamento, lutas encampadas, parcerias, nível de precarização da força de trabalho de assistentes sociais, entre outros aspectos, optei também por obter informações documentais após a colheita dos dados levantados no GF e nos questionários.

Já a pesquisa documental ocorreu por meio da utilização de documentos publicados em fontes especializadas em matéria sindical como o DIEESE, a CUT e o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), além de matérias referidas nas lutas

empreendidas pelas entidades sindicais de assistentes sociais e que traziam elementos pertinentes à discussão realizada nesse estudo.

A pesquisa documental se aproxima muito da pesquisa bibliográfica, sendo que nesta última, os documentos já foram analisados e adquiriram status científico, enquanto na pesquisa documental os elementos ainda estão “crus” e não se restringem a textos escritos. Conforme sugere Oliveira (2007, p. 69), a pesquisa “documental caracteriza-se pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, fotografias, entre outras matérias de divulgação”.

O conceito de documento aqui adotado é o descrito por Appolinário (2009, p. 67) e significa “qualquer suporte que contenha informação registrada, formando uma unidade, que possa servir para consulta, estudo ou prova. Incluem-se nesse universo os impressos, os manuscritos, os registros audiovisuais e sonoros, as imagens, entre outros”.

A seleção por essa técnica de coleta de dados decorreu da necessidade de manter certo distanciamento em relação ao tema, dado meu envolvimento direto pela condição de sindicalista, pois conforme assinala Pimentel (2001, p. 179),

Trata-se de um método de coleta de dados que elimina, ao menos em parte, a eventualidade de qualquer influência - presença ou intervenção do pesquisador - do conjunto das interações, acontecimentos ou comportamentos pesquisados, anulando a possibilidade de reação do sujeito à operação de medida.

Depois dos dados colhidos, procedi a análise dos mesmos compreendendo todas as etapas que a fase demanda: descrição, codificação<sup>6</sup>, tabulação e interpretação dos eixos temáticos que foram assim agrupados: perfil das entidades sindicais; retratos do degrado das relações e condições de trabalho de assistentes sociais; atuação das entidades sindicais nas lutas imediatas das/os assistentes sociais; e participação dos sindicatos nas reivindicações históricas do conjunto dos trabalhadores. Nesse momento foi imperioso correlacionar o método histórico-crítico ao referencial teórico que está centrado no temário supramencionado. Analisei as falas oriundas do GF e documentos encaminhados pelas entidades sindicais de assistentes sociais resultantes da atuação destes junto aos profissionais empregados em áreas tradicionais como o campo Sócio-jurídico, as Medidas Socioeducativas, a Saúde (UPAS, Atenção Primária, média complexidade, saúde mental e urgência e emergência) e a Assistência Social (Cras, Creas, centro POP), nas esferas federal, estadual e municipal, com maior prevalência dessa última. Mas não escaparam, ainda que em menor incidência, áreas recentemente conquistadas e/ou ampliadas como a Habitação, Educação, Empresas e Fundações Públicas de direito privado, Organizações

<sup>6</sup> Visando resguardar a ética no acesso às informações prestadas pelos interlocutores pesquisados, nessa etapa, optei espontaneamente por identificar os sindicatos com nomes de pedras preciosas: Diamante, Topázio, Prata, Jade e Rubi, como pode ser constatado na análise dos dados colhidos.

Sociais e também o Terceiro Setor.

Esse estudo não tem a pretensão de promover uma ampla inovação na abordagem temática, o que fica evidente nas referências às fontes biográficas consultadas. Por outro lado, a incorporação de novos pensadores e sobretudo a opção na coleta de dados também pela pesquisa documental onde foram desvelados e analisados materiais inéditos ou subutilizados, imprime um direcionamento que além de atualizar o debate preserva sua originalidade. Nesse sentido, a exposição foi esquemática e organizada em três capítulos para abarcar um assunto que, especialmente dentro do Serviço Social adquire contornos polêmicos e não raramente é suprimido durante a formação, mas cada vez mais se mostra relevante quando os ex-discentes (agora profissionais/trabalhadores assalariados), se deparam com a precarização laboral.

No **primeiro capítulo** procedi a uma contextualização do momento histórico em que Marx, Engels, Lênin e Gramsci viveram e as suas principais contribuições teóricas sobre o movimento sindical, sempre cercado por uma dimensão dialética que reconhece o valor e as limitações dessa modalidade de organização dos trabalhadores. A intenção em retirar esses clássicos dos “porões da história” foi uma renúncia à superficialidade da aparência do objeto pesquisado e uma tentativa de demonstrar a coerência entre as abstrações desses pensadores e as *condições objetivas* que eles enfrentaram, sem apelo heroico nem messiânico.

No **segundo capítulo** realizei uma breve reconstrução do processo de formação do movimento sindical brasileiro enfatizando no primeiro momento as influências externas (a *Rerum Novarum* e o anarcossindicalismo) na formação da embrionária classe trabalhadora. Na sequência, já sob a égide da primeira Revolução Passiva e com a urbanização-industrialização em franco desenvolvimento foram traçadas algumas características da estrutura corporativa do sindicalismo brasileiro, que data da era Vargas, denunciando-a como uma barreira concreta que sobrevive à linha do tempo e que pulverizou o movimento sindical desde sua origem, tornando um projeto realmente classista por ora, inalcançado.

Avançando na história, foram discutidas as tensões que determinaram a emergência do novo sindicalismo no marco da crise da autocracia burguesa, especialmente durante a transição democrática, agregando pesquisas mais recentes sobre o tema e evitando incorrer no risco de repetições desnecessárias. Nessa mesma quadra histórica os assistentes sociais se reconheceram como trabalhadores assalariados, redefiniram os rumos da profissão prospectando romper com o conservadorismo teórico-metodológico e se organizaram político e sindicalmente por categoria profissional.

A extensão do direito de sindicalização *oficial* aos servidores públicos editada na Constituição Cidadã e a alta incidência de assistentes sociais nesses espaços sociocupacionais esvaziou, de certo modo, o sentido dos sindicatos próprios e a partir daí, caminhos e descaminhos foram trilhados. Porém essa decisão também coincide

com as mutações operadas no mundo do trabalho (que foram abordadas no capítulo seguinte) e resultaram em diversas deliberações: fechamento e manutenção paralela de entidades sindicais, possibilidade de migração para outras, apatia político-organizativa e mais recentemente a reativação de algumas dessas agremiações. Ao percorrer esse tema fecundo e bastante candente, foram exploradas as contradições e alguns “não ditos” sobre o movimento sindical da categoria desde os primeiros sindicatos até o presente, apresentando uma interpretação de fatos e argumentos dissonantes do pensamento hegemônico que até hoje prevalece. Todavia, tenho plena consciência que esse terreno permanece arenoso, controverso e carente de pesquisas empíricas que *concretamente* apreendam a realidade, preferencialmente não por amostragem, conjecturas teóricas ou imperativos pessoais, mas a partir de dados abrangentes e fidedignos, o que só é possível com um vultoso investimento, e, portanto, divorciado das nossas pretensões e possibilidades reais.

No **terceiro capítulo** o propósito foi fazer um breve resgate sobre a pauperização da força de trabalho brasileira e atualizar o debate sobre o trabalho precarizado em tempos de *UBERização*<sup>7</sup> como bem definiu Pochmann<sup>8</sup>. A reconfiguração do mundo do trabalho também respinga sobre os assistentes sociais, pois “enquanto força de trabalho, inscrita na organização coletiva do trabalho, é permeável, ainda que disponha de uma relativa autonomia, aos condicionamentos e parâmetros institucionais e trabalhistas que se tecem no âmbito das instituições e organizações públicas e privadas” (ALENCAR; GRANEMANN, 2009, p. 161).

Com isso, tornou-se imperioso levantar as últimas medidas lançadas pelo governo ilegítimo de Michel Temer e patrocinado pelo congresso mais conservador pós-ditadura, cuja inclinação à direita é favorecida pelo arrefecimento da bancada sindical, que atentam severamente contra direitos historicamente consagrados dos trabalhadores e aprofundam a precarização tematizada. Na sequência, foram expostos os resultados da pesquisa, entrelaçando os núcleos temáticos eleitos, de modo a efetivamente demonstrar as intervenções que os sindicatos de assistentes sociais têm adotado para minorar ou reverter os impactos do trabalho degradado.

---

7 “A plataforma UBER embora muito bem avaliada mundialmente pelos consumidores, embute as condições deploráveis a que são submetidos os trabalhadores. De acordo com o semanário espanhol *El País* mais de 15 mil motoristas estão inscritos no aplicativo, trabalham até 14h por dia e até 70h semanais na França, pagam impostos e taxas, não dispõem de cobertura, direitos sociais e descanso semanal remunerado. A maioria dos motoristas adquiriram os carros em longas parcelas para trabalharem como autônomos para a plataforma em tempo parcial ou integral. Recentemente a empresa decidiu aumentar de forma unilateral o percentual de comissão que passou de 20% para 25% por cada viagem feita pelos motoristas. Na França, os motoristas *Uberizados* já se organizaram sindicalmente e bloquearam a entrada de Paris para exigir melhores condições remuneratórias e de trabalho. Em outubro, a justiça britânica decidiu que os motoristas do Uber não são autônomos, mas funcionários da plataforma e, portanto, têm o direito de receber o salário mínimo, feriados e dias de descanso remunerado. O veredito é objeto de recurso. A empresa também teve de acordar o pagamento de cem milhões de dólares aos seus motoristas da Califórnia e de Massachusetts para que estes continuem contribuindo como trabalhadores autônomos.” Disponível em <[http://brasil.elpais.com/brasil/2016/12/19/economia/1482164970\\_634000.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2016/12/19/economia/1482164970_634000.html)>. Acesso em 21/12/2016 às 15h28min.

8 Disponível em <<http://www.dntemdebate.com.br/a-terceirizacao-e-a-uberizacao-do-trabalho-no-brasil/>>. Acesso em 21/12/2016 às 18h30min.

Nas **considerações finais**, foi feito um “balanço” da questão que suleou esta pesquisa a partir dos resultados obtidos, com apontamentos para a necessidade de outros estudos que aprofundem o tema investigado e outras inquietações a ele relacionadas, tendo em mira que um pensamento dialético do qual decorre *análises concretas de situações concretas*, ultrapassa a lógica binária responsável por um muro que isolou defensores e opositores do movimento sindical específico de assistentes sociais.

## O SINDICALISMO E UM TOQUE DE CLÁSSICOS

Essa dissertação está inserida na linha de pesquisa “Políticas Sociais, Movimentos Sociais e Serviço Social” do PROSS/UFS e o objeto investigado demanda a necessidade de recuperar o contexto histórico de constituição dos primeiros sindicatos enquanto movimento social originalmente formado pelos trabalhadores organizados em maior ou menor medida, na luta entre as classes antagônicas que tipificam o modo de produção capitalista.

Essa caracterização é fundamental porque situa, a partir do ângulo de visão que adotei, o movimento sindical como movimento social clássico, pois desde meados do século XX em que novos atores coletivos emergiram no cenário histórico, a própria concepção de movimentos sociais foi redefinida.

Convém assinalar que embora o percurso dessa exposição esteja vinculado à linha de pesquisa supramencionada, não há de nossa parte nenhuma intenção de esgotar, sequer aprofundar detalhadamente, os eventuais pontos de convergência e as inúmeras divergências na análise dos movimentos sociais emergentes, denominados “novos movimentos sociais”, em relação aos clássicos, como por exemplo o sindical e o camponês. Para a compreensão do que se postula aqui, importa referenciar em linhas bastante gerais as principais distinções entre ambos.

Na opinião de Ribeiro (2014, p. 102-103-109)

[...] o pensamento pós-moderno supõe que as recentes transformações societárias não permitem mais aquelas formas de referências coletivas, como a de classe, que motivou as organizações sociais e políticas do século XIX e início do século XX. Essa forma de pensar considera que ocorre uma erosão da identidade de classe configurada na unidade ampla dos trabalhadores<sup>1</sup>, predominando novas identidades de acordo com novos e múltiplos interesses, sempre parciais, e não mais universais. Assim, os interesses universais e de classe dão lugar aos desígnios grupais específicos e localistas, configurando-se nos chamados “novos movimentos sociais”. [...] para os pós-modernos, a premissa, portanto, é de que a derrota desses projetos macrosocietários [de cunho reformista ou revolucionário] no âmbito das lutas sociais implica no fim de classes que dá lugar a políticas de identidade. [...] assim, o pós-modernismo vem expressar uma nova perspectiva ideológica nesse estágio do capital globalizado, pautado no fragmentário, no efêmero, no descontínuo, que fortalecem a alienação e a reificação do presente, descaracterizando os nexos ontológicos que compõem a realidade social e tolhendo cada vez mais a compreensão totalizante da vida social.

---

1 Voltaremos a esse assunto nos capítulos subsequentes.

Dessa forma, percebe-se que a tônica dos chamados “novos movimentos sociais” está umbilicalmente ligada ao advento do campo pós-moderno ao distanciar-se da totalidade histórica reivindicada pelo materialismo dialético, da centralidade do trabalho vivo e da validade das classes sociais (RIBEIRO, 2014).

A pós-modernidade é uma corrente ideológica que não nasceu da neutralidade, pois como afirma Marx (2007, p. 47) “as ideias dominantes de uma época serão sempre as ideias da classe dominante”. Essa perspectiva teórica contesta análises macro societárias e se dedica ao estudo do fragmento, do aparente, do cotidiano, do aqui e agora, substituindo o histórico corte de classes sociais pelo recorte de grupos considerados identitários<sup>2</sup> que nem sempre hasteiam bandeiras conectadas a perspectivas emancipatórias, valorizando formas de participação baseadas na auto-organização dos trabalhadores, alternativa aos sindicatos e aos partidos políticos tradicionais (BRAZ, 2012). Além disso, caracterizam-se

[...] enquanto portadores do ideário da contracultura, por um posicionamento político de dupla recusa: tanto do capitalismo quanto do comunismo. Ao mesmo tempo, pode-se dizer que esses movimentos novos rejeitavam tanto as expressões teóricas do liberalismo quanto as do marxismo (principalmente, como uma rejeição a Marx, Engels e Lênin, sobretudo este último). O questionamento quanto ao potencial transformador desses movimentos esbarrava [esbarra] na indefinição quanto aos caminhos para a transformação social. O “terceiro caminho” que defendiam, entre o capitalismo e o socialismo, não evidenciava os meios e as formas para a mudança social mais abrangente (BRAZ, 2012, p. 117).

Por outro lado, alguns expoentes mais contemporâneos também filiados à tradição marxista advogam a necessidade de explorar e conter as formas de opressão pautadas por esses sujeitos coletivos (a exemplo dos movimentos feminista, LGBTQIA+, étnico-racial, entre outros), desde que estes não estejam apartados das lutas de classes pelo seu caráter inegavelmente transversal e interclassista, tendo em vista que a opressão se manifesta em graus e intensidade diferentes, conforme a classe social que o indivíduo ocupa<sup>3</sup>.

Com isto, ao enfatizar o corte de classes sociais engendradas no e pelo modo de produção capitalista, estamos por um lado expondo a bipolarização existente até um dado período histórico<sup>4</sup> e pelo mesmo movimento reintroduzindo a centralidade do trabalho vivo,

2 Em entrevista a *Globo News*, Carlos Nelson Coutinho fez a seguinte sustentação: “Veja bem eu não sou absolutamente contra a diversidade cultural. Eu acho que é um fator fundamental, é um enriquecimento da cultura universal, mas eu temo em alguns dos defensores do multiculturalismo, em alguns dos chamados pós-modernistas, uma certa fragmentação dos movimentos sociais, das lutas sociais [...] as mulheres para um lado, os negros para outro, os gays para um terceiro [...] e eu acho que isso enfraquece uma visão universal da transformação. Eu acho que nós não podemos conceber a transformação estrutural do capitalismo somente a partir de movimentos sociais, por isso eu continuo acreditando por exemplo na *forma-partido*. Não um partido só. Mas o partido é exatamente aquela instância que universaliza e generaliza as demandas parciais dos movimentos sociais. Então minha dúvida em relação ao multiculturalismo, mais do que ao multiculturalismo, ao pós-modernismo é exatamente esse perigo de fragmentação”. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=hyjTsPSi-Sg>>. Acesso em 01/08/2016 às 12h15min.

3 A esse respeito ver Cisne (2013).

4 Parafraseando Carlos Nelson Coutinho no vídeo supramencionado, ressalto que “seguramente houve uma alteração da morfologia do mundo do trabalho enorme. Marx supunha que cada vez mais haveria uma proletarização da socieda-

trabalho concreto, e os confrontos dele decorrentes.

Sumariados esses esclarecimentos, ressaltamos que nesse primeiro capítulo me debruçarei sobre o pensamento de marxistas clássicos (Marx, Engels, Lênin e Gramsci) sobre a situação material, os sinais de resistência coletiva, a composição organizativa e os limites concretos enfrentados pela classe operária, através das primeiras experiências sindicais, em circunstâncias específicas, historicamente datadas.

Nos primórdios da Revolução Industrial privilegiaremos os fragmentos das ideias de Karl Marx e Friedrich Engels sobre o desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo concorrencial, especialmente na Inglaterra, e, por conseguinte, a *forma-sindicato* experimentada pelos trabalhadores para frear a usurpação dos seus direitos.

Na sequência extrai as contribuições também sobre o movimento sindical de dois grandes intérpretes do materialismo histórico: Vladimir Lênin e Antônio Gramsci, os quais viveram em países com formações sócio históricas distintas (Rússia e Itália) e num contexto radicalmente diverso dos seus predecessores. O imperialismo, segundo a definição do próprio Lênin, se caracterizava por ser um estágio superior (em termos de complexidade, contradições e maturidade) do capitalismo concorrencial da era de Marx e Engels.

Anderson (1999, p. 14-15) ao tecer considerações sobre o marxismo ocidental salienta que “Marx e Engels lutaram nas fileiras da extrema esquerda nas revoltas internacionais [...] e jamais perderam contato com as lutas mais importantes do operariado de sua época”. Já Lênin, consoante o autor, combinou propaganda e agitação política, liderou greves e manifestações, forjou alianças de classes, cimentou a organização partidária, defendeu a autodeterminação nacional, interpretou conjuntura nacionais e internacionais, fez uso do parlamento, preparou levante insurrecionais. E Gramsci, foi um dos participantes mais ativos e organizadores de insurreições de massa.

Portanto, da rica safra de herdeiros diretos do materialismo histórico-dialético do ocidente, nossa intenção ao privilegiar esses quatro expoentes foi pautada pelo incontestado engajamento com a luta de classes, mas sobretudo pela capacidade intelectual de adensar contributos teóricos sobre a *forma-sindicato* que é nosso objeto temático.

---

de, um número crescente de operários fabris de um lado e uma burguesia cada vez mais restrita do outro. Eu acho que essa concepção da estrutura do capitalismo, ele diz isso na lei geral da acumulação capitalista, não se realizou. Não só cresceram inúmeras camadas médias assalariadas que não estão previstas no esquema original de Marx, mas o próprio mundo do trabalho depois do americanismo, com o chamado pós- fordismo, o mundo do trabalho se desagregou. Então é muito difícil hoje nós imaginarmos a construção de uma consciência de classe [...] eu acho que essa é uma grande dificuldade que hoje se coloca: de como construir uma consciência que o mundo do trabalho é explorado e a partir dele poder se criar uma nova sociedade com essa enorme fragmentação que existe no mundo do trabalho? Alguém trabalhando em casa no computador, o outro na linha de montagem, mas ambos produzindo mais-valia para o capital. É um desafio que o marxismo ainda não resolveu”. Disponível em:< <https://www.youtube.com/watch?v=hjTjPSi-Sg>>. Acesso em 01/08/2016 às 17h31min.

## 1 | O PENSAMENTO DE ENGELS E MARX

Determinar o surgimento exato do capitalismo industrial na sua fase concorrencial é sempre um risco de alta imprecisão teórica e pouco consenso histórico. Porém é possível afirmar que o advento de *circunstâncias objetivas* inéditas desencadeadas entre 1775 e 1875, impulsionaram o desenvolvimento das forças produtivas, resultando no ascenso da luta de classes com ênfase para experiências associativas embrionárias por parte dos trabalhadores.

Nesse período, a Europa Ocidental, notadamente a Inglaterra, foi palco de inovações tecnológicas que consolidaram a Revolução Industrial, substituindo um modelo de produção que despontava dos escombros do feudalismo por uma nova ordem mundial: o capitalismo.

O cenário social se transformou com o surgimento do tear e da máquina a vapor e as relações de produção passaram a ser regidas pela compra e venda da força de trabalho assalariada e livre.

A história do capitalismo é a história das classes sociais; estas constituem o elemento fundamental para se compreender tanto o capitalismo em si mesmo quanto a marcha histórica da humanidade, profundamente relacionada com seus conflitos, antagonismos e lutas, estas últimas em especial, verdadeiras forças motrizes daquelas marchas [...]. *Esta separação entre meios de produção e produtor e a consequente subordinação direta deste ao dono do capital permitem que se instaure o ciclo de vida do capital, o seu processo de acumulação primitiva.* [...] Impunham-lhe desde o advento das máquinas, um caráter coletivo, diretamente *subordinado* à divisão social do trabalho, uma das principais estratégias através das quais se concretizam as relações de alienação e antagonismos incrustadas no cerne do capitalismo. [...]. *Submetidos ao controle e ao mando* do dono do capital, o trabalhador sofria dupla violência: além de separado de sua força de trabalho, era reduzido à condição de mero acessório da máquina. Seu contato fundamental não se via mais com os outros seres humanos, mas com a máquina, a cujos desejos precisava subordinar a sua vontade e a cujo ritmo devia responder com sua ação (MARTINELLI, 1995, p. 30-31-40, grifos meus).

Não sem contradições, aproximadamente entre 1850 e 1870 o capital atingiu seu ápice expansionista, acompanhado de surtos intermitentes de instabilidade que constituem uma das suas leis invioláveis. Os rebatimentos dessas crises atingem, ainda que de forma diferenciada, capitalistas e trabalhadores, e demandam uma abordagem dos sindicatos enquanto centros de organização dos operários<sup>5</sup>, não numa perspectiva linear dotada de um tracejado sempre ascendentes, mas sim saturada por períodos de avanços e recuos, vitórias e derrotas, momentos de maior e menor organização, tendo em mira que nesse modo de produção a classe trabalhadora, se encontra numa situação concreta e inescapável de *subordinação* ao capitalista pela posse privada dos meios de produção que ele detém. Essa clivagem da sociedade em classes sociais conflitantes e o consequente *domínio* de

5 As expressões “operários”, “proletários” e “trabalhadores” foram utilizadas sem distinções conceituais.

uma sobre a outra, é característica fundamental do modo de produção capitalista.

No entanto, apesar da vasta extensão de publicações científicas sobre a produção e reprodução do capital e os antagonismos daí decorrentes, percebe-se que tanto Marx quanto Engels realizaram esparsas citações que ajudam a compreender a organização sindical da classe trabalhadora.

De acordo com Alves (2003, p. 21-22, grifos originais), curiosamente

Marx não nos deixou nenhum escrito específico sobre a natureza do sindicalismo (e dos sindicatos). O que existem são fragmentos (artigos de jornais, extratos de cartas pessoais, resoluções da AIT<sup>6</sup>), que nem por isso deixam de ter um valor heurístico. De notável interesse são as suas obras propriamente econômicas, tais como *Salário, Preço e Lucro* e sua obra-prima inacabada *O Capital*, em particular sua crítica de categorias da economia política, tais como a categoria de salário, objeto de demanda originário das lutas *trade-unionistas*. [...] Em língua portuguesa não existe especificamente, nada de original sobre o tema, a não ser extratos e coletâneas traduzidas de passagem de textos de Marx que fazem referências, direta ou indiretamente, ao sindicalismo<sup>7</sup>.

Isso se explica porque o sindicalismo prevalente à época ainda se traduzia nos resquícios do modelo herdado do próprio feudalismo, não se constituindo por assim dizer um fenômeno de massa como passou a ser ao longo do século XX. Em linhas gerais, os sindicatos de ofício possuíam as seguintes características: representação exclusivamente masculina, em dissonância com o nascente mercado capitalista que cada vez mais recrutava mulheres e crianças<sup>8</sup> pela facilidade em explorá-las e pelo exclusivismo profissional, ou seja, destinado apenas à representação dos ex-artesãos<sup>9</sup>, uma fração de trabalhadores mais qualificados, progressivamente incorporados à rotina industrial.

Portanto, nos primórdios do desenvolvimento das forças produtivas da ordem burguesa, os trabalhadores ainda não se reconheciam como classe social e apresentavam um perfil bastante desorganizado e heterogêneo cujos interesses comuns eram solapados em decorrência das funções e ofícios que os dividia. Como bem descreve Martinelli (1995, p. 35, grifos meus),

Arraigados aos antigos hábitos de trabalho, mantinham-se presos há uma atitude individualista no desenvolvimento de suas funções, não conseguindo

---

6 Associação Internacional dos Trabalhadores.

7 Em face de dificuldades de ordem bibliográfica, colhemos subsídios sobre o pensamento de Engels e Marx relativos aos sindicatos, em fontes secundárias, notadamente nas interpretações de Giovanni Alves (que por sua vez também se deparou com adversidades semelhantes), expressas no livro *Os limites do sindicalismo* (2003), originalmente uma dissertação de mestrado, defendida em 1992 sob orientação do professor Dr. Ricardo Antunes no IFCH/UNICAMP. O objetivo da dissertação foi expor, em termos histórico, o desenvolvimento da reflexão de Marx (e Engels) sobre os sindicatos e o sindicalismo.

8 Santos (2012) registra que entre 1834 e 1847 mais da metade dos trabalhadores dos engenhos de algodão ingleses eram mulheres e crianças. Para a autora, esse público além de mais susceptível à superexploração, também oferecia menor resistência.

9 São exemplos dessa força de trabalho os sapateiros, mecânicos, pintores, pedreiros, alfaiates entre outros.

construir a sua identidade de classe, durante o século XVIII. Como categoria histórica que é, *a identidade se constrói no movimento da história, ao longo da caminhada da própria classe*, que ao produzir a sua existência, a sua vida material, produz a história humana. Esta é, portanto, uma história viva, candente, multidimensional, plena de movimento, pulsando com a própria vida. *Seu ritmo relaciona-se diretamente com o amadurecimento das contradições internas dos diferentes períodos históricos da vida da sociedade, o que lhe imprime um movimento contraditório e complexo*, que se expressa tanto por momentos de lentidão como por outros de intensa atividade, capaz de determinar uma repentina mudança na direção e do fluxo histórico, de promover a transição de uma época histórica e sua estrutura social para outra.

O incremento de inovações tecnológicas facilitou a expansão da industrialização e formou um mercado de trabalho composto por emigrantes, principalmente irlandeses, que atravessavam um período de fome no seu país de origem<sup>10</sup>, camponeses expulsos das terras<sup>11</sup> e ex-artesãos que de forma inglória tentavam resistir à proletarização em curso. A ausência de legislação sobre as relações de trabalho favorecia os proprietários dos meios de produção, que ávidos por mais lucros, costumavam recrutar mulheres e crianças para trabalhar até 16h por dia. Porém, não foi de forma resignada que os trabalhadores aceitaram o acréscimo de novas máquinas, isso porque elas correspondiam ou à anulação de postos de trabalho ou ao risco de acidentes. As primeiras manifestações de rebeldia foram os crimes, expressos sobretudo em roubos, duramente reprimidos pelo aparato policial. Entre 1815-1816, o foco da oposição gravitou em torno do incêndio de fábricas, da destruição direta das máquinas e das mercadorias estrangeiras que acirravam a concorrência e provocavam o rebaixamento salarial.

Esse movimento ficou conhecido como *luddismo* em alusão a um de seus líderes (William Ludd) e gerou tanta interrupção no ciclo produtivo que despertou a reação do governo inglês, condenando à pena de morte a ocorrência de novos eventos. O terror na Inglaterra só foi contido com o refluxo do movimento *luddista*, após a condenação sumária de dezoito trabalhadores.

Todavia, a revolta operária inicialmente restrita aos muros londrinos já havia irradiado para outras regiões da Europa, registrando-se em 1831 manifestos semelhantes em Lyon, na França, e em 1844, na Silésia, Alemanha.

Na Boêmia, nos distritos de Leitmeritz e de Praga, no mesmo ano os trabalhadores tomaram de assalto as fábricas e destruíram as máquinas, sendo punidos severamente. O rigor da repressão e a perda de vidas operárias levaram-nos a refletir sobre os objetivos de suas manifestações

---

10 Hobsbawm (2005) relata que entre 1789 a 1848, a fome irlandesa foi de longe a maior catástrofe humana da história europeia, estimando que cerca de 1 milhão de pessoas morreram ou emigraram da ilha.

11 Esse processo relaciona-se à fase de transição do feudalismo para o capitalismo na Inglaterra, e data do fim do século XV e início do século XVI, resultando na acumulação primitiva do capital, que consistiu na transformação de terras agricultáveis em pastagens de ovelha, em decorrência da valorização da lã. O cercamento dessas terras, retirou o meio de subsistência dos camponeses, apartando-os dos meios de produção e tornando-os livres para vender a mercadoria força de trabalho nas fábricas que surgiam, em troca de um salário.

e sobre as estratégias em uso, as quais, marcadas pelo espontaneísmo e pela falta de princípios organizativos, estavam dirigindo munição para o alvo errado. Lentamente os trabalhadores começaram a perceber que os seus reais opressores eram os donos dos meios de produção e não as máquinas; elas eram apenas os seus instrumentos. A tomada de consciência dessa realidade fez com que os trabalhadores buscassem algum conteúdo organizativo para suas manifestações, as quais pressupunham necessariamente uma organização deles próprios (MARTINELLI, 1995, p. 45).

Apesar de utilizar uma tática paliativa, o *luddismo* foi um movimento importante na história da luta de classes porque tirou da invisibilidade o sofrimento dos trabalhadores, travou durante algum tempo a produção de mercadorias e abriu um campo de tensão para protestos e formas organizativas de maior densidade política que chegaram inclusive a pôr em xeque a raiz do problema: a propriedade privada.

Em 1824, após uma onda sucessiva de greves os operários ingleses que estavam organizados de forma clandestina conquistaram o direito à livre-associação, direito este que até então era exclusivo dos industriários. A partir daí emergiu uma nova experiência organizativa: as *trade unions*, ou seja, sindicatos por indústria, demonstrando uma evolução na conformação da identidade classista se comparada ao sindicalismo corporativo. As *trades unions* cresceram rapidamente e acirraram os confrontos entre proletariado e capitalistas e por isso no ano seguinte uma nova ofensiva se abateu contra a classe trabalhadora, pois o governo restringiu a atuação dos sindicatos a iniciativas assistenciais, minando seu potencial político.

A larga onda de manifestações foi assumindo novas configurações, de modo que, entre o “final da primeira década de 1800 e início da segunda, já se podia reconhecer uma certa identidade de classe entre os trabalhadores” (MARTINELLI, 1995, p. 46).

Essa identidade não foi fruto do acaso e muito menos aconteceu por decreto, mas foi se forjando processualmente conforme as determinações históricas que homogeneizou as condições de trabalho e vida da massa proletária.

O êxodo rural foi reconhecidamente uma condição para a expansão do capitalismo, com isso o fenômeno da industrialização-urbanização provocou o adensamento populacional da Inglaterra, que em um século saltou de dois grandes centros urbanos para vinte e nove (ALVES, 2003). Isso impunha aos trabalhadores uma convivência forçada, seja nas extensas jornadas de trabalho intra fábrica seja nos bairros insalubres que compartilhavam, em geral nas proximidades dos locais de trabalho.

Data dessa mesma fase o surgimento da questão social, aqui entendida como o aprofundamento e generalização do pauperismo<sup>12</sup> na mesma proporção do desenvolvimento

<sup>12</sup> Afirma Marx (2001, p. 749), “cada dia se torna mais claro que as condições de produção em que se move a burguesia não têm caráter unitário, simples, mas dúplice; que nas mesmas condições em que se produz a riqueza, produz-se também a miséria; que nas mesmas condições em que se processa o desenvolvimento das forças produtivas, desenvolve-se também uma força repressiva; que essas condições só geram a riqueza burguesa, isto é a riqueza da classe burguesa, com a destruição continuada de membros que integram essa classe e com a formação de um proletariado

do capital e, conseqüentemente, da apropriação privada da riqueza socialmente construída. Tem-se de forma inédita, uma modalidade de pobreza que além de se ampliar espantosamente, estava hipotecada a condicionantes históricos e não às intemperes da natureza.

As *trade unions* representaram por um lado um enorme avanço na formação da consciência de classe dos trabalhadores, na medida em que unificou em torno do mesmo interesse parcelas, anteriormente dispersas, de operários com graus de qualificação, valorização salarial e tradição organizativa distintas. Por outro lado, permanecia insistindo em reivindicações de cunho essencialmente econômico e vinculadas exclusivamente ao mundo do trabalho como fixação de salários e redução de jornada de trabalho, o que expunha seu valor no plano imediato, mas também denunciava seu intransponível limite:

*A defensividade diante do movimento do capital, ou seja, o movimento operário não deixava de ser apenas uma reação operária diante de uma ação anterior do capital. A defensividade intrínseca do sindicalismo tornava-se mais evidente durante os períodos de depressão econômica, quando o poder sindical nada podia fazer nada diante do crescente desemprego (ou da reestruturação industrial em nível da organização do trabalho e da relação empresa-empregados) (ALVES, 2003, p. 333- 334, grifos originais).*

Portanto, reivindicar salário justo para uma justa jornada de trabalho eram (e são) insígnias que tinham (e têm) seu inegável valor diante das condições objetivas e microscópicas vivenciadas pelos trabalhadores no seu cotidiano, todavia como o problema central não é superado, no plano macro essa perspectiva de enfrentamento vai se revelando absolutamente provisória e conservadora por manter os trabalhadores acorrentados a um modo de produção condicionado a crises cíclicas. É por assim dizer, um trabalho de Sísifo, isto é, sempre parcial e sujeito a ciclos intermináveis que em conjunturas desfavoráveis travam a barganha por melhoria salarial.

A tensão na Inglaterra seguia em escala ascendente e em 1836 uma forte depressão produziu um volume significativo de greves e várias tentativas frustradas de formação de sindicatos gerais. O recrudescimento econômico expunha a limitação inclusive dos sindicatos mais combativos que se viam impotentes diante do espectro de desemprego, do pauperismo e da fome. A proliferação dos movimentos paredistas ameaçava a aparente harmonia entre as classes e levou Engels (1986) a concluir que as greves, mesmo sem alcançar seu objetivo final, assumiam um caráter pedagógico para os trabalhadores, pois o silêncio do proletariado equivaleria à aceitação das condições de vida e do direito da burguesia de explorá-los de forma desmedida. Além disso, as greves, ainda que “não decidindo nada definitivamente, são a prova mais segura que a batalha entre o proletariado

---

cada vez maior.” Ao discorrer sobre a questão social, ou seja, à generalização da pobreza produzida artificialmente, fundada na sociedade industrializada, Netto (2012) assevera que antes desse processo histórico, a pobreza era determinada pela escassez decorrente de catástrofes naturais, a exemplo de pragas.

e a burguesia se aproxima [...]. São a escola de guerra dos operários, onde se preparam para o grande combate” (ENGELS, 1986, p. 253).

Em 1838, de forma ainda mais organizada, eclodiu também em Londres o cartismo como expressão de condensação da luta econômica vinculada à luta política. Esse movimento representava uma evolução da *forma-sindicato* e se traduziu na experiência seminal da *forma-partido político*. A conquista do parlamento, a princípio, não se constituiria num fim em si mesmo, mas simbolizava *um meio* para a emancipação política pelo controle do Estado. A participação na elaboração das leis a que os trabalhadores estavam arbitrariamente submetidos poderia atenuar os efeitos das crises periódicas do capital, sob as quais os sindicatos demonstravam não deter nenhum controle.

O cartismo ficou assim conhecido pela divulgação da Carta do Povo que apesar de manter as tradicionais bandeiras de trabalho do operariado visava sua emancipação política reivindicando o direito ao sufrágio universal, a renovação anual do parlamento, fixação de remuneração parlamentar, entre outros. Para Alves (2003, p. 63, grifos originais), diferentemente dos sindicatos, o cartismo tinha uma vitalidade ardorosa que

Estava saturado pela noção de *classe*, tirando a sua força dessa capacidade de *generalização*, que o sindicalismo não possuía. Ele reuniu todas as tendências de reivindicações e de insatisfação que existiam no seio do povo inglês: as aspirações democráticas dos artesãos e operários mais qualificados; as lutas dos proletários industriais por melhores salários, direito de organização sindical e jornada de 10 horas; as aspirações dos tecelões manuais que lutavam pelo direito de existir numa época de expansão voraz das estruturas e práticas tipicamente capitalistas. O cartismo era, de certa forma, um “modo de vida”, que se caracterizava por um profundo *senso de direitos perdidos* em face das transformações operadas pelo mundo industrial em constituição, a perda de práticas e valores costumeiros, que se esfacelavam, ou utilizando uma figura expressa por Marx no *Manifesto Comunista*, “se desmanchavam no ar”, diante do avanço impessoal e poderoso da máquina e do mercado, do próprio movimento do capital. [...]. Por fim, [o cartismo representava] a ideia de que *não* se deveria fazer uma divisão rígida entre luta política e luta sindical, ou sendo mais preciso, é necessário vincular, intrinsecamente, a luta dos sindicatos à luta política. Essa ideia estava profundamente arraigada no cartismo.

Embora estivesse em trânsito o curso da formação de uma *classe em si a classe para si*,<sup>13</sup> onde gradativamente o proletariado apreendia sua histórica tarefa revolucionária, as discrepâncias de interesses entre operários de maior e menor qualificação<sup>14</sup> comprometeram

---

13 Isto é, a ultrapassagem de uma consciência ingênua para uma consciência crítica dotada de um projeto político que retratasse os interesses universais da classe trabalhadora em detrimento da mera dimensão econômico- corporativa (IAMAMOTO, 2001).

14 Enquanto o norte da Inglaterra aglutinava os trabalhadores mais pauperizados, em Londres prevaleciam os sindicatos corporativos dos trabalhadores de maior grau de instrução e valorização salarial como mecânicos, pedreiros, marceneiros e carpinteiros. Esses resistiam à utilização das máquinas, demonstravam maior liderança ideológica e também apresentavam maior capacidade organizativa, chegando a constituir no interior do próprio proletariado o que Engels classificou de “aristocracia operária” pelo seu poder de fogo diante dos demais. Segundo Alves (2003) em torno

a construção de alianças mais duradouras e adiaram momentos decisivos para a abolição da propriedade privada, do trabalho alienado e do regime de assalariamento, a exemplo da adesão às greves gerais de 1842 e posteriormente em 1848.

Essas cisões no interior da classe trabalhadora inglesa aliada a espasmos de progresso econômico na complexa década de 1840, levou com que a partir de 1842 os sindicatos ingleses abdicassem progressivamente e em caráter praticamente irrevogável de lutas políticas e regressassem às estreitas pautas econômicas. Essa proclamada neutralidade política resultou numa atuação cada vez mais moderada e conciliatória sob o manto liberal-burguês, sobretudo nas décadas sequenciais de 1850 e 1860. Nesse período, os conflitos de classe foram encobertos pelos próprios sindicatos que passaram a apoiar partidos que visavam apenas a reforma parlamentar divorciados de qualquer perspectiva emancipatória. A política deixou de ser um meio de transformação social e tornou-se um fim em si mesmo.

Todavia, enquanto a classe operária inglesa sofreu uma forte inclinação à direita, acelerou-se o crescimento industrial na França com a atração de mais de 100 mil alemães empobrecidos para trabalhar nas fábricas, resultando na multiplicação das Sociedades de Ajuda Mútua e das Sociedades Comunistas Secretas<sup>15</sup>. “O proletariado, ainda primitivo, era do tipo predominantemente artesanal; as uniões operárias eram consideradas ilegais, e as greves tendiam a se tornar momentos de confronto com a política e instrumento de agitação política” (ALVES, 2003, p. 76).

Foi em meio a essa reconfiguração geopolítica dos levantes operários que Marx e Engels se conheceram e iniciaram suas trajetórias intelectuais com o íntimo engajamento nas lutas de classes. Embora não seja nossa pretensão discorrer sobre a biografia de ambos, convém assinalar que Marx viveu entre 1818-1883, amargou longos períodos de penúria e foi inúmeras vezes provido materialmente por Engels, que era originário de família abastada do setor industrial e teve uma vida mais extensa, 1820-1895.

Apesar de serem alemães, os dois se conheceram no auge da juventude, em agosto de 1844 em Paris, mas passaram grande parte de suas existências também na Inglaterra de onde extraíram as bases materiais da teoria social fundada nas relações sociais regidas pelo capital. A vivência junto à nascente classe operária da Inglaterra e junto aos comunistas franceses foi determinante para a construção do pensamento crítico de Marx e Engels, pois como o desenvolvimento capitalista opera de forma desigual e combinado entre os países, essas possibilidades estavam em certa medida travadas na Alemanha que se mantinha

---

de 40% da classe operária vivia abaixo da chamada “linha de pobreza”. Os melhoramentos das condições materiais de vida ocorreram, de certo modo, para a fração da classe operária organizada em sindicatos (uma pequena minoria naquela época). É preciso lembrar que, até o início do século XX, a porcentagem real de trabalhadores sindicalizados era não mais de 10% a 15% dos trabalhadores homens (1901).

15 A Liga dos Justos, fundada em 1836, e que será tematizada ainda neste capítulo foi um dos grandes exemplos de Sociedade Comunista Secreta. Era composta na sua maioria por emigrantes alemães.

com uma industrialização doméstica e trabalhadores semiproletários vinculados à posse da terra, excetuando-se a região da Silésia, onde em 1844 houve uma sublevação dos tecelões.

Porém, antes mesmo do encontro que selou a trajetória de ambos, Engels realizou um estudo empírico no interior das fábricas (têxteis e mineradoras de carvão) das grandes cidades do norte da Inglaterra, tais como Lancashire, Manchester e Yorkshire através do qual analisou a produção e reprodução social dos proletários, investigando seus respectivos cotidianos no trabalho e na vida. Depois dos dados coletados e analisados, ele publicou o clássico livro intitulado *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*<sup>16</sup>, onde descreveu suas impressões ao se defrontar com o “admirável mundo novo”: o mundo do trabalho assalariado.

Essa obra influenciou de forma decisiva Marx quando ele se debruçou sobre os clássicos da Economia Política<sup>17</sup>, cujos principais expoentes eram Adam Smith e David Ricardo, que haviam formulado concepções teóricas sobre o trabalho, o valor e o dinheiro. Do livro de Engels, dois capítulos são especialmente significativos para meu objeto de análise. O primeiro refere-se à concorrência e o segundo ao movimento operário.

Nas relações de trabalho praticadas no interior das fábricas, Engels inicialmente observou que o capitalista se comportava como um “legislador absoluto” (ENGELS, 1986, p. 139), tamanho era seu grau de dominação nas relações de produção. No tocante à concorrência ele destacou que embora ela iniciasse entre os capitalistas, descambava irremediavelmente para os próprios trabalhadores. Essa competitividade era motivada pelas disputas pelos postos de trabalho fabris entre os operários ingleses de maior e menor qualificação, mas também entre esses e os irlandeses que engrossavam a fileira do exército industrial de reserva, provocando ainda mais o rebaixamento dos aviltantes salários. Aduz ele:

A concorrência é expressão mais acabada da guerra de todos contra todos que caracteriza a sociedade burguesa moderna. Essa guerra, guerra pela vida, pela existência, por tudo, e que, dadas as circunstâncias, pode ser uma guerra de morte, põe em luta não só as diferentes classes da sociedade, mas também os diferentes membros dessa classe. Cada um impede o caminho do outro, e é por isso que todos procuram eliminar quem quer que lhes atravesse no caminho e lhes tente tomar o lugar (ENGELS, 1986, p. 33).

---

16 *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra e Esboço de uma crítica da economia política* foram duas publicações de Engels que despertaram a profunda atenção de Marx. De igual modo, os *Manuscritos econômicos-filosóficos* escrito por Marx em 1885 também foi objeto de elogios da parte de Engels. A partir daí os dois começaram a se corresponder e selaram uma parceria intelectual e fraternal que se prolongou até o fim de suas vidas.

17 De acordo com Netto e Braz (2012, p. 29) os clássicos da Economia Política “almejavam compreender o modo de funcionamento da sociedade que estava nascendo das entranhas do mundo feudal; e por isso, nas suas mãos, a Economia Política se erguia como fundante de *uma teoria social, um elenco articulado de ideias que buscava oferecer uma visão do conjunto da vida social*. E mais: os clássicos não se colocavam como “cientistas puros”, mas tinham claros objetivos de intervenção política e social (grifos originais).

Ante à competitividade que isolava os trabalhadores, as coalizões sindicais representaram os primeiros esforços para aplacá-la ou suprimi-la. Além disso, passaram também a assumir a intermediação das negociações com os capitalistas reivindicando o nivelamento de salários e jornadas, reconfigurando dessa forma as relações de trabalho que comumente aconteciam em condições individualizadas e infinitamente desvantajosas para os trabalhadores, ampliando o já assimétrico desequilíbrio de forças.

Após render argutas críticas sobre a materialidade objetiva dos trabalhadores, Engels passou a refletir sobre suas condições subjetivas, isto é, a identidade e consciência de classe dos operários que sendo um processo histórico estava em fase de constituição e cujas expressões evoluíam dos crimes isolados à construção de partidos políticos. A esse respeito, escreveu ele:

[...], mas não podemos esquecer que, na Inglaterra, existe uma guerra social aberta e que, se a burguesia tem todo o interesse em conduzi-la hipocritamente, sob o manto da paz e até da filantropia, aos operários só pode favorecer a revelação das relações reais, só pode favorecer a destruição dessa hipocrisia. É necessário sublinhar, portanto, que mesmo os atos mais violentos de hostilidade dos operários contra a burguesia e seus servidores não são mais que a expressão aberta e sem disfarces daquilo que, às ocultas e perfidamente, a burguesia inflige aos operários (ENGELS, 1986, p. 247-248).

Já Marx, como elucidado no começo, estranhamente dedicou modesta atenção às associações sindicais e como seu encontro com Engels ocorreu no ascenso da formação do partido operário inglês (o cartismo)<sup>18</sup>, esse segundo movimento teve mais incidência nas suas obras. Conforme observou Alves (2003, p. 107),

No período de 1843-1845, não existe nenhuma indicação significativa de Marx sobre os sindicatos ingleses. Foi o que constatamos nas breves análises que fizemos da *Introdução*, de 1843, das *Glosas Críticas*, de 1844 e d'*A Sagrada Família*, de 1845. Durante essa época, o movimento dos sindicatos não tinha mais nenhuma pretensão de instaurar uma nova sociedade (tal como ocorreu durante o movimento dos sindicatos gerais). Muito pelo contrário, as uniões operárias pareciam tender, cada vez mais, para posições moderadas e pacíficas, tendo algumas sérias restrições em continuar apoiando o cartismo e procurando priorizar apenas lutas meramente econômicas. Naquela época, Marx estava numa posição exterior à problemática da economia política. Esse objeto particular - os sindicatos - parecia inexistente no discurso teórico dele. Entretanto, na medida em que Marx penetra o universo teórico da economia política, os sindicatos (e o sindicalismo) passam a constituir, de fato, um objeto de relevância.

Até 1847, as citações de Marx sobre os sindicatos foram de pequena monta e em geral revelavam seu caráter limitante - embora reconhecidamente significativo, segundo

18 Conforme assinalado anteriormente, o fracasso da greve geral de 1842 de certo modo precipitou a independência política do sindicalismo inglês, porém em 1848 houve uma segunda perspectiva de renovação desse ideal e nesse mesmo tempo, o cartismo já em fase decadente apresentou algum sinal de sobrevida.

ele - ao operar dentro da própria órbita do capital exigindo no máximo a valorização da mercadoria força de trabalho, paga através de salários. Porém neste mesmo ano ele publicou "A Miséria da Filosofia" como uma resposta à Filosofia da miséria escrita no ano anterior por Proudhon<sup>19</sup>, um dos maiores expoentes do movimento anarquista e que se tornou seu eterno desafeto.

Os anarquistas proclamavam liberdade, autonomia e anarquia e Proudhon em especial costumava desprezar as greves, os sindicatos e apostava na espontaneidade das massas sem direcionamento vanguardista sustentando seu posicionamento teórico a partir do distanciamento político dos operários ingleses. Ao polemizar com o filósofo anarquista, Marx "reconheceu o valor das greves e das coalizões operárias no contexto das contradições intrínsecas ao próprio sistema capitalista" (ALVES 2003, 120) e alegou que diferentemente da Inglaterra onde as contradições do capital forçaram o surgimento dos sindicatos, na França, a livre associação ainda era ilegal em face da sua própria debilidade industrial.

A partir de 1847 outros acontecimentos políticos produziram um novo ciclo de fluxos históricos com conquistas e derrotas ora para os trabalhadores, ora para os burgueses e à essa altura, o eixo das lutas operárias havia refluído na Inglaterra e se deslocado para a França. Também se registram manifestações proletárias na Itália. Aos poucos o movimento trabalhista europeu estava entrando numa nova fase que apontava para "estratégias de dissolução da sociedade de classes produzida pelo capitalismo" (MARTINELLI, 1995, p. 49).

Neste ínterim, foi fundada em Londres a Liga dos Proscritos, rebatizada posteriormente de Liga dos Justos, e finalmente Liga dos Comunistas, cuja linha programática se traduz no Manifesto do Partido Comunista. O Manifesto foi redigido por Marx e Engels a convite dos membros da Liga, tendo em vista que eles acompanhavam de perto essas insurreições e já tinham uma notabilidade na imprensa local pelos artigos publicados em defesa dos interesses dos trabalhadores. Ainda em 1848, pouco antes do lançamento do *Manifesto*, vários levantes de cunho democrático protagonizados pelos trabalhadores estouraram na Europa Ocidental, notadamente na França, Áustria, Polônia e Itália. A Primavera dos Povos como ficou conhecida, foi diagnosticada por Marx (1987, p. 25) como a "primeira grande guerra civil da história entre proletariado e a burguesia".

Nesse contexto marcado por ciclos revolucionários, na concepção de Alves (2003, p. 139, grifos meus), Marx teria exposto a dimensão dialética sobre o valor e os limites dos sindicatos.

---

19 Proudhon era um filósofo francês comprometido com uma sociedade libertária, mas sem apontar as mediações para concretizar essa perspectiva, por isso Marx se dirigia a ele como socialista utópico. O anarquismo não era uma corrente ideológica coesa e possuía várias vertentes internas e uma delas (representada por Bakunin) influenciou decisivamente a organização da classe trabalhadora no Brasil durante o seu nascedouro, como aprofundaremos no capítulo seguinte.

A prática de luta dos sindicatos é posta para ser negada, enquanto movimento operário parcial, limitado, de forma radical, pelas próprias condições criadas pelos mecanismos da economia capitalista. Enfim, é um tipo de luta operária condenada ao fracasso. “O verdadeiro resultado dessas lutas não é o êxito imediato”, disse Marx no *Manifesto Comunista*. Enfim, a luta dos sindicatos só tem um *valor moral*, enquanto momento de formação da consciência de classe necessária da classe em si, que luta pelo poder político, *como meio de abolição do regime capitalista*. Portanto, nessa época, Marx passou a demonstrar o arcabouço teórico de sua concepção dos *limites* do sindicalismo (e do valor das lutas operárias parciais, enquanto momento de formação da consciência de classe).

Essa real contradição revela que a principal valoração atribuída aos sindicatos, para Marx, não está exatamente nas conquistas que alcançam para os trabalhadores no plano imediato, ainda que estas permaneçam válidas e irrenunciáveis - como ele dirá mais tarde -, antes, está centrada na mediação que exerce para formação da consciência de classe e conseqüente instauração de um outro projeto societário. Em resumidas contas, não seria o fim em si mesmo que devia ser exaltado na *forma-sindicato*, mas o *meio* que merece destaque pelo *valor moral* que agrega.

Haddad (2003, p. 22) corrobora com essa linha de pensamento sustentando que

No *Manifesto* a perspectiva é a de uma democracia revigorada pelo sindicalismo, pois é na fábrica que os trabalhadores primeiramente se unem, se conscientizam, se educam, depois na indústria, como categoria, e na nação, como classe, finalmente superando a concorrência econômica que as afasta uns dos outros no plano da sociedade civil. Saliente-se, ainda, que as primeiras conquistas são, em certos países, anteriores à própria adoção do sufrágio universal, e este aparece, em certas circunstâncias históricas, como processos de redemocratização em que os sindicatos, sempre aliados a outros setores da sociedade, tiveram papel proeminente. Ou seja, a luta pela universalização do sufrágio é uma luta da ação sindical e pela ação sindical, uma vez que esta ganha ímpeto com a democracia e faz inscrever nas “magnas cartas” direitos sociais cujos embriões, de fins do século XVIII e início do século XIX, haviam sido cruelmente abortados.

Porém, o espectro comunista que até então rondava o mundo foi varrido na década de 1850 com o início de anos gloriosos que resultou em concessões trabalhistas na Inglaterra (como melhoria salarial, redução da jornada de trabalho e melhoria das condições de saúde dos operários) e na conseqüente integração da massa proletária à ordem burguesa. Por outro lado, novos levantes emergiram à medida que as forças produtivas foram se globalizando, à exemplo da França, cujas associações sindicais saíram da clandestinidade com o relaxamento das leis antissindicais, e a Alemanha, que passou a ser o maior polo de desenvolvimento capitalista.

Entre 1860 e 1870 a figura da “aristocracia operária<sup>20</sup>” entrou em cena e consolidou

---

20 Os trabalhadores especializados malgrado não tivessem perdido totalmente a identidade de classe com a grande massa proletária, se distinguiam pela maior remuneração, capacidade organizativa e intenso poder de fogo nas nego-

a expansão desse segmento intermediário determinando o retorno do exclusivismo corporativo, típico das organizações de artesãos especializados do início do século XIX que somado às demais questões aqui pontuadas reforçaram a debilitação da consciência classista.

Data desse mesmo período a fundação da *Amalgamated Societies*, entidade sindical de grande envergadura cujo princípio estatutário resumia-se a prestar assistência material aos associados e atuar como fundo de previdência. Era mais um produto da acomodação do proletariado inglês à ordem vigente e mais uma clara demonstração de sua apatia política.

Em contrapartida, em 1864 foi fundada a Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT)<sup>21</sup>, como desdobramentos da Liga dos Comunistas retro mencionada. A Internacional tinha um caráter conspiratório, dada sua atuação na clandestinidade durante seus doze anos de existência e representava um esforço para aglutinar as forças dispersas representativas dos trabalhadores (inclusive com a participação dos sectários anarquistas, agora não mais sobre a influência de Proudhon mas de Bakunin, e em menor incidência de pequenos sindicatos ingleses que não haviam capitulado). A AIT embora intensificasse o apelo à solidariedade proletária independente do seu formato organizativo, não renunciou a perspectiva de conquista do poder político pelos trabalhadores. Como expõe Alves (2003, p. 182-188, grifos meus),

*A Internacional, como veio a ser conhecida, iniciou-se com a participação dos sindicatos ingleses, as trade-unions, e sindicatos operários franceses, e de alguns exilados de outras partes da Europa, como Marx, que viviam em Londres. Foi um momento de confluência das mais ativas forças do movimento operário europeu que se encontravam em Londres. De fato, ela começou como um movimento de sindicatos operários, como expressão da solidariedade dos operários organizados da França e Inglaterra. Apesar de ter sido iniciada como um movimento de sindicatos operários, desde o início, Marx defendeu o caráter político da AIT, negando que ela tivesse, mesmo em seus primórdios, um caráter trade-unionista. [...] A tese de Marx, da política*

---

ciações.

21 A Associação Internacional de Trabalhadores foi uma entidade que existiu entre 1864 e 1876, sediada em Londres e que agregava militantes e intelectuais de várias correntes (comunistas, socialistas, anarquistas) movidos pelo ideário anticapitalista. A clássica frase redigida por Marx e Engels no manifesto do Partido Comunista (1848) “*trabalhadores do mundo, uni-vos!*”, certamente inspirou o surgimento da AIT, cujo objetivo era reunir as experiências de lutas proletárias que eclodiam em diversas partes do mundo. No preâmbulo do estatuto da Internacional lê-se: “Considerando que a emancipação da classe operária deve ser obra dos próprios trabalhadores [...], que a emancipação do trabalho não é um problema nem local nem nacional, mas social, que compreende a todos os países nos quais existe a sociedade moderna e necessita para sua solução o concurso teórico e prático dos países mais adiantados que o movimento que acaba de renascer entre os operários dos países mais industrializados da Europa, ao mesmo tempo que desperta novas esperanças é uma solene advertência par não recair nos antigos erros e unificar o mais rapidamente possível os esforços ainda dispersos. Por estas razões, foi fundada a Associação Internacional dos Trabalhadores”. Ressalte-se que a proletarização sem fronteiras e a miserabilidade mundanizada, homogeneizavam os trabalhadores e foram elementos decisivos para a tomada de uma consciência de classe. Não há consenso se Marx participou da fundação da AIT, mas não pairam dúvidas que ele foi indicado para elaboração dos Estatutos e Declaração de Princípios, contando com a colaboração de Engels, além de ter sido o responsável pela mensagem inaugural na data de sua fundação.

*como unificação, generalização, concentração e articulação* dos esforços mais diversos da classe operária, vinculado a um programa de transformação social, pressupunha a ideia de que, na medida em que o proletariado se unificasse, o sistema capitalista tenderia a ser subvertido (um dos pilares da forma social do capitalismo, vigente na época de Marx, era a exclusão do proletariado da sociedade e do Estado). A participação do proletariado na vida política tenderia, segundo ele, a implodir a ordem burguesa. Era essa a grande verdade da AIT: ser o instrumento de participação política do proletariado, no sentido mais amplo.

Embora a AIT tenha surgido com uma certa espontaneidade é visível a importância das experiências sindicais, mesmo com as enormes fragilidades, para sua composição. Essa entidade na realidade foi uma tentativa de ultrapassar as barreiras parciais e corporativas intrínsecas à *forma-sindicato* e reforçou o pensamento de Marx e Engels sobre a concepção de política como *meio* para a emancipação humana da classe trabalhadora, por isso algumas Resoluções da AIT também de autoria de ambos, reintroduziram na pauta de discussões a concorrência entre os trabalhadores recuperando o caráter contraditório dos sindicatos como oposição e parte do próprio capitalismo:

A única potência social que os operários possuem é seu número. Mas a quantidade é anulada pela desunião. Esta desunião dos operários se engendra e perpetua por uma concorrência inevitável. *Os sindicatos nascem* dos esforços espontâneos dos operários ao lutar contra as ordens despóticas do capital, *para impedir ou ao menos atenuar os efeitos dessa concorrência*, modificando os termos do contrato, de forma a se colocarem acima da condição de simples escravos. [...]. *O objetivo dos sindicatos, às vezes, estava limitado às necessidades das lutas diárias, às defesas contra a usurpação incessante do capital, em suma, aos problemas de salário e horas de trabalho. Essa atividade não só é legítima como necessária. Não se pode renunciar a ela enquanto dure o sistema atual: mais do que isso, os sindicatos operários devem generalizar sua ação unindo-se em todos os países* (MARX, ENGELS, 1980, p. 13, grifos meus).

É mister salientar que neste contexto, a concorrência já havia se internacionalizado em decorrência dos fluxos migratórios que propiciavam a contratação de força de trabalho em condições cada vez mais vantajosa para os burgueses e precárias para o operariado. O apelo ao princípio da solidariedade entre trabalhadores possuía uma chave explicativa: significava que a organização dos trabalhadores na *forma-sindicato* se mostrava cada vez mais insuficiente, porquanto voltada prioritariamente para os trabalhadores empregados, relegando à própria sorte a superpopulação relativa, que face ao seu descontrole numérico, ameaçavam inclusive a própria valorização da mercadoria força de trabalho.

Na visão de Haddad (2003, p. 27), Marx aponta que

A luta sindical, organizada, na melhor das hipóteses, em bases nacionais, enfrenta um inimigo comum transnacional que lhe parece invisível e, de certa forma, invencível. A pauta sindical estreita-se a ponto de contemplar apenas

a reivindicação de mais empregos enquanto se presencia o corte ininterrupto de postos de trabalho e a transformação de parte das forças produtivas em forças destrutivas: o lumpen moderno. [...]. Diante disso, Marx conclamava os trabalhadores a transpor os estreitos limites da ação sindical que não supera, antes opera dentro do sistema de trabalho assalariado.

Ainda na citação, reforça-se a necessidade de a marcha revolucionária e solidária do proletariado caminhar *pari passu* com a expansão global do capital, considerando que a emancipação do proletariado não podia se restringir, conforme já sinalizado, a uma nacionalidade, mas precisava demonstrar sua capacidade de quebrar as correntes da opressão em escala planetária. Como adverte Mészáros (2007. p. 726)

[...] A resposta de Marx foi um resolutivo não à ideia de se alcançar o socialismo em um único país, já que, dada a dinâmica global do capital, as condições sob as quais se poderia propor tal transformação são inseparáveis tanto da maturação das potencialidades produtivas do sistema como do desdobramento de suas contradições antagônicas dentro da estrutura do mercado mundial.

Ao resgatar os traços constitutivos dos primeiros sindicatos vinculando-os às necessidades imediatas dos trabalhadores, Marx embora não negue seu sentido histórico, indiretamente apela aos trabalhadores que avancem para uma modalidade de organização mais densa e pautada por interesses macro societários.

E por fim, reconhece que, sendo o capitalismo um modo de produção atravessado por interesses antagônicos entre as classes, e sendo o sindicato uma das entidades legitimamente constituídas para defender uma dessas classes, sua supressão só poderia ser admitida quando esse mesmo modelo produtivo também o fosse. Por suposto, no modo de produção comunista onde não se registre a presença do estado burguês e nem das classes sociais historicamente conflitantes (como imaginada por Marx), o sindicato não só perderia sua relevância como sequer deveria existir.

O período subsequente, 1864-1870, foi marcado pela institucionalização e proliferação de partidos políticos trabalhistas em vários países da Europa, demonstrando um traço evolutivo na organização dos trabalhadores que marchavam para a condensação de interesses mais gerais e menos corporativos. Datam desse mesmo período as últimas inferências de Marx sobre os sindicatos. Em *Salário, Preço e Lucro* publicado em 1865, Marx já tinha um acúmulo teórico significativo nos seus estudos sobre Economia Política, que mais tarde ganharia corpo na sua obra mais monumental, *O Capital*, publicada em 1867.

Salário, Preço e Lucro corresponde às suas intervenções durante uma das reuniões do conselho da AIT e seu principal objetivo foi despertar a consciência dos trabalhadores para transcenderem às pautas economicistas e/ou politicamente reformadoras que em última instância, não traziam resultados duradouros e renovava o ciclo vicioso das mesmas

reivindicações conforme o movimento do capital.

O debate foi travado com um internacionalista (John Weston) radicalmente contrário à existência dos sindicatos e nessa oportunidade Marx atualizou seu raciocínio, revelando, mais uma vez, as fragilidades dos sindicatos, sem, contudo, desprezar as potencialidades dessas associações, que neste caso estaria centrada na capacidade de evitar o pauperismo absoluto dos trabalhadores de forma resignada. Afirmou ele: “dizer, neste caso, que o operário não deve lutar pelo aumento proporcional do seu salário equivale a pedir-lhe que se resigne a que se lhe pague o seu trabalho com nomes e não com coisas” (MARX; 2002, p. 52).

Nesse debate Marx abordou as formulações iniciais sobre a mais-valia, isto é, a parcela de trabalho não paga, privadamente apropriada pelos capitalistas e que seria exaustivamente detalhada na publicação dO Capital. Na sequência denunciou que a mercadoria força de trabalho equivalia às demais mercadorias e estava igualmente sujeita às leis do mercado. Essa assertiva é tão verdadeira que “a um aumento de salários nominais, os patrões reagem com um aumento do preço das mercadorias, anulando o efeito desejado pelos trabalhadores” (HADDAD, 2003, p. 9).

Na interpretação de Haddad (2003, 14) sobre Salário, Preço e Lucro,

Há ainda outras razões pelas quais os trabalhadores devem lutar por aumentos salariais. Marx afirma que o trabalhador moderno compartilha toda miséria do antigo escravo, sem, contudo, desfrutar a segurança de que o último dispunha. O escravo, por toda a vida, dispõe de uma quantidade fixa e imutável de meios de subsistência, enquanto o operário dispõe de uma quantidade muito variável, podendo, em caso de desemprego, chegar a nada. Pois bem, a razão de ser desta insegurança é a dinâmica cíclica da economia capitalista, ora em franca prosperidade, ora em calmaria; ora em depressão, ora em recuperação.

Mais adiante ele advertiu que a reivindicação pela redução da jornada de trabalho, ainda que fosse objeto de iniciativa dos sindicatos, iria sempre carecer de intervenção política para concretizá-la segundo as formalidades legais. Dessa forma, Marx assinalou que os interesses econômicos podem restar infrutíferos se divorciados da arena política como vinha insistindo parte do operariado inglês, e concluiu que estas questões não apenas se complementam como são em certa medida interdependentes.

Sintetizando, em Salário, Preço e Lucro, Marx procurou

*Demonstrar a sua tese básica: os limites do sindicalismo estão postos pela sua natureza essencialmente defensiva, isto é, a luta pela elevação dos salários (ou contra a sua redução) ocorre apenas como decorrência de modificações anteriores postas pelo movimento do capital. A luta pela elevação dos salários - ou seja, a luta meramente econômica, portanto, é função (e resultado necessário) das flutuações prévias operadas no movimento do capital. [...]. Como salário é o preço de uma mercadoria [a força de trabalho], ele tem*

que adaptar-se aos ciclos periódicos da economia capitalista, tal como as demais mercadorias. Na fase de baixa dos preços de mercado, de crise e estagnação, o operário que não fosse demitido veria seu salário diminuir. É a lógica do capital impondo-se, tal como uma força da natureza, sobre os trabalhadores assalariados. É a própria condição de operários assalariados que exige que os homens se dobrem diante desse fato, inclusive chegando ao ponto de negociar com os capitalistas a própria diminuição dos salários para preservar os seus empregos, ou como disse Marx, “para não ser prejudicado, necessitará, mesmo em caso de semelhante queda dos preços de mercado, de discutir com o capitalista para saber em que proporção uma diminuição dos salários se tornou conveniente” (ALVES, 2003, p. 207, 2018, grifos originais).

Como procurou-se evidenciar, a visão de Marx (e Engels) nem era apocalíptica nem antagonista às lutas sindicais, mas elucidativa do reconhecimento de sua natureza intrinsecamente defensiva diante da ofensividade do capital. Ainda assim, em *Salário, Preço e Lucro*, Marx destacou que, embora a mercadoria força de trabalho também sofresse as interferências das flutuações mercantis, era a única mercadoria que possuía um componente *histórico social*, ou seja, pelo exercício do trabalho como atividade criadora de valor-de-uso e fundante do ser social. Com isto, a luta sindical deveria ser preservada e potencializada, pois

A experiência histórica, portanto, demonstrou a Marx e Engels que a lei do salário não é nenhuma “lei de bronze” que atua de maneira imutável e em linha reta. A luta dos sindicatos demonstrou a eles que, para cada ofício, existe uma certa margem”, como disse Engels, “dentro do qual os salários podem variar, segundo o resultado da luta entre os operários e capitalistas [...]” (ALVES, 2003, p. 312).

Finalmente, nem Marx nem Engels subestimaram nem superestimaram as organizações sindicais, muito pelo contrário, suas eventuais citações comprovam que ambos ressaltaram as potencialidades dessas agremiações reconhecendo simultaneamente seus intransponíveis limites face à condição de assalariamento. Na visão de Anderson (1999, p. 17),

O elenco das obras de Marx [e Engels] publicadas em vida é um indicador dos obstáculos à difusão de seu pensamento junto à classe à qual se destinava. Por outro lado, contudo, a inexperiência do proletariado da época - ainda em meio caminho entre oficina e fábrica, bastante carente até mesmo de organização sindical e sem qualquer perspectiva de conquistar o poder em qualquer país da Europa - ela mesma circunscreveu os limites externos do próprio pensamento de Marx.

Ambos identificaram especialmente que as lutas imediatas protagonizadas pelas coalizões de trabalhadores deveriam estar atreladas às lutas mediatas, que são tarefas por excelência dos partidos políticos a quem caberia unificar e corporificar os interesses de uma mesma classe social para abolição da propriedade privada.

## Convém ressaltar que

Marx não demonstrou os limites de um *tipo particular de sindicalismo* - o sindicalismo de ofício, por exemplo. Ele denunciou os limites do sindicalismo *tour court*. Mesmo o sindicalismo de indústria, um sindicalismo de massa que veio a prevalecer durante o século XX, possuía também, como característica principal, a luta meramente defensiva contra os abusos dos capitalistas. Enfim, *a crítica de Marx é a crítica da forma-sindicato, que tende a manter-se, por sua própria natureza, no interior do círculo de domínio do capital*. A crítica a forma-sindicato é uma crítica de uma forma de organização (e prática operária) inadequada para enfrentar os novos processos sociais postos pelo movimento do capital (ALVES, 2003, p. 340, grifos originais).

O ciclo das lutas operárias desse primeiro momento se encerra em 1871 com o fim da era Napoleônica, durante a Grande Depressão que assolou a Europa e quando os operários franceses “tomaram o céu de assalto”, concretizando o primeiro governo proletário da história orientado por uma perspectiva de emancipação humana: a Comuna de Paris. Essa experiência revolucionária durou exatos setenta e dois dias, mas o desenlace final foi um episódio regado a sangue pelo confronto travado entre trabalhadores e as tropas francesa e alemã, com um saldo de cerca de 80.000 mortos. Em que pese seu caráter prematuro e até certo ponto espontaneísta, dada a indefinição programática para a realização da gestão do Estado burguês - agora sob o controle dos trabalhadores -, as medidas adotadas e os desafios enfrentados pelos operários, foram centrais para as formulações de Lênin, e com menor incidência em Gramsci, sobre os desdobramentos da luta de classes e sobre o papel dos sindicatos.

Mesmo com um desfecho cruel para a classe trabalhadora, a intentona comunista inscreveu no horizonte histórico uma possibilidade de justiça social e superação da ordem burguesa, cravando alguns posicionamentos durante sua curta vigência: armamento geral do povo em substituição ao exército; separação entre igreja e Estado; secularização da educação; fim da manutenção dos padres pelo Estado; extinção do trabalho noturno nas padarias francesas; abolição do sistema de multas sobre os trabalhadores e dos descontos salariais; legalização dos sindicatos; instituição da igualdade entre os sexos; decreto de entrega das fábricas abandonadas ou paralisadas às cooperativas operárias; reocupação de residências desabitadas; remuneração dos funcionários públicos e do governo não superior ao salário normal dos operários; redução da jornada de trabalho; direções de fábricas eleitas pelos trabalhadores; extinção da “independência” do poder Judiciário e sujeição dos seus funcionários à eleição, responsabilidade e possibilidade de demissão.

Para Mészáros (2007, p. 76)

Ocorreram muitas explosões sociais no passado em resposta às contradições da ordem social estabelecida, que remontam proeminentemente a 1848 e 1871, e sob certos aspectos à Revolução Francesa de 1789 e suas consequências. Contudo, até agora as aspirações do povo por uma

ordem social verdadeiramente igualitária foram frustradas e, na totalidade, até mesmo as tentativas mais heroicas foram impugnadas e reprimidas pelo poder do capital, de um modo ou de outro. Inúmeros dos problemas encontrados permanecem perigosamente sem solução. Nesse sentido, o que é indefensável é precisamente o modo conflitual/adverso, antagônico do processo de sociorreprodução, que tanto continua a gerar nossos graves problemas, ao mesmo tempo, impede a sua resolução. Pois as determinações conflituais/adversas estruturais constituem uma necessidade absoluta para o funcionamento e a reprodução do sistema existente, sejam quais forem as consequências. Essas determinações são impossíveis de erradicar. Não obstante todo o triunfalismo, elas não desaparecerão. As consequências devastadoras de uma tal estrutura retornarão sempre. Só pode haver um único tipo de solução: a eliminação do antagonismo social de nossa reprodução sociometabólica. E só é possível concebê-la, em seus termos próprios, se a transformação abarcar tudo, desde as menores células constitutivas de nossa sociedade às maiores corporações monopolistas transnacionais que continuam a dominar nossa vida.

Com efeito, apesar da Comuna ter simbolizado um projeto societário “para além do capital” (MÉSZÁROS, 2007), a duríssima repressão a que foi acometida freou o ascenso das lutas proletárias francesas e o movimento sindical passou a ser regido por interesses estritamente econômicos. Além disso, a derrota dos trabalhadores correspondeu à cristalização definitiva do projeto burguês à frente do Estado.

## 2 | O PENSAMENTO DE LÊNIN

De acordo com Netto (1996, p. 15), o último quartel do século XIX demarca o período histórico em que ao capitalismo concorrencial sucede o capitalismo monopolista, “articulando o fenômeno global que, especialmente a partir dos estudos lenineanos, tornou-se conhecido como o estágio imperialista. E é também consensual que ‘o período do imperialismo clássico [situa-se] entre 1890 e 1940’”.

Anderson (1999, p. 20) assinala que

[...] O clima internacional do capitalismo mundial passava por transformações. Nos últimos anos do século XIX, os principais países industrializados tiveram um acentuado progresso econômico: no plano doméstico, a monopolização ganhou terreno e no exterior se acelerou a expansão imperialista, inaugurando um período tenso, marcado por audaciosas inovações tecnológicas, elevação das taxas de lucro, crescente acumulação de capital e exacerbada rivalidades militares entre as grandes potências. Essas condições objetivas eram muito diferentes daquelas da fase – comparativamente mais tranquila – do desenvolvimento capitalista durante a longa recessão de 1874-1894 que se seguiu à derrota da Comuna e antecedeu a eclosão dos primeiros conflitos inter imperialistas. [...]. Os herdeiros imediatos de Marx e Engels haviam se formado em um período de relativa calma. A geração seguinte de marxista atingiu a maioria em um ambiente muito turbulento, num momento em que o capitalismo europeu começava a navegar na direção da tormenta da Primeira Guerra Mundial.

O conjunto de transformações dessa transitoriedade histórica foi objeto de intensos e qualificados estudos de Vladimir Lênin, um advogado, intelectual e estrategista do Partido Operário da Socialdemocracia Russa (POSDR), que viveu entre 1870-1924.

Escapa a nossa pretensão resgatar a riqueza das contribuições ideopolíticas de Lênin sobre as transformações do capital e do próprio Estado burguês sobretudo às vésperas da I Guerra Mundial. Para os fins aqui propostos, importa salientar seu legado teórico para a organização da classe trabalhadora, com destaque para a *forma-sindicato* que na concepção de Lênin esteve sempre entrelaçada com a *forma-partido*.

Observa-se inicialmente que Lênin preserva e atualiza o pensamento de Marx e Engels ao reforçar a necessidade de a classe trabalhadora transcender as fronteiras de cada país, considerando a marcha globalizante do capital nessa mesma proporção. Segundo ele,

Os vínculos comerciais entre os diferentes Estados são cada vez mais estreitos e se multiplicam; o capital transfere-se constantemente de um país para outro. Os bancos, esses enormes depósitos de capitais, que reúnem capitais de toda a parte e os distribuem entre os capitalistas da Europa e da América. As grandes sociedades anônimas organizam-se para pôr em funcionamento empresas capitalistas não apenas num país, mas em vários, ao mesmo tempo; surgem as sociedades internacionais dos capitalistas. *O domínio do capital é internacional. Por isso, temem, a luta dos operários de todos os países por sua emancipação só tem êxito quando é uma luta conjunta contra o capital internacional.* Por isso, o operário alemão, o operário polonês e o operário francês são companheiros do operário russo na luta contra a classe capitalista, do mesmo modo que são seus inimigos os capitalistas russos, poloneses e franceses (LÊNIN, 1979, p. 24, grifos meus).

Todavia, embora o capital avançasse no domínio geográfico e Lênin reconhecesse que a abolição da propriedade privada seria o caminho da emancipação humana, ele sinalizava algumas particularidades, afirmando que para os trabalhadores russos, “porém, ainda há enormes obstáculos que os impedem de lutar por sua emancipação” (LÊNIN, 1979, p. 23). Isso se explica por basicamente duas razões:

- a) Tratava-se de um país de dimensões territoriais avantajadas, semifeudal, débil industrialização<sup>22</sup>, alto índice de analfabetismo e pouca ou nenhuma tradição organizativa, ou seja, diante do imperioso desenvolvimento das forças produtivas da Europa, a Rússia representava “o elo mais fraco da corrente” (MÉSZÁROS,

---

<sup>22</sup> Embora a Rússia fosse majoritariamente agrária, Lênin destaca o crescimento *do assalariamento* em condições de precarização extrema. Diz ele: “Uma parte cada vez maior da população desvincula-se definitivamente da aldeia e da agricultura, emigrando para as cidades e povoados, para as localidades fabris e industriais, formando uma classe especial de homens que não possuem propriedade alguma, a classe dos operários *proletários assalariados*, que vivem exclusivamente da venda da sua força de trabalho. [...] Com efeito, vejam as indústrias em que os operários ainda não conseguiram ficar *amparados pela lei e não podem oferecer resistência aos capitalistas* e comprovarão que a jornada de trabalho é incrivelmente longa, *até de 17 e 19 horas*, que criaturas *de cinco ou seis anos executam* um trabalho extenuante e que os operários passam fome constantemente, condenados a uma morte lenta.” (Lênin, 1979, p. 17, 37, grifos meus).

2011, p. 72). Esta situação, embora mantivesse a opressão dos trabalhadores, encobria algumas contradições de classes visíveis nas sociedades com a industrialização madura como a Inglaterra, Bélgica, França e gradativamente na Alemanha (LÊNIN, 1979);

b) A existência de um governo autocrático (czarista), aliado dos latifundiários e dos capitalistas emergentes, que asfixiava qualquer possibilidade de manifestação da classe trabalhadora, cerceando o direito à greve, à liberdade sindical e provocando inclusive a clandestinidade do POSDR pela inexistência de tradição parlamentar. “Por isso, a luta da classe operária russa por sua emancipação impõe necessariamente a luta contra o poder ilimitado do governo autocrático” (LÊNIN, 1979, p. 14).

O atraso da Rússia diante do ocidente europeu levou com que a luta de classes se travasse em um âmbito absolutamente inédito se comparado àquelas potências industrializadas, com a ampliação da classe trabalhadora que passou a incorporar o campesinato, pois essa fração de trabalhadores “abandonaram suas minúsculas parcelas de terra, em troca de serem contratados como lavradores e diaristas a serviço de novos patrões [...], convertendo-os em operários *assalariados* (LÊNIN, 1979, p. 17, grifos meus). Disso resultou a necessidade de Lênin renunciar qualquer orientação doutrinária do método dialético, atualizando-o e adequando-o à realidade russa, formulando “análises concretas de situações concretas” (ANDERSON, 1999, p. 33), substantivadas pelas mediações teóricas do materialismo histórico dialético inaugurado por Marx e Engels. Na citação abaixo se verifica a originalidade do seu pensamento:

Não consideramos, absolutamente, a teoria de Marx como algo acabado e intocável; estamos convencidos, pelo contrário, de que esta teoria não faz senão fixar as pedras angulares da ciência que os socialistas *devem* impulsionar em todos os sentidos, sempre que não queiram ficar para trás na vida. Acreditamos que para os socialistas russos é particularmente necessário impulsionar *independentemente* a teoria de Marx, porque essa teoria fornece apenas os princípios *diretivos* gerais, que se aplicam em *particular* na Inglaterra, de modo diferente que na França; na França de modo diferente que na Alemanha, na Alemanha de modo diferente que na Rússia (LÊNIN, 1979, p. 33, grifos originais).

Para superação do retardatário capitalismo russo era necessário ultrapassar o voluntarismo que predominou na Comuna de Paris e apresentar uma linha programática rigorosamente definida que sintetizasse as aspirações do POSDR, cuja missão, segundo ele, seria “organizar a luta de classe do proletariado e dirigir esta luta, que tem por objetivo final a conquista do poder político pelo proletariado e a organização da sociedade socialista” (LÊNIN, 1979, p. 32). O poder político se exprimia pela

Entrega de toda a terra, instrumentos de trabalho, fábricas, máquinas e minas nas mãos de toda a sociedade para organizar a produção socialista, na qual todo o produzido pelos operários e todas as melhorias introduzidas na produção devem redundar em benefício dos próprios trabalhadores (LÊNIN, 1979, p. 13).

No esboço do POSDR percebe-se a influência da Comuna de Paris que também foi mencionada num artigo escrito em 1914 denominado *A Tática da Luta de Classe do Proletariado*. Nessa publicação, Lênin resgata o posicionamento de Marx sobre a intenciona e o subscreve:

Na famosa mensagem da Internacional, de 9 de setembro de 1870, Marx alertava o proletariado francês contra um levante prematuro; mas quando, apesar de tudo, este se realizou (1871), saudou com entusiasmo a iniciativa revolucionária das massas “que tomaram o céu de assalto” (Carta de Marx a Kugelmann). Nessa situação, como em muitas outras, a derrota da ação revolucionária representava - do materialismo dialético de Marx, na marcha geral e no efeito da luta proletária - um mal menor em comparação com o que teria representado a renúncia às posições já conquistadas, a capitulação sem luta; esta capitulação teria desmoralizado o proletariado e diminuído sua combatividade (LÊNIN, 1979, p. 12, grifos originais).

Inspirados pelo encorajamento dos *comunardes franceses*, o POSDR em sua carta programa reivindicava: sufrágio universal; liberdade de reunião, de associação e de greve; criação de tribunais de trabalho com juízes eleitos paritariamente entre capitalistas e operários; limitação da jornada de trabalho a 8h diárias; proibição de trabalho noturno; proibição de trabalho para menores de quinze anos; estabelecimento do descanso dominical; extensão das leis fabris e de inspeção fabril a todos os setores industriais em toda a Rússia e às fábricas do Estado, assim como também aos artesãos que trabalham em seu domicílio; uma lei sobre a responsabilidade dos donos de fábricas pelos acidentes de trabalho dos operários; uma lei estabelecendo a obrigação dos patrões de abrir escolas e de facilitar assistência médica aos operários; plena igualdade no que diz respeito às contribuições e impostos para as terras dos camponeses e dos latifundiários; abolir os pagamentos de resgate e indenizar os camponeses pelos pagamentos de resgate feitos anteriormente; devolução aos camponeses das somas pagas em excesso ao fisco.

Diferentemente dos sindicatos ingleses que haviam proclamado uma independência em relação às questões políticas e mantinham-se restritos às pautas puramente economicistas, Lênin enfatizava com relativa frequência o entrelaçamento entre essas questões, sem cair no risco de diluir suas particularidades. Para ele, ao partido, conforme já assinalamos, competia a organização e direção da luta de classe, já a intervenção sindical ou econômica se expressava na luta coletiva dos operários contra os patrões, “para alcançar condições um pouco mais vantajosas para a venda da mercadoria chamada força de trabalho” (LÊNINI, 1979, p. 45). Porém, “toda luta econômica se transforma necessariamente numa luta política e a socialdemocracia deve sempre fundir as duas

*numa luta única de classe do proletariado” (LÊNINI, 1979, p. 35, grifos originais).*

Em 1899, na Revista A Causa Operária, Lênin publicou um outro artigo denominado Protesto dos Socialdemocratas da Rússia onde foi recuperado um debate travado na Associação Internacional dos Trabalhadores que ressaltava a dimensão dialética dos sindicatos, elucidando seus limites e potencialidades na transformação da sociabilidade burguesa.

Uns vinte anos mais tarde, quando se formou a Associação Internacional dos Trabalhadores, a questão da importância dos sindicatos operários e da luta econômica foi apresentada no Primeiro Congresso de Genebra, em 1886. A resolução desse Congresso assinalava claramente a importância da luta econômica, advertindo os socialistas e os operários, de um lado, que não deviam exagerar a sua importância (o que então acontecia entre os operários ingleses) e, de outro, que não a subestimassem (o que acontecia entre os franceses e alemães, principalmente entre os partidários de Lassalle<sup>23</sup>). *A resolução não só reconhecia os sindicatos operários como um fenômeno legítimo, mas indispensável sob a existência do capitalismo; reconhecia-os como sumamente importantes para a organização da classe operária em sua luta diária contra o capital e para a abolição do trabalho assalariado.* A resolução reconhecia que os sindicatos operários não deviam limitar a sua atenção exclusiva à “luta direta contra o capital”, não deviam afastar-se do movimento político e social geral da classe operária; que seus objetivos não deviam ser “estreitos”, e sim aspirar à emancipação geral dos milhões de trabalhadores oprimidos. Desde então, entre os partidos operários dos diversos países apresentou-se mais de uma vez, e ainda se apresentará, naturalmente, mais de uma vez, a questão a respeito de se é necessário, num determinado momento, prestar maior ou menor atenção à luta econômica que à luta política do proletariado; mas a questão geral ou de princípio apresenta-se, também agora, tal como foi apresentada pelo marxismo. *A convicção de que a luta de classes única deve abarcar, necessariamente, a luta política e a econômica encarnou-se na socialdemocracia internacional (LÊNIN, 1979, p. 31, grifos meus).*

Nessas considerações, Lênin inicialmente se dirigiu ao oportunismo dos sindicatos ingleses que haviam se aburguesado e se integrado à ordem capitalista, mas também tecia críticas contundentes ao movimento sindical alemão que seguia uma linha reformista tendo se convertido, através do Partido Socialista Democrático Alemão (PSDA), em apêndice da burguesia liberal e adiando qualquer possibilidade revolucionária. Lênin os acusava de trair o movimento proletário e de serem complacentes com os latifundiários, além de patrocinarem uma corrente ideológica vacilante que imperava desde a fundação da Segunda Internacional<sup>24</sup>.

<sup>23</sup> Líder do Partido Socialista Democrático Alemão (PSDA), responsável pela elaboração do *Programa de Gotha*, e um dos maiores defensores da independência dos sindicatos em relação aos partidos.

<sup>24</sup> A derrota da Comuna de Paris de certo modo precipitou a dissolução da Primeira Internacional ou Associação Internacional dos Trabalhadores - AIT, em 1876. Entre 1889-1916 imperou a Segunda Internacional com um direcionamento absolutamente distinto da Primeira que agregava várias forças que representavam a classe trabalhadora fomentando a solidariedade de classe, mesmo com a heterogeneidade e as disputas internas. Por sua vez, a Segunda Internacional se constituiu numa federação voltada para a coordenação dos Partidos trabalhistas (principalmente os de inspiração

Com efeito, na Alemanha, a luta sindical estava fundada em ares pacifistas onde a atuação do proletariado se movia por um “espírito desarmado”. Essa característica foi motivada por diversos fatores, dentre os quais: a) o impacto sangrento da Comuna de Paris que havia dizimado boa parte da classe trabalhadora; b) a conquista de liberdade política que propiciou o PSDA eleger em 1914, 110 deputados, tornando-se o maior partido trabalhista do ocidente e a maior bancada parlamentar da Alemanha; c) o espantoso crescimento do movimento operário com mais de um milhão de sindicalizados; d) E a emersão do burocratismo sindical expresso pela construção de poderosas máquinas administrativas dotadas de sedes, gráficas, editoriais, clubes, funcionários e fundos financeiros arrojados (LOUREIRO, 2006).

Esse reformismo alemão foi um produto social gerado pela revisão da teoria social de Marx, realizada por Edward Bernstein, amigo pessoal de Engels. O revisionismo teórico acomodou o PSDA à ordem burguesa sob o entendimento de que a via parlamentar representaria outra possibilidade de conquista do socialismo sem risco de derramamento de sangue. De acordo com Loureiro (2006, p. 15),

Bernstein apregoava que o desenvolvimento do capitalismo não levaria à monopolização crescente da economia, mas à sua democratização, com o aumento do número de proprietários via introdução das sociedades por ações. Essa tendência produziria um fortalecimento das classes médias, eliminando as previsões “catastróficas” de Marx sobre o choque inevitável entre burgueses e proletários. [...]. Essa análise o leva a elaborar uma nova tática, que privilegiava a luta parlamentar e sindical. Para ele, seria através do voto que o trabalhador se elevaria “da condição social de proletário para aquela de cidadão”. A luta sindical por melhores condições de trabalho e salários seria o instrumento privilegiado para conduzir a sociedade capitalista, através de reformas econômicas, ao socialismo.

Embora usasse frases cáusticas contra a capitulação do PSDA e contra a neutralidade britânica, Lênin era categórico na não recomendação do confronto aberto da massa operária com as forças repressoras:

Não queremos dizer, de modo algum, que o combate corpo-a-corpo com a polícia seja a melhor forma de luta. Pelo contrário, sempre indicamos aos operários que o que lhes deve interessar é fazer com que a luta seja mais serena e comedida, esforça-se para orientar todo descontentamento para o apoio à luta organizada do partido revolucionário (LÊNIN, 1979, p. 45).

---

Socialdemocratas), sob forte influência de Engels. O desenvolvimento industrial da Alemanha estava no seu apogeu e o centro da luta de classes havia se deslocado para lá. As cadeiras parlamentares e a estruturação progressiva e sistemática das políticas sociais que também datam do final do século XIX e dependem da pressão da classe trabalhadora, passaram a assumir maior interesse dos dirigentes sindicais (BEHRING; BOSCHETTI, 2008). Esse recuo de “paz sem luta” foi duramente criticado pela economista e intelectual marxiana Rosa Luxemburgo por ter apoiado o bloco imperialista durante a I Guerra Mundial. Em 1914, Rosa denunciou que a socialdemocracia alemã era um cadáver putrefato (LOUREIRO, 2006). Todavia, Rosa reconhecia a importância das conquistas reformistas para a classe trabalhadora e sintetizava seu pensamento alegando que as reformas deveriam ser conjugadas com a revolução.

A opção pela luta política levou Lênin a ressaltar que na Rússia prevalecia um encaminhamento diferenciado entre a complexa relação de sindicatos e partido, pois

[...] todo nosso Partido reconheceu agora que se deve trabalhar *dentro dos sindicatos, não com o espírito de neutralidade desses, mas com o espírito da mais estreita aproximação possível entre os sindicatos e o Partido Socialdemocrata*. Reconheceu-se também que o caráter político dos sindicatos deve ser alcançado, exclusivamente, através do trabalho dos socialdemocratas no seio deles, que os socialdemocratas devem formar dentro dos sindicatos células estreitamente unidas e que é preciso fundar sindicatos ilegais, uma vez que não são possíveis os legais (LÊNIN, 1979, p. 124, grifos meus).

Um Informe de 1919 do II Congresso de Toda a Rússia, portanto já depois da Revolução de 1917, dava conta de que os sindicatos não desapareceram durante o socialismo, mas curiosamente tiveram seu papel refuncionalizado:

Precisamente neste momento, *os sindicatos, por serem as organizações mais amplas do proletariado como classe*, têm que desempenhar de fato um papel destacado, *têm que ocupar o posto mais importante na política*, têm que se converter, em certo sentido, no *organismo político principal*, pois todos os velhos conceitos e categorias desta política foram impregnados e envolvidos de cima a baixo pela revolução política que deu o poder ao proletariado. [...]. É necessário ampliar mais e mais *a participação dos próprios trabalhadores na direção da economia e na edificação da nova produção*. Se não resolvermos esta tarefa, se não transformamos os *sindicatos em organismos de educação das massas*, dez vezes mais amplas do que agora, para que *intervenham, de modo direto, na administração do Estado*, não levaremos até o fim a obra da edificação comunista. [...]. *Quando o proletariado tomou em suas mãos o poder do Estado, os sindicatos passam pela mais profunda reviravolta em toda a sua atividade. Passaram a ser os principais artífices da nova sociedade, porque só as massas de milhões e milhões de seres podem ser as criadoras desta sociedade* (LÊNIN, 1979, p. 124, grifos meus).

O socialismo como sendo uma fase intermediária, um momento de transição entre um modo de produção para outro superior (o que não acontece de forma estanque nem desprovida de mediações), decerto resguarda no seu interior resquício da situação predecessora, razão pela qual inicialmente entende-se a permanência dos sindicatos. Porém, de acordo com a citação acima, Lênin dedicou função central aos sindicatos reconhecendo-os que são instâncias privilegiadas onde a classe trabalhadora historicamente se concentrou e se organizou em maior ou menor medida. Assim, ante à necessidade de ampliação da participação dos trabalhadores no controle do processo produtivo - que demandava uma maior qualificação para assumir atribuições até então impensadas - os sindicatos potencializariam seu papel pedagógico e ideológico, até que o comunismo se consolidasse e as classes antagônicas e o próprio estado desaparecessem em definitivo.

Boa parte dos escritos de Lênin destacam a importância do efeito pedagógico da

organização da classe trabalhadora. Ainda em 1905, mesmo sufocada pela tirania czarista, eclodiu a primeira Revolução Russa conhecida como “O Domingo Sangrento”<sup>25</sup> pela carnificina das tropas militares contra os operários desarmados. Ao se referir ao despreparo dos trabalhadores, Lênin classificava esse episódio de “ensaio geral”.

Essa revolução foi precedida por uma sucessão de greves gerais que se espalharam na Rússia, o que demandou de Lênin a necessidade de aprofundar o significado desse fenômeno, disso decorreu sua conclusão que as greves se constituíam em “escolas de guerra” (LÊNIN, 1979, p. 43), embora não fossem, segundo sua interpretação, diretamente a própria guerra. A greve para Lênin era o método de combate por excelência dos sindicatos e seu valor moral e pedagógico residia na capacidade de desvelar para a coletividade aos quais interesses o Estado e as leis burgueses atendiam, potencializar a solidariedade entre os operários e introjetar conteúdos socialistas.

A necessidade das greves na sociedade capitalista está tão reconhecida por todos nos países europeus, que lá a lei não proíbe a declaração de greves; somente na Rússia subsistiram leis selvagens contra as greves [...]. *Mas as greves, por emanarem da própria natureza da sociedade capitalista*, significam o começo da luta da classe operária contra esta estrutura da sociedade. [...]. Cada greve lembra aos capitalistas que os verdadeiros donos não são eles, e sim os operários, que proclamam seus direitos com força crescente. [...]. Durante uma greve, o operário proclama em voz alta suas reivindicações, lembra aos patrões todos os atropelos de que tem sido vítima, proclama seus direitos, não pensa apenas em si ou no seu salário, mas pensa também em todos os companheiros que abandonaram o trabalho junto com ele e que defendem a causa operária sem medo das provocações. [...]. *Como é grande a influência moral das greves, como é contagiante a influência que exerce nos operários ver seus companheiros, que, embora temporariamente, se transformam de escravos em pessoas com os mesmos direitos dos ricos! Toda greve infunde vigorosamente nos operários a ideia do socialismo: a ideia de toda a classe operária por sua emancipação do jugo do capital.* [...]. Mas a greve ensina os operários a compreenderem onde repousa a força dos patrões e onde a dos operários, *ensina* a pensarem não só em seu patrão e companheiros mais próximos, mas em todos os patrões, em toda a classe capitalista e em toda a classe operária. [...]. A greve abre os olhos dos operários não só quanto aos capitalistas, mas também no que se refere ao governo e às leis. (LÊNIN, 1979, p. 39- 40- 41, grifos meus).

Por outro lado, Lênin, inspirado na teoria marxista, costumava advertir o caráter dialético desse instrumento de luta, sinalizando suas limitações sobretudo em períodos de crises de reprodução do capital, momento em que

---

25 De acordo com Loureiro (2006, p. 17) “Nesse período, aparece com força o fenômeno do burocratismo. Não é sem razão que as direções dos sindicatos alemães foram tomadas de verdadeiro pavor quando a revolução russa de 1905 veio abalar o curso do desenvolvimento “pacífico” do capitalismo. O órgão oficial da central sindical socialdemocrata afirmaria: “Não somos de nenhum modo partidários das demonstrações de rua”. O congresso sindical de Colônia chegou mesmo a aprovar uma resolução contrária à greve geral como instrumento de pressão operária contra o Estado e os patrões. Para os burocratas sindicais, qualquer ação mais radial das massas levaria à desorganização dos sindicatos e ao fim da sua hegemonia”.

Os operários sentem a necessidade de lutar desesperadamente, já agora não para melhorar sua situação, mas para manter a anterior, para diminuir as perdas que os patrões descarregam em cima deles. [...]. *As associações gremiais e as greves não podem ajudar quando esta “mercadoria”* [a força de trabalho] não é procurada em virtude da crise, não podem modificar as condições que convertem a força de trabalho numa mercadoria e condenam as massas trabalhadoras às mais duras privações e ao desespero. Para modificar tais condições torna-se necessário a luta revolucionária contra o regime social e político (LÊNIN, 1979, p. 45, grifos meus).

A urgência em romper com o sistema capitalista, principal tarefa do proletariado, impunha a Lênin a inadiável necessidade de organizá-los por intermédio do POSDR, alargando as suas bases para que o partido não se restringisse aos quadros intelectuais. Com isto, o desenvolvimento da consciência de classe, isto é, a necessidade de ultrapassar a empiria e de “apreender e refletir sobre os conteúdos essenciais das práticas sociais, das visões de mundo e de atividades educativas, políticas, econômicas, deveras emancipadoras” (VASCONCELOS, 2015, p. 23) dos operários se apresentava como algo premente, pois a desalienação não brota do cotidiano imediato onde as relações entre opressores e oprimidos se processam. Muito pelo contrário, como afirma Lukács (1963, p. 45) “no cotidiano, o homem age a partir das necessidades práticas e busca respostas imediatas. Todas as mediações entre a teoria e a prática ficam ocultadas pela imediaticidade do cotidiano”.

Só a práxis transformadora, isto é, a atividade teórico-prática poderia materializar essa pretensão, tendo em vista que segundo Lênin (1979, p. 26), a massa trabalhadora estava “colocada, por suas próprias condições de vida, numa situação em que os operários não têm nem horas de lazer nem a possibilidade de refletir a respeito dos assuntos políticos”. Nesse direcionamento, uma prática revolucionária demandava uma teoria igualmente revolucionária, e as greves gerais convocadas pelos sindicatos se traduziram em um dos instrumentos pedagógicos e ideopolítico que ajudavam a mediar a articulação desses conteúdos, pois

[...] A consciência de classe dos operários é a compreensão de que o único meio de melhorar a sua situação e de conseguir a *sua emancipação consiste na luta contra a classe dos capitalistas e industriais*, que foram criados pelas grandes fábricas. Além disso, a consciência de classe dos operários significa que eles compreendem que para atingir seus objetivos necessitam de *conquistar influência nos assuntos públicos*, como a conquistaram e continuam tratando de conquistar os latifundiários e os capitalistas. Como os operários adquirem a compreensão de tudo isso? Adquirem-na frequentemente através dessa luta que começam a empreender contra os patrões [as greves] e que cresce e se torna mais aguda dia a dia, abarcando um maior número de operários, à medida em que se desenvolvem as grandes fábricas (LÊNIN, 1979, p. 25, grifos meus).

Na medida em que o proletariado foi desvendando a exploração a que estava

subjugado e tomando consciência da situação, o governo czarista começou a fazer algumas concessões que Lênin habilmente definiu como a “era das reformas”. No bojo dessas conquistas garantia-se o direito a associações sindicais no âmbito privado, sendo vedado ao setor público. Porém, esse direito estava condicionado a uma “quantidade incrível de autorizações, restrições e impedimentos por parte da polícia” (LÊNIN, 1979, p. 60). Além disso, essas concessões vigiadas foram acompanhadas de uma outra estratégia que golpeou a organização classista dos operários, prevalecendo uma imposição de organização por categoria profissional, gerando uma concorrência não só entre os trabalhadores, mas entre seus próprios órgãos representativos.

Os operários são separados, divididos em *categorias*; as normas sobre como classificar os operários em categorias são aprovados pelo *governador*, como *todas as normas em geral* referentes à organização da representação segundo a nova lei. Os fabricantes e a polícia podem formar e, desde já, formarão as categorias do modo a dificultar de mil formas a solidariedade e a união dos operários, provocando e fomentando as discórdias não só entre as categorias profissionais, entre os grêmios, como também entre os operários de diferentes nações, diferentes sexos, diferentes idades, diferentes qualificações, diferentes níveis de salários, etc., etc. A representação dos operários pode ser e é útil para estes exclusivamente onde se unem formando uma massa compacta, pois a única fonte de força de escravos assalariados de nossa civilização, oprimidos, subjugados e abatidos pelo trabalho, é a sua união, sua organização, sua solidariedade. A autocracia czarista quer outorgar aos operários uma representação *tal*, e em *tais* condições, que os *desuna* de qualquer modo e, dessa forma, os debilita. (LÊNIN, 1979, p. 60, grifos originais).

Esta situação levou Lênin (1979, p. 64) a concluir que “nesta prisão, o governo abre agora uma pequena fenda em vez de uma janela”. Por isso, prosseguia ele,

Sem liberdade política, todas as formas de representação operária serão puro logro, o proletariado continuará aprisionado, nas trevas, sem ar e sem espaço necessário à luta por sua plena emancipação. [...]. Mas a classe operária russa, valendo-se dessa fenda, adquirirá novas forças para a luta, derrubará todos os muros do maldito cárcere russo e conquistará a livre representação de classe num Estado democrático burguês (LÊNIN, 1979, p. 64).

De fato, em 1912, na VI Conferência de Toda a Rússia (Conferência de Praga) do POSDR, foi deliberada uma estratégia que visava reunir os trabalhadores onde se propunha “que as células socialdemocratas dos sindicatos, *organizadas por profissões*, se entrossem levando em conta as condições locais - com as células do Partido, organizadas segundo a divisão territorial” (LÊNIN, 1979, p. 133, grifos originais).

Mais tarde, em 1917, já na iminência da Revolução Russa, Lênin (1979, p. 167) colocou a situação do campesinato russo na pauta das discussões, recuperando uma tese do partido aprovada ainda em 1906 onde se pretendia “caminhar invariavelmente para a organização classista independente do proletariado agrícola”. Para isso, ele defendeu a

fundação de sindicatos rurais onde fosse possível explicar “a contraposição inconciliável de seus interesses (dos trabalhadores) e da burguesia rural” (LÊNIN, 1979, p. 167). Para a consolidação dessa tese, Lenin recorreu aos sindicatos de operários industriais alegando que

O essencial consiste em que os interesses fundamentais de classe *de todos* os que vendem sua força de trabalho são idênticos em que é absolutamente necessária a união *de todos* os que obtêm do trabalho assalariado “para pessoas estranhas” mesmo que seja apenas uma parte dos meios de existência. [...]. Os operários das cidades têm muito mais experiência, conhecimentos, meios e forças. É necessário *consagrar* diretamente *uma parte dessas forças* para *ajudar* os operários agrícolas a se *porem de pé* (LÊNIN, 1979, p. 64, grifos originais).

Finalizando, ao longo da abordagem, verificou-se que no pensamento de Lênin, os sindicatos são centros de condensação de forças indispensáveis à organização da classe trabalhadora. Também se depreende da sua concepção que *a forma-sindicato*, por sua própria natureza, invariavelmente representa apenas uma *parcela* da classe trabalhadora da qual é parte e expressão, tendo em vista que “sob o capitalismo, nem mesmo a organização sindical [...] está em condição de englobar toda ou quase toda a classe operária” (LÊNIN, 1979, p. 66).

Por isso, Lênin insistia com veemência que a política seria um *meio* que propiciaria a mudança de estrutura social e não seu *fim* (como acontecera com a socialdemocracia alemã), dessa forma, as lutas econômicas estariam visceralmente conectadas às lutas políticas, que deveriam ser conduzidas pela vanguarda partidária a quem cabia a unificação e direção da classe trabalhadora para consolidação de um projeto societário anti imperialista e anticapitalista.

Novamente a possibilidade histórica de concretizar uma sociedade “para além do capital”, dessa feita em larga escala, não ocorreu sem traumas, dilemas e contradições. Muito pelo contrário,

Depois de 1920, não se podia esperar qualquer espécie de ajuda dos países mais desenvolvidos da Europa. A URSS estava condenada ao isolamento, sua indústria arruinada, sua agricultura devastada, seu proletariado enfraquecido, seu campesinato desinteressado. O capitalismo conseguiu recuperar sua estabilidade na Europa Central, mas a Rússia revolucionária ficou à margem deste processo (ANDERSON, 1999, p. 34).

A tentativa de iniciar a transformação pelo “elo mais fraco da corrente” provocou o bloqueio da Rússia e a perspectiva de se erguer sem ajuda, além de impor uma pesada carga sobre novas insurgências transformadoras (MÉSZÁROS, 2011), como será abordado com a experiência de Antônio Gramsci.

### 3 | O PENSAMENTO DE GRAMSCI

Antônio Gramsci, italiano, originário de família pobre da Sardenha, viveu na passagem do século XIX para o século XX (1891-1937). Inicialmente filiou-se ao Partido Socialista (PS) e depois de romper com o direcionamento deste, ajudou a fundar o Partido Comunista Italiano (PCI), pelo qual exerceu o mandato de deputado opondo-se ao regime fascista de Mussolini. Foi preso em 1926 “quando o fascismo italiano acabava de ganhar o controle total do país, [...] passou nove terríveis anos na prisão, em condições precárias ao ponto de, finalmente, matá-lo em 1937” (ANDERSON, 1999, p. 50).

No tempo de seu encarceramento, o Procurador Fascista Italiano, inspirado por Mussolini – o antigo editor vira-casaca do jornal socialista – escreveu com brutal cinismo: Temos de impedir por vinte anos que esse cérebro funcione. Esperava destruir o espírito de Gramsci e com isso tornar impossível a difusão de suas ideias. Em lugar disso, sob condições de inacreditável miséria, privação e mesmo de grave enfermidade sofridas na cadeia de Mussolini, Gramsci produziu seus *Cadernos de cárcere*<sup>26</sup>, uma obra magnífica cuja influência permanecerá por longuíssimo tempo (MÉSZÁROS, 2007, p. 22-23).

Todavia, é na etapa da sua vida que antecede esse episódio, ou seja, no ascenso do movimento operário de Turim, centro industrial italiano, que encontramos algumas das suas esparsas intervenções sobre os sindicatos.

O fim da I Grande Guerra consolidou a massificação em escala planetária de um modo de produção, consumo e estilo de vida inspirado no padrão americano, e para a classe trabalhadora significou a generalização da sua condição proletária com a conformação definitiva de um *modus vivendi* útil à sua própria exploração pelas classes dominantes. A industrialização, amparada pelos aparelhos de Estado, seguia em ritmos frenéticos e introduzia condições materiais diferentes da realidade vivida pelos expoentes anteriores. Por outro lado, a Revolução Russa, apesar do confinamento, impunha limites parciais à extensão geopolítica desse projeto, e, como bem descreve Anderson (1999, p. 30), “no resto da Europa, contudo, foi derrotada a grande onda revolucionária irrompida em 1918, ao final da guerra, e encerrada em 1920. O capital provou ser decisivamente mais forte em todos os países, à exceção da Rússia”.

No início do século XX, a Itália se destacou no circuito capitalista e assim iniciou a formação da massa assalariada, composta em sua maioria por operários e camponeses gradualmente integrados à dinâmica industrial. Em 1917, Turim, o polo antagônico ao capital e sede da fábrica automotora Fiat, foi palco de um levante espontâneo de apoio à

---

26 “Os Cadernos de cárceres, a maior obra de toda esta tradição, foram escritos por um líder revolucionário, uma pessoa de origem social muito mais pobre e baixa que a de qualquer intelectual marxista importante da Europa, ocidental ou oriental, antes ou depois da Primeira Guerra. Ainda assim, eles contêm inúmeros enigmas, muitos dos quais ainda não esclarecidos pelos estudiosos contemporâneos, cuja existência se deve à brutal censura e privação impostas pelo encarceramento, que forçaram Gramsci a utilizar códigos alusivos em lugar de exposições coerentes” (ANDERSON, 1999, p 81).

Revolução Russa, onde a vanguarda proletária ocupou as ruas gritando “Viva Lênin!”. Na semana seguinte os trabalhadores protagonizaram uma greve geral e ameaçavam trilhar os mesmos passos dos bolcheviques.

Entre 1919-1920, fase que ficou conhecida como Biênio Vermelho, a Federação Italiana dos Operários Metalúrgicos (FIOM) teve algumas pautas reivindicatórias negadas pelos industriais, que em face desse impasse resolveram fechar as respectivas indústrias. Nesse ínterim, cerca de 600 fábricas foram ocupadas voluntariamente pelos operários e em muitas delas, bandeiras vermelhas hasteadas e foram instituídos os Conselhos de Fábrica, que passaram de instâncias de vigilância para representação política, conforme um artigo denominado de Democracia Operária:

As comissões internas são órgãos da democracia operária e é preciso libertá-la das limitações impostas pelos empresários e infundir-lhes vida e energia novas. Hoje, as comissões internas limitam o poder do capitalista na fábrica e desempenham funções de arbitragem e disciplina. Desenvolvidas e enriquecidas, deverão ser amanhã os órgãos do poder proletário que substituirá o capitalista em todas as suas funções úteis de direção e administração (GRAMSCI, 2004, p. 247).

Em meio a essa efervescência política que a “construção do pensamento gramsciano dar-se-á [...], diante dos problemas reais que lhe permitem a elaboração de um novo modo de pensar imbricado com o movimento da história e da sociedade e com os desafios que a sua época suscitou” (SIMIONATTO, 2011, p. 35). As contradições da realidade e a marcha crescente da classe operária e camponesa, porém, apresentava “fortes entraves para encontrar soluções sociopolíticas às questões concretas da vida cotidiana” (SIMIONATTO, 2011, 36) e por isso foram determinantes para que Gramsci lançasse o semanário *L'Ordine Novo* (Nova Ordem) cuja finalidade era

Debater com maior liberdade a questão do socialismo na Itália, tornando-se em pouco tempo um forte instrumento de criação e difusão da cultura, bem como uma possibilidade concreta de educação e preparação das massas para a práxis revolucionária. Colado às questões emergentes da realidade concreta, o semanário tinha o intuito de fornecer elementos para subsidiar a gestão das fábricas pelos trabalhadores e fortalecer o autogoverno das massas, mediante a transformação das Comissões Internas em Conselhos de Fábrica. As Comissões Internas, para Gramsci, representavam um “germe de governo operário”, que transformadas em Conselhos de Fábrica, poderiam resultar em um modelo de Estado socialista (SIMIONATTO, 2011, p. 37).

A autogestão dos espaços de produção também tinha uma clara inspiração na Comuna de Paris e também no modelo que estava sendo aplicado na Rússia, onde os operários exercitavam o controle dos meios de produção industrial, enquanto os soviets (camponeses e militares) participavam da partilha de poder do Estado através dos Conselhos de Trabalhadores.

No entanto, ao mesmo tempo em que Gramsci enxergava as potencialidades dos Conselhos de Fábrica, protestava por eles serem dirigidos por líderes sindicais vinculados à ala reformista do PS, os quais no seu entender, representavam interesses corporativos, que tendiam a reproduzir o burocratismo alemão sem pautar discussões sobre a vigência do regime de *trabalho assalariado*. Gramsci defendia que os Conselhos fossem plurais e eleitos diretamente pelo conjunto dos trabalhadores, independentemente de serem sindicalizados ou não.

As eleições de massa se consolidaram e em 1920 mais de 150 mil operários elegeram diretamente suas comissões de fábrica. Gramsci, que já era membro da Comissão Executiva do PS, passou a expor seu descontentamento com os sindicatos. Seu posicionamento, na realidade, também refletia as nítidas cisões da Socialdemocracia Internacional, fraturada entre tendências reformista e revolucionária. Ainda em outubro de 1919, ele havia publicado um artigo denominado Sindicatos e Conselhos no *L'Ordine Nuovo*, atacando firmemente os sindicatos.

Os operários sentem que o complexo da sua organização se tornou num aparelho de tais dimensões que acabou por obedecer a leis próprias, inerentes à sua estrutura e ao seu complicado funcionamento, mas estranhas à massa que adquiriu consciência da sua missão histórica de classe revolucionária. Eles sentem que a sua vontade de poder não encontra expressão adequada na atual hierarquia institucional [...]. Os operários irritam-se com estas condições de facto, mas são impotentes individualmente para as modificar; as palavras e a vontade dos homens isolados são muito pouca coisa em comparação com as leis de ferro inerentes à estrutura burocrática do aparelho sindical. [...]. Os sindicatos profissionais [...] são o tipo de organização proletária específico do período histórico dominado pelo capital. Num sentido pode-se afirmar que eles são partes integrantes da sociedade capitalista [...], os operários [...] tornam-se comerciantes da sua única propriedade, a força de trabalho e a inteligência profissional (GRAMSCI, 1976, p. 42).

Semelhantemente a Marx, Engels e Lênin, o pensamento de Gramsci sobre os sindicatos era movido por uma inquietude dialética que demarcava os limites e alcances dessas agremiações enquanto instrumento de transformação social. Na citação abaixo, Gramsci assinala a insuficiência dos sindicatos para esse propósito, mas ressalta que sua importância reside na sua tarefa de recrutar a massa trabalhadora.

A teoria sindicalista falhou completamente na experiência concreta das revoluções proletárias. Os sindicatos demonstraram a sua incapacidade orgânica para encarnarem a ditadura do proletariado. A evolução normal do sindicato está assinalada por uma linha de decadência do espírito revolucionário das massas: aumenta a força material, enfraquece ou desaparece de todo o espírito de conquista, quebra-se o impulso vital; à intransigência heroica sucede a prática do oportunismo, a prática 'do pão e da manteiga'. O incremento quantitativo determina um empobrecimento qualitativo e uma acomodação fácil às formas sociais capitalistas, determina o aparecimento de uma psicologia parasitária, mesquinha, de pequena e média burguesia.

E, no entanto, a tarefa elementar do sindicato é a de recrutar 'toda' a massa, é a de absorver nos seus quadros todos os trabalhadores da indústria e da agricultura. O meio não é, pois, adequado ao fim, e, uma vez que o meio não é senão um momento do fim que se realiza, que se faz, deve-se concluir que o sindicalismo não é um momento para a revolução, não é um momento da revolução proletária, não é a revolução que se realiza, que se faz: o sindicalismo não é revolucionário senão pela possibilidade gramatical de acoplar as duas expressões (GRAMSCI, 1976, p. 47-48).

A experiência conselhistinha tinha uma conexão com a Comuna de Paris na medida em que representava a possibilidade de gerenciamento das fábricas pelos trabalhadores, espaço privilegiado de extração de mais-valor. Nesta fase, Gramsci entendia que o controle do processo produtivo seria o núcleo da revolução, e não o controle do Estado, como acontecera na Rússia.

No artigo O Problema das Comissões Internas, Gramsci chamou a atenção para os limites da atuação sindical cujo embrião eram as comissões de fábrica aprisionados à rígida divisão social e técnica do trabalho típicas do taylorismo-fordismo e suscitou a expectativa de que essas agremiações, se vinculadas às unidades produtivas, poderiam se converter em células do Estado socialista. Argumentou ele:

Mesmo na forma tosca e primitiva com que se apresentam atualmente, tais comissões correspondem a este princípio afirmado nas revoluções da Rússia e da Hungria: o de que a luta de classe, no período atual da história da indústria capitalista, realiza-se em um novo tipo de organização proletária, que se baseia na fábrica e não na categoria profissional, na unidade de produção e não nos sindicatos de categoria nascidos da divisão do trabalho. Esse novo tipo de organização, desenvolvendo-se, articulando-se, enriquecendo-se de novas funções hierarquicamente ordenadas, constitui o fundamento do Estado socialista, o instrumento da ditadura proletária no campo da produção industrial (GRAMSCI, 2004, p. 272).

As formulações de Gramsci sobre os sindicatos demonstravam um fio de continuidade e ruptura com o pensamento de Lênin<sup>27</sup>, e sua superestimação conselhistinha foi objeto de muitas críticas por membros do próprio PCI (Gramsci já havia rompido com o PS). Isso porque predominava nele uma subestimação do PCI enquanto vanguarda revolucionária e também uma orientação de cunho economicista e corporativista, desprezando a importância do Estado, que, conforme referido, ocupava, cada vez mais, papel decisivo e indutor da

27 A aproximação com as concepções de Lênin também se exprime pelo seu ingresso na Terceira Internacional ou Internacional Comunista (IC), fundada em 1919 com os dissidentes da anterior, dentre os quais, Lênin e Rosa Luxemburgo. A IC agregou os partidos comunistas criados em função do direcionamento economicista e da neutralidade política que prevalecia na Socialdemocracia. Pretendia atuar como um partido revolucionário em escala mundial liderando a libertação dos países coloniais, onde o capitalismo operava numa cadência desigual em relação aos centros e por isso as contradições eram encobertas. Enquanto Lênin viveu, prevaleceu uma clara recusa a essa visão etapista de desenvolvimento e também a um marxismo doutrinário. Nos congressos debatia-se entre outras coisas o trabalho dos comunistas nos sindicatos e a participação dos comunistas nas eleições burguesas. O disciplinamento dos partidos comunistas "sob a bandeira do leninismo, atemorizavam todas as classes dirigente dos epicentros originais de 1918-1920" (ANDERSON, 1999, p. 35). Mas a morte de Lênin, interrompeu e a ascensão do stalinismo na União Soviética levou a degeneração a IC até sua extinção oficial em 1943.

acumulação de capital. Ao referir-se ao provincianismo dessas insurreições, Anderson (1999, p. 33) destaca que “[...] na Itália, as ocupações de Turim desmoronaram em poucas semanas, apesar dos apelos que, por telégrafo, Lênin fazia ao Partido Socialista Italiano no sentido de uma ação nacional no país”.

Em 1920 esse modelo mostrou-se esgotado pela incompatibilidade com a estratégia revolucionária, e nesse período se observou o início de reflexões ainda mais refinadas na trajetória intelectual de Gramsci sobre o Estado. Mais tarde sua célebre, porém ainda polêmica, formulação de Estado ampliado<sup>28</sup> foi aprofundada e nela, Gramsci apresentou as diferenças sociais e históricas da sociedade civil oriental e ocidental, alegando que nesta última, a via revolucionária dependia da socialização de poder, da transição democrática, e não do confronto aberto<sup>29</sup>. Cada vez mais, a *forma partido-político* como instrumento legítimo de disputa de hegemonia entre classes sociais foi adquirindo centralidade nas elaborações teóricas de Gramsci a tal ponto que ele chegou a afirmar que o partido era o “[...] moderno príncipe, propagandista e organizador de uma reforma intelectual e moral, que cria condições para o desenvolvimento da vontade coletiva nacional-popular” (SIMIONATTO, 2011, p. 61).

A perspectiva adotada por Gramsci colidiu frontalmente com integrantes da Internacional Comunista (IC), dentre os quais Rosa Luxemburgo e Trotsky, que defendiam a primazia da revolução permanente<sup>30</sup>. Esse dilema, custou não apenas a compreensão de uma mudança radical de sua época, mas também “a incompreensão sectária do seu próprio lado” (MÉSZÁROS, 2007, p. 30).

Todavia, para além das fissuras que marcaram a IC, o espontaneísmo das lutas operárias italianas fecundou o solo para a ascensão do fascismo que se instalou no ano seguinte.

Na visão de Anderson (1999, p. 32),

[...] A greve geral e a turbulenta onda de ocupações de fábricas em Turim, em 1920, encontraram também o partido italiano completamente despreparado para uma estratégia revolucionária agressiva; as contramedidas rapidamente tomadas pelo governo liberal e pelos patrões acabariam por paralisar o movimento em vista da falta de qualquer liderança política evidente. A maré

---

28 Sobre os desdobramentos do pensamento gramsciano recomendamos Coutinho (1989) e Simionatto (2011).

29 De acordo com Anderson (1999, p. 33) “em 1921, Lênin elaborou sua “mensagem” teórica fundamental – *O Esquerdismo: Doença Infantil do Comunismo* - aos novos partidos comunistas, que a esta altura haviam sido implantados em virtualmente todos os países capitalistas mais avançados. Neste texto, ele sintetizava para os socialistas estrangeiros as lições históricas da experiência bolchevique na Rússia e, pela primeira vez, voltava-se para os problemas de uma estratégia marxista em sociedades mais avançadas que o Império Czarista, nas quais o parlamentarismo burguês era muito mais forte e o reformismo da classe operária tinha raízes muito mais profundas do que ele imaginada ante da Primeira Guerra”.

30 Em linhas gerais, a revolução permanente diz respeito a um processo dialético, de atos e posturas mundialmente conectadas que advogam a impossibilidade de subsistência do socialismo em apenas um só país. Segundo essa perspectiva, as particularidades e as condições objetivas de cada país não devem se converter em um convite ao reformismo ou em última instância, ao conservadorismo.

de insurreições populares refluiu, deixando no seu rastro os esquadrões armados da contrarrevolução, que preparariam o advento do fascismo na Itália.

Ainda na ótica do autor, a emergência de forças contrarrevolucionárias que solaparam as democracias parlamentares e asfixiaram os sindicatos operários não podem ser analisadas dissociadas da complexidade dos contextos onde se inseriram e nem ser atribuída a escolhas individuais, pois

É certo que “estas derrotas não foram, claro, devidas antes de tudo a erros subjetivos, mas sim um sinal da força objetivamente superior do capitalismo na Europa Central e Ocidental, onde sua ascendência histórica conseguiu sobreviver à guerra. [...]. Assim, fascismo e stalinismo, as duas grandes tragédias que, de formas diferentes, se abateram sobre o movimento operário europeu no período entre guerras, juntos pulverizaram e destruíram os potenciais criadores de uma teoria marxista nativa ligada à prática das massas do proletariado ocidental. A solidão e morte de Gramsci na Itália, o isolamento e exílio de Korsch e Lukács nos EUA e na URSS respectivamente *marcaram o fim de uma fase em que o marxismo ocidental ainda estava próximo das massas*. A partir daquele momento, passaria a falar sua própria linguagem cifrada, cada vez mais distante da classe que formalmente procurou servir ou articular (ANDERSON, 1999, p. 33-51, grifos meus).

É importante frisar que embora Gramsci tenha feito poucas considerações sobre os sindicatos, e ainda no auge da sua juventude, a compreensão sobre a organização sindical italiana não pode ser desprezada porque dela provém a influência dos imigrantes na organização do operariado brasileiro no começo do século XX, no Direito do Trabalho e sobretudo na nossa estrutura sindical que data do Estado Novo e possui enraizamento no fascismo italiano<sup>31</sup>.

Essa situação se confirmará dentro de um contexto ainda mais global, complexo e antagônico entre capital e trabalho, definido por Mészáros (2011, p. 80) como uma fase em que o “Ocidente capitalista envia sua roupa suja para alguma parte “subdesenvolvida” do mundo – o chamado “Terceiro Mundo.”

A síntese do que foi tematizado até o momento permite afirmar que os sindicatos resultaram das contradições desencadeadas no e pelo modo de produção capitalista e seu formato e função não congelaram no tempo, mas sofreram as inflexões estruturais e conjunturais dos processos históricos. Todos os expoentes identificaram, conforme a realidade vivenciada, as limitações inerentes à *forma-sindicato*, porém, não se verificou em nenhum deles uma orientação para extingui-los. Muito pelo contrário, as experiências analisadas sugeriram a necessidade de ampliação e revigoramento dessas instâncias, dotando-as de um sentido classista que imprimisse a universalização de direitos e conquistas vinculados a uma nova ordem social. Todavia, como o fragmento representa apenas parte do todo - traço inescapável de qualquer sindicato, independentemente de

31 Esses temas serão abordados no próximo capítulo.

seu grau de combatividade e densidade política – essa possibilidade está inegavelmente hipotecada a outro formato de luta: a forma- partido político.

## BREVE RETROSPECTIVA DO MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO E DO MOVIMENTO SINDICAL DE ASSISTENTES SOCIAIS

Neste capítulo pretendemos inicialmente refletir sobre alguns aspectos que marcam a passagem do Brasil, um país agrário e de tradição escravocrata para um país industrializado considerando-se as particularidades sócio históricas e os elementos de origem europeia que influenciaram a formação da classe trabalhadora no tocante a suas formas de organização e resistência.

Na sequência, abordaremos os traços constitutivos do sindicalismo brasileiro, enfatizando especialmente sua estrutura corporativa que varou contextos e gerações distintas e, ir indubitavelmente, é um dos maiores empecilhos à plena liberdade de organização sindical.

Por fim, desocutamos dos debates acadêmicos vários aspectos que transformam o movimento sindical de assistentes sociais, um tema permanentemente tenso, controverso e em certa medida contraproducente, assumindo sem contorcionismos teóricos nosso posicionamento em favor desse enfrentamento associado até que o “radicalmente novo” seja efetivamente construído, como intentado pela vanguarda profissional da década de 1980 na efervescência do novo sindicalismo.

### **1 | A EMBRIONÁRIA CLASSE TRABALHADORA NA VELHA REPÚBLICA: A INFLUÊNCIA DA *RERUM NOVARUM* E DO ANARCOSSINDICALISMO**

O desenvolvimento das relações sociais tipicamente capitalistas e no seu interior incluído o surgimento das primeiras manifestações de resistência coletiva e organizada por parte dos trabalhadores, guarda particularidades com o processo de formação social e histórica do Brasil.

Até 1888

A indústria brasileira permaneceu extremamente embrionária se comparada com o processo que tivera início, um século antes, nas tecelagens do Lancashire. A diferença entre ambos processos não reside apenas no aparecimento tardio das fábricas em nosso território. Além de um século de distância separando-os no tempo, há que se considerar ainda inúmeras diferenças qualitativas (HARDMAN; LEONARDI, 1982, p.23).

Compreender o fosso temporal que aparta o Brasil da Inglaterra por exemplo,

requer uma interpretação dialética que possibilite identificar, para além do descompasso cronológico, a lógica das contradições econômicas e sociais que preside a relação entre as economias dependentes e as potências imperialistas, pois “estes diferentes estágios não estão simplesmente um ao lado do outro, numa espécie de coexistência congelada, mas se articulam, se combinam, se amalgamam” (LÖWY, 1995, p. 75). Os países que ainda viviam realidades pré-capitalistas eram forçados por um lado a se colocarem a reboque dos países industrializados, e simultaneamente compelidos a saltar etapas intermediárias forçando um *desenvolvimento desigual e combinado*. A desigualdade do ritmo manifesta-se nos destinos dos países retardatários pelos açoitamentos forçados por necessidades exteriores, que por sua vez constringe as economias dependentes a avançar por galopes.

Semelhantemente a outros países com desenvolvimento hipertardio, o capitalismo brasileiro pulou a etapa da livre concorrência e nasceu aprisionado à era monopólica, dependente e associado às potências que já haviam realizado a revolução industrial e dividido o mundo entre si (ANTUNES, 1990). Com o desenvolvimento industrial clássico abortado, o mercado interno de bens de produção foi sufocado e o que sobrou para as colônias foi a oferta de matéria-prima para o centro. Essa divisão internacional do trabalho isolou o mercado para a exploração das nações imperialistas, notadamente para o capital inglês através da penetração de mercadorias no território brasileiro e no investimento em diversas outras frentes<sup>1</sup>, reforçando uma subordinação política e econômica que nunca foram completamente rompidas.

Nas palavras de Galeano (2000, p. 5)

Há dois lados na divisão internacional do trabalho: um em que alguns países se especializam em ganhar, e outro em que se especializaram em perder. Nosso comarcado mundo, que hoje chamamos de América Latina, foi precoce: especializou-se em perder [...] um país é dominado pelo capital que nele se tenha investido.

Além disso, enquanto na Inglaterra os trabalhadores já tinham assegurado desde a década de 30 do século XIX o sufrágio universal, o Brasil se mantinha conservando a monarquia, a força de trabalho escravizada<sup>2</sup> e o voto censitário. Os centros populosos, além de poucos, eram espalhados pelo território e os escravizados perfaziam 1/3 da população. A ausência de trabalhadores livres trazia duplo prejuízo ao desenvolvimento capitalista: a impossibilidade de consolidação do processo de assalariamento e, conseqüentemente, a formação de um mercado consumidor pleno.

---

1 Hardman e Leonardi (1892) assinalam que ainda em 1822, o Brasil consumia 25% a mais de mercadorias inglesas do que a Ásia inteira e já no final do século, o capital inglês investiu em ferrovias e controlavam portos, agências de seguro, bancos, indústrias têxteis e outros produtos.

2 Ainda de acordo com Hardman e Leonardi (1892, p. 111) “Enquanto os demais países independentes latino-americanos haviam abolido há dezenas de anos esse tipo de relação de produção, o Brasil manteve o escravismo até quase o final do século XIX. Isso retardou e dificultou a imigração europeias, que só se intensificou após 1888”.<sup>42</sup> No próximo capítulo, aprofundaremos essa discussão.

Outro traço distintivo do capitalismo brasileiro, está na classe operária que, dada a inexistência do estágio da livre concorrência, não vivenciou plenamente as formas clássicas de produção caracterizadas pelo artesanato e manufaturas, antes despontou já em meio à mecanização da grande indústria. E ainda: “o aliado clássico da classe operária - os camponeses e os trabalhadores do campo em geral - se encontravam ferreamente submetidos aos operários” (ANTUNES, 1990, p. 65).

A monocultura cafeeira permitiu o acúmulo de capital interno e dinamizou o transporte, financiamento e exportação que ficavam a cargo do investimento inglês. Lentamente, por dentro de uma sociedade com uma estrutura econômica fortemente agrária e escravista, surgiam algumas ilhas produtivas e emergia a classe burguesia brasileira, ligada, desde seu nascedouro, aos interesses externos.

E além disso, a burguesia brasileira ingressará no mercado capitalista mundial, já constituído e preparando o terreno dos monopólios e do imperialismo, pela *porta dos fundos*, pela *entrada de serviços*. Essa imagem não pode sugerir, apenas, a sua transparência literal, que é a de lugares distintos, uma diferença de espaços. A diferença não reside nem na duração temporal, nem na fixação espacial, mas na natureza profunda de um percurso povoado por relações determinadas (HARDMAN; LEONARDI, 1982, p.206, grifos originais).

Os fazendeiros de café, situados em sua maioria no estado de São Paulo, se converteram em empresários e o regime escravocrata se mostrou incompatível com a urgência do trabalhador livre demandado pelo capitalismo. Esse conflito de interesses acelerou a já tardia abolição da escravatura, mas não significou de pronto o seu desaparecimento que coexistiu com a modernização e sugere que a exploração da força de trabalho é um fenômeno histórico que preside as relações de trabalho no Brasil e que foram se complexificando ao longo do tempo<sup>42</sup>.

Para suprir a escassez inicial de mão de obra foram atraídos imigrantes europeus, quando se destacou a larga prevalência dos italianos que atravessavam um ciclo profundo de desemprego e fome desde 1870. Porém, a preferência por essa força de trabalho também atendia a uma exigência da burguesia paulista que pretendia “embranquecer” o país, tendo em vista que 1/3 da população, conforme assinalamos, era negra. Para além disso, essa “escolha” representou uma gigante economia: primeiro porque o preço de uma pessoa escravizada chegava a ser dez vezes maior que o custo da passagem de um imigrante; segundo porque o investimento com esse traslado era reembolsado; e terceiro porque os europeus já acumulavam experiência na racionalização da produção (HARDMAN; LEONARDI, 1982).

Em 1891, a condição operária europeia ganhou relevo na Doutrina Social da Igreja Católica através da divulgação da encíclica papal *Rerum Novarum* (Das Coisas Novas). Nesse documento, o papa Leão XIII refutou veementemente o comunismo cujas ideias vinham crescendo na Europa defendendo a inviolabilidade da propriedade privada,

até mesmo porque a Igreja Católica era uma das maiores possuidoras de terras. Em contrapartida, reivindicou uma jornada de trabalho compatível com a dignidade humana e um salário suficiente para suprir as necessidades do trabalhador e da sua família, o que lhe rendeu o honroso título de papa dos trabalhadores. Como na Europa a organização dos trabalhadores também não apresentava um ritmo linear em todos os países, o papa defendeu a constituição dos sindicatos desde que autorizado pelo Estado e dentro de “prudente disciplina”. Quanto à greve, o papa recomendava o arbítrio do Estado para legislar sobre os conflitos de classe. Surge sob forte influência católica, o embrião do Direito do Trabalho, inclusive o brasileiro a partir da Constituição de 1934, como instrumento necessário ao restabelecimento da paz e à conciliação do capital com o trabalho. A doutrina liberal condenada pela Igreja, aos poucos foi sendo substituída por um Estado intervencionista e o movimento sindical começou a ter uma moldura determinada não por seus protagonistas, mas por agentes externos.

Na visão de Edelman (2016, p. 8-9, grifos originais), a legalização da classe operária mesmo representando conquistas que garantiam a melhoria das condições de vida e de trabalho do proletariado (fixação de jornada de trabalho, férias remuneradas, direito de greve, etc.), significaram uma derrota política, pois

O preço a pagar havia sido o abandono de qualquer ambição revolucionária, de qualquer vontade de abater o capitalismo e de tomar para si os meios de produção. A oposição capital-trabalho havia se renovado numa aliança capital-trabalho, em compromisso. E o instrumento privilegiado desse comprometimento havia sido *o direito*. Ao se “legalizar” a “classe” operária, ela era capturada, neutralizada, amordaçada. [...] A greve [...], essa ação coletiva, perigosa, temível, potencialmente revolucionária, porque coloca em questão a exploração da classe operária, havia sido progressivamente enquadrada para que se despisse de qualquer dimensão revolucionária e se reduzisse a simples reivindicações profissionais [...]. A greve havia se tornado uma ação tolerada desde que respeitasse a lei; mas se por acaso saísse da moldura legal, ela se tornaria uma “insurreição” e poderia ser reprimida pela força; os grevistas tornariam “fora da lei”, bárbaros; inimigos, dizendo de outro modo, a classe operária, tão logo agisse como classe, seria prescrita. [...]. Os sindicatos [...] haviam sido conduzidos a gerir os trabalhadores com base num modelo empresarial; eles seriam encarregados, em suma, de lhe enquadrar [...]. E aqui, de novo, a luta de classes havia fracassado.

No Brasil, após a extinção do tráfico negreiro (1850), a abolição da escravatura (1888) e a Proclamação da República (1889), mais de um milhão de italianos aportaram no território nacional (DULLES, 1977). Em 1912, segundo o Boletim Estadual do Trabalho, cerca de 60% do proletariado paulista era composto por italianos<sup>3</sup> e menos de 18% por brasileiros (HARDMAN; LEONARDI, 1982). Esse fluxo migratório foi decisivo pois agora

3 Em menor escala, se verifica também a presença de imigrantes portugueses, espanhóis, sírios, alemães, japoneses, além dos próprios escravizados egressos de vários países da África. A diversidade na composição do proletário brasileiro não deve ser desmerecida porque dela resulta, entre outros fatores, a própria dificuldade de organização de uma classe para si.

não apenas o capital estava internacionalmente articulado, mas a classe trabalhadora em vias de constituição também passou a combinar ideias e projetos com um operariado que já acumulava militância política (não necessariamente partidária) e sindical, sobretudo de tendência anarquista.

O fim da I Grande Guerra reduziu a concorrência estrangeira de produção e circulação de mercadorias e alavancou o progresso industrial brasileiro, de modo que entre 1915 e 1917 já existiam em São Paulo 325 estabelecimentos industriais (MARTINS, 1991). Nesse período, embora se registre a existência de corrente socialdemocrata na composição política das primeiras organizações de trabalhadores, é inegável que o anarcossindicalismo italiano despontou como força hegemônica<sup>4</sup>.

A palavra “anarquismo” sempre carregou uma interpretação pejorativa e no limite preconceituosa no Brasil, porém etnograficamente deriva do grego (*anarchos*) e significa “sem governantes”. Na prática, os anarquistas defendem um tipo de socialismo que ficou conhecido como utópico pela expectativa de uma sociedade sem opressão, porém desprovida de ação política previamente definida. Enfatizam a auto-organização das massas através de atitudes libertárias e se opõem tanto ao modo de produção capitalista quanto ao comunista dogmático.

Contestam a existência do Estado e propõem a autogestão dos trabalhadores, recusando, conseqüentemente, a *forma-partido* e o sufrágio universal.

Essa corrente ideológica foi bastante expressiva em alguns países europeus durante a fase de transição do feudalismo para o capitalismo, onde obviamente o crescimento industrial ainda era rarefeito e prevalecia uma base técnica semi-artesanal, como na Itália, Espanha e Suíça.

Os anarquistas rejeitam “tudo que se pareça, ainda que vagamente, com um partido organizado com vista à conquista e à manutenção do poder. O *anarcossindicalismo*, uma das últimas correntes do anarquismo surgidas na história do movimento operário, é filho direto das posições de Bakunin, um dos dirigentes da Primeira Internacional dos Trabalhadores. Desenvolveu-se, principalmente, a partir do último decênio do século passado. [...] destacam o *sindicato* como *meio e fim* da ação libertária e a greve geral revolucionária como a arma decisiva, espécie de erupção vulcânica, capaz, por si só, de trazer à tona um novo mundo. A rejeição da luta político partidária contra o Estado levaria o anarcossindicalismo a posições economicistas: era o resultado de uma concepção puramente “sindical” da História. Apesar desses limites, é necessário ressaltar o peso que tiveram os anarcossindicalistas, como parte integrante do movimento operário europeu. Na França, essa tendência ficou conhecida como *sindicalismo revolucionário*. [...] É verdade que, segundo a análise de Marx e Engels, na época da Primeira Internacional, as doutrinas anarquistas propagaram-se, via de regra, em áreas de baixa concentração do sistema fabril moderno [...], onde predominava a pequena indústria de

---

4 É interessante destacar que há na raiz do movimento sindical brasileiro a existência fraterna e solidária das mesmas correntes ideológicas que marcaram a AIT, da qual Marx e Engels participaram, como abordado no capítulo anterior. Predominava até esse momento uma afinidade que unificava anarquistas, socialistas e mais à frente, comunistas.

propriedade individual ou familiar, na qual a organização do trabalho baseava-se amplamente em trabalhadores qualificados, nos ex-artesãos convertidos em assalariados. Porém, Marx e Engels nunca imaginaram uma aplicação mecânica dessa tese: conheciam, por exemplo, o papel organizativo jogado pela militância de certos núcleos e lideranças (HARDMAN; LEONARDI, 1982, p. 331, grifos originais).

Além da intransigência pela livre associação, o anarcossindicalismo também é regido pela independência de classe, pelo mutualismo, isto é, autonomia no custeio das atividades de cunho político (como imprensa para divulgação de seus ideais e espaço de denúncias)<sup>5</sup>, cultural (grupos de estudo, teatro, artesanato, poesia) e social (caixa de socorro mútuos para provisão de trabalhadores em condições materiais precárias). Defendiam que seu papel era de despertar a consciência de classe e não organizar os trabalhadores, pois isso se traduzia em uma prática que hierarquizava as relações sociais. Costumavam promover ações diretas, ou seja, “[...] nada de intermediários, nada de ligação com o governo, nada de compromisso político. O que interessa é o proletariado buscar seus direitos, lutar contra a classe dominante, não ter peias políticas e institucionais com a burguesia” (CARONE, 1989, p. 41).

Para alcance dos objetivos, as estratégias passavam pela sabotagem da produção, destruição dos equipamentos e culminavam com greves gerias como instrumento supremo de solidariedade e enfrentamento. Uma das suas máximas era interromper a reprodução do capital através da paralisação das fábricas, notadamente com greves, e no seu imaginário, não havia intenção de controlar o Estado pela apatia política que demonstravam. Resumindo: proclamavam um mundo livre sem pátria e sem patrão (HARDMAN, 2002).

Essas greves se configuravam como principais instrumentos de lutas unificadas contra as desumanas condições laborais, pois

A maioria dos trabalhadores estava submetida a longas jornadas de trabalho - que nos primeiros anos do século XX atingiam 14 horas no Distrito Federal e 16 horas em São Paulo -, com poucas possibilidades de descanso e de lazer. Esses trabalhadores moravam em habitações precárias, como cortiços, nas periferias dos centros urbanos, padecendo dos problemas de transporte e de infraestrutura; ou ainda, submetidos ao controle patronal, caso das vilas operárias das empresas. No caso de doença, invalidez, ou desemprego, o trabalhador que não contasse com um fundo beneficente da empresa, ou que não contribuísse por sua própria iniciativa para alguma forma de sociedade que fornecesse auxílios, via-se inteiramente desassistido e tinha

---

5 Em São Paulo, os primeiros jornais organicamente vinculados aos trabalhadores eram editados em italiano, a exemplo da *Terra Livre*, *Fanfulla* e *A Plebe*. Nesses espaços, os imigrantes denunciavam a falta de higiene das fábricas, as investidas dos patrões contra as mulheres e crianças e o abuso na jornada de trabalho. De acordo com Minardi (2005, p. 7) “Os anarquistas abalavam a moral conservadora da época, manifestando-se favoráveis ao divórcio e uniões livres, acreditavam que estas relações libertárias os fariam felizes porque se baseavam nas emoções e sentimentos e não em contratos ou leis impostas pelo Estado ou Igreja. As mulheres deveriam ter seus direitos em relação à maternidade escolhendo ser mãe ou não, direito ao prazer sexual e fim do conceito de virgindade feminina. Para elas isto não seria o fim da família, mas a organização de uma nova família sob outras bases morais que apostava na natureza humana. Também a educação deveria ser libertária, pois através dela se formaria o novo homem e a nova mulher, que deveriam ser criativos, desenvolvendo sua capacidade individual, sendo totalmente contrários aos métodos autoritários, alienantes e competitivos de escola e formação capitalista.”

a sobrevivência ameaçada em virtude da completa ausência de políticas sociais (BATALHA 2000, p. 11).

Foi nesse contexto que em 1917 irrompeu a primeira grande greve operária em São Paulo, cuja reivindicação principal era a fixação da jornada de trabalho em 8h semanais e a proibição do trabalho noturno para mulheres e crianças. Até então inexistiam leis que regulassem as relações de trabalho, o que dotava o capitalista brasileiro de condições suficientes para explorar desmesuradamente os trabalhadores. Às essas manifestações, o Estado respondia com repressão e violência, prendendo e deportando os operários, e no limite tratando a questão social como caso de polícia. No caso específico, dada a repercussão da greve, foi possível alcançar reajuste salarial de 20%, reconhecimento do direito de reunião e obtenção do relaxamento da prisão dos imigrantes.

A influência do anarcossindicalismo comprova que o movimento sindical brasileiro nasceu livre, porém a forte dose voluntarista, somado à ausência de lideranças e a indefinição política provocou a instabilidade das primeiras associações espontâneas que surgiram para autoproteção dos trabalhadores. Além disso, na medida em que o capital foi se estruturando, a luta por melhorias imediatas limitadas a ganhos monetários e condições de trabalho através de greves improvisadas foi se revelando cada vez mais insuficiente e provocando uma coleção de derrotas por parte desses trabalhadores.

Os ares de modernidade que sopravam na Europa também chegaram no Brasil com a “Semana de Arte Moderna” de 1922 através da cultura como espaço de expressão política, embebida da perspectiva de descontinuidade da arte tradicional e da introdução de padrões mais libertários para a criação artística. Neste mesmo ano foi fundado também o primeiro partido revolucionário, o Partido Comunista Brasileiro (PCB), com dissidentes do movimento anarquista que perceberam que uma revolução proletária nos moldes da Revolução Russa seria incompatível com a doutrina apartidária e espontaneísta que até então defendiam. O PCB inspirou-se nos princípios da Internacional Comunista, todavia só em 1924 que a IC reconheceu oficialmente a existência da agremiação.

A aproximação da IC não afastou de imediato os problemas que o PCB<sup>6</sup> enfrentou durante sua trajetória que já inicia com um flagrante desafio ideológico interno, nenhuma bagagem organizativa, filiados com origem étnica diversificada, pouca aceitação da massa operária e dificuldade de acesso à teoria marxista original.

---

6 Diz Netto (1995, p. 106, grifos originais): “[...] até a metade dos anos cinquenta, a precária acumulação do pensamento marxista no Brasil estava *diretamente* vinculada à elaboração teórica, política e ideológica de intelectuais situados no PCB - as dissidências e divisões que até então se tinham registrado nesse partido não chegaram a configurar um veio significativo de reflexão inspirada em Marx para além das fronteiras do marxismo “oficial”. Menos que a uma eventual força dos intelectuais organizados no e pelo PCB, este fenômeno relaciona-se, a nosso ver, à debilidade da tradição do pensamento socialista em nosso país. De fato, afora alguns “percussores” do final do século XIX e o incipiente trabalho de personalidades do anarquismo nos primeiros anos deste século, é o PCB que inaugura no Brasil a vertente do socialismo revolucionário que se reclama apoiado em Marx”.

## 2 I A REVOLUÇÃO PASSIVA: A ERA VARGAS, A IMPOSIÇÃO DOS SINDICATOS DE ESTADO E A DES/ ORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA

A crise de 1929 expôs as fragilidades de uma economia agroexportadora assentada na monocultura cafeeira perante o mercado global e a industrialização se mostrou como a saída para superação da retração econômica. A transição desses modelos produtivos encontra em Lênin uma distinção que convém resgatar:

[...] a *via revolucionária* [a exemplo da norte-americana] é característica dos países clássicos, que marcou uma transição abrupta, radical e violenta para a nova forma de produção, onde as relações e instituições feudais foram extirpadas; já a *via reformista* [também chamada de via prussiana em alusão à situação da Alemanha] “é o caminho das dilatações, dos adiamentos, da agonia dolorosa e lenta [...]”, onde as realizações efetivam-se “de um modo lento, progressivo, cauteloso, indeciso, por meio de reformas e não de revolução”, conciliando com as reminiscências do feudalismo, num processo de avanço *reacionário*, excludente dos interesses populares (ANTUNES, 1990, p. 43, grifos originais).

No Brasil, embora não haja consenso sobre a existência do feudalismo é inegável que a maioria dos autores não subscrevem essa possibilidade, o que corresponderia a uma aproximação conceitual com a *via prussiana*, através da qual um modelo de produção não substituiu por completo o outro, antes se conjugaram, preservando os resquícios da estrutura agrária herdada do colonialismo com a industrialização num processo de modernização conservadora, de convivência lateral entre o arcaico e o moderno. Essa mesma via interpretativa foi cunhada por Gramsci ao apreender as particularidades da evolução do capitalismo italiano e concluir que a transição não clássica decorre de uma “*revolução passiva*”, isto é, de uma “revolução sem revolução” ou ainda “revolução pelo alto” onde a burguesia se antecipa à pressão popular e muda para que nada mude. Nas palavras de Antunes (1990, p.46), “a revolução passiva consistiu num processo de unificação do Estado Nacional Italiano que compreendeu, simultânea e contraditoriamente, aspectos de uma revolução burguesa e de uma restauração que se exprimia no compromisso das antigas classes dominantes e na ausência da iniciativa popular”.

O desenvolvimento conciliatório entre os interesses agrários (exportador e não exportador) e os interesses da emergente urbanização-industrialização sintetizam um novo arranjo da elite brasileira em relação ao federalismo oligárquico da Primeira República. Porém as fraturas e tensionamentos internos dinamizaram o bloco que pretendia exercer a hegemonia impedindo um direcionamento unitário na formação do Estado Nação brasileiro (ainda em fase constitutiva), durante a aclamada “Revolução de 30”. Essa revolução pelo alto, como no dizer de Gramsci, manteve a exclusão do povo dos espaços decisórios e as divergências entre o setor agrário propiciou a cristalização de um Estado potente comprometido com a expansão capitalista.

A inexistência de uma transição burguesa clássica em nosso país acarretou também a carência das formas liberal-democráticas, onde a presença popular pudesse encontrar canais de expressão e participação. *Na verdade, o traço fundamental naquele momento foi a exclusão das classes populares de qualquer participação efetiva e a repressão política e ideológica desencadeada pelo Estado, através da política sindical controladora e da legislação trabalhista manipulatória.* [...] O nosso capitalismo, por sua particularidade, necessitou, para que as condições mínimas de uma acumulação industrial endógena se realizassem, de um robustecimento do Estado, capaz de operar uma simbiose entre os interesses agrários, exportadores ou não, e os interesses industriais emergentes. Ora, esse robustecimento em todos níveis de aparelho estatal impôs uma limitação da prática política autônoma e independente do movimento operário, o que difere substancialmente da análise que afirma ter sido o atraso operário o elemento gerador desse Estado poderoso (ANTUNES, 1990, p. 73, grifos originais).

O crescimento do parque industrial do governo Vargas trouxe consigo a exigência da regulamentação das relações de trabalho em face do acirramento dos conflitos de classe. À essas manifestações o Estado, além de responder com seu tradicional braço repressor, promoveu a dissolução das organizações autônomas do proletariado adotando uma política sindical controladora e conjugada com seus interesses. As conquistas processuais que sob forte pressão os trabalhadores foram obtendo, também ajudaram em alguma medida a criar as bases de sustentação de Vargas junto à classe explorada, sendo perfeitamente compreensível, face o exposto, seu batismo de “pai dos pobres”.

Essas concessões foram acompanhadas de um denso conteúdo ideológico e resultaram na desorganização da própria classe trabalhadora como classe para si, impondo-se ao movimento sindical desde seu nascedouro<sup>7</sup> limites à ordem vigente em nome da “paz social”. A atenuação dos focos de conflitos, em última instância, assegurou a reprodução do capital e forjou um espírito de subserviência do proletariado ao Estado compatível com a estrutura sindical que seria implantada na sequência, caracterizada pela existência de “*obstáculos irremovíveis* [...] com o sindicato de Estado [representando] uma instituição que amortece o conflito de classes” (BOITO JR., 1991, 15-16, grifos meus).

O traço inamovível do sindicalismo brasileiro decorre do

Modelo sindical e [d]o sistema de relações de trabalho criados no período de Vargas não somente sobreviverem a mudanças de caráter institucional ou político relacionadas à forma de governo, mas também conseguiram suportar transformações sociais, econômicas e culturais relativamente profundas. No período, a população brasileira quadruplicou<sup>8</sup>; a industrialização prosseguiu em ritmo acelerado, alterando quantitativa e qualitativamente o peso dos trabalhadores industriais e das camadas assalariadas na PEA; a população

---

7 Embora tenhamos feito considerações anteriormente sobre o anarcossindicalismo como marco para a formação do movimento sindical brasileiro, é importante ressaltar que a palavra “nascedouro” aqui está na realidade atrelada à maturação industrial, elemento ausente quando da emergência do anarcossindicalismo.

8 A citação data de 1990, por isso, é possível que alguns indicadores e sigla (PEA, atualmente IPEA) até estejam defasados.

rural decresceu; surgiu o problema urbano e ecológico; as relações de mercado se estenderam para outros setores da economia e regiões brasileiras; mas o modelo corporativo de organização sindical e de relações de trabalho permaneceu inalterado. Parece claro, a esta altura, que uma instituição capaz de sobreviver a tantas e variadas mudanças, conseguindo conviver com o Estado Novo, com o nacional-populismo, com os regimes militares e as constituições de 1937, de 1946, de 1967 e com a de 1988, não deixa de ter raízes profundas em nossa vida política e social (RODRIGUES, 1990, p. 49).

Mas, efetivamente, o que vem a ser esses obstáculos irremovíveis? Um dos primeiros atos da Aliança Liberal que conduziu Vargas ao poder foi a criação do Ministério do Trabalho ainda em 1930. No ano seguinte, surgiu um decreto que impunha a unicidade sindical, ou seja, um monopólio de representação sindical sobre determinado território independente da anuência dos representados e a obrigatoriedade de expedição de carta sindical pelo Ministério do Trabalho<sup>9</sup> para reconhecimento dessas mesmas agremiações. Em 1934, um outro decreto de curtíssima vigência introduziu o pluralismo sindical com várias restrições e ainda assim, o golpe de 1937 revogou essa condição, restabelecendo a unicidade sindical e o atrelamento ao Estado paternalista. Em 1939 e 1940, outros dois decretos enquadraram definitivamente a organização sindical regulamentando a arrecadação e aplicação do polêmico imposto sindical. Portanto, tomando-se como referência o ano de 1931 em que foi baixado o primeiro decreto sobre o assunto em comento, tem-se até o presente oitenta e cinco anos consecutivos de intervenção estatal na des/organização do movimento sindical brasileiro.

Conforme assinala Rodrigues (1990, p. 59-60-61, grifos originais), no Brasil,

Os sindicatos são incorporados às “leis da República”, mas não são organismos estatais. Mais precisamente, o Estado concede aos sindicatos (de empregados e de empregadores) o direito de representar os interesses de grupos profissionais e econômicos, quer dizer, *das categorias*. Trata-se, pois, de uma representatividade legal, em que as normas de funcionamento das associações são fixadas pelo poder público [...]. A legislação fixou com minúcias o modo de enquadramento sindical, estabelecendo simetricamente a que sindicato de “categoria econômica” deveria relacionar-se um sindicato de “categoria profissional”, isto é, o sindicato patronal e o sindicato de empregados. [...]. Pensemos ainda que o lado corporativo do sindicalismo brasileiro é debilitado também pela influência, muito fraca que as federações e confederações possuem sobre os sindicatos. As federações e confederações, onde existem sindicatos fortes, não tem funções importantes na negociação, barganha e encaminhamento das demandas e nem possuem meios de controle sobre os sindicatos que constituem o local por onde passe o que existe da vida sindical entre nós.

Esse conjunto de medidas se traduz em intervenções corporativas, autoritárias, centralizadoras, antiliberais e fortemente inspiradas na *Carta del Lavoro* do fascista Mussolini adaptadas às particularidades brasileiras. O corporativismo sindical correspondeu,

<sup>9</sup> Atualmente Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

pois, a uma modalidade de organização compulsória, tutelada e vigiada pelo ente público para regular a relação capital trabalho apaziguando os conflitos, afastando os excessos e instaurando a convivência harmoniosa e não competitiva entre as partes e entre os próprios sindicatos. De acordo com Boito Jr. (1991, p. 26),

O aparelho do sindicato oficial é um ramo, e um ramo subalterno do aparelho burocrático do Estado. Não é correto afirmar que o sindicato, no Brasil, é subordinado ao Estado, já que o aparelho sindical é parte do Estado. O que se deve dizer é que, enquanto ramo subalterno do aparelho do Estado, o sindicato oficial está subordinado à cúpula da burocracia estatal. A atividade elementar, ainda que não exclusiva, de qualquer sindicato, que o define como tal, é a sua ação reivindicativa, concernente ao salário e às condições de trabalho. Essa atividade elementar exige dois requisitos que são interligados: um número mínimo de representatividade junto a um determinado segmento de trabalhadores e o poder de constranger o capitalista, ou seus representantes, a negociar a taxa e as condições de exploração do trabalho assalariado.

A tentativa de superar o atraso da colonização por intermédio de um “Estado Nação”, um “Estado Novo” projetou um fardo impagável no ombro dos trabalhadores que se reflete até hoje, como demonstraremos mais à frente. Na visão do jurista francês Edelman (2016, p. 8-9- 18-19), a progressiva institucionalização dos conflitos de classe, o controle do movimento operário e as conquistas gestadas pelo Direito do Trabalho que foi se estruturando também nessa quadra histórica, na realidade significaram concessões obtidas mediante o abandono de ambições revolucionárias, através das quais

[...] a classe trabalhadora tão logo agisse como classe, seria proscrita. [...] a classe operária pode [podia] ser “desencaminhada”, precisamente por suas próprias “vitórias” que podem apresentar-se também como um processo de integração ao capital. A “participação” nunca esteve ausente da estratégia da burguesia, e há veneno em seus “presentes”. A luta de classes não é simples, como bem se presume; e ela é menos simples na medida em que tudo concorre para embaralhar as coisas; [...]. Portanto, quando digo que “tudo” está ali para desviar a luta de classes, quero dizer, por exemplo, que as lutas operárias estão elas mesmas, enclausuradas nesses aparelhos, elas se desenvolvem nessas estruturas e essas estruturas provocam efeitos sobre o combate da classe operária.

Na prática isso significou um profundo esvaziamento da livre associação e consciência política dos trabalhadores com a incorporação de seu órgão político pelo aparelho estatal, resultando no fato de que o próprio Estado, e não mais os trabalhadores organizados autonomamente, legitimassem essas agremiações. Os sindicatos oficiais, isto é, autorizados pelo Estado para funcionar, se converteram sem exceção, em órgãos de controle dos seus associados, contribuindo muito mais para a desorganização da classe trabalhadora do que para seu contrário.

A exigência de expedição da “carta sindical”, ou seja, do documento outorgado oficialmente pelo Estado para reconhecimento de um único sindicato, conforme o ramo

econômico, como legítimo representante de uma categoria profissional, para Simão (1966) corresponde a uma investidora sindical, sem a qual, toda a estrutura semifascista elaborada por Vargas e vigente até o momento, seria derruída.

Curiosamente, essa estrutura pesada e imobilizante, é defendida por boa parte de sindicalistas e centrais (do campo progressista, mas em escala praticamente totalizadora do campo conservador), pelo pesadelo que a “liberdade sindical” poderia suscitar. Nas palavras do autor:

O sindicalista legalista tem, o que não é senão a outra face do estatismo, verdadeiro *pavor* da liberdade sindical. Luta, como foi visto, para livrar-se desse perigo, que ele identifica com a morte do sindicalismo. A liberdade é um vazio amedrontador, no qual o sindicalismo perde a proteção do Estado e fica à mercê das “massas passivas e incapazes. O legalismo sindical é, assim, expressão da ideologia populista no terreno da organização e da ação sindical dos trabalhadores (BOITO JR. 1999, p. 113).

Quanto aos efeitos que essa estrutura sindical provocou sobre a livre organização dos trabalhadores, a lista de manifestação foi bastante relevante e parte permanece intocada: através das contribuições compulsórias correspondente a um dia de trabalho e igualadas a um tributo, pela tutela das Superintendências Regionais do Trabalho (SRT) no acompanhamento do processo eleitoral e proclamação da chapa vencedora, pela suspensão e/ou cassação de mandatos pelo MTE ou por via judicial, pela imposição de um estatuto padrão com normas e condições a serem cumpridas e vigiadas pelo Estado e até mesmo pela possibilidade de tratamento diferenciado<sup>10</sup> conferido à diretoria executiva cujos sindicatos estejam fielmente alinhados aos ditames legais.

O gerenciamento do Estado sobre a atuação sindical no Brasil é tão verdadeiro que não soa estranho que muitos trabalhadores confundam os papéis e projetem sobre os sindicatos expectativas impossíveis de serem asseguradas mecanicamente como o abono de faltas por ocasião de participação de greves decretadas como abusivas, a falta de reajuste salarial, a leniência do Poder Judiciário pelo descumprimento de leis que beneficiam os trabalhadores, e diante desse contexto, a crescente hostilidade com os dirigentes sindicais. Há um confuso deslocamento de responsabilidades que em tese não são isoladamente dos sindicatos, mas que são fruto da sua identidade com o próprio Estado.

Por fim, faz-se importante frisar que a simples substituição de lideranças pelegas por lideranças combativas à frente das agremiações sindicatos oficiais, em dados momentos históricos, - ainda que expressem ganhos extraordinários para os trabalhadores e defendam interesses classistas de cunho emancipatórios - não implicam interferências substantivas

10 O mandato classista prever o licenciamento da diretoria executiva das atividades laborativas para o desempenho sindical e em alguns casos é extensiva também a representantes de conselhos de fiscalização profissional. Porém, essa situação não é uniforme e varia conforme estatutos e ou acordos coletivos, podendo assegurar direitos e vantagens integrais, parciais ou até negá-los.

na realidade sindical, dada a permanência invariável dessa estrutura potencialmente neutralizante e irremediavelmente conciliatória. No caso do Brasil, essa particularidade é literalmente uma questão estrutural, limitante e temporariamente, invencível. Não se pretende aqui igualar de forma acritica os perfis de lideranças, pois isso seria um erro incorrigível com a própria luta de classe dos trabalhadores e com os processos históricos que esses enfrentam e por vezes desafiam, mas tão somente elucidar que “esses limites nunca rompem a barreira que é imposta pela própria lógica da estrutura: se é o Estado que outorga a representação sindical, é ele que, obrigatoriamente, regula-a” (BOITO JR., 1999, p 40).

### **3 | A DITADURA MILITAR: NOVOS PERSONAGENS ENTRAM EM CENA, EMERGE O NOVO SINDICALISMO E SE CONSOLIDA A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DE ASSISTENTES SOCIAIS**

Ao estudar o golpe de 18 de Brumário *da França* aplicado por Luís Bonaparte, o sobrinho de Napoleão (classificado ironicamente por Marx como “*le petit*”, isto é, “*o pequeno*”), Marx (1976, p. 17) faz a seguinte citação: “os grandes acontecimentos e personagens históricos se repetem por assim dizer uma segunda vez. [...] da primeira vez como tragédia, da segunda como farsa”. E ainda: “Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem arbitrariamente, nas condições escolhidas por eles, mas sim nas condições diretamente determinadas ou herdadas do passado”.

Iniciamos essa discussão resgatando essas expressões oportunas porque o novo sindicalismo desponta em meio a outra Revolução Burguesa, a um outro processo de modernização conservadora, dessa feita responsável pela condução dos militares ao poder, durante um período ditatorial que se prolongou por penosos vinte e um anos. Na formulação de Netto (1996a, p. 16)

Nunca escapou aos analistas da ditadura brasileira que sua emergência inseriu-se num contexto que transcendia largamente as fronteiras do país, inscrevendo-se num mosaico internacional em que uma sucessão de golpes de Estado (relativamente incruentos uns, como no Brasil, sanguinolentos outros, como na Indonésia) era somente o sintoma de um processo de fundo: movendo-se na moldura de uma substancial alteração na divisão internacional capitalista do trabalho, os centros imperialistas, sob o hegemonismo norte-americano, patrocinaram, especialmente no curso dos anos sessenta, uma contrarrevolução preventiva em escala planetária (com rebatimentos principais no chamado Terceiro Mundo, onde se desenvolviam, diversamente, amplos movimentos de libertação nacional e social).

Esses ciclos autocráticos que se espalharam nas economias dependentes visavam deter os levantes socialistas que proliferavam vertiginosamente, e no Brasil se expressavam pelas temidas reformas de base que João Goulart ensaiou implementá-las. De acordo com Simionatto (2011), a década de 1960 também se constitui um marco pela circulação

e aprofundamento do pensamento marxista no território nacional em compasso com os desdobramentos da Revolução Cubana de 1959 e com o desenvolvimento da Teologia da Libertação da Igreja Católica. A cultura de esquerda ainda estava em fase de formação e nesse mesmo período a obra de Gramsci foi traduzida para o português por Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder, mas o rigor do AI-5 impediu seu livre debate nos espaços acadêmicos. Além disso, prevalecia uma visão de que o pensamento de Gramsci significava um ataque ao trotskismo, conforme as polêmicas registradas no capítulo anterior. Aqui, as forças de esquerda lideradas pelo PCB estavam alinhadas aos encaminhamentos da IC que em suma preconizava que o atraso brasileiro seria superado com uma revolução “democrática-burguesa” ou de “libertação nacional”.

Esta foi a posição do PCB desde a década de 1930, bem como a de outros grupos que, a partir de 1964, romperam com a política do partido por considerarem que a luta armada apresentava-se como a única possibilidade de tirar o país do atraso em que se encontrava. Para estes segmentos da esquerda, era difícil compreender que estratégias mais prolongadas poderiam ser melhor viabilizadas do que a velha tática das revoltas; e, para isso, do bolchevismo, do maoísmo ou do castrismo. Naquele período, não eram muitos os intelectuais brasileiros que possuíam uma clara compreensão do que o Brasil alcançara um nível de desenvolvimento capitalista pleno, conforme evidencia a própria política econômica do regime militar (COUTINHO *apud* SIMIONATTO, 2011, p. 98).

Como existe larga produção teórica sobre o tema, interessa-nos salientar sobre o saldo do golpe civil-militar, que de acordo com o recente relatório da Comissão Nacional da Verdade divulgado em 2014, o golpe possivelmente foi muito mais do que “incurso” como classificou Netto, tendo promovido a detenção e tortura de 6.591 pessoas, assassinatos e/ou “desaparecimentos” de 434 ativistas políticos e intervenção estatal em 536 sindicatos (BRASIL, 2014).

Em 1968, isto é, “o ano que não acabou” na visão de alguns intelectuais, o movimento operário ressurgiu demonstrando sua insatisfação com o AI-5 baixado pelo General Costa e Silva que autorizava os governantes a punirem arbitrariamente os que fossem inimigos do regime ou como tal considerados, como bem descreve Almeida (2012, p.26-27, grifos meus)

A partir de 1968 observa-se, a eleição de muitas *direções sindicais* desfavoráveis ao governo Costa e Silva, além da incidência de greves como a dos metalúrgicos de Contagem, que pararam a produção em abril daquele ano, seguidos pelos operários da indústria automobilística do ABC paulista. Na comemoração do 1º de maio *as oposições sindicais expulsaram o governador de São Paulo da época*, Abreu Sodré, do palanque. Em julho ocorreu uma nova greve dos metalúrgicos de Contagem. [...] O ministro do Trabalho da época alegou que nenhum dirigente sindical que fosse incapaz de manter a disciplina e o enquadramento com a ordem social vigente seria mantido no cargo. Nesse contexto, com as lideranças tradicionais encurraladas

sem nenhuma possibilidade de atuação, gradualmente, *um novo grupo de lideranças começou a ganhar força dentro dos sindicatos*. Esse processo se deu de forma lenta devido ao clima de insegurança que se instalou no período.

O movimento estudantil, especialmente o universitário, também reagiu cunhando a célebre frase “é proibido proibir” em contraposição à linha dura que os militares vinham assumindo perante a sociedade de um modo geral, e mais ainda sobre os trabalhadores através de várias iniciativas, dentre as quais destacam-se: proibição do direito de greve (Lei 4.330 de junho de 1964); suspensão das negociações salariais entre os sindicatos e patrões e substituição por decretos do governo, que passaram a fixar unilateralmente os índices de aumentos salariais; fim da estabilidade decenal (após 10 anos) em 1966 e substituição pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), permitindo demissões em contraprestação ao pagamento de uma indenização no valor de 40% do FGTS; e, por fim, a reformulação da Lei de Remessa de Lucros, que facilitou o envio dos lucros das multinacionais ao exterior.

Rodrigues (1999) salienta que o “novo sindicalismo” emergiu em oposição às práticas desenvolvidas pelo “velho sindicalismo”, cuja atuação permanecia atrelada à lei de 1931 promulgada por Vargas, relacionadas à subserviência à intervenção estatal, à distância da base trabalhadora, à limitação de procedimentos assistenciais (sociais, psicológicos, médicos, jurídicos) e à defesa do princípio de sindicato único por ramo produtivo em um dado território geográfico. Os sindicatos apegados, como no dizer de Boito Jr. (1999), a essa empoeirada cartilha, ligavam-se organicamente ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e ao PCB.

Na década seguinte os conflitos entre capital e trabalho, e mais incisivamente entre sindicatos estatais e o novo sindicalismo, ressurgiram no seio da indústria automobilística de São Paulo e no ABC paulista, com mais vigor e pujança. Se expandiam movimentos grevistas sob o signo de paralisações em função do decreto que proibia a greve. O Tribunal Regional do Trabalho (TRT), responsável direto pela conciliação entre as classes se valia da legislação para penalizar duramente os trabalhadores, que irresolutos respondiam com mais paralisações. Ao discorrer sobre greve, Edelman (2016, p. 18) fez uma declaração que se encaixa perfeitamente na atuação do TRT, afirmando que “não existe o direito do trabalho; existe um direito burguês que se ajusta ao trabalho, ponto-final”.

Das entranhas da própria estrutura sindical cuja maior expressão é o sindicalismo amarelo, ou seja, aquele que costumeiramente acena com bandeira branca e cria subterfúgios para desestimular qualquer indicativo de greve, renascia a espontaneidade e a liberdade do movimento sindical negando e contestando a representatividade dos sindicatos oficiais que obscurecidos, transformaram-se em verdadeiros aparelhos ideológicos a serviço do Estado e não dos interesses da classe trabalhadora. Nesse contexto, entre 1978 e 1979, já na fase de distensão política iniciada por Geisel, eclodiram dois movimentos operários

que passaram a encarnar a face do novo sindicalismo com a organização de greves financiadas por fundos próprios e que mobilizaram mais de 170 mil operários: o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e a Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo (OSMSP).

Esses trabalhadores se opunham aos sindicatos oficiais, dependentes do imposto sindical e questionavam os percentuais inflacionários denunciando a manipulação de dados operadas pelos órgãos públicos face à carestia generalizada, a exemplo do índice de 34% de custo de vida, falseados pelo então ministro Delfim Neto. No entanto, em que pese o êxito da campanha salarial encampada por essas forças emergentes, era comum a intervenção tendenciosa da Delegacia Regional do Trabalho (DRT)<sup>11</sup> na condução das eleições em favor dos sindicatos amarelos e quando a oposição conseguia se sagrar vitoriosa, em muitas vezes os mandatos dos diretores eram sumariamente cassados por esses órgãos do Estado, a quem competia proclamar o resultado dos escrutínios<sup>12</sup>.

A estrutura sindical, ou seja, a camisa de força que engessava a classe trabalhadora em seu desfavor estava, mesmo em condições políticas adversas, pela primeira vez passível de ser rompida. Situações como essas levaram Boito Jr. (1999) a afirmar que, se essas associações que atuaram *por fora* dos sindicatos oficiais tivessem prosseguido, talvez uma crise tivesse implodido a estrutura sindical. No entanto, segundo o autor, o que se verificou foi que passadas as intervenções, a maioria das diretorias oponentes, optavam pela reintegração à estrutura que criticavam.

A tese levantada por Boito Jr. (1999) de construção de uma estrutura paralela (como a dos operários de São Paulo e dos servidores públicos) como suficiente para derrubar a estrutura oficial não encontra consenso na literatura especializada. Expoentes como Matos (1999) e França (2013) polemizam com o autor. O primeiro alega que Boito Jr. (1999) simplificou o conceito de corporativismo ignorando seu caráter bilateral, isto é, através do qual tanto o Estado pode intervir nos sindicatos, como estes podem intervir no interior do Estado, como uma opção consciente como ocorreu após a Constituição de 1988, já sob a abertura democrática. Já França (2013), classifica a visão de Boito Jr. (1999) de teleológica e admite não ter simpatia pela “tese do sindicalismo de Estado” e considera que

O fato de as greves dos funcionários públicos nos anos 1980<sup>13</sup> se prolongarem

---

11 Atualmente Superintendência Regional do Trabalho (SRT).

12 Para melhor compreensão dessa realidade, sugerimos a veiculação de filmes e documentários como “*Linha de Montagem*”, “*ABC da greve*”, “*Eles não usam Black-Tie*”, “*Peões*”, e em especial, “*Braços cruzados, máquinas paradas*” disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=X5xF8X2k9hE>>. As demais sugestões também se encontram no youtube e através delas são registradas cenas, falas, personagens, contexto histórico, que ilustram esse momento extraordinariamente fecundo da classe operária brasileira como classe para si.

13 Boito Jr. identificou que entre 1978-1987, do total de 4.655 greves na área urbana, 30% foram de assalariados do estrato intermediário, especialmente vinculado ao serviço público. Analisando a atuação sindical especificamente de assistentes sociais nesse mesmo período, Abramides (1995) concluiu que 62,5% das/os assistentes sociais também eram servidores públicos, o que segundo a autora justificou sua inserção sindical tardiamente, considerando que a legislação não previa a sindicalização *oficial* desses trabalhadores.

mais do que as do setor privado não seja explicado simplesmente pelo fato desse setor se encontrar fora da estrutura sindical oficial, mas também por uma postura consciente do governo em deixar que essas greves se estendessem para que a pressão da população, usuária desses serviços, crescesse sobre o movimento e contribuísse para o seu enfraquecimento, além do fato desses trabalhadores sofrerem menos a ameaça de demissão. No entanto, acredito que o preço pago pelas lideranças do funcionalismo público brasileiro, ao optarem por transformar suas associações em sindicatos oficiais, foi muito alto, ou melhor, na relação custo-benefício, o primeiro teve um peso bem maior (FRANÇA, 2013, p. 112).

Mesmo reconhecendo que os estudos de Matos e França rebateram com argumentos sólidos a incompletude da exposição de Boito Jr., no nosso entender, a estrutura sindical ainda é de fato um elemento que não pode ser desprezado para a compreensão do movimento sindical brasileiro, pois ela atravessa gerações e circunstâncias históricas complexas e permanece praticamente intocada, inclusive vale reforçar, durante a transição democrática, lenta, gradual e segura quando “novos personagens entram[ram] em cena”, como na clássica elaboração de Sader (1988).

O ingresso desses novos sujeitos coletivos no palco político impingiu na realidade brasileira o que no plano teórico foi conceituado mais tarde de pós-modernidade tendo em vista que, embora essas intensas mobilizações se dessem “no solo da condição proletária [...], é [eram] elaborada [s] de um modo tal que os contornos classistas se diluem [diluíram]” (SADER, 1988, p. 49). Segundo o autor,

Ao final da década vários textos passaram a se referir à irrupção de movimentos operários e populares que emergiam com a marca da autonomia e da contestação à ordem estabelecida. Era o “novo sindicalismo”, que se pretendeu independente do Estado e dos partidos, eram os “novos movimentos de bairro”, que se constituíram num processo de auto-organização, reivindicando direitos e não trocando favores como os do passado, era o surgimento de uma “nova sociabilidade” em associações comunitárias onde a solidariedade e a autoajuda se contrapunham aos valores da sociedade inclusiva; eram os “novos movimentos sociais”, que politizavam espaços antes silenciados na esfera privada. De onde ninguém esperava, pareciam emergir novos sujeitos coletivos, que criavam seu próprio espaço e requeriam novas categorias para sua inteligibilidade. [...] *Eu estava sim, diante da emergência de uma nova configuração das classes populares no cenário público [...], pela sua linguagem, seus temas e valores; pelas características das ações sociais em que se moviam, anunciava-se o aparecimento de um novo tipo de expressão dos trabalhadores, que poderia ser contrastado com o libertário, das primeiras décadas do século*, ou com o populista, após 1945 (SADER, 1988, p. 35-36, grifos meus).

Foi em meio a essa ebulição de diversas organizações políticas, com alcance e intensidade diferenciados, que se acelerou o processo de articulação das entidades

sindicais e pré-sindicais<sup>14</sup> de assistentes sociais que estavam dispersas ou desativadas<sup>15</sup> e se fomentou a abertura de outras tantas nos estados e/ou regionais ainda sem representação. Segundo Abramides (2016), dessa iniciativa resultaram alguns encontros nacionais, de modo que em 1979 já existiam 29 entidades, além da Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais (Ceneas).

A existência da Ceneas foi fundamental para mobilizar, articular e unificar nacionalmente a organização política-sindical de assistentes sociais, sobretudo em um período cujas dificuldades de comunicação e locomoção eram infinitamente desafiadoras, seja pelo consentimento vigiado da transição democrática, seja pelas limitações tecnológicas. O objetivo desses encontros era unificar as ações no campo sindical pois um levantamento havia concluído que as entidades estaduais tinham o seguinte perfil:

1. Praticamente inativas com a dispersão de suas diretorias e consequentemente de suas bases;
2. Em atividade cuja programação se restringia a cursos de aperfeiçoamento profissional;
3. Além de cursos de aperfeiçoamento profissional encaminhavam lutas reivindicatórias da categoria, como a luta por piso salarial, além da participação nas lutas mais gerais como o movimento do custo de vida, da anistia e demais movimentos populares específicos em cada estado (ABRAMIDES; CABRAL; 1995, p. 125).

Essa citação é bastante provocadora, pois por um lado levanta a hipótese de que ao contrário do que se pensa, a apatia sindical de parcela de assistentes sociais não é um fenômeno necessariamente novo e precisa ter suas raízes melhor apreendidas. Por outro lado, o imobilismo aludido poderia estar associado ao medo decorrente do período anterior, caracterizado como já apontamos, como mais truculento.

Em publicação mais atual, Abramides (2016, p. 231, grifos meus) afirmou que a condição de *assalariamento* selou o reconhecimento das/os assistentes sociais como parte e expressão da classe trabalhadora e sinalizou que o engajamento sindical na luta de classes se deu num momento de contestação macro societária expresso na

[...] na luta contra a ditadura militar, contra o imperialismo, contra o capitalismo na direção da construção do socialismo na perspectiva da emancipação humana. É nesse contexto que as (os) assistentes sociais se reconheceram como trabalhadores *em sua condição de assalariamento* e se inseriram na luta

---

14 As entidades pré-sindicais se caracterizavam pelas associações profissionais em níveis federativos diferenciados e algumas possuíam uma natureza de articulação profissional voltada para atividades culturais: ABAS (Associação Brasileira de Assistentes Sociais), APAS (Associação Profissional de Assistentes Sociais) e ARAS (Associação Regional de Assistentes Sociais, existente principalmente no interior de São Paulo). Conforme aponta Abramides(2014) a transformação dessas associações em sindicatos estava condicionada a sua existência por dois anos e à filiação de no mínimo 1/3 dos profissionais.

15 Abramides (2016) destaca que na década de 1950 já existiam cinco sindicatos de assistentes sociais, mas que haviam sido interditados durante a fase mais truculenta da ditadura militar.

mais ampla da classe trabalhadora.

Esse momento também coincide com o processo de renovação do próprio Serviço Social (como será abordado na sequência) e demarca a percepção do profissional como “partícipes do trabalho coletivo e socialmente combinado” (ABRAMIDES, 2016, p. 231), porém a opção pela organização inicialmente ser por sindicatos específicos, estaria hipotecada ao

[...] fato de a *estrutura sindical* vigente no Brasil desde os anos 1930, na ditadura de Vargas, instituir o sindicalismo corporativista, atrelado ao Estado, baseado na carta Del Lavoro de Mussolini, herdado do período da Itália fascista. O sindicalismo combativo dos anos 1930, acabou por disputar os sindicatos oficiais com sindicalismo pelego, amarelo, de colaboração de classe, *posto que não seria reconhecido nos processos de negociação das categorias por intermédio do sindicato livre, e de outro lado, se desvincularia da classe trabalhadora em sua representação caso não disputasse os sindicatos legalizados*. Assim, o sindicalismo combativo, a partir daquele período, assumiu os sindicatos oficiais, porém travando permanentemente a luta pelo sindicalismo autônomo, classista, organizado desde a base e que avançasse a consciência dos trabalhadores, em sua condição de classe e de seu protagonismo histórico, ou processo de ruptura com a ordem social (ABRAMIDES, 2016, p 231, grifos meus).

A citação da expoente é intrigante, pois ao mesmo passo que destaca que as agremiações sindicais de assistentes sociais se fortaleceram numérica e politicamente no auge do novo sindicalismo, isto é, momento em que a estrutura sindical estava sendo rechaçada pelos setores mais combativos da classe trabalhadora, percebe-se no Serviço Social um movimento de contracorrente em que a *legalização sindical* se sobrepõe ao retorno da liberdade organizativa dos trabalhadores do início dos anos 1930. Os estudos de Boito Jr. (1991, p. 110) concluíram ser improcedente o discurso da esquerda de suposta tática leninista de “se combater a estrutura sindical por dentro e de ir ao sindicato oficial para se colar às massas”. De acordo com ele, a revolta dessas “novas entidades”

[...] é contra o fato de terem sido condenadas à liberdade sindical: marginalizadas da tutela que o Estado exerce sobre o sindicalismo. Não é para ir às massas, nem para combater a estrutura sindical “por dentro” que os sindicalistas da CUT<sup>16</sup> e da CGT<sup>17</sup> criam sindicatos oficiais. É, como deixam ver na sua prática e no seu próprio discurso, para ter acesso à investidura, à unicidade e aos impostos sindicais. É porque consideram o sindicalismo de Estado uma forma de organização superior à organização autônoma dos trabalhadores.

O autor adverte que acompanhou por observação direta, pela leitura de documentos ou através de relatos dos sindicalistas as justificativas para se criar sindicatos oficiais nesse período e alega que se assemelhavam àquelas apresentadas para criação de sindicatos

<sup>16</sup> A fundação da CUT será melhor contextualizada ainda neste capítulo.

<sup>17</sup> Confederação Geral dos Trabalhadores, entidade ligada ao PCB.

de servidores públicos, cujas maiores expressões, segundo ele, foram a Associação Nacional dos Docentes em Ensino Superior (ANDES) e a Federação das Associações dos Servidores Universitários do Brasil (FASUBRA). Na visão de Boito Jr. (2016, p. 105) essas entidades não lutaram pelo direito à sindicalização, mas sim pela representação sindical outorgada pelo Estado, isto é, “valorizam [vam] e aspiram [vam] à investidura e à unicidade sindical”. Sua crítica sobre os sindicatos criados com esse intuito é bastante ácida, e dentre as categorias que ele estudou, figuram os assistentes sociais. Vejamos suas provocações analíticas:

Os “sindicatos de carimbo” são as expressões mais acabadas da virtualidade do sindicato de Estado. Não constituem “deformações”, nem aberrações, senão que representam a situação limite à qual o sindicato de Estado pode chegar graças às suas características estruturais. São sindicatos praticamente sem sócios, que, no entanto, graças à representação outorgada estendem o seu poder normativo a toda uma categoria de trabalhadores. O “sindicato de carimbo” é apenas e tão somente o poder normativo do Estado concedido, condicionalmente, através de uma carta sindical. Em 1961, metade dos sindicatos oficiais de trabalhadores existentes no Brasil tinha menos de 100 associados. Um estudo sobre o Rio Grande do Sul, revelou, por amostragem, que em 1985, era grande o número de sindicatos oficiais cujo índice de sindicalização girava em torno de 1%. Todos esses sindicatos são organismos sem qualquer base de massa. No entanto, as correntes sindicais não pelegas nunca deixaram, por causa disso, nem no passado, nem no presente, de disputar eleições nesses sindicatos. Evidente que não podem disputar o que não existe – as “massas”. Disputam a carta sindical, que é no que se resume o “sindicato de carimbo”. *Quanto à solicitação de investidura sindical para criar novos sindicatos oficiais, entre os anos de 1978 e 1987 criou-se um novo sindicato oficial de trabalhadores a cada dois dias. Grande parte desses novos sindicatos foram criados por iniciativas de correntes sindicais não pelegas, inclusive ligadas à CUT [...]. Foi o que ocorreu, nos últimos anos, com os movimentos pela criação dos sindicatos oficiais dos metroviários, dos enfermeiros, dos assistentes sociais, dos geólogos, dos profissionais de processamento de dados e outros* (BOITO JR., 1991, p. 108-109, grifos meus).

Para além dos reais interesses que motivaram a fundação de sindicatos legalizados em contraposição à liberdade sindical pleiteada pelo novo sindicalismo, cabe destacar ainda que esse mergulho na militância político-sindical de assistentes sociais possuía uma interface com os Movimentos de Reconceituação e Renovação do próprio Serviço Social. O Movimento de Reconceituação possuiu uma abrangência latino-americana gestada no bojo da política desenvolvimentista, durante a década de 1965 a 1975. Já o Movimento de Renovação correspondeu a um fenômeno tipicamente brasileiro durante os anos 1970, considerando que os regimes ditatoriais que eclodiram na América Latina deruíram a pretensa unidade entre os países subdesenvolvidos e esfacelaram “as alternativas democráticas que apostavam nas vias reformista-democráticas e revolucionárias” planejadas para o continente (NETTO; 1996, p. 147).

Conforme assinalado, é nesse contexto de revisão interna, manifesto por três vertentes teóricas (“perspectiva modernizadora”, “reatualização do conservadorismo” e “intenção de ruptura”)<sup>18</sup>, que a categoria prospectou ultrapassar as margens da sua origem conservadora, reorientando seu exercício profissional, historicamente polarizado por interesses conflitantes, para as necessidades daqueles que participam da sociedade através do seu trabalho (IAMAMOTO, 2013). O rumo da prática profissional foi direcionado para o compromisso definitivo com a classe trabalhadora, cuja

[...] expressão maior do movimento que marcou o Serviço Social nessa década foram o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, “Congresso da Virada”, realizado em São Paulo, em 1979, e a XXI Convenção Nacional da ABESS, realizada em Natal, no mesmo ano. São estabelecidos, a partir de então, alianças e compromissos explícitos do Serviço Social com aqueles que vivem do trabalho, ou seja, com as classes subalternizadas da sociedade brasileira, inaugurando-se um novo fazer profissional no campo acadêmico, de intervenção profissional e de organização dos assistentes sociais brasileiros (SILVA e SILVA, 1999, p. 3).

Porém, de acordo com Netto (2009, p. 664), “é preciso tratar com cuidado a generalizada noção segundo a qual o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, trouxe o Serviço Social à cena política em face do regime de abril”. Ainda conforme o autor

Ao longo de todo ciclo ditatorial, incontestável contingente de assistentes sociais apoiou-o abertamente (seja por convicções, seja por oportunismo); inúmeros assistentes sociais assumiram - por indicação política - cargos e postos de responsabilidade em órgãos estatais e públicos; vários assistentes sociais assessoraram serventuários da ditadura e alguns foram mesmo distinguidos pelo regime e seus corifeus. É fato que o grosso da categoria profissional atravessou aqueles anos terríveis sem tugar nem mugir. Nada é mais falso do que imaginar que o nosso corpo profissional (nele incluídos, naturalmente, decentes e discentes), foi um coletivo de perseguidos ou um corajoso destacamento da resistência democrática. Mas é igualmente falso supor que todo esse corpo profissional foi um obediente batalhão a bater continência aos donos do poder. De 1964 a 1979, uma diminuta minoria de profissionais, docentes e estudantes resistiu à ditadura pelos meios que encontrou, e boa parte deles recebeu do regime a resposta do terror estatal - também em nosso corpo profissional contam-se exemplos de destemor, fidelidade a grandes ideais, sacrifícios, solidariedade, enfim grandeza humana em meio a perseguições, tortura, prisão e exílio. [...]. Neste aspecto, *o que particulariza a situação do Serviço Social (embora, uma análise mais abrangente de outras categorias profissionais, possam ser identificadas situações similares) é a tardia manifestação opositiva à ditadura por parte das instâncias e fóruns representativos da categoria profissional*<sup>19</sup>; *o que se sobressai, quando se estuda o Serviço Social sob a autocracia burguesa, é a*

---

18 Sobre o movimento de renovação do Serviço Social recomenda-se a rica elaboração teórica de Netto (1996) e Iamamoto (2013).

19 Nas palavras do autor: “excluo do âmbito dessa afirmação o movimento estudantil porque desconheço a sua história entre 1970 e 1978” (NETTO, 2009, p. 665).

*olímpica “neutralidade” dessas instâncias e fóruns em face do regime ditatorial. De fato, nas suas expressões imperam, até o III CBAS, o silêncio e a omissão em face da ditadura (NETTO, 2009, p. 664-665 – grifos originais).*

Com efeito, a intenção de ruptura com o tradicionalismo, a recusa à neutralidade do exercício profissional, a aproximação com a tradição marxista e o despertar para a luta de classes de assistentes sociais brasileiros, diferentemente dos demais países do continente latino-americano chegou tardiamente no Brasil e coincidiu com a crise da autocracia burguesa quando “o próprio revigoramento da sociedade civil faz [fez] com que se rompam [rompessem] as amarras do silêncio e do alheamento político forçado a que foi submetida a maioria da população no cenário ditatorial” (IAMAMOTO; 2008, p. 215).

Nesse momento conjuntural, multiplicaram-se os embates entre “velhos” e “novos” sindicalistas. Os primeiros, como já enfatizamos, defendendo a estrutura sindical da era Vargas e aprimorada em 1943 na CLT<sup>20</sup>. Os segundos, construindo um movimento de resistência paralelo e independente. Em 1981 foi realizada em Praia Grande a primeira Conferência da Classe Trabalhadora (1ª Conclat) com ampla participação da Articulação Nacional dos Movimentos Populares e Sindicais (Anampos), setores vinculados à ala progressista da Igreja Católica e trabalhadores de esquerda, especialmente ligados à tendência trotskista<sup>21</sup>. Nessa oportunidade além de se discutir a criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), também foram exaustivamente debatidos alguns artigos da CLT, questionada a vinculação entre sindicatos e partidos políticos (em virtude da influência do PCB sobre a Unidade Sindical - corrente sindical majoritária, mas com um alinhamento moderado nas lutas sociais e sindicais)<sup>22</sup>, pautada a organização sindical de servidores

---

20 A CLT prevê o seguinte ordenamento para os sindicatos: sindicatos organizados segundo a base territorial, isto é, os limites geográficos em que se exerce a representação estabelecida para sindicato podem ser distritais, municipais, intermunicipais e interestaduais (art. 517da CLT). Os sindicatos em sua base distrital e municipal, segundo categorias econômicas ou profissionais, são entidades de primeiro grau; já as federações e as confederações são entidades de grau superior. O art. 534 da CLT trata da organização das federações, estabelecendo o seguinte: ‘é facultado aos sindicatos, quando em número não inferior a cinco, desde que representem a maioria absoluta de um grupo de atividades ou profissões idênticas ou conexas organizarem-se em federações’. Prevê, ainda, em seu § 29 que as federações serão ‘constituídas por estados’, podendo o ministro do Trabalho da Indústria e Comércio autorizar a constituição de federações interestaduais ou nacionais. Já o art. 55 trata da organização das confederações da seguinte forma: ‘as confederações organizar-se-ão com um mínimo de três federações e terão sede na capital da República’, prevendo ainda em seu § 29 a formação de sete confederações de sindicatos de empregados nos seguintes ramos: indústria; comércio; transportes marítimos, fluviais e aéreos; transportes terrestres; comunicações e publicidade; crédito; educação e cultura.

21 O trotskismo, em linhas gerais, diz respeito à preservação do socialismo em escala mundial, em franca oposição à teoria do socialismo em um só país, cunhada e mantida por Stalin.

22 Ao referir-se à Unidade Sindical Costa (1995, p. 39) fez as seguintes colocações: “A Unidade Sindical, politicamente é hegemônica pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) e é produto de uma ampla composição entre segmentos de esquerda, em minoria numérica, e setores apelegados. [...] Empenha-se, em diversas oportunidades, na tentativa de aceitação e participação do movimento sindical, em um pacto social, nos marcos propostos pelo governo militar. Sua atuação nas greves, em encontros, conferências e congressos será no sentido de procurar esvaziar qualquer proposta e encaminhamento que possa levar ao confronto direto com o regime. Ao levantar a reivindicação de autonomia e liberdade sindicais, restringe-se à defesa formal destas bandeiras e, ao mesmo tempo, mantém sua ação sindical nos limites da legislação e da estrutura sindical vigente. A ação política desses setores será denominada ‘reformista’ por não empunhar nenhuma bandeira de luta contra a exploração de classe e estabelecer como limites as reivindicações democráticas burguesas”.

públicos e rechaçado o imposto sindical.

Em 1983 a CUT foi fundada representando o coroamento dos esforços de uma parcela de sindicalistas em criar uma central, o que significa um passo decisivo na consolidação da divisão do movimento sindical brasileiro (COSTA, 1995).

Apesar da grande maioria da CUT ser composta por dirigentes sindicais vinculados a entidades oficiais, essa direção representa, de certa forma um confronto aberto e, na prática, uma ruptura com a estrutura sindical atrelada ao Estado e a toda legislação repressiva. Com a negação do sindicalismo corporativista, que impõe uma organização sindical apenas vertical, por categoria profissional, é conquistado, na luta o direito de organização horizontal, ou seja, a articulação intersindical entre diferentes categorias - isto possibilita mesmo que contraditoriamente, a politização do movimento, pois este entra em um choque aberto com o regime militar e a sua política [...] (COSTA, 1995, p. 90).

Em compasso com a lógica defendida pela CUT, os assistentes sociais engajados sindicalmente, fundaram neste mesmo ano a Associação Nacional dos Assistentes Sociais (ANAS), a qual, de acordo com Abramides (2016, p. 236, grifos meus) “se constituiu na Entidade Nacional Sindical autônoma dos assistentes sociais, independente do Estado fundada em 1983 e extinta em 1992 por deliberação sindical unânime da categoria [...]”. No entanto, uma declaração da expoente, que por sinal presidiu a entidade por duas gestões consecutivas, revelou os limites e outras razões pelas quais se deu a autonomia e independência da entidade de maior peso político da categoria à época. Afirmou ela:

[...] pois, quando construímos a nossa entidade sindical nacional, construímos não do ponto de vista das amarras do Ministério do Trabalho: ela foi expressão de uma organização autônoma, construímos uma associação nacional livre, soberana, *que, infelizmente, foi barrada pelo ministro Almir Pazzianotto*<sup>23</sup>, *que não nos deu carta sindical* (ABRAMIDES, 2011, p. 21, grifos meus).

Trata-se de uma “liberdade” condicionada, forçada (e até lamentada) convergindo com a linha de raciocínio que Boito Jr. (1991) tem defendido sobre o apego ao sindicato tutelado pelo Estado apesar de todas as críticas empreendidas durante o auge do novo sindicalismo. Reconheço que essa não é uma particularidade das/os assistentes sociais, porém é uma questão importante a ser ressaltada justamente porque a imposição dessa estrutura sobre as possibilidades de livre organização dos trabalhadores muitas vezes é negada nas discussões que polarizam a categoria e resultam em desqualificação da Fenas<sup>24</sup> (entidade que substituiu a ANAS desde 2000 e que conquistou carta sindical em

---

23 Almir Pazzianotto foi advogado do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e já na ascensão da Nova República, foi ministro do trabalho do governo Sarney. Promoveu uma minirreforma na estrutura sindical e adotou uma visão mais liberalizante: “anistiu as lideranças sindicais afastadas de seus cargos por força de intervenção, extinguiu o modelo rígido e detalhado do estatuto-padrão, suspendeu o controle das DRTs sobre as eleições sindicais e reconheceu politicamente as centrais sindicais” (FRANÇA, 2013, p. 117).

24 O surgimento da Fenas e os dissensos que a cercam serão abordados na sequência.

2014), sobre a qual se exige um formato organizativo diferente, isto é, em desacordo com a legislação, e projeta-se uma perspectiva horizontal, classista e totalmente *desapegada* do Estado.

Em 1986 foi realizado o II Congresso da CUT (Concut), no qual se aprovou o rompimento com a estrutura sindical oficial e adoção de uma nova proposta que recusa a formatação verticalizada, ou seja, por categoria profissional e inaugura uma organicidade horizontal visando unificar a classe trabalhadora. Até então os ramos propostos para enquadramento sindical eram: agropecuária, industrial, comércio e serviço, autônomos urbanos, profissionais liberais, serviço público e inativos (FRANÇA, 2013)<sup>25</sup>. Nesse mesmo Congresso existia uma orientação para que se incluísse na Constituição de 1988 o princípio de liberdade e autonomia sindical parametrizado com as Convenções nº 87 e nº 151 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que versam, respectivamente, sobre liberdade sindical e negociação coletiva na administração pública. As interpretações sobre as reais intenções da OIT geraram uma nova fratura nos “novos sindicalistas”, pois sabendo-se da sua vinculação à Organização das Nações Unidas (ONU), levantou a suspeita que “[...] tais convenções, antes de terem como intuito proteger a sociedade, são frutos de uma política da burguesia mundial para manter seus interesses político-econômicos, procurando deter o avanço dos regimes socialistas vinculados à União Soviética” (FRANÇA, 2013, p. 114).

Os dissensos relacionavam-se à pertinência de adoção da pluralidade sindical em oposição à unicidade, discussão que ainda hoje não encontra consenso entre os sindicalistas nem na literatura especializada. Borges *apud* França (2013), por exemplo adverte que a pluralidade sindical proclamada pela OIT se tratava de um “contrabando perigoso”, pois a ampla liberdade organizativa incentivaria a pulverização e tornaria a principal arma dos trabalhadores – sua unidade – uma arma contra si mesmo. A pretensão da OIT seria harmonizar as relações capital-trabalho evitando novas insurreições como a Revolução Russa e a Convenção 87, concluída durante a guerra fria, visava, para o autor, estimular a criação de sindicatos paralelos e reformistas.

França (2013, p. 116) salienta que a visão de Borges, contudo, “estava demasiadamente próxima de uma visão liberal [...], pois a posição da corrente majoritária da CUT não era necessariamente contra o Estado capitalista, tão somente “contra a presença autoritária desse Estado na organização sindical”. De igual medida, não se contestava a interveniência de uma Justiça originalmente burguesa, mas apenas seu poder normativo na regulação capital-trabalho por intermédio da Justiça do Trabalho.

No que tange particularmente à militância sindical de assistentes sociais antes da Nova República, resta ainda ressaltar que a gestão do “Estado militar-fascista” que marcou

---

25 A partir de 1992, com o mundo do trabalho ainda mais diversificado, fragmentado e complexo esses sete ramos se subdividiram em dezoito: rurais, metalúrgicos, bancários, químicos, vestuários, comerciários, educação, saúde, administração e serviço público, construção civil, mineiros, alimentação, comunicação, profissionais liberais, urbanitários, transporte, autônomos urbanos e inativos (CUT, 1992).

especialmente os anos de 1964-1968 realizou uma ampla reforma universitária para sincronizar o ensino à modernização capitalista. Esse contexto impactou significativamente o mercado de trabalho para os assistentes sociais nos anos subsequentes (NETTO, 2008), seja na rede privada, com a consolidação de vagas para trabalhar nas grandes indústrias, seja na execução das políticas públicas no interior do próprio Estado intervencionista, com ênfase para a previdência social, mas principalmente pelo ingresso, expansão e laicização do próprio ensino universitário. Essa expansão do mercado acadêmico atraiu para o exercício da docência boa parte da vanguarda do Serviço Social que conduzia o movimento sindical, a exemplo das próprias assistentes sociais Beatriz Abramides, Maria do Socorro Cabral e Luíza Erundina. Na nossa avaliação, o relativo distanciamento desses profissionais dos espaços sociocupacionais “de campo” para o circuito acadêmico ou para a militância partidária provocou reatamentos sobre a organização sindical da base, conforme analisaremos na sequência.

#### **4 | A REDEMOCRATIZAÇÃO POLÍTICA: ALGUNS PERSONAGENS SAEM DE CENA E A CONTRAMARCHA SINDICAL DE ASSISTENTES SOCIAIS**

A efervescência política dos novos movimentos sociais, e aí incluso o novo sindicalismo, que foi decisiva e emblemática durante o Regime Militar, assumiu contornos distintos com a revitalização democrática do país, notadamente depois da conquista da Constituição Cidadã de 1988. Verifica-se um refluxo de alguns desses personagens que tinham protagonizado a cena durante a vigência (e contra) da autocracia burguesa e a progressiva institucionalização política de outros, via conselhos setoriais de direitos e de políticas públicas.

Ao analisar a luta de classes entrelaçando a centralidade do trabalho pautada pelo movimento sindical e a emergência dos chamados novos movimentos sociais caracterizados pela reivindicação de serviços urbanos e direitos sociais (água, luz, moradia, saúde, educação) nesse interregno, Braz (2012) observou que os estudiosos se depararam perplexos diante da abertura política que reconduziu a sociedade brasileira à democracia política, que os obrigava a repensar a relação Estado-sociedade. Concomitante ao avanço democrático, o autor identificou que o debate teórico prevalente nesse momento indicava a ascensão também “[...] daquilo que Florestan Fernandes conceituou como ‘*transição incompleta*’” (BRAZ, 2012, p. 124, grifos meus), através da qual,

Se, por um lado, nota-se a postura crítica frente àquelas análises que tratavam o Estado monoliticamente, por outro, pouco se formulou para além dessa postura crítica, uma vez que *o novo cenário político do país ainda estava inconcluso*, compreendendo aí a conformação de novos espaços de participação política. Passou a prevalecer, então, uma atenção especial ao poder público, compreendendo-o, ainda que embrionariamente, como espaço de disputa política pela hegemonia. As mudanças conjunturais forçavam

esta nova postura. O Brasil vivenciava um processo de redemocratização que, ao reconfigurar o Estado, promoveu novos espaços institucionais de participação e de interlocução Estado/Sociedade, abrindo possibilidades para a ruptura do monopolitismo analítico [...]. As forças sociais de esquerda cresciam e, junto a elas, foi o PT<sup>26</sup> o partido que mais avançou, conquistando prefeituras importantes, como foram os casos de São Paulo e Fortaleza. O quadro político apontava para uma crescente institucionalização das lutas sociais, na qual se constatava a abertura de possibilidades de participação democrática “por dentro” das instâncias estatais, criando um espaço novo de diálogo dos movimentos sociais com os governos em todos os níveis. Ante a esses canais institucionais de novo tipo, e considerando a repulsa que os movimentos sociais nutriam nos anos de cultura autoritária, ou seja, *o período foi marcado por uma certa perplexidade, ou até mesmo, um imobilismo, frente ao novo cenário* sociopolítico. Mesmo se considerarmos a preocupação com a dimensão institucional anotada no período anterior, havia uma relativa “inabilidade” política diante dos novos espaços abertos que colocavam os seguintes desafios, segundo o que se observa nos autores do período: superar *a cultura da resistência* cultivada pelos movimentos sociais para ocupar os espaços de participação na política institucional, criando uma outra cultura política, uma cultura *do tipo propositiva*; buscar capacitação técnica para propor políticas na interlocução com o poder público, com o Estado em suas variadas instâncias; procurar novas relações com partidos políticos e com outros articuladores (Igrejas, universidades, ONGs voltadas à prática da assessoria). [...]. *Ou seja, estava colocado um dilema entre democracia de base e democracia representativa, gerando polêmicas significativas entre os estudiosos e lideranças políticas* (BRAZ 2012, p. 125-126-127, grifos meus).

Essas circunstâncias inéditas recaíram sobre a organização da classe trabalhadora, e os assistentes sociais como parte e expressão desse segmento assalariado, não escaparam ilesos a esse novo contexto, de modo que, 23 das 28 entidades sindicais e pré-sindicais existentes (aí incluindo-se a ANAS), por decisão democrática, foram alguns dos personagens que desocuparam o palco político que no passado bastante próximo se configurara por momentos de vitalidade e resistência. De acordo com Abramides e Cabral (1995, p. 30),

Ao cumprir a transição sindical por ramo de atividade econômica, seguindo as deliberações do II Congresso da CUT em 1986 e da resolução do congresso sindical nacional da categoria em 1987, reafirmada em 1989 e 1991, encerra-se acertadamente o ciclo de organização político-sindical dos assistentes sociais por categoria profissional.

---

26 O Partido dos Trabalhadores foi fundado em fevereiro de 1980 e de acordo com um manifesto dessa mesma data nasceu “da vontade de independência política dos trabalhadores, já cansados de servir de massa de manobra para os políticos e os partidos comprometidos com a manutenção da atual ordem econômica, social e política. Nasce, portanto, da vontade de emancipação das massas populares. Os trabalhadores já sabem que a liberdade nunca foi nem será dada de presente, mas será obra de seu próprio esforço coletivo. Por isso protestam quando, uma vez mais na história brasileira, veem os partidos sendo formados de cima para baixo, do Estado para a sociedade, dos exploradores para os explorados. Os trabalhadores querem se organizar como força política autônoma. O PT pretende ser uma real expressão política de todos os explorados pelo sistema capitalista. Somos um Partido dos Trabalhadores, não um partido para iludir os trabalhadores. Queremos a política como atividade própria das massas que desejam participar, legal e legitimamente, de todas as decisões da sociedade”. Disponível em: < <http://www.pt.org.br/wp-content/uploads/2014/04/manifestodefundacaopt.pdf>>. Acesso em 06/10/2016 às 12h15min.

A extensão da organização sindical nos moldes tradicionais aos servidores públicos prevista na Constituição de 1988 e o reconhecimento das/os assistentes sociais como partícipes do trabalho socialmente combinado justificaram a impulsão de lutas unificadas e tornou os sindicatos por categoria inócuos (ABRAMIDES, 2014). Conforme a autora, a expectativa seria a migração para sindicatos de atividades (Saúde, Previdência) ou por contratação (sindicato dos servidores municipais). No entanto, a experiência histórica comprovou que o processo de transição de sindicatos específicos para a nova proposta não se materializou e na prática resultou na *desorganização dos organizados*, caracterizada pelo que a mesma passou a denominar de “*transição inconclusa*” (ABRAMIDES, 1995). O relato seguinte expõe as dificuldades dessa passagem reconhecendo que o novo formato organizativo evoluiu, mas colidiu frontalmente com aquilo que Boito Jr. (1995) classificou como barreira irremovível: a estrutura sindical.

O processo de implantação da nova estrutura sindical proposta pela CUT avança na construção de entidades sindicais por ramo de atividade econômica. [...]. Em contrapartida, as entidades sindicais de assistentes sociais sofrem um esvaziamento que é esperado, porém não é prontamente identificado pelas direções. Consequentemente, não se teve uma política clara que possibilitasse a passagem do sindicato de categoria para o de ramo de atividade de forma organizada (ABRAMIDES; CABRAL 1995, p. 188).

E ainda:

Apesar da resolução política acertada, a ANAS e as entidades sindicais a ela filiadas enfrentam dificuldades de traduzir em ação essa política, ou seja, criar as mediações possíveis e necessárias que dessem configurações e concretude à transitoriedade. Temos de considerar que *o movimento mais geral não avançou muito na implementação da nova estrutura sindical*, rompendo definitivamente com a estrutura sindical oficial, o que também repercute no movimento sindical dos assistentes sociais (ABRAMIDES; CABRAL, 1995, p. 204, grifos meus).

Com efeito, pouco mais de uma década após a extinção da ANAS (1983-1992)<sup>27</sup>, a dispersão e o profundo imobilismo político-sindical que se abateu sobre os assistentes sociais foram constatados pelo Cfess<sup>28</sup> através de uma pesquisa realizada em 2005 em parceria com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL). A investigação detectou que cerca de 90% da categoria não possuía nenhum engajamento sindical, índice bastante preocupante se comparado à média nacional de participação que gravita em torno de 17% (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2013).

Um recente seminário promovido pelo CRESS/RJ sobre ‘Organização Sindical dos

---

27 Convém assinalar que em alguns momentos Abramides informa que o encerramento da ANAS se deu em 1994 (1995) e em outros em 1992 (2014). Neste momento, optamos por considerar a segunda data por se tratar de uma publicação mais atual da autora.

28 Disponível em < [http://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas\\_edicaovirtual2006.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas_edicaovirtual2006.pdf) >. Acesso em 06/09/2016 às 13h21min.

Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro', ratificou que os dissensos sobre os encaminhamentos que resultaram no fechamento da ANAS ainda permanecem em cena nas polêmicas que cercam os profissionais. Na oportunidade, a professora de Serviço Social da UERJ Rose Serra, presente também à assembleia de dissolução da aludida entidade e do conjunto de sindicatos a ela vinculados, teceu o seguinte comentário:

A extinção da ANAS, por exemplo: fui contra e parece que a história provou que foi um erro, porque a categoria não estava ainda amadurecida, enquanto massa, para esse avanço da história do sindicalismo, para essa proposta por ramo de produção e inserção por atividade. Foi um passo além das nossas possibilidades. Logo em seguida a ANAS foi cumprindo sua função. Então penso que isso é algo que tem que ser retomado e discutido. A discussão sobre a extinção da ANAS deve começar hoje. Para mim, foi um equívoco de momento e a história mostrou que de fato foi. Esse é meu ponto de vista (SERRA *apud* CRESS/RJ; 2011, p. 27).

Ainda hoje o argumento mais difundido sobre a extinção da ANAS se pauta na construção de entidades sindicais classistas, robustas e não mais corporativas, porém Toniolo e Zanetti (Cress/RJ; 2011) registraram que do ponto de vista empírico, o sindicalismo do Serviço Social já apresentava dificuldades de renovação dos seus próprios quadros. A nosso ver, essa tese é bastante pertinente, pois a atuação das referidas entidades estava ancorada nas lutas gerais da classe trabalhadora e nos movimentos sociais que emergiram contra a ditadura (ABRAMIDES, 2014). Assim sendo, na medida em que a redemocratização foi florescendo, a fragmentação foi ressurgindo e os sindicatos apoiados nesses pilares perdendo suas vigas de sustentação até sucumbirem definitivamente.

Outra hipótese aventada e complementar à primeira, seria o da dificuldade na sucessão de lideranças posto que o modelo desenvolvimentista preconizado pelo Regime Militar implicou na formação de profissionais sintonizados com a modernização em curso. De acordo com Netto (2008), isso resultou na expansão e laicização das universidades em substituição às escolas cristãs<sup>29</sup> e conseqüentemente muitos dos ativistas consagrados, foram recrutados para o exercício da docência em vários estados da federação, afastando-se assim da militância sindical e imprimindo outras contribuições à profissão.

A primeira presidente da ANAS (1983-1985), Regina Marconi, não subscreve à tese de transição inconclusa defendida por Abramides e sinaliza que o fim da associação foi motivado por *inanição e desinteresse das lideranças em conduzi-la*. A esse respeito aduziu ela:

Uma questão que ando observando é que, no tempo em que o sindicato ficou fechado, que a ANAS fechou, o Sindicato do Rio foi ficando sem força. Não foi uma decisão: "vamos fechar o sindicato!". O que ocorreu é que as lideranças foram para partidos políticos recém-criados ou para os sindicatos por ramo, ou,

<sup>29</sup> De acordo com o autor, "até 1959 existiam 28 cursos de Serviço Social no Brasil, em 1988 esse número salta para 307 unidades" (NETTO; 2008).

ainda para o Cfess ou para o Cress. Com isso, o sindicato começou a perder força. Nós não tínhamos quem dirigisse o Sindicato e depois de esperarmos seis meses para uma chapa aparecer, o sindicato fechou por inanição. Nesse período em que o sindicato fecha por inanição até sua reabertura, pouco tempo depois, da Fenas<sup>30</sup>, o órgão de representação da categoria passou a ser a única e exclusivamente o Cfess e os Cress (MARCONI *apud* CRESS/RJ; 2011, p. 26).

A justificativa de fechamento das entidades sindicais por desinteresse também parece a nosso ver bastante coerente, pois quando alguns desses sindicatos foram reabertos nas décadas seguintes, grande parte do patrimônio físico e documental estava abandonado e até mesmo com pendências fiscais e administrativas junto aos órgãos oficiais como Receita Federal, a exemplo do Sindicato de Assistentes Sociais de Sergipe (Sindasse) que herdou uma dívida de R\$ 4.000,00 e cuja carta sindical que havia sido expedida em 1987, ou seja, posterior à resolução do congresso nacional sindical que havia deliberado pelo fechamento dos mesmos, nunca foi localizada.

Outro fator que suscita dúvida sobre a tese de transição para sindicatos gerais escudada por renomados pensadores da categoria é que alguns quadros desse período defenderam o desmonte dos sindicatos de assistentes sociais, mas na sequência se dedicaram à potencialização de entidades específicas de professores, como a Associação dos Professores da PUC (Apropuc) dirigida desde há muito pela própria professora Beatriz Abramides e a Associação Nacional dos Docentes em Ensino Superior (ANDES) que também representa interesses corporativos. No Seminário supracitado, Abramides reconheceu, inclusive, esse flagrante paradoxo alegando um distanciamento entre o ideal e o real, o almejado e o possível que de certo modo dificultou a concretização de alguns direcionamentos:

Atualmente sou dirigente presidente da Associação dos Professores da PUC. Já estamos no ramo? Eu lhes digo que não, pois deveríamos ter associações de trabalhadores da educação desde as associações por universidades. Na PUC, assim como na grande maioria das universidades, temos associações de funcionários. Claro que buscamos unidade dos três setores – estudantes, professores e funcionários – para lutas de resistência, mas a unificação sindical de todos os trabalhadores ainda é uma questão a ser enfrentada. Se formos pensar o ANDES, que tem sido a referência de luta e combate dos docentes do ensino superior, anteriormente era Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior, atualmente Sindicato Nacional de Docentes, mas de trabalhadores da educação. O que estou querendo chamar a atenção é que devemos pensar o que nos coloca em movimento. De como avançar do ponto de vista da nossa organização, da nossa luta e de como construir os ramos (ABRAMIDES *apud* CRESS/RJ; 2011, p. 24).

---

30 A Fenas surgiu em 2000 a partir da conexão dos cinco sindicatos que não seguiram as deliberações aprovadas na ANAS de dissolver suas atividades. Atualmente a Fenas contabiliza dezesseis sindicatos ativos, mas nem todos estão vinculados à federação. Trata-se de uma entidade cuja visibilidade no seio da categoria está relacionada às discordâncias aqui abordadas e serão aprofundadas no tópico seguinte.

Todavia, é no mínimo curioso que os mesmos argumentos que se utilize para sustentar a preservação das corporações específicas de docentes sejam por ela própria negados quando se trata dos sindicatos específicos de assistentes sociais. Isso fica explícito na sua última publicação em que prevalece um tom bastante imperativo e contrário à livre consciência desses sujeitos para se reorganizarem sindicalmente, sobretudo diante da nova morfologia do mundo do trabalho que emergiu na entrada dos anos 1990 quando o governo Collor de Melo adequou a hegemonia do capital produtivo à etapa do capitalismo internacional, estilizando a objetividade e subjetividade da classe trabalhadora. Vejamos sua intrigante citação:

Os assistentes sociais que são terceirizados, contratados como pessoas jurídicas, assim como outros trabalhadores de um mesmo ramo, *devem* se unificar sindicalmente e não criar um sindicato de uma única categoria, posto que os outros (as) trabalhadores (as) do mesmo ramo também sofrem a mesma precarização em suas condições de trabalho e salário (ABRAMIDES, 2014, p. 239, grifos meus).

Ora, penso não haver dúvidas sobre a importância de reunir quem as circunstâncias históricas desuniram, mas esse é um processo relacional, que não depende exclusivamente de imperativos unilaterais e muito menos da vontade isolada das/os assistentes sociais. Fortalecer sindicatos de ramos produtivos pressupõe inicialmente a existência desses e num segundo plano, no interesse dos profissionais das outras categorias que transformam o trabalho uma atividade socialmente combinada, em querer participar conjuntamente. Significa ainda transpor as barreiras da legislação sindical que permanece, e a própria autora reconhece essa limitação, como uma trava provisoriamente inamovível, mesmo pós-Constituição de 1988. Por fim, há que acima de tudo serem consideradas as determinações histórico-ontológicas<sup>31</sup> da crise do sindicalismo que nas economias periféricas despontaram tardiamente, justamente no momento em que os assistentes sociais operavam uma contramarcha em direção ao pior dos formatos: o imobilismo pleno.

## **5 | A REORGANIZAÇÃO SINDICAL DE ASSISTENTES SOCIAIS: VELHAS POLÊMICAS E NOVOS CONTEXTOS**

Com o esfacelamento da maioria das entidades sindicais e pré-sindicais de assistentes sociais, chega-se no início dos anos de 1990 com apenas cinco sindicatos ativos que não cumpriram as deliberações aprovadas na assembleia da ANAS: Rio Grande do Sul, Caxias do Sul<sup>32</sup>, Alagoas, Ceará e o Rio de Janeiro. Este último permaneceu fechado por cinco anos e depois reabriu. A resistência desses sindicatos ratifica que a decisão de os dissolver certamente foi democrática, o que não significa que foi consensual. Há que se destacar também que essa decisão foi exclusiva das/os assistentes sociais e não encontrou

<sup>31</sup> Voltaremos a esse assunto na sequência.

<sup>32</sup> Sindicato atualmente inativo.

eco em nenhuma outra profissão, tendo sido ensaiada, porém nunca concretizada, por psicólogos e arquitetos (ABRAMIDES *apud* CRESS/ RJ, 2011).

O processo de transição para os sindicatos ditos de ramos produtivos, conforme já demonstrei, restou efetivamente infrutífero e as agremiações específicas foram desfeitas de forma prematura sem a plena garantia de inserção em qualquer outro formato. Parafraseando Vasconcelos (2015, p. 143, grifos meus), independente das intenções,

[...] o projeto profissional deve ser julgado não pelas declarações de princípios, por aquilo que está declarado e afirmado nos seus documentos, movimentos, planos e programas, *mas pelos resultados daquilo que se faz em seu nome, pelos resultados e consequências da atividade dos sujeitos*; pela práxis do segmento da categoria dos assistentes sociais, que de uma forma ou de outra o toma como referência.

Dessa forma, o resultado final da precoce desativação dos sindicatos foi a apatia generalizada das/os assistentes sociais no que tange à sindicalização e uma campanha explícita movida por alguns setores representativos da categoria contrários a esses sindicatos que *ousaram* reverter as deliberações pretéritas.

O contexto de total *desenraizamento* político-sindical das/os assistentes sociais produz muitas indagações sem respostas sustentáveis: a) como dar concretude à tese do ramo de atividade econômica ou qualquer outro formato sindical em meio a tanta dispersão e rarefeita organização? b) será que o messianismo pretensamente superado não permeia nosso comportamento profissional acreditando-se numa transformação social unilateralizada e divorciada da caminhada dos outros profissionais que não desistiram da luta sindical? c) qual o saldo concreto da experiência embrionária dos sindicatos de assistentes sociais considerando que suas estratégias estavam hipotecadas às lutas gerais dos trabalhadores? d) não é contraditório apostar na solidariedade vocalizando uma trajetória tão solitária? e) a inércia político-sindical está a serviço de qual projeto profissional? f) por que no interior da categoria e nas parcas produções acadêmicas se incentiva a organização por ramo, abomina-se a reorganização por categoria, mas se omite o quadro desastroso de efetiva desorganização?

A falta de representação sindical de assistentes sociais em infinitos espaços privativos do campo sindical (paralizações, greves, homologações, participação em mesas sazonais ou permanentes de negociação, composição de conselhos deliberativos de políticas públicas representando o segmento trabalhador<sup>33</sup>, celebração de acordos e convenções coletivas, representações junto ao Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho para defesa de direitos, etc.) ocorre em um momento onde se agravam a precarização das relações e condições de trabalho desencadeadas pela reestruturação produtiva, pela mundialização da economia e pela ofensiva neoliberal.

---

33 Esse assunto será explorado no capítulo seguinte.

Aqui, algumas novas indagações nos saltam à vista: a) baseado em quais alegações os assistentes sociais reivindicam igualdade de tratamento remuneratório e em condições de trabalho com outras categorias de formação universitária se não trilharam o mesmo processo organizativo dos demais profissionais? b) quais os espaços legítimos que a categoria tem assumido para garantir seu direito de voz e voto no tocante às questões relacionadas ao mundo do trabalho? c) qual órgão tem se encarregado de defender e resguardar os direitos de assistentes sociais na condição de trabalhador assalariado diante da apatia sindical que a categoria vivencia? d) de que forma a categoria tem acumulado forças para se defender da desregulamentação do mundo do trabalho em tempos tão bárbaros? e) será que as alegações que insistem em desqualificar os sindicatos e a federação no fundo não se trata de uma disputa de poder pelo direcionamento político *intra corpus*?

Semelhantemente a outros trabalhadores, o mundo do trabalho do assistente social está saturado de desafios inadiáveis, porém ainda assim se observa que durante a graduação a formação sindical tem sido um tema praticamente banido dos debates. Essa lacuna talvez se justifique por se tratar de uma temática “polêmica e que ultrapassa os limites do Serviço Social “[...], pois a organização da classe trabalhadora e dos assistentes sociais brasileiros traz à tona diferentes concepções e projetos legitimamente em disputa” (BRAVO, 2012, p. 225). Vácuo semelhante se observa na academia sobre as temáticas da exploração, do desgaste físico e mental do trabalho profissional assim como pesquisas que vinculem o binômio trabalho- adoecimento do próprio assistente social. Nesses aspectos, tem prevalecido o interesse em investigações sobre a incidência desses fenômenos nos *outros* trabalhadores, razão pela qual o assistente social parece estabelecer uma relação de exterioridade e não de pertencimento enquanto um segmento dessa mesma classe trabalhadora (RAICHELLIS, 2011).

Com efeito, Antunes (2006) assinala que na atualidade o perfil da classe trabalhadora não é o mesmo do século passado e nesse contexto, ele identifica que

Vem ocorrendo uma redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista. Esse proletariado vem diminuindo com a reestruturação produtiva do capital, dando lugar a formas mais desregulamentadas de trabalho, reduzindo fortemente o conjunto de trabalhadores estáveis que se estruturavam por meio de empregos formais. [...] É perceptível também, particularmente nas últimas décadas do século XX, uma significativa expansão dos assalariados médios no 'setor de serviços', que inicialmente incorporou parcelas significativas de trabalhadores expulsos do mundo produtivo industrial, como resultado do amplo processo de reestruturação produtiva, das políticas neoliberais e do cenário de desindustrialização e privatização (ANTUNES; ALVES, 2004, p. 336- 338).

Não resta nenhuma dúvida que a organização por ramo, aglutinaria muito mais força e poder de pressão para os trabalhadores. Os sindicatos de ramo produtivo deveriam ser

formatados em conformidade com as atividades econômicas catalogadas pelo IBGE através da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), as quais precisam “ser periodicamente atualizadas e revisadas em função de mudanças na organização produtiva e na demanda por novas abordagens analíticas” (IBGE, 2007, p. 8)<sup>34</sup>. O CNAE corresponde à “classificação oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional na produção de estatísticas sobre a atividade econômica, e pela Administração Pública, na identificação da atividade econômica em cadastros e registros de pessoa jurídica” (IBGE, 2007, p. 13). Diante da heterogeneidade do mundo do trabalho, o atual modelo de codificação é misto, sendo formado de um primeiro nível de grupamento da classificação, seção, códigos numéricos para os demais níveis de agregação, divisão, grupo, classe e subclasse.

Tal modelo, dado o tipo de organização e a dimensão dos mesmos não favoreceu condições para possíveis avanços no sentido de construir um único sindicato nestas condições no País<sup>35</sup>. No máximo, houve o agrupamento por local de trabalho, que via de regra é confundida com ramo, mas não se trata da mesma coisa. Cardoso ainda em 1997 havia constatado que a ampliação da malha de representatividade sindical no Brasil é um processo em marcha e conclui que existiam mais de 16 mil sindicatos ativos, isto representava 1,5 vez o volume encontrado em 1991. Esses dados, mesmo analisados friamente, demonstram que não são os dezoito sindicatos de assistentes sociais que de forma automática e isolada modificarão unilateralmente essa realidade, repetimos, sem uma reforma estrutural na legislação e tampouco sem processo relacional com os demais trabalhadores/sindicalistas envolvidos. Nas palavras de Vasconcelos (2015, p. 40) “a transformação do mundo não é obra de uma mente brilhante, nem de um grupo iluminado [...], uma organização social livre e emancipada só pode resultar de uma tarefa coletiva complexa e contraditória a ser empreendida por parte dos interessados”.

Na visão de Cardoso (1997a, p. 102), a pulverização do mundo do trabalho também não é indicativa suficiente para de forma mecânica se decifrar essa miríade de representatividade sindical, pois segundo o mesmo

[...] há uma associação evidente aqui, que deve ser marcada, entre ebulição social dos trabalhadores e criação de sindicatos. Por outras palavras, quando aumenta a participação dos trabalhadores na vida política e social brasileira, aumenta o ritmo de criação de sindicatos. E vice-versa. Isso significa que os trabalhadores, ao se organizarem para intervir na realidade brasileira, o fazem por meio da criação do instrumento que é parte do repertório consolidado de mecanismos aglutinadores de interesses no país: os sindicatos “oficiais”, ou os sindicatos tais como permitidos pela legislação existente.

---

34 Disponível em <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv2314.pdf>>. Acesso em 11/10/2016 às 9h6min.

35 Um exemplo de sindicato por ramo seria um único sindicato que agregasse a multiplicidade de trabalhadores da área da Saúde das iniciativas pública, privada e filantrópica e ainda nas três esferas de governo.

Comparando-se com trabalhadores de um modo geral, os assistentes sociais possuem algumas singularidades: embora sejam classificados como profissionais liberais pela CLT, na prática não se afirmam como tal por não disporem dos instrumentos de trabalho, se inserindo no mercado formal como um contingente assalariado. Além disso, embora o Estado permaneça sendo o principal empregador, os profissionais estão lotados de forma transversal em várias políticas públicas, na iniciativa privada e também no Terceiro Setor<sup>36</sup>, para o qual não há previsão de ramo econômico definido. Há ainda que considerar o histórico recorte de gênero da categoria, pois em tempos de desregulamentação das relações de trabalho, os segmentos mais vulneráveis são os mais desprotegidos e susceptíveis à precarização.

Conforme já sinalizado, no ano 2000, os sindicatos existentes criaram a Fenas, que tem sido determinante na revitalização das agremiações anteriormente fechadas, embora nem todas filiadas à Federação. A Fenas, apesar de existir há dezesseis anos é uma entidade que na produção acadêmica do Serviço Social apresenta dois direcionamentos explícitos e quase coordenados: a invisibilidade ou o ataque sistemático. A invisibilidade certamente tem a pretensão de evitar sua legitimação política enquanto sua segregação ideológica pode decorrer de pesquisas muitas vezes tendenciosas e cercadas de volteios teóricos que a nosso ver vinculam-se a uma lógica binária entre bons/ maus, guardiões/ traidores do projeto ético- político, revolucionários/reformistas, novos/velhos sindicalistas, progressistas autênticos/conservadores reacionários, sindicalistas de ramo/ sindicalistas de categoria.

Há um processo em voga que ao sacralizar algumas entidades, e “naturalmente” demonizar outras, findam por reproduzir as polarizações desprovida de análises concretas baseadas em situações concretas, como evocadas por Lênin. Isto no plano analítico culmina com a admissão de uma dialética bastante obtusa que recusa a processualidade histórica como saturada de antagonismos e permeada por “complexos de complexos”.

No entanto, diante do exposto, também é possível sugerir que as “tentativas de enquadramento do real em sistemas teóricos delimitados por conceitos pré-fixados pelo sujeito pensante” (BRAZ, 2012, p. 128) se explique por outro viés, pois grande parte daqueles que dirigem algumas das entidades fetichizadas no Serviço Social guardam relação com os mesmos que protagonizaram a extinção da ANAS e, muitos desses, estão no exercício da docência hegemonzando, direcionando e difundindo os debates, inclusive nem sempre conectados ao “chão de fábrica” onde se encontram os assistentes sociais que possuem uma prática inegavelmente mais interventiva.

Esses embates também podem estar relacionados ao direcionamento político da

---

36 Além da inexistência de ramo produtivo para os trabalhadores do Terceiro Setor verifica-se que semelhantemente a Política de Assistência Social também não possui tradição sindical organizativa e sem sombra de dúvidas é um dos principais polos empregadores de assistentes sociais.

categoria que foi assumido integralmente pelo conjunto Cfess/Cress desde o fechamento dos sindicatos. Dessa forma, houve um deslocamento da entidade que passou a protagonizar a partir de então a luta de classes, e o tradicional âmbito sindical, mesmo com contradições e dilemas, foi substituído por uma autarquia cuja densidade política é de alta relevância, mas parece bastante estranha para o propósito em estudo. Diante desse deslocamento, o conjunto Cfess/Cress também passou a ser cobrado por atribuições que em tese não lhe competem face à sua natureza normativa e fiscalizadora, o que de certo modo restringe sua autonomia (TONIOLO; ZANETTI *apud* CRESS, 2011).

Parte do segmento hegemônico acusa a Federação de ser corporativa e, portanto, atuar em descompasso com o projeto ético-político e com o Código de Ética que afirma seu posicionamento em favor dos valores dos trabalhadores enquanto classe social. A nosso ver essa afirmação não se sustenta, posto que o próprio conjunto Cfess/Cress tem chamado para si algumas demandas tradicionalmente vinculadas ao universo sindical direcionadas exclusivamente aos assistentes sociais e as classifica no plano conceitual, como atinentes à classe trabalhadora, sem que se comprove que outro trabalhador que não assistentes sociais desfrutem das eventuais conquistas. A esse respeito vejamos os argumentos que respaldam o PL 1890/2007:

A luta por melhores condições de trabalho para assistentes sociais é um compromisso histórico do Conjunto Cfess-Cress e se insere na luta pelo direito ao trabalho com qualidade *para toda a classe trabalhadora*, conforme estabelece nosso Código de Ética. Nossa luta pauta-se pela defesa de concurso público, por salários compatíveis com a jornada de trabalho, funções e qualificação profissional, estabelecimento de planos de cargos, carreiras e remuneração em todos os espaços sócio ocupacionais, estabilidade no emprego e todos os requisitos inerentes ao trabalho, entendido como direito da classe trabalhadora (CFESS; 2011, p. 11, grifos meus).

Uma outra situação que merece destaque é o fato do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), ser apresentado no Seminário de Comemoração dos 30 Anos do Congresso da Virada em 2009, promovido pelo Cfess, ABEPSS e Enesso como orgânico à classe trabalhadora assim como a Conlutas e a CUT dos valorosos anos 1980, (CFESS, 2012).

No meu entendimento, alguns elementos precisam ser esclarecidos: primeiro porque o ANDES, onde estão filiados a maioria senão a totalidade dos docentes em Serviço Social não é um sindicato de ramo. Muito pelo contrário, tem um traço nitidamente corporativo e até certa medida seletivo, para não dizer elitista, tendo em vista que defende exclusivamente os docentes em *ensino superior*, não se conjugando às lutas sequer dos docentes dos níveis médio e muito menos elementar. Segundo, que o ANDES não se estrutura também alinhado às reivindicações dos trabalhadores administrativos das próprias unidades de ensino e por fim que a maioria dos enfrentamentos impulsionados pelo ANDES destina-

se aos interesses dos docentes inseridos na rede pública, secundarizando em alguns momentos a situação dos docentes que padecem com a precarização e mercantilização do ensino na iniciativa privada.

No seminário alusivo aos 30 anos do Congresso da Virada, Zé Maria, ex-candidato à presidência da república pelo PSTU participou honrosamente da mesa de abertura representando a Central Sindical e Popular (CSP/Conlutas), ao qual o ANDES é filiado. Apesar de não haver da nossa parte nada que desabone a figura do sindicalista e político Zé Maria, parece-nos contraditório que as entidades promotoras do evento condenassem a Fenas à invisibilidade classificando-a de corporativa e pratiquem expedientes semelhantes pautando-se em traços teóricos que mais confundem do que esclarecem. Além disso, a partidarização do passado se revigora com novos personagens, só que dessa feita a definição é verticalizada pelos docentes que em geral, estão ocupando o *staff* das entidades e formando opinião sem amplo debate com as bases que estão privadas nesses eventos, de garantir assento as suas entidades sindicais.

Ademais, a superação da ordem burguesa depende fundamentalmente do conjunto dos trabalhadores, inclusive em escala mundial, e o protagonista central dessa tarefa não é o assistente social isoladamente, mas o proletário industrial, pela condição que ocupa no processo de extração da mais-valia. Sem a entrada em cena desse sujeito social o desenlace para o socialismo é uma expectativa bastante improvável. Portanto, o debate mesmo com muitas polêmicas e divergência não pode superar os limites da crítica fraterna e precisa ser pacificado, pois como expõe Martins (2012, p. 42),

[...] É preciso cautela ao associar a estrutura de sindicatos por categoria às práticas corporativistas. Não será somente a escolha por um sindicato por ramo de atividade que salvará tanto o Serviço Social, quanto a classe trabalhadora, do corporativismo sindical. O debate envolve forma e conteúdo das estruturas. A escolha por uma modalidade ou outra, não soluciona o problema, que se encontra na estrutura do sindicalismo brasileiro organizado ainda por categoria, no qual ainda prevalece o viés corporativista, economicista numa estrutura fragmentada, seja na área de atuação (sindicato dos docentes, por exemplo) ou formação profissional (sindicato de assistentes sociais).

Se faz necessário um outro esclarecimento: entendo que a desorganização sindical de assistentes sociais gerou dispersão e até certa medida apassivamento conforme exaustivamente exposto, mas não me parece coerente tributar essa responsabilidade a eventuais descaminhos trilhados pela CUT ou pelo PT, como tem sido recorrentemente abordado, tendo em vista que essas siglas ainda hoje influenciam muitas outras entidades sem que isso tenha implicado em suas desativações. De acordo com Cardoso (1997b, p. 102)

Seria também muito difícil sustentar que o tipo de sindicalismo pregado e praticado pela CUT tivesse como marca a inexpressividade. Pois a CUT -

cujo discurso contra a estrutura corporativa é o mais consistente entre as centrais sindicais brasileiras, porque respaldado, ainda que de forma incipiente e segmentada, em organização de poder paralela às federações e confederações oficiais - foi uma das principais responsáveis pela criação de sindicatos nos anos 80, ou melhor, a partir de 1983, ano de sua fundação.

Há ainda uma tendência à desqualificação dos sindicatos: trata-se da crítica à densidade numérica mensurada isoladamente pela quantidade de filiados, o que colocaria em xeque sua representatividade. Todavia, o que se observa é que as alegações que fundamentam esse julgamento em geral não estão correlacionadas ao declínio das taxas média de sindicalização no mundo e particularmente no Brasil. Quando a comparação está alinhada à inscrição dos conselhos de fiscalização, precisa ser elucidado que neste caso a adesão é compulsória. A esse respeito, Vasconcelos (2015) chama a atenção para o fato de que a baixa participação de assistentes sociais não se limita às organizações sindicais, mas se estende às assembleias e eleições do próprio conjunto CFESS-CRESS e do movimento estudantil representado pela Enesso. Para a autora, apenas o organismo que congrega as unidades de formação, ABEPSS, escapa à inexplicável apatia.

Na visão de Cardoso<sup>37</sup> (2011, p. s/d) os argumentos sobre representatividade sindical vão além do fato de serem ou não representativo, pois,

[...] um exame mais atento revelará que o termo “representatividade”, em um argumento e no outro, refere-se a realidades diversas, isto é, estamos falando de coisas diferentes. No primeiro caso, a representatividade dos sindicatos remete a números, medindo-se pelo clássico “contar cabeças”, havendo uma associação estreita entre taxa de filiação e representatividade ou capacidade de penetração dos sindicatos na organização social. Esse é o mecanismo costumeiro de mensuração nas sociedades onde impera a liberdade de associação e os sindicatos contratam apenas pelos que são filiados a eles [...]. No outro, a representatividade se mede pela capacidade do sindicalismo criar nos trabalhadores a vontade de agir coletivamente que está na base do poder sindical. Essa perspectiva encontra nas estatísticas de greve o instrumento mais comum de mensuração da representatividade não tanto dos sindicatos individuais, mas do movimento sindical como um todo [...]. Nos dois casos, estamos falando da relação entre o sindicato e uma base social específica, seus representados, mas essa relação se estabelece de maneiras diversas (embora não incompatíveis entre si) em um e no outro caso. Estamos falando, pois, de conceitos diferentes, e a diversidade dos argumentos esconde também divergências quanto aos mecanismos de mensuração da representatividade do sindicalismo.

Por fim, nesse mesma linha interpretativa, evidencia-se que um dos argumentos que insiste na reprovação dos sindicatos específicos nas esparsas produções acadêmicas

---

37 CARDOSO, A. M. **Um referente fora de foco: sobre a representatividade do sindicalismo no Brasil.** Dados, Rio de Janeiro, vol. 40, nº 02, 1997. Disponível: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581997000200001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000200001)>. Acesso em: 10/10/ 2016 às 21h09min. Embora esse artigo tenha sido citado em diversas publicações relacionadas à temática abordada, não tivemos acesso a sua versão física nem em PDF, razão pela qual foi impossível numerar a página conforme as regras da ABNT.

que discorrem sobre o tema no âmbito do Serviço Social relaciona-se ao recolhimento do imposto sindical como sendo uma de possíveis razões de sua existência, embora os mesmos expoentes silenciem sobre as anuidades obrigatórias, em geral reajustada anualmente mesmo em períodos de crise e desemprego estrutural como em 2016, dos conselhos fiscalizadores. Quanto ao imposto cumpre ressaltar que a densa pesquisa de Cardoso (1997b) verificou que 48,5% dos sindicatos tinham 30% ou menos de sua receita composta pelo imposto sindical, o que significa que para metade dos sindicatos brasileiros existentes em 1992 o imposto não figurava como uma fonte de renda insubstituível e não estariam condenados ao desaparecimento com a ausência desse incremento orçamentário. Dentre os que dependiam do imposto, 8% dos sindicatos teriam sua sobrevivência ameaçada e enfim, para pelo menos 12% dos sindicatos existentes em 1992, o fim do imposto representaria, muito provavelmente, um golpe definitivo. De sorte que, a análise crítica dos dados o levaram a concluir que” há muito os sindicatos estão buscando retirar da fonte compulsória a prevalência como mecanismo de financiamento e, por isso mesmo, a extinção do imposto é um problema que o próprio movimento sindical já resolveu ou está resolvendo” (CARDOSO, 1997b, p. 113).

O trânsito analítico percorrido até o momento sinaliza que a reativação das entidades sindicais e impasses delas decorrentes podem estar conectados a outros interesses que colidem e até ultrapassam os discursos mais difundidos e aceitos. Indubitavelmente as possibilidades de defesa associativas empreendidas pelos assistentes sociais, assim como os outros coletivos de trabalhadores, precisam estar articuladas às reais necessidades que esses sujeitos enfrentam no mundo do trabalho e que estão em permanente construção no agitado mar da história, como no dizer do “poeta da revolução” Vladimir Maiakóvski. Sem essas mediações, há sérios riscos de um apassivamento ainda maior se abater sobre a categoria em tempos ainda mais sombrios como os que se avizinham.

## O ENFRENTAMENTO DO TRABALHO PRECARIZADO NA AGENDA SINDICAL DE ASSISTENTES SOCIAIS

Nesse capítulo, pretendo inicialmente esboçar questões relacionadas ao trabalho precarizado particularmente no Brasil, resgatando sinteticamente suas raízes, principais expressões e atualizando o debate em tempos de *UBERização do trabalho* como no dizer de Pochmann,<sup>1</sup> comprovando a intrigante e plena imbricação entre moderno e arcaico especialmente no momento em que “tudo se altera com o ressurgimento do capitalismo de modo quase irreconhecível” (MÉSÁRIOS, 2007, p. 41).

Esse cenário agudiza os níveis de exploração dos trabalhadores e repercute sobre o movimento sindical como um todo, e as/os assistentes sociais submetidos ao estatuto do assalariamento, não são impermeáveis a esses impactos. A problematização dessa temática é impreterível diante da questão suleada: os sindicatos de assistentes sociais são produtos de duas questões combinadas: a) da vigência da estrutura sindical brasileira que debilita a organização sindical numa perspectiva classista, tal qual foi discutida no capítulo anterior; b) e das novas determinações histórico-sociais que agravaram as relações e condições de trabalho da categoria, entendida como parte e expressão da classe trabalhadora assalariada.

Ao situar o trabalho precarizado no bojo da nova morfologia do trabalho, julguei desnecessário fazer uma ampla reconstituição de todo o conteúdo pertinente à reestruturação produtiva e seus múltiplos desdobramentos, tendo em vista a disponibilidade de acervo bibliográfico de autores/ pesquisadores qualificados sobre o tema, dentre os quais destacam-se Antunes (1999, 2005, 2006, 2010a, 2011); Alves (2005, 2007); (Mandel, 1990, 1982); Mészáros (2007, 2009); Netto (1996, 2012); Harvey (2008); Chesnais (1996), Borón (1999); Druck (2010, 2013); lamamoto (2001, 2008); Lojkine (1995); Mota (2008); Mattoso (1995); Navarro (1998), entre outros.

Posteriormente apontei dados da pesquisa empírica, objeto dessa dissertação, sobre a atuação dos sindicatos de assistentes sociais e/ou associações profissionais de natureza sindical no enfrentamento do trabalho precarizado.

---

<sup>1</sup> De forma crítica, Pochmann afirma que o modo *UBER* de organizar e remunerar a força de trabalho distancia-se crescentemente da regularidade do assalariamento formal, acompanhado geralmente pela garantia dos direitos sociais e trabalhistas. O autor adverte também que o Brasil transita para uma possibilidade concreta de generalização da *UBERização do trabalho*, diante dos riscos de aprovação da PC 30/2016 que desregulamenta a terceirização em atividades fins. Disponível em: < <http://www.dntemdebate.com.br/a-terceirizacao-e-a-uberizacao-do-trabalho-no-brasil/>>. Acesso em 16/12/2016 às 20h35.

Ainda sobre o núcleo temático convém assinalar que sempre que a redação textual me autorizou, optei propositalmente pela expressão “trabalho precarizado” em substituição a “trabalho precário”. Para alguns, é possível que esse recurso se traduza apenas num efeito semântico de menor importância. Para mim não é. A linguagem indubitavelmente é uma das formas mais eficazes de reprodução e naturalização de valores e fatos, cuja origem, na realidade, possui determinações histórico-ontológicas.

## **1 | APROXIMAÇÃO CONCEITUAL, RAÍZES HISTÓRICAS E IMPLICAÇÕES DO TRABALHO PRECARIZADO NA ATUALIDADE**

Ao analisar recentemente, em tese de doutoramento, o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos informalmente vinculadas à Natura, Abílio (2014, p. 52-53) fez a seguinte afirmação:

O termo “precarização do trabalho” torna-se recorrente para nomear algo que de fato se transformou; entretanto, tal definição é extremamente complicada: indica uma persistente dificuldade em dar nomes aos bois no contexto das transformações do trabalho das últimas décadas. Especialmente quando relacionado aos países da periferia, fica difícil analisar o que realmente está em questão [...], assim como problematizar a atualização de antigas formas de exploração e as inéditas que hoje têm lugar no mercado de trabalho. Há grande dificuldade de até mesmo nomear o que está hoje em jogo nas relações de trabalho. Trato de uma indiscernibilidade das relações de produção e de distribuição, quando se torna cada vez mais difícil reconhecer quem trabalha, para quem e em quais condições. [...]. O que parece ter forma e nomes bem definidos é a reorganização do gerenciamento do trabalho que se configurou no toyotismo e nos seus desdobramentos; no entanto, o envolvimento que tal organização demanda do trabalhador trouxe não só surpresa, mas também nebulosidade para o debate. São elementos que estão completamente conectados e que têm de ser tratados no contexto do uníssono global das políticas neoliberais.

Para Kallenberg (2009, p. 21), trabalho precário significa “trabalho incerto, imprevisível, e no qual os riscos empregatícios são assumidos principalmente pelo trabalhador e não por seus empregadores ou pelo governo”. Já Braga (2012, p. 17) sustenta que precarização “é constitutiva da relação salarial”. Segundo o mesmo, a precariedade é uma face do assalariamento, pois mesmo durante o pacto fordista apenas parte da população possuía um trabalho realmente protegido, ou seja, “[...] a fração profissional, branca, masculina, adulta e nacionalizada da classe trabalhadora”, excluindo-se parte do proletariado cujas características não preenchiam esses requisitos.

Na visão de Perenza (2008, p.35)

A precarização do trabalho está diretamente relacionada ao aumento do assalariamento sem carteira assinada, do trabalho autônomo e do informal, da redução e/ ou ausência de direitos trabalhistas, bem como de suas

respectivas implicações na jornada de trabalho e no tempo de permanência no trabalho, nos rendimentos do trabalhador, na possibilidade de acesso aos mecanismos de proteção social e nas condições de trabalho às quais são submetidos cotidianamente os trabalhadores.

### Cavalcante e Prêdes (2010, p. 3) esclarecem que

[...] na literatura o significado conceitual para o termo precário diz respeito a uma mudança, para pior, na qualidade das condições de trabalho, evidenciada no capitalismo, com a passagem da forma de produção fordista para a produção flexível. Nesse sentido, o termo precarização se construiu a partir da realidade concreta das transformações contemporâneas no mundo do trabalho vivenciadas pelos trabalhadores, através das más condições de trabalho a que estavam submetidos, refletidas na ausência e/ou redução dos direitos trabalhistas, no desemprego que assola grande parte da população, na fragilidade dos vínculos de trabalho, enfim, de diferentes formas que fragilizam acentuadamente a qualidade de vida do trabalhador. Cabe aqui salientar que há muitas imprecisões e indefinições nessa qualificação do trabalho como precário, pois o que parece explicar a atual situação do trabalho assalariado pode ocultar algumas características próprias ao assalariamento no capitalismo. Identificamos que há várias possibilidades para descrever os conceitos referentes à precarização das relações de trabalho, tais como: não estabilidade dos vínculos empregatícios, níveis salariais baixos, carga horária excessiva, infraestrutura não disponível para a realização do trabalho, redução dos direitos trabalhistas, aposentadoria, enfim requisitos necessários para a realização de um trabalho digno para o trabalhador. Estas são características que tanto podem ser aplicadas no setor privado como no setor público.

Como fica visível, no tocante ao conceito sobre o que é trabalho precário/precarizado, prevalece a diversidade do pensamento intelectual, algo salutar na construção do conhecimento. As citações acima admitem algumas possibilidades de interpretação, porém um traço sobre “precarização”, as aproxima: a regressão ou ausência de direitos formais no campo do trabalho. Verifica-se também que embora essas questões tenham adquirido maior relevo em pesquisas datadas pós 1990, é incontestável que a hipertardia classe trabalhadora brasileira apresenta particularidades reveladoras que a precarização não é exatamente um fenômeno novo e está fortemente conectada à nossa herança histórica fundada em bases colonial, escravista e patrimonialista.

Nesses termos Lamamoto (2008, p. 137-138-139, grifos meus) salienta que,

As ideias do universalismo, da liberdade do trabalho, da igualdade perante a lei – bases da cidadania liberal – correspondiam, *na Europa*, à *igualdade formal* necessária à mercantilização da vida social, ainda que encobrendo a exploração do trabalho. *No Brasil*, o ideário liberal incorporado na Constituição de 1824 chega de braços dados *com a escravidão* e com a prática geral do favor que, embora contrapostos, se unem na história política brasileira. [...]. A industrialização no Brasil só se consolida tardiamente no século XX. Diferentemente da Europa, os limites do liberalismo no Brasil, nas suas

origens, foram definidos pela escravidão<sup>2</sup>, pela sobrevivência das estruturas arcaicas de produção e pela dependência colonial nos quadros do sistema capitalista intencional. [...]. A escravatura era o ponto de controvérsia. [...]. *Portanto, o liberalismo no Brasil não se constrói sobre a universalidade da figura de cidadão.* As raízes oligárquicas e estamentais de base municipalista redundaram no “coronelismo”, fenômeno que indica a rarefação do poder público frente ao poder privado ou a privatização de funções e de recursos públicos em função de interesses privados.

Coerente com essa mesma linha de análise, Druck (2011, p.37) destaca que “precarização social do trabalho é um novo e um velho fenômeno, por que é diferente e igual, por que é passado e presente e por que é um fenômeno de caráter macro e microssocial”. No seu ponto de vista

As diferentes conjunturas históricas e as transições de uma era a outra evidenciam processos de transformação em que velhas e novas formas de trabalho e emprego coexistem, são combinadas e, ao mesmo tempo, se redefinem, indicando um típico movimento de metamorfose, que, no atual momento, se dá sob a égide de uma dinâmica que passa a predominar sobre outras: é a dinâmica da precarização social do trabalho [...]. Afinal, ter qualquer emprego é melhor do que não ter nenhum. Aplica-se aqui, de forma generalizada, o que Marx e Engels elaboraram acerca da função política principal do “exército industrial de reserva”, qual seja: a de criar uma profunda concorrência e divisão entre os próprios trabalhadores e, com isso, garantir uma quase absoluta submissão e subordinação do trabalho ao capital, como única via de sobrevivência para os trabalhadores. O consenso se produz a partir do momento em que os próprios trabalhadores, influenciados por seus dirigentes políticos e sindicais, passam a acreditar que as transformações no trabalho são inexoráveis e, como tal, passam a ser justificadas como resultados de uma nova época ou de um “novo espírito do capitalismo” (DRUCK, 2011, p. 41-43).

Como abordado no capítulo anterior, um dos traços singulares da industrialização brasileira está na preservação do seu caráter conservador, através do qual as transformações estruturais das condições pré-capitalistas não foram totalmente rompidas, antes coexistiram de forma simbiótica, mesclando o arcaico (resquícios da escravidão) com o moderno (o trabalho livre para o desenvolvimento capitalista). À essa situação, somou-se

---

2 É oportuno novamente registrar que o Brasil foi o último país do mundo a abolir o trabalho escravizado, contudo até o momento subsistem práticas escravistas. Em 17/12/2016 “a Corte Interamericana de Direitos Humanos, uma instituição judicial autônoma da Organização dos Estados Americanos (OEA), responsabilizou internacionalmente o Estado brasileiro por não prevenir a prática de trabalho escravo moderno e de tráfico de pessoas. A sentença do caso *Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde vs. Brasil* foi dada em um processo que durou cerca de três anos. O Brasil é o primeiro país condenado pela OEA nessa matéria. O Estado brasileiro tem um ano para indenizar cada uma das 128 vítimas resgatadas durante fiscalizações do Ministério Público do Trabalho na Fazenda Brasil Verde, no sul do Pará, nos anos de 1997 e 2000. Somente nessa fazenda, mais de 300 trabalhadores foram resgatados, entre 1989 e 2002. Em 1988, houve uma denúncia da prática de trabalho escravo na Fazenda Brasil Verde, no Pará, e o desaparecimento de dois adolescentes que teriam tentado fugir. Ainda segundo a Corte, o Poder Judiciário é cúmplice da discriminação desses trabalhadores escravizados. As reparações vão custar aos cofres públicos cerca de US\$ 5 milhões, a não ser que a Advocacia Geral da União (AGU) entre com ação instando que os empregadores paguem pelas indenizações”. (Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2016-dez-17/brasil-condenado-corte-interamericana-trabalho-escravo>>. Acesso em 18/12/2016 às 18h53min.

a manutenção da concentração fundiária em detrimento da industrialização de bens para suprir o nascente mercado interno, situação que Santos (2012) classificou de “conciliação com o atraso”. A autora aponta ainda que disso derivou a constituição das nossas classes sociais e o padrão produtivo daí herdado, centrado no latifúndio voltado para a exportação de produtos agrícolas com baixo valor comercial agregado, e responsável pela cristalização do mito de país naturalmente vocacionado para o agronegócio no circuito internacional.

No entanto, em meio ao histórico barateamento das mercadorias brasileiras largamente disponíveis, uma em especial chama atenção e descortina o *éthos* das relações sociais de produção moldadas pelas forças dominantes. Nas palavras da autora (2012, p. 99, grifos meus): “A dominância do modelo agroexportador resulta da conjugação de série de fatores de produção a baixo custo, especialmente a força de trabalho<sup>3</sup> que possibilitavam a produção de matérias- primas relativamente baratas”.

Dessa forma, a industrialização de bens de produção que poderia libertar o país da dependência externa (SANTOS, 2012), ao mesmo passo que foi bloqueada em função de interesses longínquos, propiciou também a exploração da força de trabalho nacional em condições assimétricas se comparadas à realidade alcançada pelos trabalhadores do euro-ocidente. Portanto, quando se fala em relações e condições de trabalho precarizadas no “Continente do labor” (ANTUNES, 2011), particularmente no Brasil, não está se evocando um passado recente apesar dos seus incontestes contornos e agravos, mas sim resgatando uma condição *estrutural* do desenvolvimento capitalista<sup>4</sup>, existindo marcos temporais em que esse cenário se reconfigura, avança ou regride conforme os interesses em disputa e a correlação de forças em jogo.

A formulação de Mészáros (2007, p. 82, grifo original) conecta o passado das economias emergentes ao presente das nações imperialistas, e embora destaque uma certa similitude no tocante à atual degradação das relações de trabalho, não oculta a taxa de exploração a que o Terceiro Mundo foi submetido. Diz ele:

Nos países capitalistas ocidentais, as classes trabalhadoras puderam desfrutar por um longo período de tempo os benefícios da taxa *diferencial* de exploração. Suas condições de existência, condições de trabalho, eram incomensuravelmente melhores do que as que haviam nos “países subdesenvolvidos” do chamado Terceiro Mundo. Nos dias atuais, entretanto,

---

3 França (2013) ao discorrer sobre a flexibilização dos direitos trabalhistas já sob o receituário neoliberal, observa que a burguesia brasileira formulou a tese que o alto preço da mão de obra dos trabalhadores reduziria a concorrência internacional. Essa majoração estaria, para os empresários, hipotecada não exatamente aos salários, mas aos encargos sociais. No entanto, França adverte que estudos do DIEESE dos anos 1990 comprovaram que os encargos sociais do Brasil eram compatíveis com o padrão internacional, mas o que realmente estava por trás era o *Custo Brasil*, isto é, o custo total da força de trabalho, expressa pela soma dos salários com os respectivos encargos. Nesse quesito, o autor apresentou dados que desmontaram o argumento da elite brasileira comprovando que o custo médio da nossa mão de obra é de US\$ 2,68, ou seja, inferior a Hong Kong que praticava US\$ 4,21. Os gastos irrisórios com a força de trabalho, na realidade, serviam como chamariz para atração do capital internacional.

4 Registre-se que embora a terceirização juridicamente date de 1994, na realidade as primeiras experiências remontam o período colonial com a alocação temporária de trabalhadores rurais apenas conforme as necessidades sazonais.

encontramos por toda parte as condições em processo de deterioração. A “equalização por baixo” se evidencia também nos países capitalisticamente mais avançados. Hoje, os trabalhadores têm de enfrentar a ameaça às suas condições básicas de existência, porque o desemprego – frequentemente camuflado como vínculo temporário “flexível” – está se disseminando por toda parte. A luta contra o desemprego não pode ser considerada simplesmente uma negociação salarial. Foi-se o tempo em que se podia tratar o problema em termos do “desemprego marginal” – no auge da expansão Keynesiana.

Assim, convém sublinhar que relações de trabalho precarizadas para além de potencializar feições intrínsecas à própria lei geral de acumulação capitalista, no Brasil, podem ser interpretadas como regras, que eventualmente até adquirem ares de modernidade. Neste caso, o que de fato se verifica sobre tímidas tendências e possibilidades de desprecarização, são momentos de excepcionalidades, em geral articuladas aos ciclos expansivos do capital como durante os gloriosos anos, período compreendido entre 1945-1973<sup>5</sup>.

Nas reflexões de Antunes (2006), o capitalismo brasileiro experimentou três surtos desenvolvimentistas: o primeiro desponta a partir de 1930 com Getúlio Vargas. Entre 1956 e 1961 Juscelino Kubitschek abre um segundo momento através do qual a industrialização pesada que pretendia substituir as importações com cariz fordista-taylorista cria o “trabalhador coletivo [...], que se tornaria o suporte material do sindicalismo de massa. Seria esta nova classe operária que se insurgiria, nos anos 70, contra a superexploração do trabalho” (ALVES, 2005, p. 106).

Por fim, entre 1968 e 1973, já sob o Regime Militar, irrompe o terceiro ciclo onde o “milagre econômico” que tem no ABC paulista seu maior exemplo, intensificou aquele paradigma produtivo, ampliando as taxas de exploração:

No período da ditadura militar, a superexploração do trabalho no Brasil iria assumir a sua maior perversidade histórica, articulando uma jornada prolongada de trabalho com uma intensidade extenuante do processo produtivo, e uma tendência persistente à depreciação salarial à constante subtração do *quantum* referente à remuneração do trabalho, em benefício do mais-valor apropriado pelo capital monopólico (ALVES, 2005, p. 109).

A partir de 1973 uma crise de acumulação de capital assolou o mundo abalando os anos gloriosos e atingindo inclusive as economias mais sólidas. Netto (2012) classificou essa crise de sistêmica e a diferenciou das anteriores por ser mais duradoura, global e comprometer a valorização do capital diante da disfunção entre produção, circulação e consumo de mercadorias. Ainda conforme o autor, o capitalismo só em dois momentos

---

5 Cabe esclarecer que embora a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) tenha sido instituída em 1943, privilegiou os trabalhadores urbanos e ignorou os servidores públicos, empregados domésticos e principalmente os trabalhadores rurais que naquele contexto, representavam a maior massa laboral. A legislação trabalhista para os rurais só foi aprovada em 1963, justamente no período de ouro da reprodução do capital.

anteriores experimentou surtos regressivos idênticos: entre 1873 a 1896 na Europa; e em 1929 durante dezesseis anos, envolvendo todo o globo terrestre.

Para superação desse quadro recessivo, ressurgiram propostas neoliberais “preconizando a desarticulação do poder dos sindicatos, como condição de possibilitar o rebaixamento salarial, aumentar a competitividade dos trabalhadores e impor uma política de ajuste monetário” (IAMAMOTO, 2001, p. 34, grifos meus). Países como os Estados Unidos, Inglaterra e Chile foram os primeiros a testar essas experiências, e embora no Brasil iniciem com a abertura dos mercados na gestão de Collor, os efeitos mais perversos só foram efetivamente observados a partir de 1994 com a aprovação da lei que regulamentou o trabalho temporário, no governo FHC.

Para enfrentar a crise estrutural e planetária de acumulação de capital foram engendradas iniciativas calcadas no tripé neoliberalismo, mundialização da economia e reestruturação produtiva. Disso resultou o desenvolvimento inicialmente no Japão de um conjunto de inovações gerenciais que pretendia “destruir o sindicalismo de classe lá existente” (ANTUNES, 1996, p. 79), racionalizando e otimizando a produção de modo a garantir a recomposição da taxa média de lucro. A partir daí, tornou-se impossível

Olhar para esses fenômenos (trabalho informal/ precarização do trabalho) como residuais ou mesmo superáveis. O trabalho precário e informal também é tematizado no Primeiro Mundo. Termos como “brazilianização” dos países desenvolvidos buscam nomear os desmanches de mediações regulatórias entre capital e trabalho, que agora se dão em nível global. As transformações em curso não só reconfiguram o processo produtivo como deslocam horizontes que já puderam orientar a teoria sobre as formas da exploração do trabalho, assim como as possibilidades e potenciais políticos da classe trabalhadora (ABÍLIO, 2014, p. 57).

A inserção heteronômica e periférica do Brasil na mundialização do capital, desprotegendo a indústria nacional, sob o signo de políticas neoliberais, operada pelo capital financeiro especialmente sob o comando dos governos ultraliberais de Collor e FHC, praticamente resultou na evacuação das indústrias nacionais. Parte do adensamento proletário passou a compor os assalariados do setor de serviços e a outra parcela engrossou as estatísticas da superpopulação relativa. O parque industrial cada vez mais enxuto em função da incorporação de tecnologias e das novas ferramentas gerenciais, elevou o trabalho morto e reduziu o trabalho vivo, mediante a introdução de novos paradigmas organizacionais que tem no toyotismo sua maior expressão, e foi sinteticamente esquematizado por Antunes e Druck (2014, p. 15):

1) trata-se de uma produção diretamente vinculada à demanda, diferenciando-se da produção em série e de massa do taylorismo/fordismo; 2) dependem do trabalho em equipe, com multivariada de funções rompendo com o caráter parcelar típico do fordismo; 3) estruturam-se num processo produtivo flexível, que possibilita ao trabalhador operar simultaneamente várias máquinas,

diferentemente da relação homem/máquina na qual se baseava o taylorismo/fordismo; 4) tem como princípio o *just in time*, isto é, a produção deve ser efetivada no menor tempo possível; 5) desenvolvem o sistema de *kanban*, senhas de comando para reposição de peças e estoque, uma vez que no toyotismo os estoques são os menores possíveis, em comparação com o fordismo; 6) tem uma estrutura horizontalizada, ao contrário da verticalidade fordista. Enquanto na fábrica fordista aproximadamente 75 % era realizada no seu interior, a fábrica toyotista é responsável por somente 25% dela e a terceirização/subcontratação passa a ser central na estratégia patronal. Essa horizontalização estende-se às subcontratadas, às firmas terceirizadas, acarretando a expansão de seus métodos e procedimentos para toda a rede de subcontratação. E essa tendência vem se intensificando cada vez mais nos dias atuais, pois a empresa flexível defende e implementa a terceirização não só das atividades meio, mas também das atividades fim; 7) criam os círculos de controle de qualidade (CCQs), visando a melhoria da produtividade e permitindo que as empresas se apropriem do *savoir-faire* intelectual e cognitivo do trabalho, que o fordismo desprezava.

Além disso, rompeu-se, por parte do próprio governo, o pretensão pacto fordista de pleno emprego e assalariamento, ainda que o Brasil não tenha efetivamente consolidado essas possibilidades. Em seu lugar, prevaleceu a desindexação salarial, acompanhando-a da concessão de bônus a depender dos lucros e resultados. Ou seja, houve uma intensificação do ritmo de trabalho provocado pela introdução de maquinário moderno, pois “a única modalidade de tempo em que o capital pode se interessar é o *tempo de trabalho explorável*” (MÉSZÁROS, 2007, p. 25, grifos originais), e uma maior disputa entre os trabalhadores pela bonificação concedida aos que atingissem/ superassem as metas, em detrimento de uma política de valorização salarial que beneficiasse a todos, pois

No caso do Brasil ocorre um tipo de exploração do trabalho que assume uma particularidade histórica em relação aos países capitalistas centrais: o incremento do trabalhador assalariado – o que pressupõe mais valia relativa – ocorre sob determinações sócio-históricas perversas [...] que possibilita maior potencial de apropriação de valor por meio das novas tecnologias, tornando viável parte dos excedentes internos para a acumulação do capital no país. O que denominamos superexploração do trabalho é um dos traços histórico-estruturais do capitalismo industrial no Brasil. [...]. O novo complexo de reestruturação produtiva, sob o “momento predominante” do toyotismo, tende a constituir uma nova reposição (ou recriação) da superexploração do trabalho no Brasil. Especialmente na era neoliberal, percebe-se que o crescimento da produtividade industrial não é acompanhado pelo crescimento proporcional do salário real. [...]. Apesar de a superexploração do trabalho ser impulsionada pela mais-valia relativa, constituídas pelo novo complexo de reestruturação produtiva, ela é ainda permeada pela mais-valia absoluta, demonstrando a persistência do “arcaico” na constituição do “moderno” (ALVES, 2005, p. 161-163).

Alves (2005), destaca outra particularidade recriada pela reestruturação produtiva brasileira, sinalizando que a débil estrutura salarial e os eventuais planos de cargos e salários não solucionaram a discrepância entre o trabalho e a histórica concentração

de renda, que nesta quadra ficou ainda mais evidenciada com uma veloz virada rumo à acumulação. Na visão de Antunes (2006, p. 22) houve também

[...] uma degradação dos direitos sociais do trabalho, que se ampliou em função da externalização e da terceirização da produção: direitos conquistados, como o descanso semanal remunerado, férias, o 13º salário, aposentadoria, etc. tornaram-se mais facilmente burláveis. Houve, ainda, uma ampliação do trabalho infantil como consequência direta da transferência do trabalho produtivo do espaço fabril para o espaço domiciliar, onde o controle do trabalho infantil fica ainda mais difícil.

A ofensiva do capital atingiu um contingente vultoso de assalariados, provocou o desemprego em massa e aprofundou a recessão da economia, ressaltando o limite estrutural da prática sindical de confronto do tipo classista e acentuando o predomínio do “egoísmo da fração” (ALVES, 2000), em um verdadeiro “salve-se quem puder”. No ponto de vista de Mészáros (2007, p. 127, grifos originais), a falta de unidade dos trabalhadores é uma realidade que ultrapassa as fronteiras individuais de qualquer país e está associada tanto às novas configurações do trabalho quanto à estrutura internacional do capital:

Deve-se lembrar aqui que, ao longo do último século e meio, *quatro Internacionais*<sup>6</sup> foram fundadas para tentar criar a necessária unidade internacional do movimento. Entretanto, todas elas foram incapazes até mesmo de se aproximar de seus objetivos declarados, muito menos realizá-los [...]. O problema fundamental é que a pluralidade setorial do trabalho está intimamente ligada à pluralidade conflituosa hierarquicamente estruturada dos capitais, tanto no interior de cada país em escala global. Não fosse por isso, seria muito fácil imaginar a constituição bem-sucedida da unidade internacional do trabalho contra o capital unificado ou unificável.

Murray *apud* Alves (2005) observa que a flexibilização/terceirização foi uma das inovações produtivas mais temidas pelo sindicalismo justamente por pulverizar o coletivo de trabalhadores já que a legislação brasileira não permite que os sindicatos dos trabalhadores da empresa mãe também defendam e representem os terceirizados, que passaram a se organizar nos limites da desorganização que o sistema lhes impôs. A prática da terceirização voltou-se preliminarmente para os serviços de apoio à linha de montagem (alimentação, transporte, vigilância, etc.) e sorrateiramente alastrou-se para os trabalhos

---

6 “A Quarta Internacional se chamou assim porque as outras três anteriores desapareceram – por abdicação política, ou colapso organizacional. De referencial trotskista, a Quarta Internacional tem um fundamento histórico, teórico e prático amplo. É uma continuidade direta da esquerda socialista que existia antes da I Guerra Mundial, e da esquerda comunista democrática que existiu depois. Citando nossas referências históricas ajuda a esclarecer quem somos, nós nos identificamos com Karl Marx, Friedrich Engels, Rosa Luxemburgo, Lênin e Leon Trotsky. Muitos outros autores ajudaram a enriquecer as nossas análises e trabalhos teóricos, tais como Tchernichevsky, Plekhanov, Hilferding, Otto Bauer, Gramsci, Lukács, Pannekoek, Alexandra Kollontai, Che Guevara, e nosso camarada e dirigente Ernest Mandel, falecido em 1995. Naturalmente, só se pode construir organizações que lutem pela revolução socialista, enraizando -se em cada contexto nacional, e baseando-se nas melhores tradições de todas as correntes do movimento operário local. Também aprendemos com as principais experiências revolucionárias do século XX: castrismo, maóismo, sandinismo, teologia da libertação, e outros”. Disponível em: < <http://www.insurgencia.org/iv-internacional/>>. Acesso em 16/12/2016 às 16h41min.

mais qualificados, resultando na quebra da espinha dorsal dos sindicatos que vinham num processo de acúmulo de forças durante os anos 1980 quando emergiram vigorosas lutas direcionadas a um “novo sindicalismo”.

Esses terceiros, em geral, não têm sindicatos, não têm direitos, são menos remunerados do que aqueles que eram da fábrica, ou seja, cria-se um processo de enorme fragmentação. Se a classe trabalhadora já é uma classe fragmentada, isto é um desafio para uma proposta anticapitalista, que tem de caminhar no sentido de incorporar e dar mais coesão a tantas fragmentações. A década de 80 tem levado essa fragmentação ao limite (ANTUNES, 1996, p. 21).

Brunhoff *apud* Alves (2005, p.89) salienta que foi a pressão da concorrência entre os próprios trabalhadores que gerou reações neocorporativas<sup>7</sup> e provocou

[...] uma passagem, no plano da estratégia sindical, da “confrontação à cooperação conflitiva” (RODRIGUES, I., 1995), ou ainda, da luta de classes na produção para uma “convergência antagônica” (OLIVEIRA, 1993), ou um sindicalismo de “concertação social”, que é, nada mais, nada menos, que um defensivismo de novo tipo, de caráter neocorporativo (ALVES, 2000, p. 112)<sup>8</sup>.

A densidade sindical sofreu um declínio nas taxas de filiação em decorrência dos elevados índices de desemprego<sup>9</sup>, pouca experiência de luta e relativa apatia dos trabalhadores absorvidos pelo setor de serviços, expansão dos “destinos precários da porção feminina” (ABÍLIO, 2014, p. 85)<sup>10</sup>, mas sobretudo em consequência da flexibilização

---

7 “O neocorporativismo – na sua expressão sindical – seria, portanto, um novo modo de organizar, no plano institucional, o que Gramsci denominou “egoísmo de fração”, ou seja, a manifestação de interesses particularistas da classe que tenderiam a se desenvolver a partir de sua “consciência contingente” (Mészáros, 1993). Sob a era da mundialização do capital, o corporativismo tenderia a assumir a forma setorial, que o levaria a preservar – e mesmo aprofundar -, no campo sindical, a lógica do velho corporativismo. Uma lógica, no sentido de “egoísmo de fração”, tão denunciada pelo marxismo clássico, tais como Rosa Luxemburgo, Vladimir Lênin e Antônio Gramsci, que, acima de tudo foram críticos do sindicalismo, principalmente pela sua tendência ontológica – e histórica – de manter-se no interior da ordem do capital”. (ALVES, 2005, p. 276).

8 <sup>85</sup> Cabe destacar aqui que o defensivismo também atingiu a CUT e que a relação do sindicalismo combativo com o Estado, se alterou profundamente depois das eleições de Lula. “Dirigentes sindicais convertem-se em gestores dos interesses capitalistas, por exemplo, na ocupação de cargos, na gestão e nas diretorias dos fundos de pensão bem como nos conselhos de administração das várias empresas em que tais fundos possuem ações (BRAGA, 2012, p. 204).

9 Segundo Pochmann (2006, p. 61), “até o final da década de 1980, conforme as estatísticas oficiais, o desemprego era relativamente baixo no Brasil. A partir de 1990, a quantidade de pessoas sem emprego e procurando por um posto de trabalho ganhou forte relevância, sem paralelo com qualquer período de tempo anterior”.

10 Com um olhar crítico, Abílio (2014) afirma que o “*flex é feminino*”. Para a autora, a flexibilização/ informalidade do trabalho permite que a mulher conjugue “virações” sem colocar em risco seu papel historicamente constituído, voltado para as tarefas domésticas. “A entrada das mulheres para o mercado de trabalho é apoiada na constituição de um exército de trabalhadoras domésticas, fomentando, portanto, relações de trabalho precárias, de baixa remuneração que em sua maioria não são publicamente reguladas. [...] No contexto da transnacionalização das cadeias produtivas e da terceirização da produção, essa modalidade de trabalho (trabalho em domicílio) predominantemente feminina assume uma “nova antiga” relação, na medida em que as formas mais precárias e degradadas do trabalho constituem, hoje, nós das cadeias de produção das mais diversas empresas e corporações. Tal conexão torna ainda mais complexa a discussão entre trabalho informal – precarização – e trabalho feminino, na medida em que as mulheres compõe a maioria da força de trabalho que povoa as fábricas e fábricas dos países do Terceiro Mundo, sendo mão de obra envolvida em grande parte da produção material mundial” (ABÍLIO, 2014, p. 86).

das relações de trabalho que desconectou, pulverizou, estilhaçou em inúmeras células a capacidade laboral dos trabalhadores, através da diversificação de saber, saber fazer e de uma miríade de empregadores/ atravessadores. Nesse contexto, a classe trabalhadora que apresentava uma relativa homogeneidade, passou a ter um novo desenho, caracterizado por

[...] clivagens entre os trabalhadores estáveis e precários, homens e mulheres, jovens e idosos, nacionais e imigrantes, brancos e negros, qualificados e desqualificados,<sup>11</sup> “incluídos e excluídos” etc., [...]. A classe trabalhadora, portanto, é mais ampla que o proletariado industrial produtivo do século passado, embora este ainda se constitua em seu núcleo fundamental (ANTUNES; ALVES, 2004, p. 342, 343).

Alves (2005, p. 70, grifos meus), assinala que

A partir daí, *ocorre uma cisão na estrutura da classe operária*, entre seu núcleo produtivo, constituído pelos *operários “polivalentes”*, com capacidade de autonomia, de iniciativa e de renovação contínua de seus conhecimentos, e os demais operários industriais, o subproletariado tardio, que são incorporados à periferia da produção em sua maioria com *empregos precários*, temporários e com níveis de salários inferiores. Temos, portanto, a tendência de constituição de um mercado de *trabalho “dual”*, adequado à lógica do toyotismo.

Dessa forma, assistiu-se “a dessolidarização de classe e as tendências neocorporativas das lutas sindicais, à crise do sindicalismo de classe e sua conversão num sindicalismo de parceria, de envolvimento e à postura defensiva de preservação dos direitos dos trabalhadores ‘estáveis’ e pouca atenção para os trabalhadores precarizados” (DURIGUETTO, 2014, p. 180).

Na visão de Brunhoff *apud* Alves (2005, p. 80), todos foram/ são afetados pela crise, pois “a ‘parte protegida’ do mercado de trabalho, ela própria, fica desestabilizada quando há milhões de desempregados ou ainda exercendo trabalhos precários”. O segmento sobranete chega até mesmo a ser funcional à exploração da parte “protegida” diante de duas ameaças latentes: rebaixamento da mercadoria força de trabalho ou o próprio desemprego. Essa assertiva se reflete agora em 2016 também pelas inúmeras tentativas das centrais sindicais de convocar greves gerais para frear a retirada de direitos, com flagrante insucesso, tendo em vista que de junho a agosto de 2016, haviam 12 milhões de desocupados no Brasil, segundo o IBGE. Este número representa uma alta de 5,1% sobre o trimestre de março a maio e de 36,6% diante do mesmo período de 2015<sup>12</sup>. Ainda conforme o mesmo instituto, até 2014, cerca de 42% da população brasileira sobrevivia do trabalho informal.

11 Registre-se que é justamente nesse momento que emergem os “novos movimentos sociais” voltados prioritariamente para questões de identidade étnica, etária, de gênero, cultural, orientação sexual, ecológica, em contraposição às lutas anticapitalistas de corte classista.

12 Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/09/desemprego-fica-em-118-no-trimestre-encerrado-em-agosto.html>>. Acessado em 15/12/2016 às 22h58min.

Em que pese as diversas mobilizações protagonizadas pelas forças de esquerda, o ano de 2016, talvez entre para a história como um dos maiores símbolos de coleção de derrotas para a classe trabalhadora, dado que a dose de combatividade não tem sido suficiente para reduzir e muito menos impedir os danos. Em menos de um semestre que o país está sob a batuta do presidente ilegítimo Michel Temer, que medidas (encaminhadas pelo executivo, legislativo e judiciário) desferidas contra os trabalhadores, não cessam de serem anunciadas pela grande imprensa, dentre as quais destacam-se:

1. O Programa Seguro Emprego, que flexibiliza ainda mais a jornada de trabalho e de acordo com a Folha de São Paulo<sup>13</sup>

A proposta é permitir a contratação de trabalhadores por hora de serviço, em jornada intermitente. Com isso, o empregador poderá escalar o funcionário em determinado horário de trabalho e em dias diferentes da semana. Em troca, o funcionário poderá ter mais de um emprego, em expediente flexível, recebendo os direitos trabalhistas de forma proporcional.

2. A recém anunciada Contrarreforma da Previdência Social que segundo o DIEESE<sup>14</sup>

De um ponto de vista bem objetivo, estamos falando que vamos deixar em torno de 70% da população fora do sistema previdenciário. Mais grave do que isso é que é uma proposta para a desconstrução do setor da Previdência pública, no Brasil.

O site *Grabois Espaço do Pensamento Marxista e Progressista*<sup>15</sup> afirmou que a “reforma pretendida pelos neoliberais reeditaria relações sociais típicas do século XX”, sinalizando a coexistência entre o novo e o velho, o moderno e o arcaico nas relações de trabalho brasileiras.

3. Isonomia de multas para demissão sem justa causa. Essa medida está prevista no pacote de recuperação da economia e contenção da crise. Embora pretensamente o discurso seja de manter empregos, a medida nitidamente estimula-o e desresponsabiliza a iniciativa privada pelo ônus<sup>16</sup>.

Por meio de um projeto de lei complementar, o governo quer eliminar a multa, hoje em 10% sobre o saldo do FGTS, cobrada nos casos de demissão sem justa causa. O objetivo é reduzir um ponto percentual por ano, durante dez

13 Disponível em: <<http://m.folha.uol.com.br/mercado/2016/12/1842424-governo-quer-jornada-de-trabalho-flexivel-para-combater-desemprego.shtml>>. Acessado em 17/12/2016, às 10h26min.

14 Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2016/12/dieese-reforma-e-para-desmontar-a-previdencia-publica-7221.html>>. Acessada em 18/12/2016 às 11h. A proposta da contrarreforma previdenciária ainda pode ser alterada nas duas casas legislativas, por isso optei por não tematizá-las. Em linhas gerais, a proposta sustenta o falso entendimento de que a previdência é deficitária, desconsidera desigualdades milenares (homens e mulheres, trabalhadores urbanos e rurais, trabalhadores do setor público e privado, jovens e velhos), nivela os segurados, posterga e anula direitos e reforça o caixa para garantir a pagamento da dívida pública através da Desvinculação de Receitas da União (DRU), em benefício do capital parasitário.

15 Disponível em: <http://www.grabois.org.br/portal/especiais/153235/2016-12-12/demagogia-e-malandragem-na-proposta-de-reforma-da-previdencia-social>. Acesso em 18/12/2016 às 18h59min.

16 Disponível em: <<https://economia.terra.com.br/governo-quer-eliminar-em-dez-anos-multa-sobre-fgts-para-demissao-sem-justa-causa,2cf6058d167174f1821242638e2bf002j975v6mv.html>>. Acesso em 18/12/2016 às 11h07min.

anos. Ao anunciar a medida, o presidente informou que os valores não são repassados aos trabalhadores e disse que a multa “naturalmente onera os empresários”. [...] A medida não tem impacto fiscal e reduz o custo do empregador, favorecendo a maior geração de empregos”, informou o governo, por meio de material distribuído durante o anúncio.

#### 4. Princípio da Ultratividade suspende conquistas dos trabalhadores com acordos coletivos vencidos<sup>17</sup>

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar (decisão provisória) para suspender todos os processos em andamento na Justiça do Trabalho que têm por base uma regra que garante ao trabalhador direitos de acordos coletivos já vencidos. Por essa regra, esses direitos vigoram até que nova negociação seja firmada pelo sindicato ou grupo da categoria. Para o ministro, porém, a norma protege somente o trabalhador, ignorando que um acordo coletivo deve considerar, segundo ele, os dois lados da relação – empregado e empregador. Mendes suspendeu processos que envolvem a súmula 277 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Essa súmula prevê que as cláusulas do acordo coletivo ficam incorporadas ao contrato individual de trabalho até uma nova convenção – isso é chamado no direito de *princípio da ultratividade*. Uma súmula serve para orientar os juízes do trabalho sobre como decidir em determinada questão. Mas, em 2012, mudou o entendimento e passou a considerar que valeriam as regras até uma nova convenção. Com isso, o trabalhador teria direitos mantidos e conseguiria negociar com o empregador as condições do próximo acordo. Para o ministro Gilmar Mendes, a Justiça Trabalhista vinha aplicando a súmula “sem base legal ou constitucional que a suporte”. Ele ressaltou que o entendimento foi alterado pelo TST de modo “casuístico” sem observar o que decidiu o Congresso, “de modo a aparentemente favorecer apenas um lado da relação trabalhista”. “Trata-se de lógica voltada para beneficiar apenas os trabalhadores.

#### 5. O estabelecimento do negociado sobre o legislado através de Medida Provisória<sup>18</sup>

O texto da MP [...] lista as condições em que a convenção ou acordo coletivo terá força de lei. As partes poderão negociar nove itens. Entre eles estão o parcelamento de férias anuais em três vezes, com pagamento proporcional; jornada de trabalho cuja duração seja diferente de oito horas diárias e 44 semanais, limitadas a 12 horas por dia e 220 horas mensais. [...]. Todos os direitos assegurados no artigo 7º da Constituição Federal, como FGTS, 13º salário, licença maternidade ficarão de fora dos eventuais acordos. O texto da MP foi negociado com as centrais sindicais, que se manifestaram de forma contrária à criação do contrato por horas trabalhadas com jornada móvel (intermitente), que seria incluído na MP. O governo retirou essa medida do texto. A MP traz, ainda, temas polêmicos que podem desagradar aos empregadores, como a eleição de representante sindical dos trabalhadores no local da empresa. Outra inovação diz respeito à multa a ser paga pelas empresas que não assinarem a carteira dos funcionários.

17 Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/10/processos-trabalhistas-com-base-em-acordos-vencidos-sao-suspensos.html>>. Acesso em 18/12/2016 às 11h40min.

18 Disponível em < <http://br2pontos.com/por-mp-governo-estabelece-negociado-sobre-legislado-preserva-13o-e-fgts-e-crava-delegado-sindical-por-empresa/>>. Acessado em 21/12/2016 às 10h.

## 6. Governo brasileiro não divulga lista de trabalho escravo pelo segundo ano consecutivo<sup>19</sup>

O governo brasileiro está há dois anos sem divulgar a lista do trabalho escravo, que relaciona o nome dos empregadores flagrados e multados por explorar a mão de obra de trabalhadoras e trabalhadores em atividade análoga à escravidão no país. Atualmente, o Brasil possui cerca de 161 mil trabalhadores nestas condições, de acordo com a edição mais recente do Índice Global de Escravidão. Conhecida como “lista suja”, a relação começou a ser publicada no país em 2003 e é considerada, nacionalmente, um dos mais relevantes instrumentos para o combate do trabalho escravo, além de ser tida como um modelo a ser seguido por outros países. Partindo de sua divulgação, bancos públicos e empresas podem negar crédito e empréstimos a empresários e fazendeiros denunciados por usar, em suas propriedades, trabalho análogo ao escravo. Além disso, ONGs voltadas à promoção dos direitos humanos podem usá-la como uma das bases de suas ações.

Esse panorama repõe um desafio para o conjunto dos assalariados que Antunes (1993, p. 91) transformou em indagação: “[...] como é possível, hoje, articular valores inspirados num projeto que olha para uma sociedade para além do capital, mas que tem que dar respostas imediatas à barbárie que assola o cotidiano do ser-que-vive-do-trabalho?”

Acrescentamos à pergunta (ainda latente e sem resposta plena, de Ricardo Antunes) – onde grassam as inquietações entre futuro e presente, entre interesses históricos e necessidades imediatas – outra formulação igualmente instigante, cunhada por Vladimir Lênin, no final de 1901: Que fazer?!

## 21 O ENFRENTAMENTO DO TRABALHO PRECARIZADO NA AGENDA SINDICAL DE ASSISTENTES SOCIAIS

Por trás de cada serviço *low cost* (*baixo custo*) existe um trabalhador *low cost* (*baixo curso*). A frase é de uma jornalista que acompanha o bem-sucedido desenvolvimento do aplicativo *Uber* na França. Nessa mesma linha de análise Alencar e Granenann (2009, p. 161) levantam a hipótese segundo a qual “políticas sociais aviltadas para a classe trabalhadora impõem o rebaixamento do contrato e das condições do trabalho profissional mediador/executor destas políticas sociais”. Com isto, as autoras advertem que a pauperização da força de trabalho de assistentes sociais está associada à contrarreforma do Estado e ao aumento da exploração fabril capitalista que determinaram o “empobrecimento” das políticas sociais e resultaram na redução dos direitos sociais.

De acordo com Raichellis (2011, p. 422)

Essa dinâmica de flexibilização/precarização atinge também o trabalho do assistente social, nos diferentes espaços institucionais em que se realiza, pela

<sup>19</sup> Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2016/12/27/governo-brasileiro-nao-divulga-lista-do-trabalho-escravo-pelo-segundo-ano-consecutivo/index.html>>. Acessado em 28/12/2016 às 15h16.

insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, aviltamento dos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outros.

Um termômetro para averiguar as dimensões da precarização das condições e relações de trabalho de assistentes sociais bem como a atuação dos respectivos sindicatos e/ou associações profissionais<sup>20</sup> de natureza sindical no enfrentamento dessa realidade se constitui no objetivo central desse estudo, cujos resultados problematizo em quatro eixos temáticos: perfil das entidades sindicais; retratos do degrado das condições e relações de trabalho de assistentes sociais; atuação das entidades sindicais nos interesses imediatos das/os assistentes sociais; e participação dos sindicatos nas pautas históricas do conjunto dos trabalhadores.

## **2.1 Perfil das entidades sindicais**

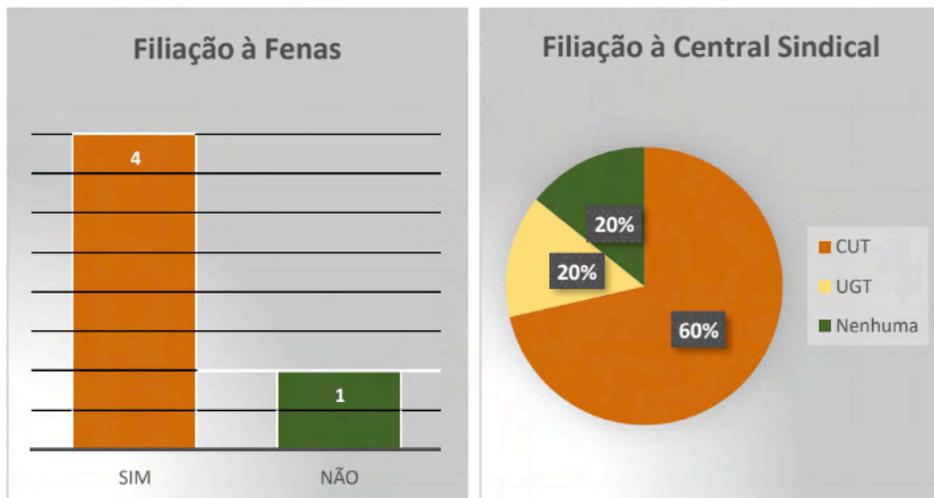
A estrutura sindical brasileira atual possui uma forma piramidal, onde os sindicatos se abrigam na base, e nos degraus subsequentes as federações, seguidas das confederações. As centrais sindicais possuem um corte horizontal e foram legalmente reconhecidas apenas recentemente, precisamente no governo Lula por intermédio da lei nº 11.648, de 31 março de 2008. A federação corresponde à representação em segundo grau dos trabalhadores e aglutina os sindicatos organizados por base estadual. As confederações por seu turno reúnem as federações. No caso das centrais, são entidades de âmbito nacional responsáveis pela coordenação e representação geral dos trabalhadores.

Os dados da pesquisa revelam que a Fenas<sup>21</sup> e a CUT são entidades que tem contribuído com o seu protagonismo à frente das agremiações, havendo uma prevalência de 80% de vinculação à Fenas e 60% de filiação à CUT. Com relação à Fenas, o dado não surpreende pois, como referido na metodologia, o acesso a alguns sindicatos ocorreu por ocasião da realização de uma assembleia nacional promovida por esta entidade. Os gráficos 01 e 02 mostram bem essa questão.

---

20 Doravante farei uso das expressões agremiações, entidades e sindicatos englobando também a associação profissional sem designação específica.

21 A Fenas é filiada à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS) que por sua vez também é filiada à CUT.



Gráficos 1 e 2 – estrutura no sistema confederativo brasileiro.

Fonte: elaborada pela própria pesquisadora.

No que diz respeito à atuação da Federação, apesar de não possuir muito tempo de existência, tem avançado no seu propósito<sup>22</sup> de

[...] retornar o debate com a categoria, possibilitando a reorganização política sindical dos assistentes sociais. Defendendo o princípio da Liberdade e Autonomia da categoria em discutir e decidir sua melhor forma de organização político sindical, a FENAS vem caminhando com longo debate junto aos profissionais de Serviço Social que ao longo dos anos não se sentem representados por outras entidades sindicais e sentindo no dia a dia o ferrenho processo de precarização nas relações de trabalho, ausência de acordos coletivos da categoria e a defesa intransigente de seus direitos enquanto classe trabalhadora. Temos dito: Aprendemos a defender os direitos dos nossos usuários, mas não nos organizamos para defender nossos próprios direitos. Esse debate sempre esteve ausente e/ou congelado com as demais entidades da categoria e reascendeu com a fundação da Fenas.

No que tange à CUT, há que se destacar que ao contrário de sindicatos de outras categorias profissionais onde tem crescido a filiação às centrais como decisão privativa da diretoria, no caso das entidades sindicais de assistentes sociais a democracia tem sido radicalizada conforme preconizado no Código de Ética Profissional de 1993, na medida em que essa decisão tende a ser coletivizada com a base associada através de assembleias gerais. Uma das agremiações sindicais referiu que

A eleição da escolha da central foi precedida de um seminário com as demais centrais que operam no país onde foram debatidos temas polêmicos que circundam a categoria, a exemplo de imposto sindical e sindicalismo por

<sup>22</sup> Disponível em: <http://www.fenas.org.br/sobre.php>. Acessado em 29/12/2016, às 16h28min.

ramo, além disso foi dada condição de igualdade política a todas as centrais. **(Entidade Prata).**

No sítio da Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB, comprova-se a veracidade do que foi informado pelo representante da entidade acima:



Figura 1 - seminário com centrais sindicais. Documento disponibilizado pela entidade sindical.

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP divulgou o índice de representatividade das centrais oficialmente reconhecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 2015 e também uma tabela com as respectivas relações políticas partidárias das mesmas. De acordo com o DIAP<sup>23</sup>

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) lidera o índice com 33,67% de representatividade, seguida pela Força Sindical (FS), com 12,33%, a União Geral dos Trabalhadores (UGT), com 11,67%, a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), com 9,13%, a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), com 7,84% e a Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), com 7,43%.

23 Disponível em: <<http://www.diap.org.br/index.php/component/content/article?id=17053>>. Acesso em 28/12/2016 às 17h39min.

Eixo	CUT	FS	UGT	CTB	NCST	CGTB	CSB
Influência partidária/ Preponderante/ideológica	PT / Esquerda /Dividida entre a ideologia de mercado e a estatizante	PDT e SD/ Centro, de- fensora da economia de mercado	PSD/Centro, defensora da economia de mercado	PCdoB /PSB Esquerda	Suprapartidária, sem uma vincu- lação prepondera- nte, ideologica- mente de centro e adepta de econo- mia de mercado	Partido da Pátria Livre (ex- MR8) C e n t r o - esquerda	PMDB PDT e PSB Centro Esquerda
Setores de maior influência	Metalúrgico, bancário, servidor público, rural, educação	Metalúrgico, automotivo, construção civil e co- merciário	Comerciário, terceirizados Colônia de pescadores e Asseio e conservação	Educação e metalurgia e rural, serviço público	Transporte, construção e mobiliário,turismo eservidores públicos	Prestador de serviço	Profissionais Liberais Servidores Públicos Estaduais Serviços
Influência no Congresso	Alta	Alta	Média	Média	Média	Baixa	Média
Relação no Governo	Baixa	Média	Média	Baixa	Baixa	Baixa	Média
Pressão sobre o Governo	Alta	Média	Média	Alta	Média	Baixa	Baixa

Tabela 1 – Representatividade das centrais sindicais.

Fonte: DIAP. Acesso em 28/12/2016 às 17h39min.

A relação de assistentes sociais com a CUT não é recente e foi parcialmente explorada no capítulo anterior. A própria ANAS filiou-se à CUT em 1985 com 86% de aprovação da plenária de assistentes sociais na Assembleia Nacional de Assistentes Sociais realizada em Diadema-SP. Esta assembleia contou com a presença de 450 delegados e 28 entidades filiadas à ANAS. De acordo com BRAVO (2009, p. 691) “as lutas interpartidárias, no entanto, ao se acirrareem nessa conjuntura, reproduziram-se no interior do movimento sindical e tiveram rebatimentos nas instâncias da categoria”. A opção pela CUT decorreu do entendimento que ela representava um organismo sindical nacional de unificação e centralização das lutas dos trabalhadores, numa perspectiva classista e de combate (ABRAMIDES E CABRAL; 1995). A relação da Central com o Partido dos Trabalhadores e o campo social democrático também não é novidade e estas duas siglas influenciaram não apenas a organização sindical de assistentes sociais, mas também as Associações Docentes (ADs). Netto (2004, p. 22,23, grifos originais) afirma que:

Os processos do associativismo docente, no marco acadêmico, conectaram-se às lutas, como forte presença petista, de que derivaria a vitalização das ADs. Também as iniciativas de renovação curricular, conduzidas pela então Abess, em grande medida sintonizavam-se com a movimentação social e política que tinha o PT como centro de uma *pretensa nova esquerda*. [...]. Os que viveram esse riquíssimo período da nossa histórica profissão hão de recordar-se do horror dos conservadores à nítida politização de segmentos da categoria profissional. Tratava-se, é claro, do horror à politização pela

esquerda – os conservadores jamais imprecaram contra a politização direitista ou conservadora. A crítica conservadora, porém, encontrava eco em alguns meios profissionais na medida em que, dadas as circunstâncias da época, nem sempre se teve clareza da fronteira entre o *político* e o *político-partidário*.

Fato é que na atualidade essa relação não está pacificada e é até possível que parte de mal-estar tributado à pura existência dos sindicatos no fundo tenha uma estreita ligação com a vinculação à CUT e indiretamente ao PT. Não há pretensão aqui de justificar os deslocamentos trilhados pela CUT/PT sobretudo em momentos onde a despeito de inúmeras alegações, operou-se o transformismo, como no dizer de Gramsci. Em pleno acordo com Molina (2012, p. 77)

O movimento sindical, particularmente o que se organiza sob a bandeira da CUT, é certo, enfrenta enormes problemas e dificuldades estruturais, que exigem profunda reflexão sobre a sua orientação político-ideológica, ação, organização-forma de intervenção e perspectivas tático-estratégicas, fruto das alterações radicais na composição e estratificação da sua base social, provocadas pela profunda revolução no processo produtivo. As dimensões da crise se relacionam com a enorme ofensiva desregulamentadora que busca a eliminação ou enfraquecimento dos direitos históricos dos trabalhadores.

Todavia, o que se pretende reter, é que a categoria permanece não homogênea e constituída de forma plural, e por isso mesmo representando um campo de tensão permanentemente aberto e sujeito a modificações (NETTO, 1999a). Além disso, em consonância com a tabela do DIAP, é significativa a relevância da CUT no vanguardismo da organização sindical dos servidores públicos, espaço sociocupacional que concentra 78,16% da força de trabalho de assistentes sociais nas três esferas de governo, segundo pesquisa do Cfess (2005)<sup>24</sup>.

No que tange ao quadro associativo, a entidade Rubi não informou, mas somando-se os números apresentados pelos demais, a média de filiados gravita em torno de 1.800 sindicalizados, conforme indica o gráfico 03.

---

<sup>24</sup> Disponível em < [http://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas\\_edicaoavirtual2006.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/perfilas_edicaoavirtual2006.pdf)>. Acessado em 17/01/2016 às 14h03min.



Gráfico 3 - Densidade Sindical.

Fonte: elaborada pela própria pesquisadora.

De acordo com o Cfess, atualmente existem cerca de 170.000 assistentes sociais com cadastros ativos na autarquia<sup>25</sup>, portanto a densidade sindical dessa categoria ainda é assustadoramente baixa, considerando que menos de 8.000 profissionais estão organizados sindicalmente, comprovando o verdadeiro *desenraizamento* desse espaço organizativo. Contudo, há que se relativizar a análise desses dados por três razões: primeiro porque a inscrição no conselho de classe, diferentemente dos sindicatos, é compulsória, o que torna desigual os parâmetros de representatividade/ captura de dados; segundo porque não se tem a quantidade de assistentes sociais sindicalizados em sindicatos gerais e por fim, porque a amostra pesquisada mesmo não sendo irrelevante, não contemplou a totalidade das agremiações ativas, o que compromete o comparativo.

Todavia, mesmo com os argumentos acima, é possível verificar que a des/organização sindical de assistentes sociais não é uma etapa vencida se analisada nos limites de seu próprio corpo profissional. No entanto, para o conjunto da classe trabalhadora, verifica-se que a revitalização sindical de assistentes sociais ainda que caminhando timidamente possivelmente refletiu no número de sindicalizados que “aumentou de 13,5 milhões de trabalhadores em 2005 (16,4% de taxa de sindicalização) para 16,2 milhões de pessoas em 2011 (17,0% de taxa de sindicalização)” (FUNDAÇÃO PERSERU ABRAMO, 2013, p 6).

A possível razão do crescimento das entidades sindicais da categoria, também pode ser analisada à luz de sua pura existência, posto que 60% (**Jade, Prata e Rubi**) possuem menos de 10 anos de atuação, e 40% (**Diamante e Topázio**) registram cronologia superior a mais de duas décadas. Neste caso, é possível admitir que o ressurgimento dos

25 Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=ytnbrnvTzC4>. Acessado em 19/01/2017, às 10h34min.

sindicatos mais novos também esteve atrelado à expansão do mercado de trabalho que na visão de Lima (2016, p. 106) apresentou escala ascendente desde a Constituição Cidadã e alavancou pós implantação/ interiorização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005. Afirma a autora:

A partir da década de 1990, observa-se uma ampliação do mercado de trabalho dos assistentes sociais na esfera estatal, em razão da Constituição Federal de 1988 que instituiu o tripé da Seguridade Social - saúde, assistência social e previdência social. No Serviço Social, a saúde aparecia em diversas pesquisas como a área que mais requisita assistentes sociais, no entanto, após a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a assistência social passou também a requisitar um grande número de assistentes sociais. Ademais, temos a expansão de outras políticas sociais, como as afetas aos Programas de Transferência de Renda (PTR), que visam retirar os seus beneficiários da linha da extrema pobreza e garantir um mínimo de sobrevivência. Estas também fomentam a demanda de atuação dos assistentes sociais.

Porém, o recrutamento dessa força de trabalho não significou de pronto sua valorização, tendo em vista que

Ao mesmo tempo e no mesmo processo, contraditoriamente, aprofundam a precarização das condições em que este trabalho se realiza, considerando o estatuto assalariado do assistente social, subordinando a processos de alienação, restrição de sua autonomia técnica e intensificação do trabalho a que estão sujeitos os trabalhadores assalariados em seu conjunto (RAICHELIS, 2010, p. 751).

No tocante à sustentabilidade financeira das agremiações, novamente **Rubi** não revelou o valor das mensalidades, dificultando a problematização dos dados. Percebe-se que não há uniformidade nas taxas pagas voluntariamente e que aprovadas em assembleia, variam de R\$ 15,00 a 35,04, sendo a média de R\$ 23,65 [gráfico 04]. Foram citadas também outras formas de incremento orçamentário, como promoção de cursos e eventos técnicos-científicos, venda de livros, taxa decorrentes da celebração de Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) e interveniência da Unimed.

Se comparada à média das anuidades também aprovadas democraticamente nas assembleias dos Cress<sup>26</sup>, se observa que os sindicatos fazem verdadeiros malabarismos

---

<sup>26</sup>A anuidade é uma contribuição tributária parafiscal, prevista na Constituição Federal. Seu pagamento é obrigatório para quem está inscrito no CRESS, estando prevista na Lei 8662/93. Sua cobrança é atualmente regulamentada pela Lei 12.514, de 28 de outubro de 2011. Ela é a principal fonte de receita dos conselhos de Serviço Social, e somente através delas podemos desenvolver as atividades públicas, de relevância social e política, que nos são precípuas. Dentre elas, a promoção de espaços de debates e trocas de experiências profissionais, que visam a orientação profissional a partir de discussões sobre o exercício da profissão e a fiscalização profissional. Assim, fortalecemos coletivamente o projeto profissional que defendemos. Do montante arrecadado pelo CRESS, 20% é repassado ao CFESS para sua manutenção e é administrado de acordo com as regras do Tribunal de Contas da União (TCU) e do CFESS. A cada ano, o TCU aprecia as contas da entidade, aprovando-as ou não. O patamar máximo e mínimo do valor da anuidade é indicado no Encontro Nacional do Conjunto CFESS /CRESS. O valor legítimo da anuidade será definido posteriormente nas Assembleias Gerais que cada CRESS realiza ao final do ano e da qual as assistentes sociais adimplentes parti-

para enfrentar o trabalho precarizado dos seus associados, disponibilizar uma infra estrutura minimamente adequada e ofertar a gama de serviços que em geral se comprometem: assessoria jurídica, assessoria contábil, agenda de mobilização, greves, custeio de atividades administrativas (água, luz, telefone, salário de funcionários, assessoria de comunicação), pagamentos da central sindical, da federação etc. Por outro lado, também é preciso reconhecer que além da inadimplência de parte dos profissionais para com o conjunto Cfess/ Cress, sobre essas mesmas entidades possivelmente recai um tensionamento maior pelo cumprimento de suas prerrogativas (que diferem das sindicais), seja pelo vultoso número de cadastrados, seja pelo protagonismo que proclamam (e de fato exercem) à frente da categoria.

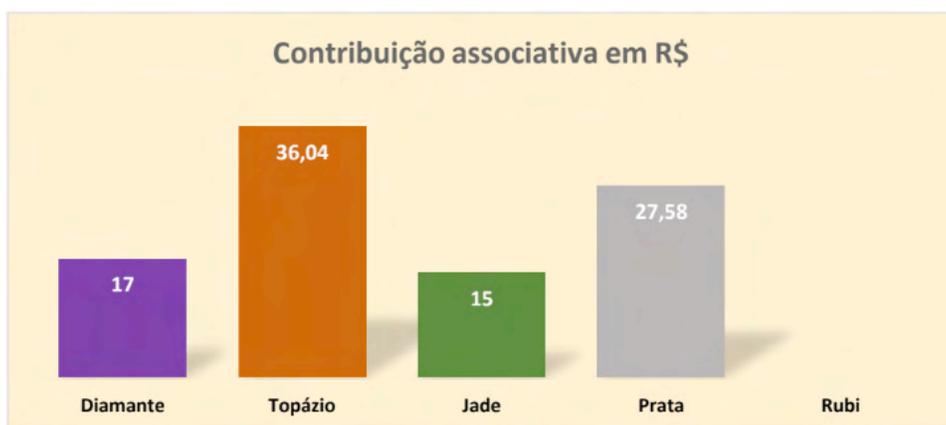


Gráfico 4 – Contribuição associativa.

Fonte: elaborada pela própria pesquisadora.

O sindicato **Prata** mencionou uma particularidade documentalmente comprovada: que por determinação da Procuradoria Geral do Estado (PGE), as consignações sindicais, isto é, as mensalidades pagas espontaneamente pelos associados e descontadas em folha de pagamento, foram suspensas pela inexistência de carta sindical expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego<sup>27</sup>, gerando o caos financeiro e ameaçando sua sobrevivência. Recuperando a formulação de Boito Jr. (1991, p. 30-31), a carta sindical é um dos elementos que cria o sindicato oficial, apegado, chancelado, autorizado pelo Estado para funcionar. Através dela, se reconhece o princípio da unicidade sindical que

cipam com poder decisório. O não pagamento caracteriza exercício profissional irregular e infração ética e disciplinar, passível de penalidades, como prevê o artigo 22, alínea “c”, do Código de Ética, sujeitando a profissional a suspensão do exercício profissional e a inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior cobrança judicial”. (Disponível em <<http://www.cressrj.org.br/site/registro-profissional/anuidade/>>. Acesso em 19/01/2017, às 11h10min.

27 A carta sindical havia sido solicitada desde a refundação da entidade em meados de 2012. Em 2016 foi inicialmente negada pelo MTE e expedida recentemente, após recurso jurídico interposto pela Fenas e Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social- CNTSS/CUT.

[...] implica sempre a dependência do sindicato frente a algum ramo do aparelho de Estado: o ramo que designa qual é o único sindicato que representa legitimamente uma categoria, empresa ou setor. A definição legal de uma associação qualquer como o sindicato único de um segmento de trabalhadores, depende, em qualquer hipótese, da intervenção de um ramo do aparelho de Estado, seja o Ministério do Trabalho, seja o Poder Judiciário, e contém sempre a possibilidade de intervenção policial legal (em determinados casos de não acatamento às decisões ministeriais ou judiciais) e de destituição da diretoria sindical eleita.

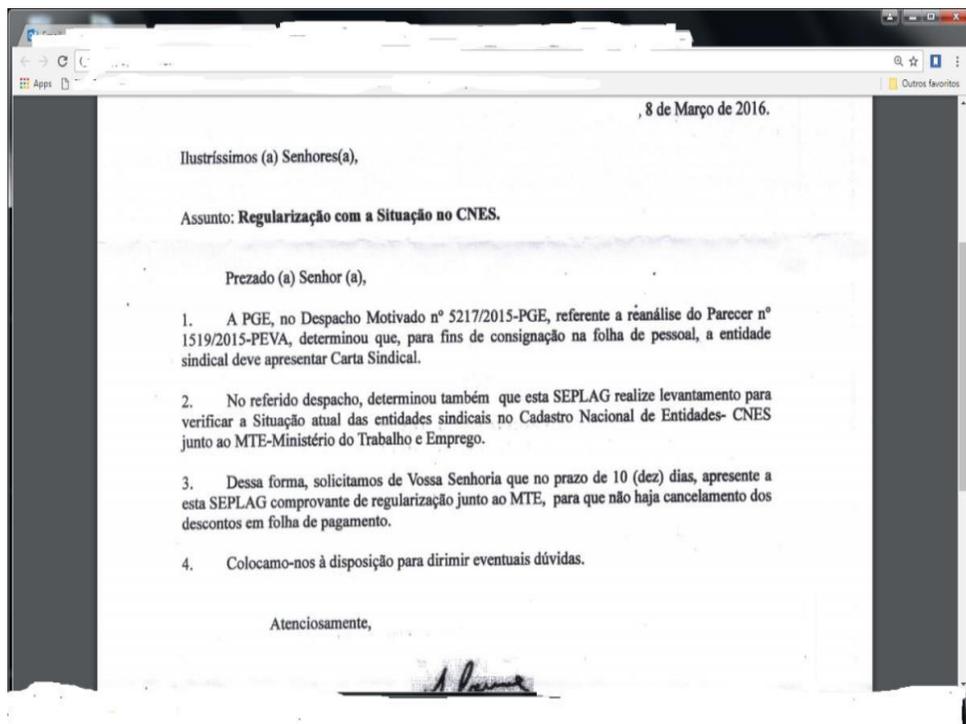


Figura 2 – Ofício PGE (2016). Documento disponibilizado pela entidade sindical.

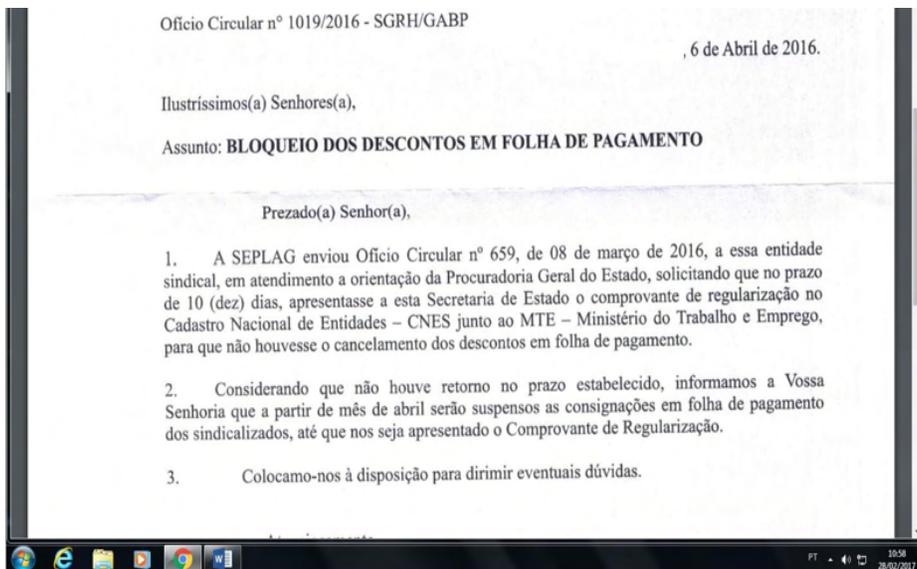


Figura 3 - Ofício PGE (2016). Documento disponibilizado pela entidade sindical.

A situação aludida reforça a questão suleadora que temos defendido: que os sindicatos de assistentes sociais são produtos de duas questões combinadas: a) as novas determinações histórico-sociais que agravaram as relações e condições de trabalho da categoria, entendida como parte e expressão da classe trabalhadora assalariada; b) a vigência da estrutura sindical brasileira que debilita a organização sindical numa perspectiva classista.

Conforme abordado no capítulo anterior, o princípio da liberdade sindical previsto na Constituição Cidadã existe apenas proforma, pois na prática persistem os resquícios da carcomida estrutura varguista que dita os moldes de organização e vincula a entidade sindical ao Estado, enfraquecendo assim suas potencialidades, sangrando sua auto sustentação, reduzindo a autonomia dos trabalhadores para prover suas próprias lutas, burocratizando, impedindo, atrapalhando os mecanismos de independência e rebeldia.

A mesma agremiação também referiu que um outro empregador de âmbito municipal que concentra a maior parte de assistentes sociais sindicalizados, estava procedendo aos descontos em folha de pagamento anuídos pelos associados, mas já fazia alguns meses que não repassava o recurso para o sindicato, o que ensejou no registro de um Boletim de Ocorrência na Delegacia de Ordem Tributária do estado.

PC - Visualizador de Fotos do Windows

Arquivo | Impressão | Email | Gravar | Abrir

DEPARTAMENTO DE ORDEM TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RUA [REDACTED] - ATÉ 1022/1023, CENTRO FONE [REDACTED]

**Boletim de Ocorrência 2016/06520.0-000229**

**DELEGACIA RESPONSÁVEL**

Nome: DEPARTAMENTO DE ORDEM TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Endereço: [REDACTED] - ATÉ 1022/1023, CENTRO FONE [REDACTED]

**FATO**

Natureza: APROPRIAÇÃO INDEBITA

Data e Hora do Fato: 30/07/2016 - 08:00 até 09/08/2016 - 08:00

Endereço: [REDACTED] Número: 1039 Complemento: CEP: 49055-540

Bairro: DE TULIO VARGAS Cidade: ARACAJU - SE Circunscrição: DEPARTAMENTO DE ORDEM TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tipo de local: OUTROS Menor Emprego: OUTRO

**HISTÓRICO**

QUE é diretora de assuntos jurídicos do SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DE [REDACTED] com sede no endereço acima. Admita que referido Sindicato tem Convênio com a Prefeitura Municipal de [REDACTED] formalizando o DESCONTO em folha dos servidores associados devendo efetuar o respectivo repasse ao [REDACTED] QUE as associadas anuíam, de pronto punho, em FICHA INDIVIDUAL o desconto em favor do referido Sindicato, contudo, os DESCONTOS estão sendo efetuados no contra-cheque dos servidores pela Prefeitura de Aracaju, mas tal recurso, desde o mês de julho/2016, não estão sendo repassados para a CONTA do SINDICATO. Diante do exposto solicita providências.

Data e hora da comunicação: 27/09/2016 às 16:21 Última Alteração: 27/09/2016 às 16:24

ODJ: As informações relatadas pelo declarante/relato são de sua inteira responsabilidade, cabendo inclusive, a responsabilização penal daquele que falhar com a verdade no fornecimento das informações, nos termos do artigo 240 do Código Penal Brasileiro. Art. 340 - Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de um crime ou contravenção que sabe não se ter verificado: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

[REDACTED] Responsável pela comunicação

Nadia Flávia Vizio Delegada(a) de Polícia

Marta de Lourdes Silva Moraes Responsável pelo procedimento

Figura 4 - Boletim de Ocorrência (2016). Documento disponibilizado pela entidade sindical.

No entanto, um olhar mais cuidadoso para o contexto macro no qual essa tentativa de engavetamento do sindicato **Prata** (e outros em condições de igualdade no referido estado) se deu, permite observar que essas práticas aintissindicais coincidem com o período em que proliferavam as forças reacionárias nas ruas pedindo o impeachment da presidenta Dilma Rousseff do PT e resultaram em um golpe que segundo a CUT<sup>28</sup> foi desferido contra os trabalhadores com a “aprovação de projetos que retiram direitos dos trabalhadores, como o que prevê a terceirização sem limites e o que estabelece a prevalência do negociado sobre o legislado, dentre outros”. Como bem lembrou Bertolt Brecht *“a cadela do fascismo está sempre no cio!”*

No tocante ao imposto sindical (também denominado de contribuição sindical, mas que na realidade se traduz em um tributo anualmente arrancado do salário dos trabalhadores à sua revelia, no final do mês de março), do total das cinco entidades pesquisadas, identifiquei a seguinte situação<sup>29</sup>:

28 Disponível em <<http://cut.org.br/artigos/o-golpe-e-contra-os-trabalhadores-e-o-brasil-b8de/>>. Acesso em 18/01/2017 às 9h29min.

29 Relembramos que no universo pesquisado, há uma associação profissional, portanto, isenta dessa obrigação, e alguns sindicatos relativamente novos, que talvez não tenham cumprido os requisitos exigidos pelo MTE (inclusive a expedição da carta sindical) para lançar mão desse tributo, que justamente por ser assim caracterizado, não pode ser renunciado. Todavia, apesar dessa condição, alguns sindicatos têm minorado o ônus destinado aos trabalhadores, como a estratégia adotada pelo sindicato Diamante, conforme relato de uma de suas dirigentes.

<b>Recolhem imposto sindical</b>	<b>Não recolhem imposto sindical</b>
Diamante	Topázio
Jade	Rubi
-----	Prata

Tabela 2 – Recolhimento de imposto sindical.

Fonte: elaborada pela própria pesquisadora.

Como fica evidente, a menor parte das entidades recolhem esse tributo, além disso os representantes do sindicato **Diamante** expuseram que “quem desconta em folha mensalmente as consignações voluntárias, a gente anistia da contribuição obrigatória, devolvendo o dinheiro para o trabalhador”.

Dessa forma comprova-se que os assistentes sociais sindicalmente organizados vêm assumindo e enfrentando de forma associada todo tipo de ameaça e ônus para manterem viva a chama das suas entidades e sempre que possível não sacrificar ainda mais a categoria no quesito dispêndio financeiro. Isso pode sinalizar que de fato estas agremiações, em certa medida, reduziram ou eliminaram o sentimento de orfandade que imperava quando as mesmas foram desativadas e vêm defendendo os direitos de assistentes sociais preferencialmente alinhados aos demais trabalhadores igualmente assalariados e precarizados, como veremos na sequência.

Por fim, um dado curioso ainda sobre o perfil dessas entidades merece ser tematizado. Diz respeito à hegemonia 100% feminina na presidência dos sindicatos, embora se registre a participação de homens na composição das diretorias e em alguns casos também na colaboração das respostas. Que o Serviço Social ainda preserva um forte recorte de gênero não chega exatamente a ser uma surpresa para nenhum pesquisador, porém no que pertine especificamente ao exercício da liderança no universo sindical há que se ressaltar que a participação das mulheres pode ser computada como um diferencial diante da herança do patriarcado na sociedade brasileira, através da qual as decisões são privadamente exercidas pelos homens.

Borba e Fabrini (2016, p. 3-4) salientam que

O ingresso da mulher no trabalho fora de casa abriu espaços para a participação em sindicatos e movimentos sociais. [...]. Foi através do movimento sindical que as mulheres participaram de eventos públicos, cita-se a “Assembleia Nacional Constituinte, fazendo marchas até a capital federal (Brasília) e abaixo-assinados (um deles com 100.000 assinaturas)” (SILIPRANDI, 2011, p. 171). A luta dos movimentos de mulheres garantiu que fosse contemplada na Constituição Federal de 1988, a igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I) e sua inclusão como beneficiárias da previdência social (art. 195, § 8º). “A luta pela regulamentação dos direitos adquiridos e a

garantia da sua efetivação foram motivos de muitas manifestações nos anos seguintes” (SILIPRANDI, 2011, p. 172).

Com isto, estou sugerindo que o protagonismo feminino na condução dos sindicatos também se configure em oportunidades vantajosas onde questões que afligem particularmente a mulher trabalhadora possam ser incessantemente tensionadas junto aos empregadores para que pautas históricas sejam desobstruídas, a exemplo da oferta de creches, do assédio moral e sexual, da incompreensão sobre atrasos e faltas ao trabalho pela conjugação de atividades profissionais aliadas ao papel de cuidadora do núcleo familiar com profundas repercussão na saúde física e mental, dos salários historicamente rebaixados, dos riscos de violência física e sexual em ônibus ou durante o trajeto até o trabalho. Além disso, há que se ter clareza também que o cenário nacional que se avizinha aponta para o aprofundamento das desigualdades sociais no mundo do trabalho entre homens e mulheres, a exemplo da estimada igualdade de idade (65 anos) para aposentadoria com a iminência da contrarreforma previdenciária, a universalização da terceirização em atividades fins que intensificará a exploração dos segmentos mais vulneráveis, a anulação da aposentadoria especial em áreas que historicamente absorvem um contingente expressivo da força de trabalho feminina como Educação e Saúde.

## **2.2 Retratos do degrado das condições e relações de trabalho de assistentes sociais**

### *a) Condição remuneratória:*

Cumpra inicialmente esclarecer que a pergunta não tinha a finalidade de mensurar a média salarial da categoria, pois antevendo a dificuldade com a qual os sindicatos sobrevivem e também por se tratar de entidades relativamente novas, talvez não dispusessem de um banco de dados que apontasse essa questão. A intenção foi conhecer as estratégias utilizadas pelos empregadores para prejudicar os assistentes sociais no quesito relacionado à mercantilização da sua força de trabalho. A esse respeito, destaquei os seguintes depoimentos/documentos:

No nosso caso houve reajustes aplicados em cima da gratificação específica, causando achatamento do salário base que foi corrigido com greve unificada e beneficiou cerca de 45.000 trabalhadores **(Sindicato Topázio)**.

Enfrentamos um congelamento salarial, mas foi fruto de negociação. Fizemos uma greve de quase três meses que foi julgada legal, portanto sem prejuízo remuneratório para todos os assistentes sociais que adeririam. Isso forçou a prefeitura a negociar e também houve uma certa pressão da sociedade pelo impacto da nossa ausência à frente do Programa Bolsa Família que fez despencar os índices até então exitosos, criou um certo temor na população por medo de atrasar ou perder o benefício e teve uma repercussão midiática muito grande... viramos pauta de jornal global em horário nobre! Em função disso, a negociação foi assim estabelecida: abrimos mão de reajuste no ano de 2014 e garantimos a incorporação da totalidade das gratificações

que perfaziam cerca de 30% dos nossos vencimentos. Esse foi um ganho fantástico porque além de contar para a aposentadoria, foi extensivo aos demais profissionais de saúde que assim desejassem **(Sindicato Prata)**.

Houve congelamento salarial, então negociações e paralisações possibilitaram a conquista da gratificação técnica no valor de R\$ 600,00 para 82 assistentes sociais e início das discussões sobre o PCCS da área de Assistência Social. No entanto, o salário base da prefeitura continua até hoje em R\$ 415,00, com base no salário mínimo de 2008 e para aumentar seus rendimentos, os profissionais ganham vários tipos de gratificações, chegando a uma média de R\$ 2.600,00 de rendimento mensal, cuja maioria não é computado para efeito de aposentadoria **(Sindicato Rubi)**.



Figura 5 - Greve de assistentes sociais. Documento disponibilizado pela entidade sindical.



Figura 6 - Greve de assistentes sociais. Documento disponibilizado pela entidade sindical.

De um modo geral, depreende-se dos depoimentos e dos documentos alguns aspectos que merecem reflexão. Nesses três primeiros relatos, verifica-se que a “gratificação” foi mencionada como uma estratégia pendular, que ora poderia prejudicar os trabalhadores gerando defasagem salarial, ora passível de correção dessa mesma realidade, na medida em que foi incorporada e levada para aposentadoria e também incidiu em um ganho material provisório, uma espécie de paliativo, enquanto não se concretizou o aumento real do salário. Os relatos não detalham, mas é preciso observar que nem sempre as referidas gratificações são computadas também para efeitos de pagamento de descanso semanal remunerado, férias, horas-extras, adicional noturno e décimo terceiro salário, podendo significar um ganho mensal real para quem deles dependem, mas também uma resposta lesiva por parte dos empregadores.

Em conformidade com Silva (2011, p. 30-31) “O salário já foi, mas não deve voltar a ser, um mero subsídio de subsistência. Ele é uma parte da riqueza produzida pelo trabalhador e a luta a desenvolver deve ser, justamente, a de propiciar que a riqueza produzida seja mais bem distribuída”. Insistir em lutas que ajudem a desconcentrar a renda que desde sempre esteve privilegiadamente localizada no topo da pirâmide também é uma necessidade para garantir a reprodução das condições de existência de assistentes sociais na sociedade, nesse momento histórico.

Ainda sobre os condicionantes salariais, a agremiação **Jade** mencionou que

Os assistentes sociais terceirizados vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ligado à área de Habitação, estavam com os contratos de trabalho totalmente precarizados, assumindo o ônus pelo deslocamento e pela alimentação. Aí como o sindicato tinha acordo coletivo de trabalho (ACT) em vigência com a empresa pública que havia terceirizado esses profissionais, o RH dessa empresa através da nossa intervenção foi sensibilizado e fez contato com o RH da empresa de terceirização e foram melhoradas as condições de trabalho, com reflexo no financeiro e também na implantação das 30h. Foi um resultado bem bacana! Um outro caso foi na área hospitalar cujos profissionais estavam meses sem receber salário e também não estava sendo depositado o FGTS. Daí nós fizemos uma greve conjunta com os fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e terapeutas ocupacionais. Essa ação conjunta regularizou a situação.

### O sindicato **Diamante**, por seu turno referiu que:

Todo ano também a atuação do sindicato é sempre a lei que garante o piso salarial estadual né...aqui nós tínhamos celetistas ganhando R\$ 1.000,00, R\$ 1.100,00, R\$ 1.200,00. E aí a lei engloba todos os profissionais de nível superior. É um avanço [...] não é o ideal, mas é importante para quem trabalha na rede privada. No momento o piso, não é teto, é bom que se diga, é de R\$ 2.684,99 e já iniciamos as discussões para 2017. A empresa que não cumprir a regra da lei, nosso sindicato entra com ação judicial e ganha as ações com efeito retroativo e isso tá forçando a classe patronal a negociar ACT e convenções coletivas. Por ser um direito líquido e certo para os assistentes sociais, compensa mais para a empresa negociar com o sindicato e garantir o direito desde a admissão do que ser obrigado a pagar por via judicial.

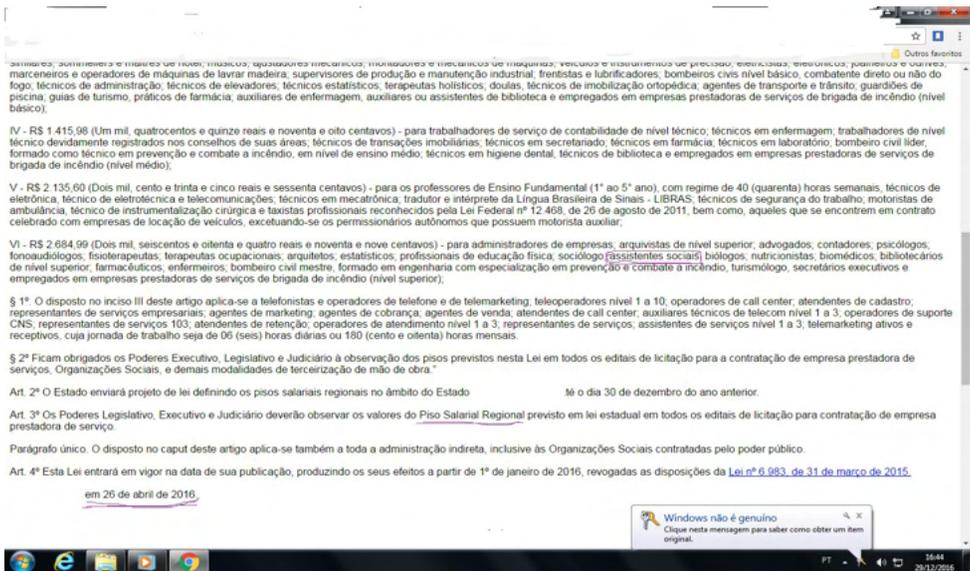


Figura 7 - Lei do piso remuneratório de assistentes sociais. Documento coletado virtualmente.

Nesses dois depoimentos a situação da terceirização e das incertezas especialmente da rede privada saltam à vista. Como afirmam Antunes e Druck (2014, p. 17-18):

No que se refere ao coletivo de trabalhadores, a terceirização fragmenta, divide, aparta, desmembra as identidades coletivas, individualiza e cria concorrência entre os que trabalham muitas vezes no mesmo local, nas mesmas funções, mas estão separados de fato e simbolicamente pelo crachá diferente e pelos diferentes uniformes, que identificam os de primeira e segunda categoria.

Inseridos nesses contextos, os assistentes sociais terceirizados e sem nenhum tipo de representação sindical de fato sofrem o isolamento e a diferenciação do tratamento impostos pela reestruturação produtiva, algo inegável e independente da capacidade de reversão exclusiva desses profissionais, mas padeceriam ainda mais pela violação extrema de seus próprios direitos trabalhistas sem a intervenção dos sindicatos que os defende e representa.

#### *b) Formas de admissão e demissão do trabalho*

De acordo com a entidade **Topázio** sua atuação contra a flexibilização de direitos e capacidade organizativa permitiu a absorção de cerca de 800 profissionais por intermédio de concurso público nos anos de 2005 e 2012. Em direção oposta, o sindicato **Prata** informou uma modalidade de admissão na sua respectiva jurisdição que prejudicou a categoria considerando que se tratava de uma entidade pública de direito privado, conforme depoimento a seguir.

Em meados de 2013, deflagramos na entidade responsável pelas Medidas Socioeducativas, nossa primeira greve. Foram 60 dias de enfrentamento e mobilização com impacto direto na execução das referidas medidas e também com repercussão na imprensa local. O conflito se tornou inadiável tendo em vista que as chances de negociação administrativas e até jurídicas restaram infrutíferas. Das pautas reivindicatórias, duas foram atendidas “à força”: a disponibilização de tíquetes de alimentação inclusive para quem laborava apenas 30h e a outra foi a substituição na CTPS do cargo genérico “orientador social” por “orientador social/Serviço Social”. Essa situação não mudou a natureza da atividade, mas vinculou o cargo genérico à profissão e permitiu que se comprovasse documentalmente a experiência caso mudássemos de emprego. Essa foi uma anomalia na realização desse concurso, que contratou profissionais com formação universitária (assistentes sociais, psicólogos e pedagogos), mas com um cargo genérico compatível com nível médio (orientador social) e na prática assemelhado a conselheiro tutelar. Claro que a função de conselheiro tutelar não é nenhum demérito, mas o assistente social não conseguia comprovar o exercício da profissão em caso de mudança de emprego, o que era um grande prejuízo, pois tínhamos que pagar o Cress mas não conseguíamos comprovar a experiência profissional (**Sindicato Prata**).

Especialmente sobre as formas de admissão, verifica-se que embora os resultados sejam diferentes entre as duas agremiações, a forma de admissão, a princípio, foi a mesma: concurso público. No entanto, embora a primeira entidade não tenha registrado incoerências e/ou incompatibilidades no certame para o exercício profissional, observa-se na segunda uma realidade bastante discrepante, segundo seu expoente. De acordo com a pesquisa de Lima (2016, p.131) que se dedicou a analisar alguns traços do perfil do mercado de trabalho de assistentes sociais, a partir da investigação de editais de concursos públicos e processos seletivos simplificados com previsão de vagas para assistente social, catalogados pelo Cress 6ª Região, entre os anos de 2007 a 2014,

É notório que a maioria das instituições empregadoras contrata assistentes sociais com a nomenclatura do cargo e função de assistente social. No entanto, já aparece a tendência de contratação com a nomenclatura genérica tal como técnico de nível superior, analista, gestor, coordenador e outros. Essas nomenclaturas não acarretam mudanças nas funções e nas competências exercidas pelo profissional de Serviço Social, mas sim problemas relacionados à dinâmica e ao reconhecimento do profissional.

Essa realidade tem crescido tanto que desde 2010 o Cfess baixou a Resolução nº 572 que dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, de assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de cargos genéricos e dá outras providências. No entanto, embora pese sobre o profissional esse condicionante do qual não discordo, também fica evidente a brecha que os empregadores novamente têm lançado mão para superexplorar os trabalhadores, sugando-lhes o saber e o saber fazer compatíveis com uma formação técnica qualificada e criando manobras para inviabilizar algumas conquistas, as quais do ponto de vista da relação trabalhista, só foram intermediadas através da mobilização sindical, como foi o caso.

No que concerte às motivações para demissão em massa, o depoimento da entidade **Diamante** é bastante alarmante.

Nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) teve mais de 128 demissões de assistentes sociais que eram contratados por intermédio de Organizações Sociais (OS) conveniadas à Secretaria Estadual de Saúde, e o papel do sindicato foi homologar essas demissões para evitar que além do desemprego, os colegas também fossem lesados nos seus direitos. Colocamos nossa assessoria contábil no circuito e também ajuizamos ação. No momento estamos aguardando a audiência e estamos tensionando junto a outros sindicatos para a instituição de mesa de negociação para rever essas modalidades de contratação. Aliás, não foram demitidos só assistentes sociais, mas também médicos, enfermeiros, maqueiros, técnicos de enfermagem e todos os outros. Como a Secretaria não está pagando aos seus contratantes, recebe-se a comunicação que a prestação do serviço será interrompida. Todas essas categorias que tem sindicato irão sentar para negociar. As demissões tem sido uma coisa sistemática aqui no estado.

Percebe-se, neste caso concreto a assertiva de Alencar e Granemann (2009) que por trás de políticas públicas ofertadas precariamente atuam trabalhadores igualmente precarizados na sua operacionalização. Aqui se evidencia que uma parcela significativa de assistentes sociais (e outros trabalhadores) foram sumariamente descartados por não gozarem de estabilidade no trabalho, reforçando-se com isto as incertezas quanto à sua reprodução material e de sua família e ampliando o risco de adoecimento psíquico pela opressão que sofrem em face da insegurança generalizada. Como sinaliza Silva (2011, p. 31) “a precariedade é um grande inimigo da Segurança Social.”

Lima (2016, p. 128) faz questão de diferenciar as garantias trabalhistas decorrentes das formas de admissão que por sua vez repercutem na demissão. Segundo a autora,

[...] torna-se necessário aqui definirmos o que vem a ser concurso público e processo seletivo simplificado. O concurso público tem como objetivo preencher a vaga disponibilizada por um servidor efetivo, confere, portanto, ao candidato aprovado após 03 anos de estágio probatório a estabilidade (ECADERNO, 2012). Já o processo seletivo visa atender necessidade temporária e excepcional da Administração pública direta ou indireta, o que implica a contratação temporária do candidato aprovado (ECADERNO, 2012). Essa contratação pode variar de acordo com os interesses dos contratantes, sendo o prazo determinado ou indeterminado, porém não garante nenhuma estabilidade ao profissional contratado.

De acordo com o IBGE, até 2012, 56,9% da população estava empregada com carteira assinada (ABÍLIO, 2009). No entanto, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) de 2016 detectou que “até o fim junho, o país tinha 11,6 milhões de pessoas procurando emprego. Este é o maior patamar de desemprego já registrado pela Pnad Contínua desde o início da série, em 2012”, noticiou o *El País*.<sup>30</sup>

Com efeito, as seleções simplificadas atentam contra as necessidades dos trabalhadores cujo desemprego passa a ser sua maior expressão. Para Vizzaccaro-Amaral (2011, p. 78)

O desemprego, como antítese do trabalho e do emprego, vem conquistando, com voos cada vez mais rasantes, o status de esfinge, devorando quem não o decifra, criando armadilhas para quem o enfrenta e travestindo-se de Fênix sempre que derrotado. [...]. A crise estrutural do capital, que prolifera uma nova precarização do trabalho e promove novas configurações do metabolismo e da morfologia social do trabalho, além da crise da subjetividade e do trabalho vivo (ALVES, 2010), vem promovendo, também novas formas de subjetivação. As doenças psicossomáticas ocupacionais, os suicídios em locais de trabalho e o assédio moral aparecem como novas manifestações do estranhamento (na concepção marxiana do termo) no capitalismo do século XXI. Tanto porque empregado, o trabalhador convive com a ameaça do “eterno retorno” do desemprego, que o espreita a todo instante, pronto a renascer das cinzas,

30 Disponível em <[http://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/29/economia/1469802574\\_842001.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/29/economia/1469802574_842001.html)>. Acessado em 21/01/2017 às 11h16min.

quanto porque desempregado, vê-se obrigado a “decifrar enigmas” ao custo de sua vida.

Antunes (2010b, p. 634, grifos originais) assinala uma vital contradição sobre o desemprego que entrelaça a sociedade do capital nos dias atuais:

[...] quando os empregos se reduzem, aumenta o desemprego, a degradação social e a barbárie. Se, em contrapartida, o capital retomar os níveis de crescimento, aumentará a destruição ambiental e a degradação da natureza, acentuando a lógica destrutiva do capital. Só esta menção já nos permite visualizar o tamanho da crise estrutural que atinge a (des) sociabilidade contemporânea, afetando mais intensamente a *classe-que-vive-do-trabalho* em escala global.

O semanário Folha de São Paulo de 23/01/2017<sup>31</sup> noticiou que Empregos na crise oferecem renda menor e sem proteção. De acordo com a matéria,

Para conseguir um emprego hoje no Brasil, em geral é preciso ter menos de 24 anos de idade, aceitar ganhar menos e se conformar com um regime de trabalho frágil, sem a proteção oferecida por vagas que têm carteira assinada. Análise feita pela **Folha** em estatísticas do Ministério do Trabalho mostra que os contratados com carteira assinada estão recebendo, em média, 21% menos do que os demitidos da mesma ocupação. Essa desvantagem também foi observada em anos anteriores, mas a diferença atual é o dobro da verificada nos anos dourados do mercado de trabalho no início da década, quando a taxa de desemprego despencou e a economia brasileira gerava milhões de empregos por ano.

Sintetizando, não há dúvidas que as condições de trabalho e relações sociais que permeiam a classe trabalhadora brasileira repercutem nas/os assistentes sociais, como parte e expressão dela. Nesse contexto de trabalho desprotegido, cresce a oferta do subemprego, notadamente pela via da terceirização, operando-se um mimetismo nas políticas sociais, haja vista que para além do desemprego vivenciado pelo trabalhador, ocorre

[...] a cisão entre serviços e direito, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito. Consolidando-se assim o que Vieira (1997) denominou de “política social sem direitos sociais”, uma espécie de nova morfologia da política social (RAICHELIS, 2010, p. 759, grifos originais).

### *c) Progressão Profissional*

Nesse quesito, todos os sindicatos informaram participação em mesas (sazonais ou permanentes) de negociação e elaboração de Planos de Cargos Carreiras e Salários/Vencimentos (PCCS/PCCV), sendo esta a principal possibilidade de ascensão horizontal

31 Disponível em <<http://m.folha.uol.com.br/mercado/2017/01/1852181-empregos-na-crise-oferecem-renda-menor-e-sem-protecao.shtml#?>>. Acessado em 23/01/2017 às 09h33min.

e/ou vertical.

No entanto, a institucionalização desses espaços e a garantia do direito e voz e voto dos seus membros, nem sempre significa o cumprimento das conquistas alcançadas, conforme verificado no documento virtual abaixo, apresentado por um dos sindicatos analisados.



Figura 8 – Greve de assistentes sociais. Documento disponibilizado pela entidade sindical.

A esse respeito a pesquisa de mestrado de Rocha (2016) sobre “As expressões da precarização do trabalho na Assistência Social do município de Duque de Caxias – RJ”, revelou situação semelhante à descrita acima. O autor expõe que

A precarização do trabalho do assistente social e do psicólogo [no SUAS] perpassa o rebaixamento salarial que as categorias profissionais vêm sofrendo pelo setor público. Passa, também, pela falta de um plano de cargos e salários, ausência de concursos públicos e falta de pessoal. Como indicou Marx (2008, p. 211), “o comprador da força de trabalho consome- a, fazendo o vendedor dela trabalhar. Este, ao trabalhar, torna-se realmente no que antes era apenas potencialmente: força de trabalho em ação, trabalhador”. *Não existe plano de cargos e salários e essa realidade pode ser vista como estratégia do capitalismo, por uma questão de vontade política, pois existe o serviço estruturado e sistematizado e se tem uma legislação que normatiza isso, através da NOB/RH* (ROCHA, 2016, p. 79, grifos meus).

De fato, a Norma Operacional Básica (NOB-RH/ SUAS) de 2006 prever a implantação de PCCS para o conjunto dos trabalhadores, mas sua materialização ainda é um gigante desafio, considerando a ambiência neoliberal que grassa atualmente, em decorrência da resistência e desconhecimento de gestores da pasta, mas sobretudo pela inegável desarticulação e baixa densidade sindical dos trabalhadores lotados nessa política social. Além disso,

No caso da assistência social, as questões que envolvem as condições, relações e organização do trabalho ganham maior complexidade quando consideramos que grande parte dos serviços, programas e projetos é prestada por entidades de assistência social privadas que integram a rede socioassistencial nos territórios de abrangência dos Cras e Creas (RAICHELIS, 2010, p. 764).

A agremiação **Prata**, registrou que ao contrário da Assistência Social, na área da Saúde há uma tendência maior na conquista de PCCV/PCCS em função do acúmulo de lutas que o coletivo de profissionais historicamente adensou. No entanto, isso não impede que alguns entraves ocorram na sua plena efetivação, conforme depoimento a seguir.

Um dos maiores empregadores do assistente social da área hospitalar daqui do estado, oferece um Plano de Emprego e Remuneração (PER) aos trabalhadores que são concursados, porém regidos pela CLT. No nosso caso, o sindicato assegurou direito de voz e voto desde a elaboração do plano através da mesa permanente de negociação do SUS, na qual garantimos assento. Contudo, a gestão tem cumprido parcialmente as conquistas, selecionando aquelas que resultam em menor investimento para ela e ignorando as pactuações que de fato poderiam produzir impacto financeiro favoráveis aos trabalhadores. Isso de certo modo estanca a nossa pretensa progressão profissional e nos deixa até de mãos um pouco atadas porque a urgência e emergência são considerados serviços essenciais segundo a lei que regulamenta as greves. Aí dessa forma, a gestão abusa das suas prerrogativas e nos obriga a demandar tudo judicialmente.

No caso específico da Saúde tem sido prática relativamente comum que os planos de progressão oficializem a lógica hierarquizada que historicamente predomina nessa área de trabalho. Isto significa uma flagrante renúncia à valorização isonômica dos (supostamente) iguais, e em seu lugar uma 'compensação' determinada segundo o grau de criticidade do saber e saber fazer, também construídos por circunstâncias históricas. Dessa forma, o assistente social dificilmente é admitido (e progride) com o mesmo patamar remuneratório que os profissionais que lidam diretamente com os condicionantes biológicos do processo saúde-doença e padecem de uma eterna depreciação no conjunto de penduricalhos (adicionais, gratificações e vantagens outras) posto que em geral, esses são parametrizados segundo o salário base. Como se não bastasse, os empregadores ainda têm respondido de forma bastante seletiva no tocante à ascensão remuneratória e se valido da essencialidade do serviço, provida pela lei de greve, para inviabilizar as conquistas dos trabalhadores e

validar a “autoexploração do trabalho” (ANTUNES, 2010, p.633).

#### d) Condições de trabalho

Seminários realizados entre 2009 e 2010 pelo conjunto Cfess-Cress nas áreas da Saúde, Assistência Social, Previdência Social e no campo Sociojurídico identificaram

[...] Perda crescente de condições de infraestrutura para a realização do trabalho, que seguindo variações e particularidades nos diferentes espaços sociocupacionais revelam falta de equipamentos de toda ordem, de material de informática; meios de transporte para realização de atividades que requerem deslocamento dos profissionais, falta de material de consumo e ênfase em espaços inadequados para o atendimento profissional, visto que possuem escassa iluminação, ventilação e segurança. Há indicações, também, referentes à falta de arquivos disponíveis para guarda de material técnico de caráter reservado, de uso e acesso restrito por assistentes sociais e ausência de espaço físico com possibilidades para reuniões e estudo, de caráter individual e em equipe (SANTOS, 2010, p. 701).

As notícias a seguir e os depoimentos também comprovam a proliferação da violação sistemática dos direitos de assistentes sociais na sua condição de trabalhador, com repercussão imediata na sua capacidade de reprodução psicofísica. Por intermédio da entidade sindical, o caso reverberou de forma incisiva na imprensa local, o que facilitou o recuo das medidas até então adotadas por parte da gestão que negava à categoria a oferta de condições mínimas para o exercício profissional e para o cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente que garantia a disponibilização de dormitórios condignos e numericamente suficientes para todos os profissionais que laborassem em plantões noturnos e/ou em plantões de 12h nos finais de semana e feriados.

# Discriminação no HGJAF

Presidente do Sindicato dos Assistentes Sociais diz que isso ocorre entre cate-



comente para nossa colega se referir não foi diplomático!

**AVISO  
ATENÇÃO!**  
**DESCANSO PRIVATIVO DE  
MÉDICOS E CBMF. SENDO USADO  
POR OUTROS PROFISSIONAIS**

gorias de profissionais de diferentes categorias, e todos por lei. Isso já tem tempo. Desde a primeira constituinte, sempre a Fundação Hospitalar dos Governadores procurou garantir que os funcionários de uma categoria não tivessem uma preferência para garantir o repouso legal de 24 horas corridas de 12 horas de trabalho, as salas de repouso foram lotadas. Porém, como não havia o curso legal, existiam turnos. Lá, mais pessoas compartilharam a salas, e mais os diábolos sendo obrigados a trabalhar com os próprios colegas. As férias são constantes".

A presidente do Sindicato no período noturno, está em a Hospital João Neves apertou os funcionários de turno e não a respeito apenas uma poltrona no setor do próprio setor de Serviço Psiquiátrico, sendo assim, e a discriminação permanente, repouso em sua própria sala, e desligar a luz. Para a categoria enfermeiras, salas, com ar condicionado, etc. Não estamos nos referindo aos médicos, mas a quem tem o direito de descanso. A forma atropelante e prepotente profissionais que discriminam categorias".

A representação dos assistentes sociais, que não pode ser categorizada para garantir a dir o direito foi retirado da p todos, isso é muito pouco para garantir o descanso

Figura 9 - Denúncia de discriminação. Documento disponibilizado pela entidade sindical.

**MÉDICA NÃO QUERIA ASSISTENTE SOCIAL NA SALA DE REPOUSO PARA PROFISSIONAIS NO HOSPITAL**

**Fundação Hospitalar esclarece**

A Associação de Comunicação da Fundação Hospitalar dos Governadores, através de nota, que a superintendência do Hospital Governador João Neves Filho esclarece que já foi retirado o aviso no qual consta a determinação de que a sala de repouso era exclusiva para médicos. Em reunião entre superintendência, direção clínica e coordenação de enfermagem ficou decidido que, para reordenar o local de descanso, o espaço continua sendo de uso exclusivo dos médicos, pois além deste, existem ainda as salas destinadas ao repouso dos profissionais de enfermagem e de assistente social, separadamente masculino e feminino.

A THS informa ainda que todas as providências estão sendo tomadas pela diretoria na Fundação Hospitalar de Saúde no que diz respeito ao consento e colocação dos aparelhos de ar condicionado nos atuais espaços de repouso para os funcionários, além de garantir o uso de outra sala de descanso

Figura 10 - Denúncia de discriminação. Documento disponibilizado pela entidade sindical.

Outra intervenção do nosso sindicato, além da pressão para a convocação de mais assistentes sociais antes da prescrição do concurso de 2009, e que resultou na convocação de mais 40 assistentes sociais além das vagas inicialmente previstas no certame, foi a questão do repouso para os assistentes sociais, principalmente os que trabalham à noite ou fazem plantões de 12h nos finais de semana e feriados. As duas demandas foram fruto de uma articulação conjunta com a Técnica de Referência do Serviço Social da época e com uma assistente social que estava no *staf* da gestão. Essas articulações possibilitaram a consolidação definitiva da interiorização do Serviço Social

na Urgência e Emergência, a ampliação das vagas nos múltiplos turnos e a incorporação definitiva do profissional nas diversas Unidades Produtivas dos principais hospitais também da capital. Quanto à questão do estar, depois da repercussão do caso da humilhação que sofríamos pela falta de repouso condigno e da mediação no MPT, conseguimos garantir a anexação de uma sala contígua ao Serviço Social do Pronto Socorro, que foi adaptada e transformada em um repouso bem módico para a equipe do Serviço Social. Temos consciência que alguns reparos ainda precisam ser realizados para a satisfação necessária e integral da categoria, mas não resta dúvidas que a conquista desse espaço já simbolizou uma intervenção exitosa (**Sindicato Prata**).

Em linhas gerais, a análise das condições de trabalho das assistentes sociais é indissociável da contrarreforma do Estado, uma vez que essa força de trabalho está predominantemente inserida no setor público. À negação de condições adequadas para o exercício profissional levantadas inicialmente pelo conjunto Cfess-Cress, soma-se a indisponibilidade de condições materiais indispensáveis à própria reprodução material da força de trabalho, como a falta de um espaço físico destinado ao repouso, denunciada ao sindicato. E não só. O que efetivamente se evidencia é que a guerra que se estabelece entre as diversas categorias profissionais, que em algumas circunstâncias disputam entre si o acesso privilegiado ao erário público através da majoração de salários e/ou disponibilização privativa de equipamentos e insumos, comprova um processo de dessolidarização/individualização da classe trabalhadora que vem se cristalizando na sociedade capitalista e afrouxa não apenas as relações contratuais mas inclusive, as relações interpessoais, tornando alguns assalariados, algozes dos seus iguais. Não restam dúvidas que o trabalho humano, especialmente vinculado a uma rede de urgência e emergência, exercido em condições desumanas, provoca o adoecimento, o desgaste emocional e em última instância o embrutecimento do trabalhador na assistência prestada aos usuários, que não raro recorrem a esses serviços também em condições igualmente aviltantes.

Como bem finalizou Santos (2010, p. 704)

[...] as tendências mais gerais do mercado - flexibilização/desregulamentação/desterritorialização - que tanto produzem instabilidade e insegurança, comparecem nas condições de trabalho de assistentes sociais com um agravante, pois eles lidam com indivíduos diretamente inseridos em situações de violação de direitos, de violência e de desigualdade social em toda sua intensidade.

#### ***e) Cumprimento da Lei 12.317/10 [Lei da 30h]***

A lei 12.317/10 estabelece que a duração do trabalho do assistente social é de 30 (trinta) horas semanais e assegura que aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de sua publicação, é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.

Os dados colhidos a esse respeito foram agrupados e tiveram um direcionamento

relacionado à possível existência de impedimento do duplo vínculo, quando acumulado dentro dos parâmetros legais e outro, sobre o efetivo cumprimento da lei federal 12.317/10, considerando seus ganhos e dificuldades de operacionalização em alguns espaços sócio ocupacionais.

No tocante ao primeiro aspecto, ou seja, sobre as dificuldades para acúmulo do duplo vínculo, a pesquisa não detectou nenhum depoimento, documento ou intervenção sindical relevante. Com relação especificamente ao cumprimento das 30h, é inegável o êxito logrado pela categoria através das suas múltiplas entidades representativas e também, pelo esforço direto dos próprios assistentes sociais.

Em alguns casos, a garantia das 30h foi extensiva a outros profissionais que partilham do mesmo espaço de trabalho que os assistentes sociais. Esse traço repõe o caráter dialético que esse estudo persegue, recuperando sua dimensão essencialmente contraditória e historicamente demarcada, pois se em determinadas circunstâncias prevalecem atuações voltadas para o “egoísmo da fração”, como definiu Gramsci, se verifica que pelo mesmo movimento, é possível o alargamento no campo dos direitos com uma direção mais coletiva. Isso fica evidente nos relatos abaixo:

O cumprimento das 30h foi implementado dentro do que prevê a lei federal, sem nenhum prejuízo para os assistentes sociais. Nesse caso a lei também beneficiou os psicólogos, mesmo sem lei própria. No total, temos cerca de 1500 profissionais entre assistentes sociais e psicólogos beneficiados **(Sindicato Topázio)**.

No caso das medidas socioeducativas, a lei das 30h foi implementada quase que imediatamente tanto por assistentes sociais como para psicólogos e pedagogos, regidos pelo mesmo concurso aqui no estado **(Sindicato Prata)**.

No entanto, conforme sugeria Carlos Drummond de Andrade, *os lírios não nascem das leis*. Embora os depoentes informem conquistas em espaços que agregam um número significativo de assistentes sociais, também se verifica que tem sido crescente e cada vez mais refinadas as estratégias acionadas pela classe patronal para dificultar a plena efetivação da lei das 30h sem prejuízos remuneratórios:

Num município vizinho aqui da capital, os assistentes sociais fizeram o concurso em 2012 e de lá pra cá não tiveram nenhum tipo de atualização monetária. Aí eles tiveram um acordo para a jornada de trabalho ser reduzida em função da não atualização do vencimento, aí o gestor fez essa proposta: eu não tô reajustando seu salário, eu reduzo sua carga horária. E fez essa redução só que depois voltou atrás e voltou à carga horária antiga com o mesmo salário. A gente fez essa discussão com o gestor, mas era fim de mandato então não surtiu efeito, então a gente está se programando para iniciar o diálogo com o novo gestor agora em 2017. Aqui a gente também tem constatado que tem assistentes sociais que assinam contrato de trabalho com 16h e aí não ganha o piso estadual. Para chegar ao piso, o profissional se submete a outro contrato com mais 16h. Esse fracionamento das 30h é uma

forma de explorar o assistente social (**Sindicato Diamante**).

Nós temos uma situação que, a partir das 30h, eles retiraram o vale-alimentação. Então essa foi uma perda né! Tá tramitando juridicamente porque na parte administrativa não teve efeito. Um outro caso é que a partir das 30h, e depois de ganho na justiça, coincidiu que nesse momento a gente tava trabalhando o plano de cargos e salários dessa empresa. E aí eles colocaram o assistente social lá no final. Lá tem médico, sociólogo, psicólogo, economista, todos estavam no mesmo patamar, então o salário que ele [o assistente social] teria, sofreu uma perda de 60% no final, na aposentadoria. Os outros profissionais não tinham 30h e ficaram no mesmo nível. Esse caso também tá judicializado. Nós tomamos conhecimento também de uma ONG que tem vários CNPJs aí ele contrata o assistente social que acaba fazendo 20h em um lugar, 20h no outro e assim sucessivamente. E tem também uma fundação que garantiu as 30h pela pressão dos profissionais, mas que depois foi oferecido um “risco técnico” e sutilmente voltou as 40h (**Sindicato Jade**).

Nós conseguimos a regulamentação das 30h na Secretaria de Assistência Social da capital, em contrapartida, na da Saúde ainda é um sonho a ser alcançado. Na Assistência, a atuação do sindicato demandou muitos esforços e mesmo com todo empenho do sindicato, a gestão da secretaria criou uma manobra que desagradou parte da categoria. Ocorre que a maioria dos assistentes sociais laboravam 30h e um número pequeno cumpriam uma jornada semanal de 42h, e obviamente recebiam também a remuneração equivalente à carga horária. Após muitos embates acalorados, a gestão regulamentou unilateralmente a lei 12.317/10, mas concedendo reajustes salariais diferenciados que variaram entre 43% e 3% até atingir o patamar dos que laboravam 42h e fixar para todos a jornada de 30h. semanais. A situação provocou descontentamento nos profissionais que possuíam um rendimento maior e que tiveram, portanto, um reajuste menor. A diretoria do sindicato foi à Câmara de Vereadores pedir para não aprovarem a lei nessa situação e também levou o caso à assessoria jurídica, porém o entendimento foi de que a manobra não podia ser interpretada como ilegal porque efetivamente não causou perdas salariais, embora tenha provocado o achatamento (**Sindicato Prata**).

No âmbito da prefeitura, a lei beneficiou cerca de 100 assistentes sociais, mas houve um prejuízo, a categoria perdeu o auxílio alimentação (**Sindicato Rubi**).



## Prefeitura vai reduzir jornada de trabalho de assistentes sociais para 30 horas semanais

A- A+

29/08/2013 16:22:00

Os assistentes sociais do município do Rio estão mais perto da jornada de trabalho de 30 horas semanais. A Prefeitura enviou esta semana mensagem à Câmara Municipal que reduz a carga de trabalho da categoria, hoje de 40 horas por semana. A notícia foi transmitida nesta quinta-feira pelo vice-prefeito e secretário de Desenvolvimento Social, Adilson Pires, durante reunião com assistentes sociais, no Centro Administrativo São Sebastião.

— A mensagem foi enviada à Câmara. Acreditamos que, no máximo em um mês, essa luta histórica da categoria chegue ao fim. Também vou procurar os presidentes das comissões para que todos assinem o parecer em conjunto — afirmou Adilson.

O vice-prefeito combinou com o presidente da Casa, vereador Jorge Felipe, a convocação de uma sessão extraordinária para que o projeto seja votado o mais rápido possível. Adilson Pires também anunciou o envio de um projeto de lei específico para tratar dos conselheiros tutelares do município.

O PL vai estabelecer garantias trabalhistas para a categoria. Hoje, os conselheiros não têm direito a cobertura previdenciária, férias e licença remunerada, entre outros benefícios.

— Há um bom tempo, tenho conversado sobre a questão salarial dos conselheiros. Hoje também enviamos para a Câmara um projeto específico que estabelece garantias trabalhistas para a classe — informou o vice-prefeito, lembrando que, enquanto era vereador, votou em um projeto que ampliava de 10 para 20 o número de Conselhos Tutelares no município.

— Até agora, só dois foram implantados, mas até o fim do ano vamos inaugurar mais quatro unidades: Guaratiba, Barra da Tijuca, Rocinha e Jacarezinho.

Durante o encontro, a presidente do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro, disse que a equiparação salarial com os profissionais da Saúde é uma luta histórica da categoria e pediu a ajuda para que essa reivindicação da classe chegasse até o prefeito Eduardo Paes. Adilson Pires se disse aberto ao diálogo e prometeu levar a proposta até o prefeito.

**SERVIÇOS**

- Seja qual for a solicitação ou serviço, o 1746 pode te ajudar
- Autovistoria
- Concursos
- Multas de Trânsito
- Veículos rebocados - Consulte e encontre seu veículo
- Licenciamentos
- Sistema de Consulta Rio Transparente

**+ MAIS SERVIÇOS**



Figura 11 - Anúncio regulamentação da lei das 30h. Matéria publicada sobre a luta pela adoção das 30h semanais para os assistentes sociais, coletada eletronicamente.

Um balanço superficial dessas informações, possibilita afirmar que os assistentes sociais estão inseridos em um mundo do trabalho bastante heterogêneo, posto que, embora todos exerçam a mesma profissão e estejam em certa medida sujeitos aos mesmos riscos e agravos, o tratamento dispensado não é uniforme mesmo quando se trata de conquistas legais. A fragilidade sindical que atinge a todos trabalhadores, repercute, de forma inequívoca, com mais gravidade entre aqueles cujo histórico de força acumulada ainda é uma construção. Neste caso, parte do adensamento profissional está abrigado em um universo que classifico de precarizados com direitos e outra parte, de precarizados com poucos ou sem direito algum.

O descumprimento da Lei das 30h, encobre em seu bojo, a negativa da classe patronal sobre o controle das/os assistentes sociais sobre seu próprio tempo. A apropriação do tempo disponível no seu sentido positivo e libertador, segundo Mészáros (2006, 43), foi tematizada em um panfleto anonimamente distribuído em Londres, 50 anos da publicação de *O Capital*, denominada A fonte e o remédio das dificuldades nacionais. O autor afirma que Marx fez uso parcialmente da mensagem contida no panfleto, enfocando as dimensões dialéticas entre o “tempo disponível”, o “trabalho excedente” e o “dia de trabalho mais curto”. A partir dessa compreensão, Marx assinalou (1973, p. 397) que

Riqueza é tempo disponível e nada mais. [...]. Se todo o trabalho de um país fosse suficiente somente para obter o sustento de toda a população, não haveria trabalho excedente, consequentemente nada que pudesse ser permitido acumular como capital. [...]. Uma nação será verdadeiramente rica se lá não houver lucro ou se o dia de trabalho for de seis horas em vez de doze.

A partir desse entendimento, convém esclarecer que mesmo reconhecendo que os assistentes sociais enquanto servidores públicos na sua maioria, e, portanto, não compoem o coletivo diretamente envolvido na produção material do país, concordo com Antunes (2005, p50-51) que advoga que,

[...] A classe trabalhadora, hoje compreende não somente os trabalhadores e trabalhadoras manuais diretos, mas incorpora a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo que vende sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário. [...]. A classe trabalhadora incorpora também o conjunto dos trabalhadores improdutivos, cujas formas de trabalho são executadas por meio da realização de serviços, seja para uso público, como os serviços públicos tradicionais, seja para uso privado, para uso do capital, não se constituindo, por isso, como elemento direto no processo de valorização do capital e de criação de mais-valia.

Com isto, reforço o entendimento que suleou essa pesquisa, que a categoria de assistentes sociais não está imune às novas configurações do mundo do trabalho, porquanto são parte e expressão do contingente de assalariados que dispõe de autonomia relativa dado seu aprisionamento à mercantilização da sua força de trabalho. Contudo, o advento da lei das 30h tornou essa realidade especialmente tensa no processo de correlação de forças perante a classe patronal, pois as entidades sindicais e os próprios assistentes sociais, passaram a mobilizar-se para a quebra da gestão unilateral do tempo juridicamente contratado para prestação do Serviço Social.

#### *d) Assédio Moral:*

O Ministério Público Federal (BRASIL, 2016, p.7) define assédio moral como “qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude...) que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho”. Ainda de acordo com o MPP, algumas condutas ajudam a identificar como ele ocorre, dentre as quais destaquei:

Retirar a autonomia da pessoa; contestar, a todo momento, as decisões ou criticar constantemente o trabalho da pessoa; sobrecarregar a pessoa com novas tarefas; não transmitir informações relevantes para realização do trabalho ou induzir a pessoa assediada ao erro; retirar o trabalho que normalmente competia àquela pessoa; passar tarefas humilhantes; impor condições e regras de trabalho personalizadas, diferentes das que são cobradas, mais trabalhosas ou mesmo inúteis; privar a pessoa de acesso aos instrumentos necessários para a realização devida dos trabalhos; delegar tarefas impossíveis de serem cumpridas ou que normalmente são

desprezadas pelas outras pessoas; determinar prazo desnecessariamente curto para finalização de um trabalho; não atribuir atividades à pessoa, deixando-a sem quaisquer tarefas a cumprir, provocando a sensação de inutilidade e de incompetência, ou colocando-a em uma situação humilhante frente aos colegas de trabalho; instigar o controle de uma pessoa por outrem, fora do contexto da estrutura hierárquica, espalhando, assim, a desconfiança e buscando evitar a solidariedade entre colegas; manipular informações, deixando de repassá-las com antecedência necessária para a realização das atividades; vigiar apenas a pessoa assediada; advertir arbitrariamente; e impedir ou dificultar eventual promoção da pessoa assediada.

As falas abaixo, ilustram que esse tipo de demanda com relativa frequência chega aos sindicatos, e expõe limites e possibilidades de atuação dessas entidades.

A questão maior é que o trabalhador tem que está informado do que é o assédio moral, o que é que são essas pressões, para que ele possa fazer o enfrentamento. Eu considero que a gente não atua muito nessas questões não, mas é uma área que é muito comum e isso resulta em muito adoecimento do trabalhador. Normalmente a gente pega muitos trabalhadores bastante adoecidos por conta dessa sobrecarga, dessa pressão, trabalhadores que tem que cumprir uma meta que são propositalmente inatingíveis. Outro problema é que os colegas não conseguem comprovar [...] sem provas não tem processo, sem processo o juiz não aceita. Nosso advogado foi muito claro, me tragam provas, documentos que eu impetro uma ação contra porque quando você acusa, você tem que apresentar as provas em anexo. Se você não tem nada palpável, somente a petição do advogado sem os documentos comprobatórios, seu processo não caminha, então nenhum advogado entra com processo por assédio moral se não apresentar dados concretos (**Sindicato Diamante**).

Nós temos esse tipo de denúncia sim, o problema é a falta de prova, principalmente testemunhal. O que é que acontece [...] normalmente é na frente de alguém, mas esse alguém também é empregado então não testemunha, daí o assistente social chora, fica adoecido e a gente não consegue fazer nada (**Sindicato Jade**).

Um dos documentos a que tivemos acesso sobre a perpetração do assédio moral de uma das entidades pesquisadas, revelou uma saída que não se restringe ao encaminhamento ao departamento jurídico e que procura superar a dificuldade de obtenção de provas materiais e testemunhais destacadas acima para comprovação das condutas abusivas. Trata-se da instituição de uma comissão, com a presença de desembargadores, especialmente instituída para tematizar os casos denunciados e/ou constatados pela entidade através de pesquisas, com reuniões regulares, discussões bilaterais e soluções consensuadas, que foram na sequência confirmadas pelos representantes da própria entidade.

ASSOCIE-SE CONTATO AGENDA BIBLIOTECA JURÍDICO NOTÍCIAS SERVIÇOS

## LOGIN DO USUÁRIO

Username or e-mail: \*

Senha: \*

LOGIN

Criar nova conta  
 Recuperar senha

### Reunião da Comissão do Assédio Moral

Publicado sex, 25/11/2016 - 16:00



A ... , representada pela sua presidente, ... , participou de mais uma reunião da Comissão do Assédio Moral realizada nesta quinta-feira (24/11) na Coordenadoria de Apoio aos Servidores (Caps) do ...

O desembargador ... , representante do Tribunal na Comissão, iniciou a reunião com a notícia de que o Conselho Superior da Magistratura ainda não homologou a comissão. "Aguarde-se melhor oportunidade" foi a resposta à pauta divulgada no Diário da Justiça.

O desembargador lamentou a situação, pois para ser efetiva a comissão precisa ter o nome de seus membros publicados no DOJ, assim como ocorreu com as demais comissões.

Um dos pontos debatidos na reunião foi sobre o texto que versa acerca da comissão processante para apurar os processos administrativos, com sugestão aos cartórios, para que o juiz corregedor seja escolhido por meio de sorteio, desde que não seja o reclamante, estabelecendo que o mesmo ...

Figura 12 - Comissão do assédio moral. Matéria coletada no sítio da entidade.

Existem denúncias de assédio moral e sempre que ocorre é acionado nosso departamento jurídico. Na maioria das vezes o resultado é o consenso, a diminuição ou retirada de punição. Foram realizadas com patrocínio da associação duas pesquisas sobre condições de trabalho e saúde e depois houve a publicação da pesquisa e divulgação dos resultados entre juízes e desembargadores (**Sindicato Topázio**).

## Terceira reunião da Comissão do Assédio Moral

Publicado sex, 21/10/2016 - 15:56



A presidente da ... , ... , representou nesta quinta-feira (20/10) a Associação em reunião da Comissão do Assédio Moral, que ocorre mensalmente na Coordenadoria de Apoio aos Servidores (Caps) do ...

O desembargador ... , ... , iniciou a reunião elogiando a iniciativa das entidades em elaborar a minuta do Comunicado Nº 140/2016, divulgado no Diário Oficial do dia 11 de outubro (veja nota neste boletim). De acordo com ele, o comunicado já tem surtido efeito. "Já recebi ligação de juiz dizendo que vai tomar as medidas cabíveis contra as situações de assédio em sua região", afirmou.

As entidades irão elaborar uma minuta sobre a comissão processante nos processos administrativos para que os julgamentos sejam mais justos.

Figura 13 - Comissão do assédio moral. Matéria coletada no sítio da entidade.

O sítio Repórter Brasil especializado em “identificar e tornar públicas situações que ferem direitos trabalhistas e causam danos socioambientais no Brasil” publicou uma matéria em 20/01/17 sobre a epidemia de mortes (acidentais ou suicidas) por exaustão no trabalho no Japão, denominada de *Karoshi*. Fruto de uma investigação do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar daquele país, a matéria denuncia que

No Japão, foram registrados 1.456 pedidos formais de indenização por *karoshi* nos doze meses anteriores a março de 2015. *Trabalhadores nas áreas da saúde, assistência social e construção civil estão entre os maiores atingidos.* [...]. Nas relações dentro de uma empresa, o capital é sempre mais forte do que o trabalho. Se o governo e o parlamento brasileiros fizerem reformas que permitam jornadas prolongadas, as horas extraordinárias serão em breve mais longas, como ocorreu no Japão, e as mortes por excesso de trabalho, incluindo os suicídios, aumentarão<sup>32</sup>.

Alencar e Granemann (2009, p. 7), destacam que as configurações do trabalho assalariado na sociedade capitalista evidenciam as condições sobre as quais são exercidas a atividade profissional de assistentes sociais e concluem que,

A tendência, pois, de alienação do trabalho está enraizada nas condições de trabalho propiciadas pelo estágio atual do modo de produção, por suas exigências de lucro, pelas contrarreformas de seu Estado, pela redefinição das políticas sociais com ênfase nos seus traços de assistencialização e financeirização. Sobre tais elementos, repousam muitas das problematizações dos assistentes sociais quando se referem ao sofrimento e ao desgaste mental e emocional, ao desânimo face às normas e aos parâmetros institucionais, as (im) possibilidades de operacionalizar seus princípios ético-políticos, a inserção combinada em várias políticas sociais que impõe rotinas de trabalho duplas, sob a perspectiva do cumprimento de índices de produtividade e de metas a serem alcançadas e atestadas.

Portanto, face às análises dos dilemas vivenciados pelos assistentes sociais no seu cotidiano profissional, observei que de fato há um vácuo na intervenção das instâncias representativas que, pela sua natureza, extrapolam o raio de intervenção das autarquias de fiscalização do exercício profissional. Dessa forma, novamente sobressai a atuação das coalizões sindicais na busca de soluções que reiteradamente são objeto de exaurimento mental por parte de assistentes sociais e reproduzem a hierarquização do saber e saber fazer dos espaços sociopacionais nos quais a categoria se insere. Algumas mediadas, como a instituição de comissões bilaterais e a realização/ divulgação de pesquisas sobre o assunto, exemplificam as possibilidades que estão sendo acionadas para reduzir e/ou reverter o dano decorrente dessas relações historicamente cristalizadas, e que podem inclusive culminar com suicídios, como frequentemente tem ocorrido no Japão.

---

32 Disponível em <<http://reporterbrasil.org.br/2017/01/negociado-sobre-legislado-causa-epidemia-de-mortes-no-japao/>>. Acessada em 21/01/2017 às 22h15min (grifos meus).

## 2.3 Atuação das entidades sindicais nos interesses imediatos das/os assistentes sociais

Tem sido recorrente a acusação de que os sindicatos geralmente intervêm no imediatismo da barbárie, postergando para um horizonte indefinido o compromisso histórico com um projeto social emancipador. É incontestável que a suspensão temporária do cotidiano onde o imediatismo se expressa é uma necessidade imperiosa em termos reflexivos, porém essa condição não pode se configurar numa camisa de força que imobilize qualquer tentativa de modificar a dura realidade, posto que esse mesmo cotidiano exige respostas práticas que estão conectadas a um conjunto amplo de mediações impossíveis de serem negadas. Como afirmava o jovem Marx (1984, p. 39) “[...] o primeiro pressuposto de toda a existência humana e, portanto, de toda a história, é que os homens devem estar em condições de viver para poder fazer história”.

Nesse diapasão, convém destacar que todas as narrativas e documentos aqui expostos, incidiram sobre assistentes sociais lotados em vários espaços sociocupacionais, inclusive para aqueles que, de tão invisíveis, nunca houve qualquer previsão de organicidade sindical por ramo produtivo. Nesses espaços, não raro, os assistentes sociais isoladamente dialogam consigo mesmo, sofrem calados a opressão pela sua individualização e adoecem silenciosamente por desconhecerem para onde devem ser demandadas ou com quem compartilhar suas requisições trabalhistas. Computamos falas e documentos que apontaram prestação de serviços em áreas tradicionais como o Sócio-jurídico, Medidas Socioeducativas, Saúde (UPAS, atenção primária, saúde mental, média complexidade e urgência e emergência) e Assistência Social (cras, creas, centro POP), nas esferas federal, estadual e municipal, com maior prevalência dessa última. Mas não escaparam, ainda que em menor incidência, áreas recentemente conquistadas e/ou ampliadas como a Habitação, Educação, Empresas e Fundações Públicas de direito privado, Organizações Sociais e também o Terceiro Setor.

É oportuno lembrar que embora o trabalho em todas essas áreas seja de fato socialmente combinado segundo concluiu Marx, a trajetória de lutas e nível organizativo desse adensamento de assalariados, muitas vezes, caminhou na direção oposta na medida em que

*[...] as únicas entidades sindicais de categoria profissional que se extinguiram foram as entidades sindicais dos assistentes sociais - a ANAS como a legítima federação dos assistentes sociais, autônoma e independente do Estado, e 23 dos 28 sindicatos existentes em 1994, e todos eles filiados à CUT. Embora outras categorias profissionais deliberassem, em suas instâncias sindicais nacionais, por extinguir os sindicatos de categorias e suas federações, acabaram por não fazê-lo. Entre essas categorias profissionais encontram-se a dos arquitetos, dos psicólogos, dos enfermeiros, além das dos médicos e dos engenheiros, que se encontravam em processo de discussão a esse respeito com suas respectivas categorias profissionais (ABRAMIDES, 2009, p. 100, grifos meus).*

Todas as expressões do trabalho precarizado em vias de *UBERização*, objeto desse estudo, chegaram, segundo os depoentes, aos sindicatos de diferentes e combinadas formas. As modalidades de atuação das entidades foram diversificadas e variaram de acordo com alguns fatores implicados: a urgência do caso, a quantidade de profissionais atingidos, a incidência sobre outras categorias profissionais, a consagração de direitos legalmente garantidos e nem sempre sua mera expectativa, a situação orçamentária da entidade para prover as possíveis despesas, a disposição dos próprios associados para participar conjuntamente do enfrentamento (se necessário for, como em caso de greves) e não apenas terceirizá-lo para as agremiações, a existência de um sistema de garantia de direitos na esfera trabalhista e sobretudo, a existência de um cenário que cada vez mais adverso, exige mais atenção para decifrá-lo tendo sempre a sensação que se caminha sobre “o fio da navalha e com uma espada em cima da cabeça”.

De um modo geral, as narrativas problematizadas e os documentos consultados dão conta de que o caminho trilhado pelas agremiações segue os passos abaixo, não exatamente na ordem em que foram dispostos:

- a) Acolhimento, levantamento e análise de demandas apresentadas individual ou coletivamente pelos associados e por vezes, não associados, detectadas por visita aos locais de trabalho, por procura espontânea aos sindicatos ou por intermédio dos modernos meios de comunicação que também tumultuam as entidades, expondo suas fragilidades e exigindo respostas praticamente automáticas, como *facebook*, *chats* e *whatsapp*, seja em contatos privados ou nos infinitos grupos que surgem diuturnamente;
- b) Encaminhamento de documentos para os respectivos empregadores na tentativa de resolução dos conflitos de forma administrativa;
- c) Reunião periódicas com gestores para apresentar, debater e pressionar sobre as demandas e reivindicações da categoria;
- d) Realização de denúncias nos canais tradicionais de imprensa, a exemplo de rádios, jornal, televisão e mais recentemente também nas mídias eletrônicas, cujas potencialidades não podem ser desprezadas;
- e) Realização de denúncias preferencialmente documentadas e representação nas audiências de mediação junto aos órgãos de fiscalização e defesa dos trabalhadores e das contas públicas, como o Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Justiça do Trabalho, Justiça comum, Tribunais de Contas no âmbito estadual ou federal, a depender do vínculo empregatício do assistente social etc.;
- f) Participação em mesas sazonais e/ou permanentes de negociação em múltiplos espaços, tendo em vista que se trata de uma profissão generalista e pulverizada em vários espaços sociocupacionais;
- g) Acompanhamento na construção, execução e homologação de PCCS, PCCV, ACT, revisão de estatutos e celebração de convenções coletivas, onde com pressão e argumento da bancada sindical se prospecta ganhos na direção do coletivo de trabalhadores;

h) Pronunciamento em casas legislativas em datas especiais como o Dia do Assistente Social, Dia do Trabalho, Descomemoração do Dia do Servidor Público, além de participação em audiências públicas e debates promovidos por essas mesmas casas em assuntos específicos, como pode ser ilustrado na narrativa abaixo e nos documentos a que tivemos acesso.

Nosso sindicato elaborou e distribuiu uma cartilha construída coletivamente pelos assistentes sociais da Secretaria Municipal de Saúde junto aos vereadores, expondo os entres apresentados pela prefeitura para inviabilizar o cumprimento da Lei 12.317/10 que rege as 30hs dos profissionais. Essa foi uma medida de articulação política que visava garantir a lei das 30h para todos os assistentes sociais independente da secretaria de lotação (**Sindicato Prata**).

## Câmara discute a profissão de Assistentes Sociais

Iniciativa da Sessão Especial foi do vereador!

12/05/2014 20:31

A Câmara Municipal de ... promoveu na manhã desta segunda-feira, 12/5, Sessão Especial em comemoração ao Dia do Assistente Social, comemorado em 15 de maio. Na ocasião, os prestadores de serviços sociais destacaram a importância da profissão, os desafios da categoria e a participação dos assistentes na transformação social.

A iniciativa partiu do vereador e contou com a participação da assistente social do Legislativo Municipal, Maria Genilse Santos, da presidente do Sindicato dos Assistentes Sociais de ... da professora do curso de Serviço Social, Miraci Correia e da aluna, Jussimare Esteves. Os vereadores Iran Barbosa (PT) e Lucas Aribé (PSB) também prestigiaram a sessão.

"Não poderia deixar de prestar essa homenagem a categoria. O assistente é um profissional muito sensível e está presente nas mais diversas zonas em que o poder público não chega. Eles observam, analisam e conseguem detectar os pontos que comprometem a garantia de direitos e eficácia de serviços públicos ou sociais. Pelo desempenho, coragem e sensibilidade é que os parabeno", disse Valdir Santos.

Na percepção da professora Miraci Corrêa, a sociedade ainda não reconhece a importância da categoria. Ela atribui essa desvalorização, a prática assistencialista e troca de favores. "Somos pautados por políticas públicas, pelo Direito e pela Rede de ..."



Sessão Especial aconteceu na manhã desta segunda-feira, 12 (Fotos: Heribaldo Martins)



## Sessão especial na CM discute atribuições, desafios e dificuldades dos assistentes sociais



ESCRITO POR GEORGE W. SILVA | FOTOS: CHINA TOM ON 15 MAIO 2015.

Twitter | Facebook | Google+

Nesta sexta-feira, 15, Dia do Assistente Social, a Câmara Municipal de Aracaju realizou, por requerimento do vereador ... sessão especial para comemorar os 60 anos da assistência social em Sergipe e debater as atribuições e os desafios desses profissionais na defesa das políticas públicas dentro do atual contexto de crise do capitalismo.

Participaram da sessão especial a diretora do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, Josiane Santos; a presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS ..., Itanamara Guedes; e a presidente do Sindicato dos Assistentes Sociais de Sergipe - além de parlamentares municipais, a deputada estadual Ana Lúcia ... e diversos profissionais e estudantes do serviço social de todo o estado.

A presidente do CFESS, Josiane Santos, fez uma explanação mais ampla dos desafios nacionais que a profissão tem encontrado no cumprimento das suas atribuições e competências e destacou o trabalho conjunto dos conselhos Federal e Regional na defesa do exercício profissional dos assistentes sociais e das políticas públicas.



Pênalti e galeria da Câmara foram ocupados pela categoria

Figuras 14 e 15 - Articulação política. Matérias jornalísticas encaminhadas pelo sindicato.

i) Realização de assembleias ordinárias e extraordinárias, organização de agendas de lutas com diversos atos públicos, mobilizações, panfletagem, passeatas, paralisações, além de greves motivadas por pauta de reivindicações específicas e/ou aglutinadoras de interesses gerais dos demais trabalhadores;



Figuras 16 e 17 - Greves de assistentes sociais de 2013. Fotos coletadas em redes sociais da entidade sindical.



Figuras 18 e 19 - Greves de assistentes sociais em 2013. Fotos coletadas em redes sociais da entidade sindical.



Figura 20 - Greves de assistentes sociais. Matéria veiculada em jornal comercial por meio eletrônico.



Figura 21 - Greves de assistentes sociais ocorrida em 2016. Foto coletada em redes sociais da entidade sindical.

j) Exercício da função de conselheiro nos conselhos setoriais e participação de várias conferências como delegados, nas três esferas de governo e em muitos casos elaborando e coletando assinaturas para aprovação de propostas e moções específicas dos interesses de assistentes sociais e/ou da classe trabalhadora. Convém destacar que nestes casos, a participação dos sindicatos tem se dado *representando incondicionalmente o segmento “trabalhador”*, com contribuições na elaboração do regimento interno dos respectivos conselhos bem como na fiscalização das políticas públicas. Esse assunto impõe uma breve observação, pois alguns conselhos de políticas públicas facultam o segmento trabalhador ser representado também por conselhos corporativos, a exemplo do conjunto Cfess/Cress. Porém, nenhum conselho setorial recusa a presença dos sindicatos por entenderem que historicamente, esse é o órgão habilitado para defender trabalhadores. Entendem também que a desativação sindical foi uma particularidade exclusiva do Serviço Social e por isso as demais categorias que não vivenciam essa crise de identidade garantem assentos por intermédio dos seus respectivos sindicatos, sem maiores embates. Nesses espaços, também tem crescido a compreensão de que alguns dos conselhos corporativos surgiram no bojo da ditadura militar para vigiar os trabalhadores e ainda que defendam bandeiras emancipatórias, seus preceitos oficiais permaneceram intocados, limitando-se legalmente a normatizar e fiscalizar o exercício profissional. Dessa forma, se discute até que ponto essas entidades estariam de fato habilitadas para *defender os trabalhadores* no âmbito das políticas públicas por se tratar de tribunais éticos que além de *fiscalizar, dispõem de prerrogativas para julgar e até condenar os trabalhadores*;

k) Promoção e engajamento em campanhas direcionadas a temas diversos e conectados com um projeto societário sem opressão nem opressores e/ou

com temas mais focados nas questões atinentes ao mundo do trabalho como a Saúde do Trabalhador, Assédio Moral, garantia das 30h etc.;

l) Aprimoramento de conhecimento através de cursos de formação político-sindical ministrados por entidades diversas como as centrais sindicais, o DIEESE, a Fenas, confederações, MPT, sindicatos parceiros entre outros;

m) Assembleia anual obrigatória de prestação de contas, após análise criteriosa do conselho fiscal e emissão de parecer contábil emitido pelo assessor com o respectivo demonstrativo de despesas e receitas;

n) Atualização do debate sobre a organização sindical de assistentes sociais nos espaços acadêmicos e congêneres;

o) Composição dos Fóruns Estaduais e Municipais dos Trabalhadores do SUAS- FET/SUAS e participação nas Frentes Estaduais em defesa da Seguridade Social com ênfase no SUS.

p) Disponibilização de uma rede conveniada contendo assistência médica, odontológicos, plano funeral, pacote turísticos, descontos em óticas, livrarias, seguro de vida, clubes e cursos de pós-graduação;

Através dos depoimentos dos sindicalistas e de documentos consultados atestei que a formalização de espaços negociais, não implicaram de forma automática na obtenção de conquistas, e ainda quando estas se oficializam nesses mesmos fóruns, existe toda uma caminhada que passa por protocolos intermináveis de documentos, reuniões com gestores, articulação com a bancadas intersindical, protestos diversos, denúncias midiáticas e em órgãos oficiais, greves, até culminarem em ações judiciais, quando definitivamente os trabalhadores perdem qualquer poder de pressão e depositam nas mãos de um terceiro - o juiz - a esperança de garantir o fruto do seu trabalho. Ou seja, há, por assim dizer, uma trajetória previamente traçada pelos empregadores, para retardar as conquistas e *deslocalas* das lutas protagonizadas pelos trabalhadores, para depositá-las em alguém que, por *fora do processo* (mas não exatamente à margem da lei), é compulsoriamente inserido no litígio.

O relato abaixo ilustra essa realidade.

Abarrotar a Justiça do Trabalho com ações, após um levantamento criterioso junto à base trabalhadora e junto à assessoria jurídica tem sido uma ação frequente do nosso sindicato. Somente em 2016 ajuizamos mais de 20 ações coletivas, e as individuais nem temos como contabilizar. Não deixamos passar nada! Até agora não perdemos nenhuma ação, mas eles têm recorrido e criado obstáculos para não nos pagar, alegando a crise financeira que as instituições passam, por dependerem exclusivamente das verbas repassadas pelo estado (**Sindicato Prata**).

A categoria tem demonstrado que a resignação, o silêncio, o conformismo acrítico não tem sido mais sua escolha. Muito pelo contrário, a foto nº 8 (pág. 141) comprova que mesmo enfrentando intempéries, o “bloco estava na rua” para bradar contra seus opressores e chamar a atenção da população pelo descaso vivido pelos assistentes sociais.

Os depoimentos a seguir mostram bem essa questão.

Conquistamos vários benefícios para os servidores em geral; como reajustes nos auxílios alimentação e saúde, reajustes salariais etc., beneficiando cerca de 45.000 servidores. Conquistamos também a implantação de 30h para psicólogos, mesmo sem a lei que regulamenta, atingindo cerca de 1.500 profissionais **(Sindicato Topázio)**.

Outro ganho foi a concessão de tíquetes alimentação para a totalidade dos assistentes sociais, extensiva inclusive aos pedagogos e psicólogos. Registre-se que a concessão do tíquete foi uma bandeira negada inclusive pelo próprio Ministério Público do Trabalho em várias audiências de mediação sob a alegação de que o trabalhador que laborava 6h diárias não faria jus a este salário indireto. Durante os inúmeros protestos a categoria por intermédio do sindicato externou toda a insatisfação com a truculência da gestão da Fundação, que por razões alheias ao nosso conhecimento, foi totalmente destituída nesse interim. Quanto à greve, até o presente não houve corte de ponto nem perda salarial e o litígio. **(Sindicato Prata)**.

O comentário do sindicalista **Prata** retoma em certa proporção o pensamento de Lênin (1979, p. 39-40-41, grifos meus) segundo o qual

Durante uma greve, o operário proclama em voz alta suas reivindicações, lembra aos patrões todos os atropelos de que tem sido vítima, proclama seus direitos, não pensa apenas em si ou no seu salário, mas pensa também em todos os companheiros que abandonaram o trabalho junto com ele e que defendem a causa operária sem medo das provocações. [...]. *Como é grande a influência moral das greves, como é contagiante a influência que exerce nos operários ver seus companheiros, que, embora temporariamente, se transformam de escravos em pessoas com os mesmos direitos dos ricos! Toda greve infunde vigorosamente nos operários a ideia do socialismo: a ideia de toda a classe operária por sua emancipação do jugo do capital. [...]. Mas a greve ensina os operários a compreenderem onde repousa a força dos patrões e onde a dos operários, ensina a pensarem não só em seu patrão e companheiros mais próximos, mas em todos os patrões, em toda a classe capitalista e em toda a classe operária. [...]. A greve abre os olhos dos operários não só quanto aos capitalistas, mas também no que se refere ao governo e às leis.*

São processos de resistência e luta construídos de forma solidária, cujos riscos, equívocos, tropeços, recuos, avanços fazem parte da trajetória que está em permanente construção, e sem a qual, o máximo que se vislumbra era a intensificação das perdas de forma absolutamente apassivada.

Como bem registra Santos (2010, p. 707-714), resistência e lutas não são palavras mágicas.

[...] São processos construídos, pensados e redefinidos em cada conjuntura e que não podem prescindir da presença de mulheres e homens que nomeiam, pela fala pública, situações concretas que sintetizam formas de opressão e exploração. [...]. É um projeto, portanto, que se alimenta da realidade e busca

fortalecer em cada situação concreta as possibilidades que emergem do solo profundo das contradições. Não é fácil apreender e atuar nas contradições. Exige a reflexão crítica permanente e a elaboração de estratégias cotidianas. Por isso, mais do que nunca precisamos estar atentos e fortes para não sucumbir à “confusão do espírito”, ao conformismo, ao “pensamento único” e às falsas polêmicas. Precisamos de coragem, porque, como sinalizava Guimarães Rosa: “o correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem”.

As análises aqui sintetizadas revelam não apenas a deterioração das condições e relações de trabalho de assistentes sociais, mas principalmente enumeram o processo de amadurecimento político e o acúmulo de forças que de forma associada, a categoria vem garantindo para enfrenta-las e reverte-las.

## **2.4 Participação dos sindicatos nas pautas históricas do conjunto dos trabalhadores**

Os dados da pesquisa indicam que tem havido articulações entre os sindicatos de assistentes sociais e outras agremiações sindicais, ainda que cada um tenha lutado também por questões específicas, por plataforma reivindicativa que demandam menos dispersão e mais aglutinação de forças. Na consigna de Molina (2012, p. 83)

Nesses processos de pensar e agir, dialeticamente, os trabalhadores criam organizações onde podem decidir em conjunto os rumos da luta, realizar uma nova divisão do trabalho e formas comunitárias de existência, estão criando, assim, um terreno sobre o qual a luta contra a opressão e a exploração de classe pode se desenvolver e generalizar. A organização dos trabalhadores é, portanto, indivisa [...].

A figura a seguir diz respeito a uma Ação Civil Pública (ACP) movida pelo MPF contra um dos maiores empregadores de assistentes sociais de um dos sindicatos pesquisados. De acordo com a narrativa das lideranças, por suspeita de malversação das verbas públicas e insuficiente desempenho na assistência à saúde dos usuários, o MPF pediu que o estado reassumisse a oferta direta dos serviços que eram (e permanecem sendo)<sup>33110</sup> prestados por uma fundação pública de direito privado, que emprega cerca de seis mil trabalhadores devidamente concursados, regidos pela CLT e que se viram sob a súbita ameaça do desemprego. Nesta ação estão envolvidos diversos sindicatos, entre eles, os assistentes sociais, médicos, enfermeiros, odontólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, condutores de ambulância, entre outros.

---

33 O Contrato com a Fundação foi renovado por mais dois anos e permanece tramitando judicialmente. A luta da banca sindical no primeiro momento foi impedir o desemprego em massa e a desassistência à população. Como desdobramento da ACP também foi instituída uma comissão da qual os trabalhadores têm assento por intermédio dos sindicatos, e entre outras coisas, há a realização de estudos e pressão para a migração de regimes (de CLT para estatutário), como uma saída para evitar a ocorrência de novos riscos de desemprego.

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Processo n.º	
<b>AÇÃO CIVIL PÚBLICA</b>	
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
RÉU: ESTADO DE : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE E UNIÃO	
DATA/HORA:	30.01.2015, às 09h30min
LOCAL:	Auditório da Justiça Federal
PRESENTES:	Procurador da República: Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida Secretário do Estado da Saúde: José Macedo Sobral Advogada da União: Ana Elisa Sobral Vila Nova de Carvalho Advogado da Fundação Hospitalar de Saúde: Allan Freitas Diretor Geral da FHS: Hans Lobo Diretor da Secretaria de Estado da Saúde (Atenção à Saúde): João Lima Diretor da Secretaria de Estado da Saúde (Planejamento): Evandro Galdino Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde: Max Amaral Procuradores do Estado de Sergipe: Samuel Oliveira Alves e Carina Barretto Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Área de Saúde  Representante do Sindicato dos Nutricionistas e Técnicos de Nutrição do Estado de  Representante dos Farmacêuticos do Estado de Representante do Sindicato dos Trabalhadores Fisioterapeutas de  Representante do Sindicato dos Psicólogos do Estado Andrade Presidente do Sindicato dos Cirurgiões Dentistas de Santana Vice-Presidente do Sindicato dos Cirurgiões Dentistas Ribeiro Presidente do Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado  Representante do Sindicato dos Assistentes Sociais  Representante do Sindicato dos Enfermeiros do Estado  Representante do Sindicato dos Médicos do Estado

Figura 22 - Ação Civil Pública movida pelo MPF. Documento cedido pelo próprio sindicato.

A intenção neste caso, não é chamar atenção para a flexibilização das relações de trabalho que foram abordadas anteriormente. O que se pretende é mostrar que “nos locais de trabalho reestruturados, salienta-se a presença da individualização das relações de trabalho e a descoletivização das relações salariais” (ALVES, 2011, p. 40). A reestruturação se comprova por se tratar de uma fundação pública de direito privado que vem intermediando a oferta dos serviços estaduais de saúde na rede hospitalar do estado. Já a individualização aludida na citação de Alves fica visível na quantidade de sindicatos que embora atuantes em uma única área (saúde), participaram da ACP para representar e defender os interesses do seu “lote” específico.

Das dez entidades sindicais apontadas na figura acima, chama a atenção o fato de que, o cenário atual é tão complexo que além de profissões legalmente regulamentadas e tradicionalmente organizadas em sindicatos próprios, como os médicos e enfermeiros<sup>34</sup>, evidencia-se a existência de outros coletivos que por não serem absorvidos por macro agremiações, também se organizaram. Neste exemplo verifica-se a existência do sindicato

34 Segundo a fonte pesquisada, o sindicato dos enfermeiros não representa a equipe de enfermagem (técnicos, auxiliares e atendentes de enfermagem), mas apenas os profissionais com formação universitária.

dos condutores de ambulância (note-se que não são dos motoristas em geral, mas dos condutores especificamente de ambulância) e do sindicato dos trabalhadores da área da saúde que se converteu, segundo a depoente em “propriedade privada” dos trabalhadores administrativos e de formação técnica (à exceção dos técnicos em laboratório e agentes de saúde e de endemias, que também dispõem de organização individualizada), dada sua ausência de representatividade nos demais sindicatos.

Ainda conforme os depoentes, o sindicato dos fisioterapeutas, diferentemente dos conselhos regulamentadores, não aglutina os terapeutas ocupacionais. Essa realidade inescapável dá uma rápida dimensão da extrema fragmentação e heterogeneização em que a classe trabalhadora se encontra, e que tem impulsionado os assistentes sociais a praticamente se auto organizarem em alguns estados, até que a *transição inconclusa* para sindicatos de ramos produtivos (ABRAMIDES; CABRAL, 2009), que não depende de uma decisão exclusiva dessa força de trabalho, se materialize.

Recuperando a elaboração de Marx (1982, 185) “os sindicatos trabalham bem como centro de resistência contra as usurpações do capital. Falham em alguns casos, por usar pouco inteligentemente a sua força”. No meu entender, definitivamente o uso inteligente da força sindical converge com a proposta defendida pelo segmento hegemônico de assistentes sociais, todavia a *conclusão da transição interrompida*, certamente não se fará com os sindicatos fechados e os profissionais desmobilizados, como os números da baixa densidade sindical da categoria confirmaram. Nesse sentido, corroboro com a ponderação de Braz (2012, 478), segundo a qual “o amadurecimento histórico do proletariado não cairá dos céus e nem se dará pela ação natural do tempo. Ele precisa ser acelerado pelos segmentos mais conscientes que lutam ao lado dos trabalhadores [...].”

Ainda segundo o autor,

Tanto o presentismo quanto a nostalgia do passado são formas a-históricas que conduzem ou ao messianismo ou à inação. No caso dessa “perspectiva nostálgica”, como observou um importante marxista, “pretende-se criticar o evolucionismo, mas a crítica atinge também a própria dialética: o vir-a-ser e a bela imagem do tempo como espiral, como ‘círculo de círculos’, são substituídos pelo deixar-de-ser e pela esperança messiânica da redenção que retira suas forças dos sonhos (portanto: apenas da esfera subjetiva) que o passado sepultou” (Frederico, 2005, p. 17). [...]. O pensamento social atual está prenhe de perspectivas que negam o caráter progressivo do desenvolvimento material da humanidade. Tal negação se expressa numa crítica ao progresso, a qual se confunde com a crítica generalizada àquele desenvolvimento que é, antes de tudo, expressão dos avanços *contraditórios* da humanidade que, à medida que realiza mudanças, muitas vezes imperceptíveis, provocadas pela busca incessante por satisfazer suas necessidades sociais históricas, acaba por acumular saltos qualitativos. Tais saltos não se dão numa linearidade. A história não é linear e nem opera seguindo nenhum padrão evolucionista que pare acima dela (BRAZ, 2012, p. 489 – grifo original).

Como expressões dos *avanços contraditórios* do chão histórico atual, destacados na oportuna citação da Braz, podemos referenciar a defesa de algumas bandeiras que o coletivo de trabalhadores continua hasteando, e junto a esses, somam-se os sindicatos de assistentes sociais, conforme exposto na figura 22 e também nos documentos e relatos examinados na sequência.

Sobre a arena de luta que circunstancialmente se coletiviza com o surgimento de atores plurais, Molina (2012, p. 14) faz a seguinte referência

Há um razoável acordo entre a academia e o mundo sindical na constatação de que ele [o movimento sindical] enfrenta enormes problemas e dificuldades, que exigem reflexão sobre a sua orientação político-ideológica, ação, organização-forma de intervenção e perspectivas tático-estratégicas, fruto das alterações radicais na composição e estratificação da sua base social, provocadas pela radical mudança no processo produtivo. Essa crise se relaciona com a enorme ofensiva desregulamentadora, para eliminar ou enfraquecer os direitos históricos dos trabalhadores. Em tempos de crise, a arena da luta de classes é ocupada por múltiplos sujeitos sócio históricos e, em tempo das grandes crises históricas, surgem novos atores que tornam ainda mais complexo o mosaico político. Por isso, é necessária a análise das relações de força entre os diversos grupos sociais em disputa pela hegemonia, pois somente através dela seremos capazes de determinar teoricamente quais serão as saídas operadas para uma crise orgânica. [...]. Essas relações podem ser de confronto, de coexistência, de cooperação e estarão sempre revelando uma disputa de forças, de domínio, igualdade ou de subordinação. As ações da trama social e política se desenvolvem em determinados espaços que podem ser considerados como cenários. O cenário de um conflito pode se deslocar de acordo com o desenvolvimento da luta. Passar das ruas e praças para o parlamento, daí para os gabinetes ministeriais e daí para os bastidores.

A pesquisa identificou a existência de conjugação de esforços e lutas em defesa de temas abrangentes, a exemplo da defesa do direito ao emprego (como a ilustrada no início desse tópico) já que vivemos numa sociedade regulada pela compra e venda da força de trabalho livre, a realização de assembleias e greves unificadas para atendimento de reivindicações que extrapolam os interesses umbilicais, inclusive com a adoção de medidas mais radicais, conforme registros fotográficos de outro confronto com o empregador:



Figuras 23 e 24 – trancamento da Secretaria Municipal de Saúde e realização de ato público unificado. Fotos coletadas na rede social da entidade sindical.



Figuras 25 e 26 – ato conjunto em frente à Secretaria Municipal de Saúde.  
Fotos coletadas na rede social da entidade sindical.



Figura 27 – faixa alusiva ao ato unificado Figura 28 – assembleias unificadas.  
Fotos coletadas na rede social da entidade sindical.



Figura 29 - Ocupação do prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Fotos coletadas na rede social da entidade sindical.

☰ MENU
G1

16/06/2016 09h22 - Atualizado em 16/06/2016 19h08

## Profissionais da saúde ocupam Secretária Municipal da Fazenda

Eles reivindicam reajuste salarial. Expectativa é que comissão seja recebida por representante da Semfaz.

---

Do G1

f FACEBOOK
t
g+
p

O Sindicato do [redacted] confirmou na manhã desta quinta-feira (16), que ocupou parte do prédio da Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz).

---

saiba mais

Saúde municipal em [redacted] enfrenta greve unificada de várias categorias

Servidores da Saúde realizam ato e pedem

Segundo a diretoria do Sindicato, o motivo da ocupação é que os profissionais da saúde não receberam reajuste salarial.

Ainda segundo a diretoria a expectativa é que

Figura 30- Ocupação do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

## Tribunal de Contas recebe representantes dos sindicatos da Saúde com queixas contra

19/10/2016



O presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE), o conselheiro e o conselheiro receberam nesta quarta-feira, 19, pela manhã, uma comissão de sindicatos da Saúde, que protocolaram e apresentaram documento com denúncias contra a administração municipal no âmbito da saúde, como o atraso salarial de setembro e a falta de repasse à Caixa Econômica Federal dos recolhimentos das consignações de empréstimos e mensalidades associativas aos sindicatos.

Os trabalhadores da Saúde, que estão em greve desde o dia 1º de outubro, querem o bloqueio das contas para garantir o pagamento dos salários atrasados dos trabalhadores e que se crie um calendário de pagamento para os próximos meses. O TCE decidiu agendar para a tarde desta quarta-feira uma reunião com representantes da administração municipal, a fim de que o problema imediato da falta de pagamento seja sanado e não seja preciso chegar ao extremo do bloqueio judicial das contas.

Vamos convidá-los para que eles possam explicar o porquê da categoria da Saúde não ter recebido o salário de setembro. Nós sabemos que é uma administração que finda no dia 31 de dezembro. Vamos entrar uma solução para o problema e tentar discutir a possibilidade de fazer um calendário de pagamento para estas categorias. Os trabalhadores da Saúde constituem uma classe muito importante para a população, principalmente para a mais pobre. Por isso, devemos fazer um esforço maior em busca da solução para este problema”, disse o conselheiro da área de Aracaju e da Saúde do Estado, Ulices Andrade.



Presidente do TCE e o conselheiro ouviram as queixas dos sindicalistas da saúde (Foto: Cleverton Ribeiro/TCE)



Figura 31 – Denúncia documentada ao TCE.

**Servidores da saúde encerram greve**  
Prefeitura anunciou reajuste de 4,42%. Servidores pediam 8%

15/07/2016 14:46

Na tarde dessa segunda-feira, os servidores da saúde do município decretaram o fim da greve. A decisão foi tomada depois de a administração ter concedido reajuste salarial de 4,42%. Categoria reivindicava 8%. A medida é retroativa a 1º de julho deste ano.

Após o anúncio da prefeitura de Aracaju, as dez categorias de servidores da saúde, em greve há 45 dias, se reuniram para decidir sobre o fim da greve.

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES - Quinquênio 2013/2016**

Em 2016, após a realização de estudos acerca da viabilidade financeira do município, o Poder Executivo Municipal propõe o percentual de revisão geral anual para 2016 de:

**4,42%**

Máximo máximo do percentual a ser concedido durante o período eleitoral, nos termos do art. 73, inciso VIII, da Lei Federal 9.504/97.

IPCA/IBGE acumulado de Janeiro a Junho de 2016: 4,42%.

Aumento foi de 4,42% (Foto: Secom)

Figura 32- Resposta do empregador à greve unificada dos trabalhadores da saúde.

O balanço das atividades mencionadas nas fontes pesquisadas indicou também a participação dos sindicatos de assistentes sociais na elaboração e execução de campanhas junto à bancada intersindical (preferencialmente alinhada junto às forças mais inclinadas à esquerda) e aos movimentos sociais. Registraram também encampar manifestos públicos, abaixo-assinado presencial e eletrônicos, promoção de atividades técnico-científicas, articulação político partidária e composição de mesas com debates públicos sobre os seguintes temas: contrarreforma previdenciária, contrarreforma da CLT, redução da maioria penal, Não à PEC 55/2016 (relativa ao teto dos gastos públicos) e ao PL 4330/2004 (que universaliza a terceirização), reforma do ensino médio e implantação

da escola sem partido, dia internacional de não violência à mulher, luta contra a extinção da secretaria de Direitos Humanos, luta antimancomial, posicionamento crítico quanto à recente fusão do MDS com o MDSA, empenho para a realização de plebiscito popular para uma constituinte exclusiva e soberana para o sistema político, parada do orgulho LGBT, marcha das margaridas, democratização da mídia, coletivo ligados às questões étnicas/ raciais, conferências nos três níveis de governo com temas transversais, Grito dos Excluídos, entre outros.

As informações tematizadas reafirmam que

Os sindicatos e as suas formas de luta variam de sociedade para sociedade, embora pese que nas sociedades mais industrializadas a sua importância e o seu papel na dinâmica social seja de maior relevo. Os sindicatos não são estáticos evoluem com a evolução das sociedades, hoje o seu papel não tem o peso ideológico que teve no passado, mas a sua importância e incontornável para as sociedades democráticas, não há política social e política para o emprego que não tenha nas negociações governamentais o representante dos sindicatos (MOLINA, 2012, p. 88).

Para além da diversidade de temas do qual colaboram e se inserem os sindicatos, chama a atenção ainda em praticamente todos os casos, os laços de solidariedade firmados com os demais precarizados condicionados ao estatuto do assalariamento ou mesmo vivenciando o desemprego e outras formas de opressão (como no caso dos movimentos sociais), seja para a realização de lutas com pautas unificadas, seja pela extensão de direitos e conquistas a outras categorias. Como afirma Vasconcelos (2015, p.25), trata-se de

Um processo individual e coletivo de longa duração, penoso, contínuo e cumulativo [...]. Assim sendo, é um processo que, na sociedade do capital, assim como os trabalhadores na busca por emancipação, não encontraremos nem de imediato nem nada que nos favoreça sem grande esforço, investimento, luta. Tudo será arrancado a duras penas. Uma luta árdua, mas nem por isso, desprovida de afeto, encontros, alegrias, conagraçamentos, momentos iluminados, iluminadores e felizes, como parte indissociável do que nos move a lutar e a viver.

Finalizando, as lutas sindicais encampadas, ainda que fragilizadas, construída aos pedaços, descontínuas, combalidas, eventualmente refluídas, por vezes suborganizada, irremediavelmente inseridas em circunstâncias históricas plasmadas de *contradições* e não resultando em uma sociedade radicalmente transformada, permanecem importantes por que:

a) Mantém em disputa pautas que reafirmam o posicionamento crítico da categoria sem renúncia nem capitulação à construção coletiva do Projeto Ético-Político, voltado em última instância, para uma nova ordem social, sem nenhum tipo de dominação;

- b) Resgatam na e da realidade o que há de potencialmente revolucionário e emancipador, permitindo a criação de leis favoráveis aos interesses anticapitalistas, forjadas na e pela luta, e não por fora dela (VASCONCELOS, 2015);
- c) Possibilitam a construção de experiências e alianças, que mediante organização, pressão e controle societário, promovam a consagração de demandas e reivindicações coletivas, sejam no âmbito da produção, seja no âmbito da reprodução social;

Quanto menos ilhados, britados, triturados, bifurcados, pulverizados estivermos, é inconteste que se ampliam as potencialidades para enfrentamentos maiores em densidade e acúmulo de pressão e resistência. Porém planejar e intervir sobre a realidade tangível, supõe considerar que os homens (podem, em dadas circunstâncias, estar à frente), mas não necessariamente acima de seu tempo histórico, por isso não enxergo espaço para anacronismos nem divagações teóricas e abstrações políticas. Nestes termos, reforço em última análise, a validade do conjunto de iniciativas relatadas pelos dirigentes sindicais, considerando que o que foi mencionado, “resulta em problemas que exigem solução imediata, com pena de, por vezes, perda da própria vida” (VASCONCELOS, 2015, p. 169).

### 3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao tecer considerações sobre o III CBAS, Netto (2009, p. 651), assinalou que no “âmbito do Serviço Social [...], existem poucos consensos. ” Decerto, a existência das coalizões sindicais específicas não escapa a essa assertiva, algo que ficou comprovado no duplo direcionamento que hoje disputam legitimamente mentes e corações no interior da categoria: a *organização (ainda inconclusa)* por sindicatos de ramos produtivos e a *reorganização crescente e real* por sindicato próprio. Em nenhum dos dois casos, se pode tributar a tarefa primordial de construção de um projeto emancipatório de sociedade, tal qual prospectado pelo Projeto Ético-Político, pois os sindicatos, desde sua origem, são marcados por uma dimensão essencialmente reformista (SANTOS, 2005).

[...]. Assim, se é verdade que os sindicatos, a exemplo das greves, constituem uma instância educativa da classe trabalhadora, não menos verdadeiro é o reconhecimento de que as organizações e a luta sindical, desde suas origens, é marcada por um forte componente imediatista e trade-unionista, isto é, economicista. [...]. Reformista por essência, uma vez que presa à dimensão da vida cotidiana, a ação sindical e o próprio sindicalismo, entendido enquanto movimento reivindicatório do trabalho face ao capital, encontra no campo da lei terreno fértil para desenvolver-se, criando nessa processualidade contraditória a aparência de simbiose de interesses entre a lógica do trabalho e a lógica da acumulação. Confinadas ao campo da imediatividade, as reformas convertem-se para as classes básicas nas quais se estrutura a sociedade burguesa, isto é, a capitalista e a trabalhadora, no terreno privilegiado de luta (SANTOS 2005, p. 41 - 43).

Na tenebrosa conjuntura atual, onde a despeito da crise de acumulação de capital desencadeada em 2008, são impiedosamente arrancados “empregos, salários, direitos e trilhões de dólares” (Braz, 2012, p. 478), os trabalhadores ávidos pela sobrevivência, têm lançado mãos das possibilidades que lhes restam para impedir ou minorar esses efeitos. A defensividade que é outra característica inescapável às agremiações sindicais (ALVES, 2003), pela sua condição de classe dominada é irrefutável, pois “como alerta Mézszáros (2002), o capital pode ser superado, mas não pode ser controlado, frente a uma dinâmica que, após instaurada, é superior a qualquer força social” (VASCONCELOS, 2015, p. 165).

Dessa forma, a defensividade tem ficado cada vez mais manifesta com o crescimento vertiginoso do número de sindicatos que já ultrapassam 15 mil entidades<sup>35</sup> e representam 10.167 trabalhadores e 4.840, patrões. Para o DIEESE, essa situação pode ser um indicativo do surgimento de organizações por parte de categorias com histórico de desmobilização e passividade no quesito organização sindical. Com isto, esses números podem refletir uma tendência que, como tema emergente tal qual advogado na introdução, observei que faz parte da realidade da categoria profissional.

Consoante à formulação de Santos (2005, p. 47, grifos meus) “o que está em curso evidencia a ausência de qualquer pretensão de eliminar as relações de exploração capitalista, o que de resto *só seria pensável se estivéssemos dentro de uma outra processualidade histórica*”. Como no momento as rupturas que tem existido no Brasil, são verdadeiras guinadas à direita, notadamente depondo contra os interesses imediatos e históricos do conjunto dos precarizados que mercantilizam a única mercadoria que dispõem, se destacam os assistentes sociais nesse processo, pois trabalham na linha de frente com os sujeitos cujos direitos também são igualmente violados. Na minha ótica, isto implica em admitir que “[...] mesmo marcada fortemente pela dimensão economicista, a forma de luta sindical constitui um entrave para a dominação plena e livre do capital, sobretudo quando se transforma de luta econômica em luta política” (SANTOS 2005, p. 42).

Neste contexto, também concordo com Vasconcelos (2015, p. 215-216, grifos meus), que adverte que

Um das grandes questões enfrentadas pelos trabalhadores na luta contra o capital na contemporaneidade é a definição/identificação da força política capaz de representar o interesse geral e unificar as lutas setoriais, diante de um proletariado submetido ao barbarismo da exploração e não mobilizado na medida do necessário, como sujeito coletivo que é [...]. Desse modo, em momentos de preparação de processos de ruptura, torna-se necessário identificar os diferentes órgãos de luta dos trabalhadores organizados, seus instrumentos e grandes estratégias, de forma que, no cotidiano do exercício profissional possamos redirecionar, nossas ações no sentido de favorecer o apoio necessário aos organismos de lutas dos trabalhadores, de forma

---

35 Disponível em <http://oglobo.globo.com/economia/com-mais-de-250-novos-sindicatos-por-ano-brasil-ja-tem-mais-de-15-mil-entidades-8237463>. Acesso em 28/01/2016 às 11h35min.

que eles se complementem e intensifiquem a eficácia uns dos outros. Se como coloca Gramsci, a instância capaz de unificar as lutas sociais é o partido político, Mészáros (2002, p. 793-795), considera que, *no movimento de passagem de ações defensivas para ofensivas, os dois pilares de ação da classe trabalhadora – o sindicato e o partido político –*, como parte do “conjunto institucional global” e formando o círculo da sociedade civil/ Estado político, encontram-se indissociáveis do Parlamento, *de forma que eles se complementem e intensifiquem a “eficácia uns dos outros em vez de debilita-la pela ‘divisão do trabalho’ imposta pela institucionalidade no interior da qual se originam.*

As fontes examinadas comprovaram ser insuficiente trabalhar apenas na perspectiva de construção de um mundo idealizado. Longe de abdicar dessa *possibilidade* histórica, tem-se que a conjuntura real desafia os assistentes sociais a apresentarem respostas à violenta subtração de seus próprios direitos, alinhando sempre que possível e desejável, o enfrentamento junto a outros coletivos também atingidos pelas reconfigurações do mundo do trabalho.

Não há nenhuma pretensão de supervalorizar as possíveis conquistas, porém num contexto de intensificação de retirada de direitos, há que se ressaltar as melhorias aqui abordadas não podem ser desprezadas e se expressam em: mais tempo livre pela efetivação das 30h, possibilitando (em tese) menos exploração e uma vida pessoal mais dotada de sentido, reajustes que atualizam e defendem o valor do salário garantindo o mínimo de dignidade na salvaguarda das necessidades humanas mais vitais, alcance de condições de trabalho menos sofríveis e eventualmente mais prazerosas, garantia do direito de permanecer empregado, incorporação de gratificações diversas, organização para negação de toda sorte de práticas arcaicas fundadas no patriarcado como as perpetradas pelo assédio moral, garantia de participação na construção de planos de progressão profissional como os previstos na NOB- SUAS/RH e nas mesas de negociação do SUS, realização de protestos coletivos com possibilidade de queda de gestões inteiramente truculentas, ampliação de espaços de trabalho mediante pressão para abertura de concursos públicos, a justa devolução do imposto sindical que é descontado independente da anuência das/os assistentes sociais, o defensivismo conjunto ultrapassando a barreira das pejeas e lamentações travadas no campo individual, o exercício de experiências que se aproximam do mutualismo com a provisão autofinanciada de suas próprias lutas, entre outros.

Esses ganhos, para quem não abdicou de um projeto “para além do capital”, não podem e nem devem se traduzir num fim em si mesmo, tendo em vista que conforme postulei, a atuação sindical se assemelha a um trabalho de Sísifo, com ciclos que nunca se fecham. Em igual medida, é necessário ponderar que

No que se refere ao movimento político da categoria, é decisiva a presença do sujeito coletivo e daí a importância de os assistentes sociais integrarem de maneira orgânica, não só o partido político, mas os organismos de

representação da categoria, o que de resto, resultaria em experiência de mobilização, organização e formação política tão necessárias aos debates e reflexões teórico-políticas junto aos usuários e a uma contribuição substantiva aos seus processos organizativos e de formação (VASCONCELOS, 2015, p. 195).

Face ao exposto no conjunto da dissertação, creio haver confirmado a hipótese que norteou este estudo, de que as agremiações sindicais de assistentes sociais não surgiram dissociadas do contexto atual e de fato se traduzem em um produto decorrente das mutações operadas no mundo do trabalho e da inamovível estrutura sindical, que atrofia levantes efetivamente classistas. Também foi possível constatar que o conformismo acrítico, o apelo heroico divorciado do chão concreto ou o derramamento de lágrimas no muro das lamentações, não tem sido o caminho adotado pelo segmento minoritário da categoria. A luta conjunta, sempre que possível tem sido revitalizada e isso tem viabilizado avanços - não lineares e nem imunes a paradoxos e refluxos - acontecer com ganhos visíveis para os precarizados que enfrentam situações adversas, com ênfase para os assistentes sociais.

Porém, tais conquistas merecem ser melhor apreendidas. A pesquisa inegavelmente descortinou um horizonte encoberto, mas certamente novas, maiores e profundas investigações poderão ajudar a preencher as lacunas que foram identificadas no seu decorrer, a exemplo da ampliação do universo pesquisado, da precisão dos dados colhidos/fornecidos, da disponibilização de tempo acadêmico compatível com a grandeza e importância do objeto, do investimento financeiro para acesso direto e presencial ao público-alvo, da análise do potencial e direcionamento político dos parceiros com os quais as alianças e estratégias são celebradas, etc. Fica, portanto, para outras circunstâncias conjunturais, prazos institucionais mais elásticos e investimentos mais densos, possibilidades de novos exames.

Além disso, o momento conjuntural também dificultou a apreensão e aprofundamento de dados que poderiam revelar outros elementos dadas as próprias condições enfrentadas pelas lideranças das entidades, falta de recursos para participarem de assembleias nacionais, apreensões e inseguranças diante de um cenário no qual se vive um

[...] tempo de balanço, laços cortados, projetos estilhaçados, identidades dilaceradas, encruzilhadas, incertezas. Como diz Carlos Drummond de Andrade, nosso tempo é um tempo partido. Mas pode ser tempo de transição, travessia, pontes, mediações, invenção do novo. A luta de classes é uma arena de possibilidades contraditórias. Aprendemos que somente é possível fazer mudança social quando os “de baixo” se organizam e pressionam por transformações radicais. Portanto, o palco das mudanças e das transformações numa ordem desigual e autoritária como a nossa são as ruas (MOLINA, 2012, p. 13).

Por ora, reproduzo as palavras de Drummond *“O presente é tão grande, não nos afastemos. Vamos de mãos dadas”*.

## REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, L. C. **Sem maquiagem**: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos. São Paulo: Boitempo, Fapesp, 2014.
- ABRAMIDES, M. B. C., CABRAL, M. do S. R. **O novo sindicalismo e o Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.
- \_. O significado do papel político do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS – 1979. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo (SP): Cortez, n.100, p. 728-739, out. /dez. 2009.
- ABRAMIDES, M. B. **O Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social Brasileiro**. Tese (Serviço Social). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2006. 406 p.
- \_. A organização político-sindical dos assistentes sociais: trajetória de lutas e desafios contemporâneos. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo (SP): Cortez, v.30, n.97, p. 85-108, jan. /mar. 2009.
- \_. Movimento sindical e Serviço Social: organização sindical por ramo de atividade ou por categoria profissional? ABRAMIDES, M. B. C.; DURIGUETTO, M. L. (Orgs.). **Movimentos sociais e Serviço Social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.
- ALENCAR, M. M. T.; GRANEMANN, S. Ofensiva do capital e novas determinações do trabalho profissional. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v.12 n. 2p. 161-169 jul. /dez. 2009;
- ALMEIDA, R. **A CUT, o “novo sindicalismo” e as reconstruções da memória do movimento operário brasileiro (1983-1990)**. Dissertação (História). Universidade Estadual do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro-RJ, 2012.
- ALVARENGA, M. P.; DALLARUVERA, M. A. Por quê Fenas? A história contada por seus protagonistas. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo (SP): Cortez, v. 28, n. 92, p. 187-200, nov. 2007.
- ALVES, G. Do “novo sindicalismo” à “concertação social”: ascensão (e crise) do sindicalismo no Brasil (1978-1998). **Revista de Sociologia Política**. Curitiba, 15, p. 111-124, nov. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n15/a08n15.pdf>>. Acesso em 11/12/16 às 01h43.
- \_. **Limites do sindicalismo**: Marx, Engels e a crítica da economia política. Bauru: Práxis, 2003.
- \_. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2005.
- \_. Trabalho flexível, vida reduzida e precarização do homem que trabalha: perspectivas do capitalismo global no século XXI. In: VIZZACCARO-AMARAL, A. L.; MOTA, D. P. e ALVES, G (Org.). **Trabalho e Saúde: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI**. São Paulo: LTr, 2011.
- ANDERSON, P. **Considerações sobre o marxismo ocidental**. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- ANTUNES, R. **Classe operária, sindicatos e partido no Brasil**: da revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora. 3 ed. São Paulo: Cortez e Editora Ensaio, 1990.

... Dimensões da Crise e metamorfoses do mundo do trabalho. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, ano XVII, n. 50, p. 79-86, abr. 1996.

... **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

... **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

... **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). São Paulo: Boitempo, 2006.

... **Adeus ao trabalho**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2010. Caps. I e II, p. 13-55a.

... A crise, o desemprego e alguns desafios atuais. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 104, 2010b.

... **O continente do labor**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, R.; ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação Social**. Campinas (SP), vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 22/09/2016.

ANTUNES, R; DRUCK, G. A epidemia da terceirização. In: ANTUNES, Ricardo (Org.) **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2014.

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo, Atlas, 2009.

BATALHA, C. H.M. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

BRAGA, R. **A política do precariado**. São Paulo: Boitempo, 2012.

BRAZ, M. Capitalismo, crise e lutas de classes contemporâneas: questões e polêmicas.

**Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 111, p. 468-492, 2012.

BEHRING, E; BOSCHETTI, I. **Política social**: fundamentos e história. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOITO JR., A. **O sindicalismo de estado no Brasil**: uma análise crítica da estrutura sindical. Campinas, SP: Editora da UNICAMP; São Paulo: HUCITEC, 1991.

BORBA, E. R.; FABRINI, J. E. A participação das mulheres na luta sindical: o caso do sindicato dos trabalhadores rurais de Francisco Beltrão/PR. Mundo do Trabalho. **Revista Pegada** - vol. 17 n.º.2. Dez/2016.

BRASIL. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014. 976 p. - (Relatório da Comissão Nacional da Verdade).

BRASIL. Ministério Público Federal – Comitê Gestor de Gênero e Raça. **Assédio moral, assédio sexual e discriminação**: saiba mais sobre essas distorções de conduta no ambiente de trabalho. Brasília-DF, MPF, 2016.

BRAVO, M. I. S. O significado político e profissional do Congresso da Virada para o Serviço Social brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 100, p. 679-708, 2009.

\_. Organização político-sindical dos assistentes sociais: uma breve análise. BRAVO, M.

I. de; MENEZES, J. S. B de (Orgs.). **Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos**. São Paulo: Cortez, 2012.

BRAZ, M. Mudanças no perfil das lutas de classes e modismos conceituais: o tormento de Sísifo das ciências sociais. BRAVO, M. I. de; MENEZES, J. S. B de (Orgs.). **Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos**. São Paulo: Cortez, 2012.

BRUNHOFF, S. **A hora do mercado**. São Paulo: Editora da Unesp, 1991. CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CARDOSO, A. M. **Um referente fora de foco**: sobre a representatividade do sindicalismo no Brasil. Dados, Rio de Janeiro, vol. 40, nº 02, 1997a. Disponível: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581997000200001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000200001)> Acessado em: 10/10/ 2016.

\_. O sindicalismo corporativo não é mais o mesmo. **Novos Estudos**. Nº 48, jul, 1997b, CARONE, E. **Classes sociais e movimento operário**. São Paulo: Ática, 1989.

CAVALCANTE, M. M. G.; PRÉDES, R. **A precarização do trabalho e das políticas sociais na sociedade capitalista**: fundamentos da precarização do trabalho do assistente social. Revista Libertas. Volume 4, número 2, p. 1-24, julho. Juiz de Fora, 2010.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **Cadernos de Tese**. São Paulo: CUT, 1992.

CISNE, M. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil**. Tese (Serviço Social). Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 2013. 409 f.

COSTA, S. **Tendências e Centrais Sindicais**: o movimento sindical brasileiro (1978-1994). São Paulo: Editor Anita Garibaldi; Goiânia: Editora da Universidade Católica de Goiás, 1995.

COUTINHO, C. N. **Gramsci**: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Direito se conquista**: a luta dos/as assistentes sociais pelas 30 horas semanais. Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. Brasília: CFESS, 2011.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS/RJ) - 7ª Região. Organização Sindical dos Assistentes Sociais. **Revista Em Foco nº 7**. Rio de Janeiro: Gráfica Mestre, 2011.

DEO, A; MAZZEO, A. C.; DEL ROIO, M. Lênin (Org.). **Lênin**: Teoria e prática revolucionária. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

DRUCK, G. Trabalho, **Precarização e Resistências**: novos e velhos desafios? Caderno CRH, Salvador, n. 24, n. spe 01, p. 35-55, 2011.

DULLES, J. W. F. **Anarquistas e comunistas no Brasil**: 1900-1935. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977, p. 19-20.

DURIGUETTO, M. L. Movimentos Sociais e Serviço Social no Brasil pós-anos 1990: desafios e perspectivas. In: ABRAMIDES, M. B. C.; DURIGUETTO, M. L. (Orgs.). **Movimentos sociais e Serviço Social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

EDELMAN, B. **A legalização da classe operária**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Global, 1986.

FRANÇA, T. **Novo sindicalismo no Brasil**: histórico de uma desconstrução. São Paulo: Cortez, 2013.

FLICK, U. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO Comunica. **Densidade sindical e recomposição da classe trabalhadora no Brasil**. Boletim da Fundação Perseu Abramo, n. 3, junho 2013.

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina**. 39 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

GATTI, B. A. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Brasília (DF): Editora Liber, 2005.

GRAMSCI, A. **Escritos políticos**. vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

... **Sobre democracia operária e outros textos**. n. 4. Lisboa/Portugal: Ulmeiro. 1976.

HADADD, F. Sindicalismo, cooperativismo e socialismo. In: HADDAD, Fernando et al. (Orgs). **Sindicatos, cooperativas e socialismo**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

HARDMAN, F. F; LEONARDI, V. **História da indústria e do trabalho no Brasil**: das origens aos anos vinte. São Paulo: Ática, 1982.

HARDMAN, F.F. **Nem pátria, nem patrão!**: memória operária, cultura e literatura no Brasil. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: UNESP, 2002.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2008 (Parte II p.115/184).

HOBBSAWM, E. J. **A era das revoluções**: 1789-1848. 19 ed. São Paulo: Paz e terra, 2005.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IBGE. Classificação nacional de atividade econômica. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv2314.pdf>> Aceso em 11/10/2016 às 09h06min.

\_\_ **Trabalho e indivíduo social**: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista. São Paulo: Cortez, 2001.

KALLENBERG, A. L. O crescimento do trabalho precário: um desafio global. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. [online], vol. 24, n. 69. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v24n69/02.pdf>>. Acesso em: 06 dez de 2016.

LIMA, L. M. **O assistente social e a condição de trabalhador assalariado no setor público estatal**: traços do perfil do mercado de trabalho em Minas Gerais. Dissertação (Serviço Social). Minas Gerais. Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF, 2016.

LÊNIN, V. I. **Imperialismo, fase superior do capitalismo**. São Paulo: Global, 1979. LOJKINE, J. **A revolução informacional**. São Paulo: Cortez, 1995.

LOUREIRO, M. I. **Rosa Luxemburgo**: vida e obra. 5. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

LÖWY, M. A teoria do desenvolvimento desigual e combinado. **Revista Outubro**. n. 1, maio de 1998, p. 73-80. Disponível em: <<http://afoiceomartelo.com.br/posfsa/Autores/Lowy,%20Michael/a%20teoria%20do%20desenvolvimento%20desigual%20e%20combinado.pdf>>. Acesso em set. 2016, às 14h14.

LUKACS, G. **Estética I**. Buenos Aires: Grijalbo, 1963.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. Introdução de Paulo Singer; tradução de Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

\_\_ **A Crise do Capital**: os fatos e a sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio. Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1990.

MARSIGLIA, R. M. G. Orientações básicas para a pesquisa. In: MOTA, Ana Elizabete; et al (Orgs). **Serviço Social e Saúde**: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2007 (p.383-398). Disponível em: <[http://www.fnepas.org.br/pdf/servico\\_social\\_saude/texto3-1.pdf](http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto3-1.pdf)>. Acesso em 05/05/2016. MARTINELLI, M. L. **Serviço Social**: identidade e alienação. São Paulo: Cortez, 1995.

MARTINS, D. A. L. **O caminho da conquista**. A organização política das (os) assistentes sociais até a redução da jornada de trabalho (TCC). Rio das Ostras: s. n., 2012.

MARX, K. **Salário, preço e lucro**. 4 ed. São Paulo: Centauro, 2002.

\_\_ **O capital**. Livro I. v. 1 e 2. 18. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_ **A burguesia e a contrarrevolução**. São Paulo, Abril Cultural, 1982.

\_\_ **Sindicalismo** (antologia). São Paulo: Ched, 1980.

\_\_ **O dezoito brumário de Luís Bonaparte**. Portugal Chagas. São Paulo. Editorial Estampa, 1976.

\_\_ **Grundrisse**. Harmondsworth, Penguin Books, 1973.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MATOS, M. B. **Novos e velhos sindicalismos**: Rio de Janeiro (1955-1988). Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1999.

MATTOSO, Jorge E. **A desordem do trabalho**. São Paulo: Scritta, 1995.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2007.

\_\_ I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009. Cap. 1 e 2, p. 17-46.

MINARDI, I. M. **Mulheres imigrantes italianas**. Anais do XXIII Simpósio Nacional de História. Londrina, 2005. Disponível em: < <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.1273.pdf>>. Acesso em 15/06/2016 às 17h32.

MINAYO, M.C.S. **Pesquisa social**: teoria metodologia e criatividade. 19. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MOLINA, H. **Sindicato: movimento com sinais trocados**: entre a sua subversão e a adaptação ao novo sócio-metabolismo do modo de produção capitalista. TESE (Educação) - 2012. 335 f.

MOTA, A. E. **A nova fábrica de consensos**: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social. Ana Elizabete Mota Org. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, J. P. Apresentação. In: **O novo sindicalismo e o Serviço Social**. ABRAMIDES, M. B. C., CABRAL, M. do S. R. (Orgs). São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_ **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996a.

Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. São Paulo: Cortez, **Serviço Social & Sociedade**, n.50, abril de 1996b, p.87-132.

\_\_ A construção do projeto ético-político contemporâneo. **Capacitação em Serviço Social e política social**. Módulo 1 - Crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Brasília: Cead/ABEPSS/CFESS, 1999a.

\_\_ A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. **Capacitação em Serviço Social e política social**. Módulo 1 - Crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Brasília: CFESS/Abepss/Cead/UnB, 1999b.

\_\_ Cinco notas a propósito da questão social. **Temporalis**. Brasília: ABEPSS, ano 2, n. 3, 2001.

\_\_ A Conjuntura brasileira: o Serviço Social posto à prova. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_ III CBAS: algumas referências para a sua contextualização. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo (SP): Cortez, n.100, p. 650-678, out. /dez. 2009.

- \_. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- NETTO, J.P.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007.
- \_. **Movimento sindical e Serviço Social**: uma análise a partir das transformações societárias e a saúde como espaço de disputas. Dissertação (Serviço Social). Rio de Janeiro: Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2010.
- PARENZA, C. T. Trajetórias: um instrumento de análise da participação do trabalhador no mercado de trabalho. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 93. São Paulo: Cortez, 2008.
- PIMENTEL, A. **O método da análise documental**: seu uso numa pesquisa histórica. Londrina (PR): Cadernos de Pesquisa, n. 114, nov. 2001.
- POCHMANN, M. Desempregados do Brasil. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. Org. Ricardo Antunes. São Paulo: Boitempo, 2006.
- RAICHELIS, R. O trabalho do assistente social na esfera estatal. **Serviço Social**: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, p.377-391, 2009.
- \_. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez, 2010.
- RAMOS, S. R. **A mediação da organização política na (re) construção do projeto profissional**: o protagonismo do Conselho Federal de Serviço Social. Tese (Serviço Social). Pernambuco: Universidade Federal de Pernambuco, 2005. p. 69-96.
- \_. Organização política dos (as) assistentes sociais brasileiros (as): a construção histórica de um patrimônio coletivo na defesa do projeto profissional. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, ano XXVIII, n. 88, p. 160-181, 2006.
- \_. A mediação das organizações políticas. **Revista Inscrita** nº10. Brasília, CFESS, 2007.
- RIBEIRO, S.P.F. Lutas sociais contemporâneas: entre os desígnios pós-modernos e os imperativos da classe trabalhadora. **Movimentos Sociais e Serviço Social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.
- ROCHA, D. A. **As Expressões da Precarização do Trabalho na Assistência Social do Município de Duque de Caxias – RJ**. Dissertação (Serviço Social). Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2016. 131f.
- RODRIGUES, I. J (org.). **O novo sindicalismo**: vinte anos depois. Petrópolis: Vozes/Educ/Unitrabalho. 1999.
- RODRIGUES, M. L. **Partidos e sindicatos**: escritos de sociologia política. São Paulo: Editora Ática. 1990.

- SADER, E. **Quando novos personagens entram em cena: experiências falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 4 ed., 1988.
- SANTOS, A. A reforma trabalhista e sindical do governo Lula: de volta aos parâmetros neoliberais. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 104. 2005.
- SANTOS, S. M. de M. dos. O CFESS na defesa das condições de trabalho e do projeto ético- político profissional. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 104. 2010.
- SANTOS, J. S. **“Questão social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.
- SANTOS, T. R. M. dos. **Dilemas e perspectivas da organização sindical dos(as) assistentes sociais no Brasil**: da redemocratização ao contexto neoliberal. 2007. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoJ/3a4c5a42d73cae6044f6Tassia.pdf>>. Acesso em 04/05/ 2016.
- \_\_ **A organização sindical dos assistentes sociais no Brasil: dilemas e desafios contemporâneos.** Dissertação (Serviço Social), Natal (RN): Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010. 178 f.
- SILVA, M. C. Trabalho, globalização e saúde do trabalhador: promoção da saúde e da qualidade de vida. In: ALVES, G.; VIZZACCARO-AMARAL, A. L.; MOTA, D. P. **Trabalho e saúde: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI.** São Paulo: LTR, 2011. Cap. 2, p. 21-36.
- SILVA, A. M. **Análise dos dilemas e desafios na trajetória da organização sindical dos assistentes sociais em Sergipe.** 2009. Disponível em: <<http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-019-302.pdf>>. Acesso em 05/05/2016.
- SILVA e SILVA, M. O. **Trinta anos da revista Serviço Social e Sociedade: contribuições para a construção e o desenvolvimento do Serviço Social no Brasil.** 1999. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufma.br/xmlui/bitstream/handle/1/155/TRINTA%20ANOS%20DA%20REVISTA%20SERVICIO%20SOCIAL%20%26%20SOCIEDADE.pdf?sequence=1>>. Acesso em 20/09/2016.
- SIMÃO, A. **Sindicato e Estado.** São Paulo: Dominus Editora, 1966.
- SIMONATTO, I. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influências no Serviço Social.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- TURAINÉ, A. **O pós-socialismo.** São Paulo: Brasiliense, 2004.
- VIZZACCARO-AMARAL, A. L. Da polissemia conceptual à crise categorial do desemprego: novas formas de estranhamento no capitalismo do século XXI. In: ALVES, G.; VIZZACCARO-AMARAL, A. L.; MOTA, D. P. **Trabalho e saúde: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI.** São Paulo: LTR, 2011. Cap. 2, p. 56-83.
- VASCONCELOS, A. M. de. **O assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas.** 1. ed. São Paulo: Cortez, 2015.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

### **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Eu, **Rosely Anacleto de Jesus Morais de Almeida**, orientada pela Dra. em Serviço Social Maria Conceição Almeida Vasconcelos, estou desenvolvendo uma pesquisa para dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe, junto a representantes de sindicatos e associações de natureza sindical de assistentes sociais. A pesquisa tem abrangência nacional e pretende coletar dados de pelo menos uma entidade sindical por região geográfica. O objetivo geral é analisar a atuação dos sindicatos e/ou associações de natureza sindical de assistentes sociais no enfrentamento do trabalho precarizado no período compreendido entre 2010 e 2016. Sua participação é fundamental para compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico. Como se trata de uma pesquisa documental, faz-se necessário o preenchimento do formulário anexo e a disponibilização (por meio virtual) de documentos comprobatórios, caso existam. Por se tratar de ato voluntário, fica assegurada a possibilidade de desistência do estudo em qualquer momento, caso deseje.

Na publicação dos resultados, sua identidade será preservada e omitidas informações que permitam identificá-lo (a).

Como responsável pela coleta de dados, estarei disponível para esclarecer suas dúvidas sobre a pesquisa e sobre sua participação, no telefone xxxxxxxxxx e através do e-mail ranacleto.1@hotmail.com.

Declaro ter compreendido o conteúdo do TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO e estou de acordo em participar do estudo proposto.

Participante: \_Mestranda: Rosely Anacleto de Jesus Morais de Almeida.

Aracaju, 06/12/2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**Pesquisadores**

Rosely Anacleto de Jesus Morais de Almeida E-mail: ranacleto.1@hotmail.com

Orientadora: Dra. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos

**Pesquisa intitulada:**

O enfrentamento do trabalho precarizado na agenda sindical dos assistentes sociais.

**ROTEIRO DE QUESTÕES NORTEADORAS PARA PESQUISA(DOCUMENTAL E GRUPO FOCAL)**

**Expressões/ enfrentamento do trabalho precarizado no assistente social:**

1. Insegurança/ instabilidade no emprego;
2. Ameaça e/ou violação de direitos e conquistas trabalhistas: atraso e parcelamento salarial, revisão ou ausência de planos de progressão e ascensão na carreira, criação de leis que resultam em perdas de direitos trabalhistas e sociais.
3. Retração do padrão salarial (nas iniciativas pública, privada e no terceiro setor);
4. Crescimento ou dificuldade de acumulação de vínculos empregatícios;
5. Desregulamentação das relações de trabalho via contratos flexíveis (parciais, terceirizados, sublocados);
6. Acompanhamento de adoecimento relacionados ao trabalho, acidentes de trabalho;
7. Assédio moral, pressão por aumento de produtividade e apresentação de resultados imediatos,
8. Planos de capacitação profissional;
9. Acompanhamento de editais de concursos público e questões relacionadas às novas configurações do mercado de trabalho;
10. Cumprimento da Lei Federal 12.317/10 (lei das 30hs).

**Participação de lutas gerais da classe trabalhadora cujos reflexos também**

**atingem aos assistentes sociais como parte e expressão dessa mesma classe:**

1. Participação nas conferências e/ou conselhos setoriais e de direitos onde são discutidas e deliberadas ações voltadas para a sociedade;
2. Participação de campanhas gerais, a exemplo da PEC 241 (congelamento de investimento nos serviços públicos), do PL 4330 (da terceirização), posicionamento contra o golpe parlamentar, jurídico e midiático da ex-presidente Dilma Rousseff, construção de greve geral e outras;
3. Adesão a campanhas também gerais, de interesse da sociedade, de âmbito estadual e municipal;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**Pesquisadores**

Rosely Anacleto de Jesus Morais de Almeida E-mail: ranacleto.1@hotmail.com

Orientadora: Dra. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos (UFS)

**Pesquisa intitulada:**

O ENFRENTAMENTO DO TRABALHO PRECARIZADO NA AGENDA SINDICAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS

**1 OBJETIVOS**

1.1 Objetivo Geral: Analisar a atuação dos sindicatos de assistentes sociais a partir das lutas e conquistas empreendidas no enfrentamento do trabalho precarizado, no período compreendido entre 2010 a 2016.

1.2 Objetivos Específicos:

- a) desvelar as dimensões da precarização do trabalho dos assistentes sociais, enfatizando adequação das relações e condições de trabalho;
- b) dar visibilidade aos posicionamentos e intervenções adotadas pelas entidades sindicais para converter reivindicações coletivas em conquistas e direitos efetivos;
- c) detectar as respostas que os empregadores têm apresentado à categoria no processo de correlação de forças sociais para (re) definir e implementar direitos sociais e trabalhistas.

**2 METODOLOGIA**

Para exequibilidade da investigação alguns procedimentos metodológicos se fazem necessários. Inicialmente é importante ressaltar que se trata de uma pesquisa empírica de abrangência nacional, com coleta de dados em fonte documental e complementarmente por intermédio de sessões de Grupos Focais (GF) com alguns assistentes sociais que dirigem as entidades selecionadas.

O critério para seleção da amostra é de pelo menos um sindicato por região geográfica, preferencialmente filiado à Fenass (pela facilidade em contatá-las diante da também vinculação do SINDASSE à federação), para se ter uma representatividade que

minimamente corresponda à abrangência nacional.

De acordo com Oliveira (2007, p. 69)<sup>1</sup>, a pesquisa “documental caracteriza-se pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, fotografias, entre outras matérias de divulgação”. Dessa forma, necessita-se de acesso ao acervo de informações de cada sindicato sobre as lutas travadas e as eventuais conquistas para minorar ou reverter a brutal precarização a que a categoria está submetida. Esses documentos podem ser retratados através de atas relativas a paralisações, greves, homologações, mesas de negociação, acordos e convenções coletivas, representações junto aos Ministério Público e Ministério Público do Trabalho, ações judiciais, fotos, matérias jornalísticas etc.

Já a mediação do Grupo Focal será conduzida pela pesquisadora e dar-se-á através de um roteiro previamente elaborado e agrupado por eixo temático, englobando questões relativas ao mundo do trabalho dos assistentes sociais diretamente com os representantes dos sindicatos. A pretensão é realizar algumas sessões por ocasião dos eventos promovidos pela Fenas, a exemplo da Assembleia Nacional Sindical, prevista para novembro de 2016.

Depois da coleta de dados, se procederá a análise dos mesmos compreendendo todas as etapas que a fase demanda: descrição, codificação, tabulação e interpretação através de quadro conceitual. Nesse momento será imperioso correlacionar o método histórico-crítico ao referencial teórico que está centrado aos eixos de análises utilizados para o aprofundamento dos objetivos propostos.

---

<sup>1</sup> OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

Questionário <sup>2</sup>

**Pesquisadoras**

Rosely Anacleto de Jesus Morais de Almeida E-mail: ranacleto.1@hotmail.com

Orientadora: Dra. Maria da Conceição Almeida Vasconcelos

**Pesquisa intitulada:**

O enfrentamento do trabalho precarizado na agenda sindical dos assistentes sociais.

**Objetivo geral:** analisar a atuação dos sindicatos (e/ou associações de natureza sindical) de assistentes sociais no enfrentamento do trabalho precarizado no período compreendido entre 2010 e 2016.

**EXPRESSÕES DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS E INTERVENÇÃO SINDICAL**

Identificação do sindicato/ associação profissional:

\_\_\_\_\_

Filiado à Fenas? Sim ( ) Não ( ) Filiado a alguma central sindical? Sim ( ) Não ( ) Esclareça as formas de sustentabilidade financeira do sindicato: ( ) consignações associativas. Qual o valor por associado? \_\_\_\_\_ ( ) imposto/ contribuição sindical obrigatória?

( ) outra. Qual? \_\_\_\_\_

Média de associados: \_\_\_\_\_

Tempo de existência da entidade: \_\_\_\_\_

Nome e cargo dos responsáveis pelas informações:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Favor indicar se na área de abrangência do sindicato/ associação que você representa houve denúncia ou manifestação do trabalho precarizado nas modalidades

<sup>2</sup> Encaminhado virtualmente.

elencadas abaixo que demandasse a intervenção do sindicato, e na hipótese afirmativa, favor responder também os campos laterais correspondentes:

### 1. Condição de assalariamento

	Intervenções do sindicato	Efeito atingido	Média de profissionais beneficiados	Possui documentação comprobatória? Qual <sup>3</sup>
Congelamento salarial/ remuneratório				
Ameaça ou concretização de parcelamento salarial/ remuneratório				
Atraso salarial				
Manobras por parte do empregador que resultassem em redução do padrão remuneratório. Favor esclarecer.				
Garantia de reajustes. Favores esclarecer.				

Outra ação relacionada ao tema que julgue importante:

---



---



---



---

### 2. Formas de admissão ao trabalho e reflexos para os assistentes sociais

<sup>3</sup> De acordo com Appolinário (2009, p. 67), documento é “qualquer suporte que contenha informação registrada, formando uma unidade, que possa servir para consulta, estudo ou prova. Incluem-se nesse universo os impressos, os manuscritos, os registros audiovisuais e sonoros, as imagens, entre outros. ”. In: APPOLINÁRIO, F. Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo, Atlas, 2009. Alguns exemplos de documentos para fins dessa pesquisa pode ser ata de medições junto ao MP ou MPT, ata de reuniões e assembleias sindicais, ofícios, ações judiciais, matéria jornalística veiculada pelos diversos tipos de mídias, denúncias oficiais do sindicato/ associação em redes sociais etc.

	Intervenções do sindicato	Efeito atingido	Média de profissionais beneficiados	Possui documentação comprobatória? Qual?
Admissão mediante contrato de trabalho flexíveis (ex. contratos parciais, como horistas, por projetos, sublocados, etc) ou sem contrato de trabalho.				
Terceirizados sem direitos formalizados pela CLT				
Terceirizados com direitos formalizados pela CLT				
Concursos públicos (regido pela CLT ou como estatutário) que infringissem direitos trabalhistas e/ou introduzissem exigências incompatíveis com a profissão.				

Outra ação relacionada ao tema que julgue importante:

---



---



---



---

### 3. Progressão profissional (educação permanente) / ascensão remuneratória

	Intervenções do sindicato	Efeito atingido	Média de profissionais beneficiados	Possui documentação comprobatória? Qual?
Participação na elaboração de planos de progressão profissional e/ou remuneratório? Qual/quais?				
Descumprimento por parte do empregador de conquistas condensadas em planos de progressão profissional/ remuneratória?				

Criação de leis e/ou manobras por parte do empregador que dificultem a ascensão profissional/ remuneratória dos assistentes sociais				
---	--	--	--	--

Outra ação relacionada ao tema que julgue importante:

---



---



---



---

4. Mesas de negociação/ revisão de estatuto/ celebração de acordo ou convenção coletiva

	Intervenções do sindicato	Efeito atingido	Média de profissionais beneficiados	Possui documentação comprobatória? Qual?
Participação em mesas de negociação (pontual ou permanentes) de negociação				
Participação na revisão de estatutos ou similar				
Criação de leis e/ou manobras por parte do empregador que dificultem a ascensão profissional/ remuneratória dos assistentes sociais				

Outra ação relacionada ao tema que julgue importante:

---



---



---



---

## 5. Duplo vínculo

	Intervenções do sindicato	Efeito atingido	Média de profissionais beneficiados	Possui documentação comprobatória? Qual?
Existência de manobras por parte dos empregadores para impedir ou dificultar o acúmulo de vínculos empregatícios dentro dos parâmetros legais? Esclareça.				
Descumprimento flagrante da lei das 30h. Esclareça				
Cumprimento da lei das 30h acompanhado de prejuízos trabalhistas (ex. perda de tíquetes alimentação, mudança de nomenclatura de cargo, transferência arbitrária de local de trabalho, criação de manobras para reduzir de forma indireta o padrão remuneratório, compensação de folgas com banco de horas etc.). Esclareça.				

Outra ação relacionada ao tema que julgue importante:

---



---



---



---

## 6. Lei 12.317/10 (Lei das 30h)

	Intervenções do sindicato	Efeito atingido	Média de profissionais beneficiados	Possui documentação comprobatória? Qual?
Descumprimento flagrante da lei das 30h. Esclareça				

Cumprimento da lei das 30h acompanhado de prejuízos trabalhistas (ex. perda de tíquetes alimentação, mudança de nomenclatura de cargo, transferência arbitrária de local de trabalho, criação de manobras para reduzir de forma indireta o padrão remuneratório, compensação de folgas com banco de horas etc.). Esclareça.				
Cumprimento da lei das 30h acompanhado de prejuízos trabalhistas (ex. perda de tíquetes alimentação, mudança de nomenclatura de cargo, transferência arbitrária de local de trabalho, criação de manobras para reduzir de forma indireta o padrão remuneratório, compensação de folgas com banco de horas etc.). Esclareça.				

Outra ação relacionada ao tema que julgue importante:

---



---



---



---

## 7. Assédio moral/ assédio sexual

	Intervenções do sindicato	Efeito atingido	Média de profissionais beneficiados	Possui documentação comprobatória? Qual?
Denúncias relacionadas a assédio moral (ex. aumento por produtividade, apresentação de resultados imediatos, estabelecimento de metas inalcançáveis etc.)? Esclareça				
Denúncias relacionadas a assédio sexual considerando o tradicional recorte de gênero que acompanha a profissão desde seu nascedouro? Esclareça.				

Outra ação relacionada ao tema que julgue importante:

---

---

---

---

#### 8. Saúde do trabalhador/a

	Intervenções do sindicato	Efeito atingido	Média de profissionais beneficiados	Possui documentação comprobatória? Qual?
Ocorrência de agravos de saúde relacionados ao trabalho dos assistentes sociais. Esclareça.				
Ocorrência de acidentes de trabalho dos assistentes sociais. Esclareça				

Outra ação relacionada ao tema que julgue importante:

---

---

---

---

#### 9. Desligamento em massa/ reconfiguração de postos de trabalho

	Intervenções do sindicato	Efeito atingido	Média de profissionais beneficiados	Possui documentação comprobatória? Qual?
Houve risco ou demissão em massa de assistentes sociais (considerar acima de dez profissionais por espaço sociocupacional)? Esclareça as principais motivações.				
Esse espaço de trabalho foi extinto ou sofreu reconfiguração (ex.				

substituiu assistentes sociais por outro profissional, readmitiu novos assistentes sociais com padrão vencimental diferente, mudou o cargo para uma função genérica tipo analista, educador, orientadoretc)?				
Em caso de servidor estatutário, há registros de aposentadoria em massa? Quais as motivações?				
Ainda sobre servidor público, houve abertura de concurso para reposição da força de trabalho?				

Outra ação relacionada ao tema que julgue importante:

---



---



---



---

#### 10. Participação de lutas gerais da classe trabalhadora

	Exemplifique principais intervenção do sindicato
Possui assento em conselhos setoriais deliberativos? Quais?	
Participa/ou de conferências setoriais? Quais?	
Costuma aderir ou fomentar a participação da categoria em campanhas gerais de defesa dos direitos trabalhistas e sociais (ex. contra o PL 30 que generaliza a terceirização e contra a PEC 55 que pretende congelar os investimentos em saúde, educação e assistências social por 20 anos etc.)?	
Participa de greves gerais junto com outros coletivos de trabalhadores e movimentos sociais? Explique.	

Outra ação relacionada ao tema que julgue importante:

---



---



---



---

## SOBRE A AUTORA



### **ROSELY ANACLETO DE JESUS MORAIS DE ALMEIDA -**

Doutoranda em Psicologia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), mestre em Serviço Social pela UFS (2017), especialista em Gestão em Saúde Coletiva com ênfase em Saúde da Família pela FANESE (2017) e também em Educação Ambiental pela Faculdade Atlântico (2006). É graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (1999) e possui aperfeiçoamento em Saúde Integral da Mulher (2018) e em Cuidados Paliativos na Atenção Domiciliar (2019). Desde 2004 é assistente social da

estratégia Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju e a partir de 2009 também da Fundação Hospitalar de Saúde de Sergipe. Presidiu o Sindicato dos Assistentes Sociais de Sergipe (SINDASSE), no período de 2012 a 2018 e coordenou a Comunicação da Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS) entre 2013 e 2016. Diplomada em 2018 com o título de Cidadã Aracajuana conferido pela Câmara Municipal de Aracaju em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município. Interessa-se e participa de grupos independentes de estudos e pesquisas relacionados aos determinantes e condicionantes sociais da saúde, especialmente os relacionados às questões de gênero, raça e etnia, classe social, geração e relações de trabalho. Foi conselheira estadual titular de saúde de Sergipe no biênio 2015-2017 e conselheira titular de saúde do município de Aracaju no triênio 2014-2017. Eleita democraticamente para representar o segmento trabalhador/a na 15ª Conferência Nacional de Saúde no DF. Docente externa da Especialização em Saúde Coletiva da FANESE e docente bolsista da Especialização em Saúde Pública da FUNASA/ ENSP-FIOCRUZ. Destaque na avaliação do Ministério da Saúde e da Fiocruz da 8ª Edição do Mapeamento de Experiências de Boas Práticas em Gestão Pública no campo do Envelhecimento da Pessoa Idosa com a prática intitulada “Introdução de Cuidados Paliativos na Atenção Básica de Aracaju”. Autodeclarada negra, filha de um garçom e uma dona de casa. Casada, mãe de um adolescente.

---

O enfrentamento do

**TRABALHO PRECARIZADO**

na

**AGENDA SINDICAL**

de assistentes sociais

---

🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

📷 @atenaeditora

📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

**Atena**  
Editora

Ano 2022

---

O enfrentamento do

**TRABALHO PRECARIZADO**

na

**AGENDA SINDICAL**

de assistentes sociais

---

🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

📷 @atenaeditora

📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)